SPHAN
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PUBLICAÇÃO N.º 13

INSTITUIÇÕES DE IGREJAS NO BISPADO DE MARIANA

CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — 1945 — RIO DE JANEIRO

SPHAN SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PUBLICAÇÃO N.º 13

INSTITUIÇÕES DE IGREJAS NO BISPADO DE MARIANA

CÔNEGO RAIMUNDO TRINDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — 1945 — RIO DE JANEIRO

PREFACIO

A publicação do presente volume constitui a contribuição com que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se associa às comemorações motivadas pelo transcurso, em 1945, do bi-centenário da criação do Bispado de Mariana. A própria elaboração dêste livro foi inspirada ao ilustre Cônego Raimundo Trindade pelo propósito de assinalar a passagem do segundo centenário do fundação daquela veneranda Diocese com um trabalho que condensasse a história da instituição das matrizes e capelas erigidas no território sujeito à sua jurisdição.

Sem dúvida, a obra principal realizada pelo Bispado marianense nos dois séculos tormentosos decorridos desde a sua criação terá sido ministrar às populações de Minas Gerais aquêle pasto espiritual *a que aludia a carta régia endereçada a Gomes Freire em 21 de abril de 1745 :*

"Considerando a grande necessidade que tinham os moradores da Cidade de Mariana e suas anexas de pasto espiritual, a que não podia acudir o Bispado do Rio de Janeiro pelas grandes distâncias que há de umas a outras povoações: Fui servido requerer a Sua Santidade para que dividisse o dito Bispado, estando um novo Bispo na mesma cidade de Mariana . . ."

Entretanto, a par da extensa e profunda ação espiritual exercida pela Diocese marianense, cumpre ter-se em vista o aspecto material da sua influência, através das igrejas e capelas erigidas no território mineiro. E' tal aspecto que interessa mais de perto às finalidades desta repartição e é dêle, em grande parte, que trata o presente volume, cujo texto re-

presenta como que um dicionário histórico regional, de relevante utilidade para o estudo do desenvolvimento das obras de arte religiosa em Minas Gerais.

A deficiência de informes seguros sôbre as datas e as circunstâncias em que foram edificados e decorados tantos dos monumentos artísticos daquela região do país, inclusive alguns dos mais importantes e significativos, tem causado prejuízo muito grave aos estudos empreendidos até agora acêrca da história da arte no Brasil. Em verdade, o acêrvo de obras de arquitetura religiosa existente em Minas Gerais é por certo o mais vasto e talvez o mais característico que possuímos. Ali, de fato, segundo Lúcio Costa, "a febre de construções, logo na primeira metade do século XVIII, foi verdadeiramente extraordinária, chegando a parecer espantosa a rapidez com que se ergueram, em substituição às primitivas capelas provisórias, capelas definitivas e matrizes de madeira e barro, algumas ainda trabalhadas no estilo seiscentista, outras no estilo profuso e pletórico característico daquela primeira metade do século XVIII: a matriz de Cachoeira do Campo, cuja obra de talha deve ter sido das primeiras a se completarem; a belíssima matriz de Sabará e as tão importantes do Pilar de Ouro Prêto e da Conceição de Antônio Dias; a matriz magnífica de Tiradentes, cuja talha, na capela-mor, tanto pelo desenho como pela execução, não tem similar no Brasil; a opulentíssima, de Catas Altas do Mato Dentro e muitas outras menos conhecidas..., sem esquecer as igrejas de irmandades e as ricas e lindas capelas como a de N. S. do Ó em Sabará..., a do Padre Faria, tão justamente admirada, ou ainda a capelinha de Santana, em Cocais. Eis a obra grandiosa realizada em poucas dezenas de anos, com uma sofreguidão e um fervor que fazem lembrar a Idade Média, e eis também o impressionante quadro que serviu de fundo e precedeu ao segundo surto de construções religiosas em Minas Gerais, estas agora de pedra e cal, antecedentes que por si sós bastariam para justificar a criação, finalmente, de uma expressão plástica nova e nossa, *conquanto rigorosa-*

mente enquadrada dentro das normas e do sentido geral da arquitetura portuguêsa".

Exatamente por serem tão valiosas e expressivas essas obras da arquitetura religiosa mineira, é que constitui trabalho excepcionalmente útil e oportuno o realizado pelo douto Cônego R. Trindade, condensando em volume os dados históricos encontrados a seu respeito.

Por certo, será procedente em parte a escrupulosa ressalva, que o Autor timbra em formular, de apresentar êste livro apenas como resenha histórica provisória, a ser ampliada e completada em futura edição. Sucedeu, efetivamente, que o presente volume teve de ser composto e ultimado dentro de um prazo bastante exíguo, a fim de sua publicação não ser feita depois de já ter transcorrido o ano da comemoração do bi-centenário da criação do Bispado de Mariana. Por isso mesmo foi êle elaborado apenas com os subsídios encontrados no Arquivo da Cúria Metropolitana marianense, sem que fôsse possível ao Cônego Trindade consultar as fontes riquíssimas de informação histórica ainda existentes nos arquivos das paróquias, assim como das ordens terceiras e irmandades, nem, tão pouco, os antigos códices e manuscritos avulsos do opulento Arquivo Público Mineiro, onde se acham documentos da maior importância acêrca da construção das matrizes.

Não obstante, os dados reunidos neste livro já representam uma contribuição inestimável para os estudiosos. E a quem porventura desconhecer as admiráveis qualidades de historiador do Cônego Raimundo Trindade, a leitura do presente volume e, especialmente, a de alguns dos seus passos, como o relativo à matriz de Caeté, revelará um exemplo edificante de respeito à verdade histórica, valorizada por uma interpretação luminosa.

RODRIGO M. F. DE ANDRADE
Diretor do S. P. H. A. N.

INSTITUIÇÕES DE IGREJAS
NO BISPADO DE MARIANA

ABREVIATURAS

C.R. — Carta régia.

C. I. — Carta imperial.

C.P. — Carta da Presidência da Província.

R.F.B. — Livro da relação das freguesias do bispado — 1832 — (manuscrito da Cúria Marianensee).

INSTITUIÇÕES DE PARÓQUIAS

NA IGREJA UNIVERSAL

Data do século IV a criação das primeiras igrejas paroquiais (*).

Já não ia sendo fácil à cristandade, que crescia e se derramava pelos campos, buscar nas sedes episcopais os socorros espirituais. Impôs-se por isso a instituição das freguesias rurais e, mais tarde, a subdivisão das cidades episcopais em paróquias urbanas.

Desde então competiu privativamente aos bispos, únicos juízes das necessidades espirituais de seus diocesanos, o direito da criação, divisão e subdivisão de paróquias.

O Concílio Tridentino, na sess. XXI, cap. IV, traçando normas para o exercício dêsse direito, confirmou-o aos bispos diocesanos.

O direito de criar paróquias ou freguesias é, portanto, de jurisdição episcopal.

NO BRASIL-COLÔNIA

As terras do Brasil pertenciam à Ordem de Cristo e esta, por concessão pontifícia em prêmio dos seus trabalhos na defesa da Igreja e na propagação da fé, gozava do direito da

---

(*) *Parochia* do gr. *parà,* junto da, *oichia,* casa: *conjunto de casas vizinhas.*

criação de igrejas, e da apresentação dos ministros que nelas servissem. Era o direito do padroado que a Igreja, debaixo de condições prescritas nos cânones, conferia ainda a outras instituições e pessoas beneméritas.

A coroa portuguêsa que, a seu turno e a título legítimo, tinha o padroado das igrejas do continente, em certa época e por motivos que não importa lembrar, incorporou a si o direito que, sôbre as igrejas do ultramar, competia à Ordem de Cristo.

Êsse direito, que bulas pontifícias consentiram e confirmaram aos reis de Portugal, exerciam-no êles através do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, como Grão-Mestres, ou Administradores do Grão-Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Foi em virtude dêsse direito que, até a Independência do Brasil, os soberanos de Portugal propunham ao Santo Padre a criação de dioceses e apresentavam bispos e párocos.

A não intervenção do Papa, ou dos bispos conforme o caso, importava a nulidade do ato.

Entretanto, o josefismo e regalismo dêsse govêrno, sobretudo depois de Pombal, dava-se mediocremente dessa intervenção.

NO BRASIL-IMPÉRIO

Não obstante a afirmação contrária do acatado Cândido Mendes, partilhada pelos venerandos signatários da memorável PASTORAL COLETIVA de 19 de março de 1890, o Império gozou dos privilégios do Padroado.

E' certo que não obteve o *Placet Imperial* a bula PRAECLARA PORTUGALLIAE de Leão XII, que concedeu aos imperadores do Brasil aquêle direito. Examinada pelas Comissões reunidas da Constituição e Eclesiástica, formadas em sua

quase unanimidade dêsses *brigadeiros maçons* do primeiro império a que, há pouco, em circunstância solene se fêz alusão, foi a citada bula rejeitada "por assentar-se em causa falsa, ociosa e injusta".

E' igualmente certo, porém, que a rejeição do documento pontifício não importou a recusa da graça concedida, isto é, do direito do Padroado.

De mais, a concessão dêsse direito foi sempre cuidadosamente renovada pelos Sumos Pontifíces aos soberanos brasileiros nas bulas de criação de bispados e de confirmação de bispos.

Abuso dêsse direito houve-o sempre, ou por parte da Mesa da Consciência e Ordens, ou por parte do Ministério dos Negócios Eclesiásticos. Êsse abuso culminou quando, pelo ATO ADICIONAL, estenderam o exercício do Padroado aos Presidentes de Províncias.

De resto, para o fato de que me venho ocupando, a saber, da criação de paróquias no Brasil-Império, pouco interessa a ação do Padroado; o que importa, diante do Direito Eclesiástico, é a Instituição Canônica ou confirmação episcopal do ato meramente civil da criação de uma freguesia. Dessa Instituição, que se processava nas Cúrias Episcopais, é que, em verdade, dependia a personalidade canônica das paróquias.

Nem tôdas as freguesias de criação civil lograram confirmação episcopal ou Instituição Canônica. Santo Antônio do Bacalhau, filial de Piranga, foi criada paróquia por lei mineira de 28 de outubro de 1875; mas não teve confirmação. Em têrmos enérgicos, Dom Benevides, aliás sempre manso e condescendente, negou-se peremptòriamente a instituir essa freguesia, criada apenas para a satisfação de mesquinhos interêsses políticos locais. E Santo Antônio do Bacalhau é ainda hoje capela filial de Piranga.

Perderam-se, infelizmente, muitos processos de Instituições de igrejas. À data dessas instituições, sempre que possível, dou preferência, por ser a da verdadeira e legítima criação de uma freguesia.

DOCUMENTOS RELATIVOS A CRIAÇÕES DE PARÓQUIAS APRESENTAÇÃO DE PÁROCOS, ETC.

CRIAÇÃO DAS PRIMEIRAS PARÓQUIAS

Minuta da Ordem Régia de 16 de fevereiro de 1724 encontrada por Fran Paxeco (*) no Arquivo Histórico das Colônias: — "Além das 13 igrejas que o Cabido do Rio de Janeiro, juntamente com o governador das Minas Geraes apontaram para vigairarias coladas, no districto das mesmas Minas Geraes, ha nella outras igrejas, que pelo sitio, rendimento e numero de freguezes, merecem igualmente ser erectas em vigairarias — Hei por bem ordenar que a dita creação se faça na forma do mappa junto, assignado pelo Secretario de estado, e que as 20 igrejas nelle expressadas sejam erectas em vigairarias, com a natureza e qualidade de beneficios manuaes e amoviveis ao meu arbitrio, posto que sejam dados em título colativo, e a cada um dos vigarios se pagarão, em cada ano, pela minha fazenda, duzentos mil reis de congrua, na forma das minhas ordens, e aos mais parochos das outras igrejas, que não serão colladas, mas curatos annuaes, a pagarão os freguezes, segundo a taxa arbitrada pelo Cabido, e o estilo observado nos mais curatos do mesmo bispado; e com este baixa a copia do decreto que fui servido mandar á Mesa da Conciencia e Ordens, assignada pelo dito Secretário de estado. O Conselho Ultramarino o tenha assim entendido para passar as Ordens ne-

(*) Funcionário do Ministério do Exterior de Portugal em 1939. Devo-lhe o favor de muitas pesquisas nos arquivos portuguêses.

cessarias na parte que lhe toca. Lisboa Occidental, 12 de Fevereiro de 1724 (com rubrica de el-rei) — *Diogo de Mendonça Corte Real*".

"Mappa das igrejas que S. Mag.e é servido sejam erectas em vigairarias colladas no distrito das Minas Gerais, bispado do Rio de Janeiro: — A igreja da villa do Ribeirão do Carmo, a de São João de El Rey, a de Santo Antonio da villa de São José do Rio das Mortes, a da Villa Nova da Rainha do Caeté, a das Catas Altas, a do Principe do Serro Frio, a de N. S.a de Nazareth da Cachoeira, a de N. S.a da Piedade do Pitanguy, a de Guarapiranga, a do Bom Jesus do Forquim, a do Oiro Branco, a do Rio das Pedras, a da Villa Real do Sabará, a de N. S.a da Conceição do sitio de Antonio Dias, a da matriz da Villa Rica do Oiro Preto, a de São Sebastião, a de Santa Barbara, a de São Bartholomeu, a dos Raposos, a do Bom Retiro. — *Diogo de Mendonça Corte Real.*

"... E porque os limites de algumas das ditas igrejas são tão dilatados que não pode um só parocho administrar com a devida promptidão, os sacramentos aos freguezes, sou servido que nas de Ribeirão do Carmo, S. João de El Rey, Sto. Antonio do Rio das Mortes da Villa de São José, Cachoeira, Villa Nova de Caeté, Catas Altas, Serro Frio, Sabará, Villa Rica do Oiro Preto, N. S.a da Conceição do Sitio de Antonio Dias — haja sempre coadjutôres e attendendo ao merecimento dos oppositores que forem no referido concurso, sou servido nomear por vigarios para a igreja da Vila Rica do Oiro Preto a Francisco da Silva e Almeida; para a de São Sebastião a José Esteves do Amaral; para a de Santa Barbara a Manoel de Sousa Tavares; para o de São Bartholomeu a João de Fonseca; para a dos Raposos a José Mathias da Gouvêa; para a do Bom Retiro a Manuel Pereira Godins.

A Mesa da Consciencia e Ordens, etc. Lisboa Occidental, 12 de Fevereiro de 1724 (com rubrica de S. Mag[e]) — *Diogo de Mendonça Corte Real.*

"Ao Padre Joseph Simões faz S. Mag[e], que Deus guarde, mercê de o apresentar na igreja matriz da Villa do Ribeirão do Carmo das Minas Geraes do Bispado da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, que vagou pelo falecimento do Padre Francisco Ribeiro Barbas, por sua resolução de trinta e um de Julho de presente anno, em consulta do Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens de vinte e cinco de maio do mesmo anno, de que se lhe ha de passar carta de apresentação, assignada pelo dito Senhor. Lisboa Occidental, quatro de Agosto de mil setecentos e vinte cinco annos. — *Feliciano Velho Oldemberg.*"

BENEFÍCIOS ECLESIÁSTICOS EXISTENTES NA DIOCESE AO TEMPO DE SUA INSTALAÇÃO

"Sr. — Foi V. Mag[e] servido ordenar-me que, tanto que chegasse a este bispado, remettesse ao Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens hua lista de todas as Vigairarias, curatos e Beneficios, que ha neste Bispado, com declaração das congruas que vencem, e dos que são collados: os Beneficios collados que existem neste Bispado são, na Sé, quatorze prebendas em que entram quatro dignidades: as Vigairarias colladas são desenove (*) e tem cada vigario collado de congrua duzentos mil reis; os curatos são vinte e oito, e não têm congrua algúa. V. Magestade mandará o que for servido.

Mar[a] 1749" (Do copiador de Dom Frei Manuel da Cruz).

(*) O alvará de 16 de fevereiro de 1724 criou vinte igrejas coladas; mas, ao tempo em que o bispo informava, já a igreja do Ribeirão do Carmo (Mariana) havia perdido a natureza de benefício paroquial.

N. B. — Dêstes vinte-e-oito curatos (paróquias de instituição episcopal, providas em vigários encomendados), vinte e quatro foram elevados a freguesias de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Os outros quatro, cuja criação acarretou grandes contrariedades para o piedoso Dom Frei Manuel da Cruz, foram Ibitipoca, Piedade de Paraopeba, Antônio Dias Abaixo e Pilar do Morro de Gaspar Soares.

OS QUATRO CURATOS

"Dom José por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Sr. de Guiné, etc.

Como Governador e perpetuo Administrador que sou do Mestrado, cavallaria e ordem de N. Sr. Jezus Christo: Faço saber a vós Reverendissimo Bispo do Bispado de Marianna de meu conselho, que por mim forão vistas em consulta de meu Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens as Contas que me destes a respeito da divizioens que fizestes nas Igrejas de N. Sr.ª da Boaviagê do Curral d'el Rey, N. Sr.ª da Piedade da Borda do Campo, N. Sr.ª da Conceição de Matto Dentro, e São Miguel do Piricicaba desse Bispado e de teres provido os curatos devididos de Parochos Encomendados, e juntamente foi tambem vista a Representação que me fizerão os vigarios novamente providos nas vinte e quatro Igrejas criadas de novo neste Bispado, sobre o prejuizo que lhes rezulta das referidas devizões por terem adquirido direito na oppozição que antes havião feito para se lhes conferirem as ditas Igrejas na mesma forma em que estavão com todos os seus destrictos; o que visto, e respostas que derão os Procuradores de minha Real Fazenda, e geral das Ordens, que tudo me foi prezente em consulta do refe-

rido meu Tribunal: Sou Servido dizer-vos, que as cauzas referidas na vossa Conta são das que o Consilio de Trento aprova para se devedirem as Parrochias, a qualidade e prova dellas se devia deixar ao exame, e arbitrio vosso; porem deverieis proceder guardada a forma de direito nomeando Curador, que defendesse as Igrejas prejudicadas visto não terem Parrochos proprietarios; o que não só se requer para se evitar o prejuizo da antiga Parrochia, mas como forma e solemnidade preciza para a validade do acto, devendo tambem procurar o meu consentimento como Padroeiro das Igrejas do Brazil, que sou o que hei de sustentar os novos Curas; e a estas duas necessarias circunstancias faltastes nas devizoens de que se trata, e pedires o meu consentimento depois de feitas sem ouvires pessoa alguma, que deduzisse o direito das Parrochias que estavão vagas, mas já consultadas a favor dos Suplicantes; termos em que: Hey por bem ordenar-vos que visto não estarem legitimamente feitas as devizioens das referidas Igrejas colleis, e deis posse dellas aos Supplicantes sem diminuissão alguma, pondo-as no seu antigo estado, e depois persuadindo-vos a que he conveniente e justa a referida devizão procedereis a ella guardada a formalidade de direito, a dispozição do Consilio, ouvindo os Parrochos Supplicantes e deferindo-lhes como for de justiça, o que assim cumprireis inviolavelmente. El Rey nosso Sr. o mandou pelos DD. Phelippe de Abranches Castello Branco e Jozé Simoens Barboza de Azambuja, Deputados do despacho da Meza da Consciencia e Ordens. Constantino Pereira da Silva a fez em Lixboa aos dous de Abril de mil settecentos sincoenta e dous annos.

Joan Velho da Rocha Oldemberg a fez escrever.

Phelippe d'Abranches Castello Branco — Jozeph Simões Barboza de Azambuja."

2.ª via

ALVARÁ RÉGIO DE 16 DE JANEIRO DE 1752, PELO QUAL FORAM DECLARADAS DE NATUREZA COLATIVA VINTE-E-QUATRO PARÓQUIAS DE CRIAÇÃO EPISCOPAL, NO BISPADO DE MARIANA

"Eu El Rey, como Governador e perpetuo Administrador que sou do Mestrado, Cavallaria e Ordens de Nosso Senhor *Jesus Christo*: Faço saber aos que este meo Alvará virem, que attendendo ao que me reprezentou o Ouvidor da Comarca da Villa Rica sobre os prejuizos espirituaes e temporaes, que rezultavão aos freguezes das Igrejas do Bispado de Marianna, que erão annuaes e amoviveis, em não terem Pastores proprios que com amor e caridade pudessem cuidar no bem espiritual de suas almas, cujos prejuizos sendo tam graves só se evitavam criando eu as ditas Igrejas em novas Vigairarias colladas para poderem ser providas de Parochos proprietários que cumprão com a sua obrigação: o que visto, e respostas que derão os Procuradores de minha Real Fazenda e Geral das Ordens que Me foi presente em consulta do meo Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens: Hey por bem criar e erigir em nova Vigararia Collada a Igreja de .... do Bispado de Marianna, com a congrua de duzentos mil reis annualmente, pagos pela minha Real Fazenda, que vencerá o Parocho que for provido, do dia em que tomar posse em diante, cuja Igreja será amovivel *ad nutum* ao meo arbitrio, na forma das mais colladas que ha no mesmo Bispado, e esta se cumprirá sendo passada pela Chancellaria da Ordem e valerá como carta posto que seo effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer Provisão ou Regimento *in contrario*, e se registrará nos livros da Camara Eccleziastica do dito Bispado, nos da mesma Igreja, e Provedoria da Fazenda Real.

Lixboa dezaseis de Janeiro de mil settecentos e cincoenta e dous annos.

Rey

Alvará etc." P. L. *Marquez de Valença*"

ATRIBUIÇÕES DA MESA DA CONSCIÊNCIA E ORDENS

"Reverendo Bispo de Marianna. Eu El Rey vos envio muito saudar. Sendo por Mim vista em consulta do Meo Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens a justa repprezentação que me fez João Velho da Rocha Oldenberg, Escrivão da Minha Camara, e do Mestrado da Ordem de Christo sobre pertencer a determinação de todos os negocios da mesma Ordem ao dito Tribunal, e a expedição delles pela Secretaria delle, não só em requerimento deste Reyno, mas tãobem das Ilhas e Conquistas Ultramarinas em tudo o que pertence ao Espiritual, Representações que os Bispos me fizerem sobre varias materias, queixas dos Parochos, Provimento das Igrejas, Paramentos para ellas, Fabricas, Reedificações das mesmas Igrejas, criações novas, augmento de congruas dos Providos e todo o negocio espiritual que pertencer *pleno jure* á Ordem de Christo, como se expressa não só no Definitorio da mesma Ordem, mas tãobem no Regimento do mesmo Tribunal, no Cappitulo dezeseis, e vinte e tres, e todas as dependencias semelhantes se terem sempre tratado pelo dito Tribunal e Repartiçam da dita Ordem, e experimentando o dito Escrivão da Minha Camara grande falta em negocios de todo o Ultramar vir ao conhecimento da causa que era, porque no Meo Conselho Ultramarino tomavão conhecimento de semelhantes negocios, deferindo a elles, não lhe pertencendo, mas sim ao referido Tribunal, onde privativamente tocão, e a Mim, como Grão-Mestre da dita Ordem; e porque nesta falta se achava prejudicado, não

só nos emolumentos do seo officio, mas nas dependencias e regalias que o mesmo Conselho lhe tinha usurpado, se fazia preciso dar a providencia necessaria a esta desordem, o que tudo por Mim ponderado, Sou servido dizer-vos que para todos os negocios de materias Eccleziasticas, como são queixas dos Parochos, Provimento das Igrejas, Paramentos para ellas, Fabricas, Reedificações das mesmas Igrejas, criações novas, augmento de congruas dos Providos, e finalmente todos os negocios Espirituais, de que fui servido encarregar o Meo Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens por authoridade Pontificia, e hey por bem ordenar-vos que todas as Reprezentaçoens ou qualquer Requerimento que me fizerdes sobre as referidas materias, as remetaes ao dito Meo Tribunal, como privativo e competente para o Governo Eccleziastico que em todo o Ultramar me pertence como Governador e Perpetuo Administrador que sou da Ordem de Christo, sem que o Concelho Ultramarino possa tomar conhecimento de semelhantes dependencias por falta de Jurisdição, que tem para o fazer como lhe tenho ordenado: o que assim tereis entendido para em tudo observardes inviolavelmente esta Minha Ordem, como nella Determino. Dada em Lisboa a vinte e dous de Março de mil sette centos e cincoenta e hum annos "*Rey*" P. L. *Marquez de Valença*" para o Bispo de Marianna."

MESA DA CONSCIÊNCIA E ORDENS

El-Rei Dom João III, não querendo submeter às secretarias do reino *casos de consciência*, que se multiplicavam no seu govêrno, criou, em 1532, um Tribunal com a finalidade exclusiva de receber e solucionar êsses *casos* e o denominou *Tribunal da Mesa da Consciência.*

Havendo o mesmo soberano incorporado à Coroa o Grão-Mestrado das Ordens de Cristo, Santiago e Aviz, deci-

diu que os negócios relativos a elas se despachassem pela *Mesa da Consciência*. Com êsse alargamento de atribuições passou o Tribunal a intitular-se *Mesa da Consciência e Ordens.*

Algum tempo depois atribuia-se à famosa instituição uma vasta soma de poderes espirituais de que usava e abusava larguìssimamente.

Não quis o Império Brasileiro conservar por muito tempo essa herança da coroa lusitana e extinguiu-a em 1828. Mais largos poderes conferia-lhe sôbre a Igreja — escravizada — a Constituição Política da Nação, eivada do ferrenho regalismo que lhe comunicaram os "brigadeiros maçons do primeiro império", que a conceberam e votaram.

A lei que extinguiu a *Mesa da Consciência e Ordens* data de 22 de setembro de 1828 e está assim redigida:

"Dom Pedro, por graça de Deus, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º — Ficão extinctos os Tribunaes das Mesas do Desembargo do Paço e da Consciencia e Ordens.

Art. 2.º — Os negocios que eram da competencia de ambos os Tribunais extintos, e que ficam subsistindo, serão expedidos pelas autoridades e maneira seguinte:

. . . .

§ 11 — Ao Governo compete expedir, pelas secretarias de Estado a que pertencer, e na conformidade das leis, o seguinte:

. . . .

Cartas de Apresentação de Benefícios Ecclesiasticos sob propostas dos prelados, na forma até aqui praticada".

. . . .

CARTA RÉGIA DE APRESENTAÇÃO DO PÁROCO

"Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar, em Africa Senhora de Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Como Governadora, e perpetua Administradora que sou do Mestrado, Cavallaria e Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo. Faço Saber a vós Reverendo Bispo de Marianna, do Meo Conselho, ou a quem vosso Cargo servir, que por estar vaga a Igreja de Nossa Senhora do Bom Successo da Villa Nova da Raynha do Caethe, por falecimento do Padre Henrique Pereyra, seo ultimo possuidor: E pella boa informação que tenho do Padre Antonio de Meirelles Rebello Pereyra, Presbitero Secular, de sua sufficiencia, vida e Costumes: Hey por bem, e me prás de o apprezentar na dita Igreja, como com effeito o apprezento e hey por apprezentado, que a servirá como cumpre ao serviço de Deos e bem das almas de seus freguezes; e vos encomendo que nella o confirmeis e lhe passeis vossas Letras de confirmação na forma costumada, em que se fará expressa menção de como nella o confirmastes por esta minha apprezentação, para goarda, e conservação do direito da mesma Ordem; e com a dita Igreja haverá o mantimento, proes, e precalços, que lhe pertencerem. Esta se cumprirá sendo passada pella Chancellaria da Ordem, e se passou por duas vias, de que huma só terá effeito. Lisboa dés de Agosto de mil sette centos settenta e sette (*).

A Rainha

"Carta por que Vossa Magestade apprezenta o Padre Antonio de Meirelles Rabello Pereyra, Presbitero Secular, em a Igreja de Nossa Senhora do Bom Successo da Villa Nova

(*) Por Consulta da Mesa da Consciência e Ordens de 17 de agôsto de 1771.

da Raynha do Caethé, do Bispado de Marianna, que vagou por fallecimento do Padre Henrique Pereyra, seu ultimo possuidor.

Para Vossa Magestade ver e assignar."

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA REGÊNCIA DO IMPÉRIO

"A Regencia Provisoria, em Nome do Imperador, Faz saber ao Reverendo Bispo de Marianna, do Conselho do Mesmo Imperador, que tendo sido Apresentado, em virtude da competente Proposta, o Padre Francisco de Sousa Monteiro na Igreja Parochial de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Pereira desse Bispado: Ha por bem que n'ella seja confirmado, e se lhe passem as Letras de confirmação, na forma costumada, em que se fará expressa menção de o ter sido em consequencia d'esta Apresentação, com a pensão annual de desesete mil e quinhentos reis para a Imperial Capella, e com a clausula de que se poderá dividir esta Igreja quando se julgar necessario; e haverá o mantimento, e mais emolumentos, próes, e precalços, que legitimamente lhe pertencerem. Esta se cumprirá, sendo passada pela Chancellaria das Ordens. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em deseseis de Maio de mil oitocentos e trinta e um, decimo da Independência e do Imperio.

Marquez de Caravellas.
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
Francisco de Lima e Silva.

Manoel Jozé de Sousa França.

Carta, pela qual a Regencia Provisoria em Nome do Imperador, Ha por bem Apresentar o Padre Francisco de Sousa Monteiro na Igreja Parochial de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Pereira, do Bispado de Marianna, na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial Ver."

A lei de 14 de junho de 1831, da Regência, atribuiu aos presidentes das províncias, num dos mais ridículos abusos do direito de padroado no Brasil-Império, a apresentação de Benefícios eclesiásticos.

Êsse direito, nove anos depois, foi cassado, e devolvido ao Govêrno Geral por avisos de 11 e 12 de setembro de 1840.

Foi, pois, em virtude daquela lei que pela presidência de Minas foram expedidas cartas de apresentação do teor da que vamos trasladar. Nestas cartas menciona-se a lei n.º 3 de 9 de março de 1835, da assembléia provincial, cujo artigo único é o seguinte: — "O presidente da província em a nomeação, remoção, suspensão e demissão dos empregados provinciais exercerá a mesma autoridade e pela mesma maneira que competia ao govêrno provincial, e ao geral, antes da reforma da Constituição".

Na expressão — *empregados provinciais* — consoante a conhecida gentileza do regime, estavam compreendidos os capitulares da Sé, os vigários da diocese, tanto quanto os inspetores de quarteirão!

CARTA IMPERIAL DE APRESENTAÇÃO DE PÁROCO

"Dom Pedro, Por Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Faço Saber a vós Reverendo Bispo de Marianna, que, Conformando-Me com a vossa Proposta, Houve por bem, pelo Meu Imperial Decreto de dezoito de Setembro do corrente anno, Aprezentar o Padre João Alves Martins da Costa na Igreja Parochial de São Jozé da Lagôa, como com effeito o Apresento, e Hei por apresentado com a clausula de que se poderá dividir esta Igreja quando se julgar necessario. E vos Encommendo que n'ella o confirmeis e lhe pas-

seis vossas Letras de confirmação na forma costumada, em que se fará expressa menção de como o confirmastes por esta minha Apresentação; e com a dita Igreja haverá o mantimento, e mais emolumentos, proes e precalços, que legitimamente lhe pertencerem. Esta se cumprirá sendo transitada pela Chancellaria do Imperio. Pagou vinte-cinco mil réis dos Direitos de cinco por cento de quinhentos mil reis, como se vio do respectivo conhecimento em forma. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos nove de Outubro de mil oito-centos quarenta e nove, Vigesimo oitavo da Independência e do Imperio.

Imperador.

Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.

Carta, pela qual Vossa Magestade Imperial Ha por bem Apresentar o Padre João Alves Martins da Costa na Igreja Parochial de São Jozé da Lagôa do Bispado de Marianna, na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial ver."

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PÁROCOS POR PARTE DA PRESIDÊNCIA DA PROVÍNCIA

O Presidente da Província de Minas Geraes. Faz saber ao Illmo. e Rvmo. Sr. Vigario Capitular (*) do Bispado de Marianna que, sendo-lhe presente a proposta que fez em data de 13 de corrente mez na conformidade do Alvará de 14 de Abril de 1781 da pessoa do Reverendo Francisco Antonio Grillo, unico Ecclesiastico, que compareceo, e habilitou-se em concurso a Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde do Termo da Villa de Baependy, e attendendo

(*) Cônego Miguel de Noronha Perez, vigário capitular.

ao referido, e mais qualidades que concorrem no proposto, resolveo apresentar, como apresenta por virtude da Lei Provincial n.º 3 de 9 de Março de 1835 o dito Reverendo Francisco Antonio Grilo para Paroco da mencionada Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde com a clausula de ficar sujeito a todos os encargos do Beneficio, e de sofrer qualquer alteração, ou divisão d'elle que para o futuro for competentemente determinado sem direito a requerer indemnisação. E recommenda ao Illmo. e Rvmo. Sr. Vigario Capitular que, sendo-lhe esta apresentada no termo de seis mezes, depois de cumpridas as formalidades de direito, o confirme, e faça expedir suas Letras de Confirmação e Instituição na forma costumada, em que se fará expressa menção em como foi confirmado por esta apresentação, e com a mesma haverá o provido a posse, o mantimento, ou congrua, emolumentos, e percalços, que legalmente lhe competirem, e esta Carta se cumprirá como n'ella se contem, indo assignada pelo Presidente, e sellada com o Sello das Armas do Imperio, registrando-se nos Livros da Secretaria do Governo, nos da Mesa das Rendas Provinciaes, e onde mais tocar. Pagou de Direitos Geraes e Provinciaes a quantia de trinta e seis mil e oitocentos reis como mostrou dos Talões n.ºs 11 e 50 firmados n'esta data pelo Agente do Collector de Impostos d'esta Cidade. Carlos Benedicto Monteiro a fez. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes na Imperial Cidade do Ouro Preto aos vinte e tres dias do mez de Setembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da Independencia e do Imperio. O Secretario interino da Provincia, *Honorio Pereira de Azeredo Coutinho* a fez escrever.

Bernardo Jacinto da Veiga

Carta pela qual V. Excia. resolveo apresentar o Reverendo Francisco Antonio Grilo para Vigario Collado da

Igreja de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde do Termo da Villa do Baependy, como acima se declara.

Para V. Excia. ver."

NOMEAÇÃO DE BISPOS

Decreto da nomeação de Moura para Bispo do Rio de Janeiro

"A Regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo. Tendo attenção ao merecimento, letras e mais partes que concorrem na pessoa de V. M., Ha por bem Nomea-lo Bispo d'esta diocese, vaga pelo fallecimento de D. José Caetano da Silva Coutinho. O que de Ordem da Mesma Regencia participo a V. M. para que possa mandar tratar de suas habilitações, e expedições da Bulla Confirmatoria, na intelligencia de que se ha de expedir por esta Secretaria de Estado a Carta de Apresentação na forma de estilo. Deus Guarde V. M. Paço em 22 de Março de 1833." Honorio Hermeto Carneiro Leão". Ao Dr. Antonio Maria de Moura" (*).

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DITO MOURA AO SANTO PADRE

"Muito Santo em Christo Padre e Muito Bemaventurado Senhor. A Regencia Permanente em Nome do Senhor Dom Pedro Segundo, por Graça de Deos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Faz saber a Vossa Santidade que, achando-se vago o Bispado do Rio de Janeiro pelo fallecimento de Dom José Caetano da Silva Coitinho, ultimo immediato possuidor que delle foi, Nomeia e em Nome do Mesmo Augusto Senhor Apresenta a Vossa Santidade para Bispo da referida Diocese do Rio de Janeiro a An-

(*) *Diário do Govêrno*, ed. 28-III-1833.

tonio Maria de Moura, Presbitero Secular, por esperar que elle, pelas suas letras, virtudes e mais qualidades que reune, desempenhará plenamente as obrigações d'aquelle Emprego, como convem ao serviço de Deos e bem espiritual das Almas que lhe forem sujeitas, para que Vossa Santidade lhe mande passar Suas Letras Apostolicas, nas quaes se faça expressa menção desta Nomeação e Apresentação, e se declare o Direito de Padroado que na mesma Igreja compete ao Imperador, na forma que da parte da Mesma Regencia mais particularmente exporá a Vossa Santidade o Encarregado de Negocios deste Imperio junto a Vossa Santidade, e Nosso Senhor por largos annos conserve a Pessoa de Vossa Santidade em Seo Santo Serviço. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Abril de mil oitocentos e trinta e tres, duodecimo da Independencia e do Imperio.

Muito obedientes Filhos de Vossa Santidade.

Francisco de Lima e Silva
José da Costa Carvalho
Honorio Hermeto Carneiro Leão (*)."

Trecho de um despacho de Mons. Fabbrini, de 26 de março de 1833 ao Secretário de Estado de S. Santidade: "Venerdi, 22 corrente venne da me il Ministro della Giustizia ed Affari. Ecclesiastici (em nota: — *Marchio de Paraná* — Honorio Hermeto Carneiro Leão) domandando-mi se io ero autorizzato a ricevere le abilitazioni, ossia a fare il processo pei nominati alle Sedi Vescovili, e se avesse io facoltà di dispensare dall'irregolarità *ex defectu natalium* per un individuo, che egli andava a proporre *in quella stessa mattina* alla Reggenza, onde nominarlo alla vacante Sede di Rio-Janeiro."

(*) Apud Santini — De Regio Iure Patronatus in Brasilia, vol. II, pág. 41.

ALGUMAS DETERMINAÇÕES DO PADROADO NO IMPÉRIO

Pela Resolução de 2 de outubro de 1822, o Imperador, como Grão Mestre da Ordem de Cristo, pode mandar colar por qualquer pessoa constituída em dignidade eclesiástica o beneficiado por êle apresentado.

Nota — Por êsse tempo estava já, de há muito, secularizada a Ordem de Cristo; não podia, portanto, o Imperador exercer uma jurisdição que competia a uma Ordem Religiosa por concessão pontifícia.

Por decreto de 4 de dezembro de 1827 declara-se que o Imperador provê os Benefícios Eclesiásticos em virtude do art. 102, § 2.º da Constituição do Império e não como Padroeiro, nem como Grão Mestre da Ordem de Christo.

Nota — Pouco tempo depois Feijó declara ao Núncio de Sua Santidade, num luxo de desprimor com o Sumo Pontífice, que o padroado no Brasil era uma prerrogativa da coroa e não concessão pontifícia !!

Por uma Resolução de 6 de dezembro de 1843 decide-se que os Bispos são *incompetentes* para conferir honras de cônego a qualquer presbítero.

Por Aviso de 7 de março de 1846 manda-se que os Bispos incluam nas propostas de candidatos e benefícios canonicais ou paroquiais três dos opositores (concorrentes), *ainda que o Bispo julgue indigno algum ou alguns dêles.*

Nota — Uma das mais graves conseqüências dêsse Aviso foi a *Questão Rossin*, em Mariana (Leia-se a *Vida de Dom Viçoso* ou a *Arquidiocese de Mariana*).

O govêrno provincial, em Minas, sobretudo na época tormentosa da Regência, com flagrante menosprêzo dos Cânones, deu para transferir vigários e até vigários colados, movido tão sòmente do interêsse partidário.

O venerando e piedoso Bispo Dom Frei José negou-se firmemente a pôr em execução tais determinações que lesavam direitos sagrados de seus padres.

Endereçou-lhe a Presidência longa carta, pomposa de erudição canônica (cânones do regalismo); mas o virtuoso prelado manteve-se intrépido na defesa das leis eclesiásticas e de seu clero.

O PADROADO EM MINAS — PROVIMENTO DE BENEFÍCIOS E EMPRÊGOS ECLESIÁSTICOS DA SÉ DO BISPADO

"Lei Provincial n.º 172 de 24 de março de 1840.

Bernardo Jacyntho da Veiga, Presidente da Província de Minas Gerais:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancciono a Lei seguinte:

Art. 1.º — O presidente da Provincia fica authorizado a prover, precedendo concurso legal, as Conesias da Cathedral de Marianna, actualmente vagas e as que para o futuro vagarem; elevado o numero das Cadeiras ao estado primitivo de sua creação, ficando comprehendidos os logares das Dignidades.

Art. 2.º — As Dignidades da mesma Sé vencerão de congrua, 500$000; os Conegos, 400$000; os Capellães, 200$000; o Organista, 150$000; o Sub-Thesoureiro, 100$000; cada um dos Moços-do-Côro, 30$000; o Porteiro, 50$000.

Art. 3.º — O Mestre de Ceremonias continuará a perceber de gratificação 50$000; e o So-Chantre perceberá a de 100$000, sendo obrigado a ensinar o Canto Gregoriano duas vezes por semana no logar, dias e horas que o Presidente do Cabido lhe marcar.

Art.4º — Os actuaes Capellães serão dimittidos, se, dentro do praso razoavel que lhes marcar o Ordinario, não se mostrarem habilitados no Canto Gregoriano; não podendo dora em diante ser provido em Capellão aquelle que se não habilitar indispensavelmente no mesmo Canto.

Art. 5º — Os Capitulares e Capellães que deixarem de frequentar o Côro por espaço de tempo maior que aquelle que permittem o Direito Canonico e os Estatutos da Cathedral, salvos os casos de enfermidade reconhecida ou *licença do Presidente da Provincia,* não perceberão a congrua respectiva, e esta será distribuida pelos interessentes, cada um em sua classe.

Art. 6º — O Presidente do Cabido he authorizado a impor até tres dias de perda e na reincidencia o duplo, com recurso ao Ordinario, aos Empregados da Sé Cathedral que, ou forem omissos nos seus deveres, ou não guardarem no Côro a decencia devida, sendo applicadas estas multas para a Fabrica da Cathedral.

Art. 7º — Os Capitulares não poderão accumular *outro Emprego* pelo qual percebam ordenado da Fazenda Provincial.

Art. 8º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo, na Imperial Cidade de Ouro Preto, aos 24 dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta, decimo nono da Independencia e do Imperio.

Bernardo Jacyntho da Veiga.

Sellada na Secretaria do Governo da Provincia aos 27 de Março de 1840.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho."

GOVÊRNO DA DIOCESE E ARQUIDIOCESE DE MARIANA DESDE SUA INSTALAÇÃO EM 1748 ATE' 1945

Criada por Bento XIV, pelo seu motu-proprio *Candor lucis aeternae* de 6 de dezembro de 1745, foi a diocese instalada a 27 de fevereiro de 1748 pelo vigário da vara e da freguesia de Sabará — Dr. Lourenço José de Queirós Coimbra — com procuração do primeiro bispo Dom Frei Manuel da Cruz.

Desde então, até o presente, exerceram o govêrno diocesano as seguintes pessoas:

Govêrno de Dom Frei Manuel da Cruz.
1748-1764

1748	1
De 27 de fevereiro a 28 de novembro.	Padre Dr. Lourenço José de Queirós Coimbra. 1.º Governador.
1748-1764	**2**
De 28 de novembro de 1748 a 3 de janeiro de 1765.	Dom Frei Manuel da Cruz, 1.º bispo diocesano. † a 3 de janeiro de 1764.

Sede vacante *por falecimento do* 1.º *bispo.*
1764-1772

1764	3
De 4 de janeiro a 10 de outubro.	Chantre Dr. Alexandre Nunes Cardoso, 1.º vigário capitular. † a 10 de outubro de 1764.
1764-1769	**4**
De 18 de outubro de 1764 a 5 de agôsto de 1769 (*).	Cônego Doutoral Inácio Correia de Sá, 2.º vigário capitular. Prêso por crime de inconfidência, de que obteve perdão e de que sempre se declarou inocente, foi privado do govêrno em agôsto de 1769.

(*) De 10 a 18 de outubro o govêrno foi exercido pelo Cabido em Mesa Capitular.

1769-1772 De 5 de agôsto de 1769 a 3 de fevereiro de 1772.	5 Cônego Mestre-em-artes Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, 3.º vigário capitular.

Govêrno de Dom Joaquim Borges de Figueiroa.

Não veio ao bispado; mas governou-o por procurador. — 1772-1773

1772-1773 De 3 de fevereiro de 1772 a 19 de dezembro de 1773.	6 Padre Dr. Francisco Xavier da Rua, Procurador de D. Figueiroa, 2.º Governador .

Govêrno de Dom Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis, 3.º bispo.

Não veio ao bispado; mas regeu-o por seus procuradores. — 1773-1779

1773-1775 De 19 de dezembro de 1773 a 12 de dezembro de 1775.	7 Padre Dr. Francisco Xavier da Rua, 1.º Procurador de D. Bartolomeu. 3.º Procurador.
1775-1778 De 12 de dezembro de 1775 a 24 de maio de 1778.	8 Padre Dr. José Justino Gondim, 2.º procurador de D. Bartolomeu. 4.º Procurador.
1778-1779 De 24 de maio de 1778 a 29 de agôsto de 1779.	9 Cônego Doutoral Inácio de Sá, 3.º procurador de D. Bartolomeu. No penúltimo mês dêste seu govêrno, foi promovido a Tesoureiro-mor do Cabido. 5.º Governador (2.ª vez no govêrno).

Govêrno de Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel, 4.º bispo. Tomou posse por procurador. 1779-1798

1779-1780	10
De 29 de agôsto de 1779 a 25 de fevereiro de 1780.	Tesoureiro-mor Dr. Inácio Correia de Sá, procurador de Dom Pontevel. 6.º Governador (continuando no govêrno).
1780-1793	11
De 25 de fevereiro de 1780 a 16 de junho de 1793.	Dom Frei Domingos da Incarnação Pontevel, 4.º bispo. † a 16 de junho de 1793.

Sede vacante *por falecimento do 4.º bispo.*

1793-1795	12
De 22 de julho de 1793 de 1 de agôsto de 1795 (*).	Cônego Dr. José Botelho, Borges, 4.º vigário capitular. † a 1 de agôsto de 1795.
1795-1796	13
De 13 de agôsto de 1795 a 1 de agôsto de 1796 (**).	Cônego Dr. Antônio Amaro de Sousa Coutinho, 5.º vigário capitular. Desistiu "para o bem da Igreja" em 1 de agôsto de 1796.
1796-1798	14
De 4 de agôsto de 1796 a 20 de agôsto de 1798 (***).	Arcebispo Antônio Álvares Ferreira Rodrigues, 6.º vigário capitular. A 20 de agôsto de 1798 tomou posse do bispado com procuração do novo bispo.

(*) De 16 de junho a 22 de julho — govêrno agitado do Cabido.

(**) De 1 a 13 de agôsto — govêrno do Cabido em Mesa.

(***) Meros delegados do Cabido, não gozavam de autonomia alguma. De 1 a 3 de agôsto — govêrno do Cabido.

Govêrno de Dom Frei Cipriano De São José. 1798-1817

1798 De 20 a 30 de agôsto de 1798.	15 Arcediago Antônio Álvares Ferreira Rodrigues, 1.º procurador de D. Cipriano (*). 7.º Governador.
1798-1799 De 30 de agôsto de 1798 a 30 de outubro de 1799.	16 Padre Dr. Quintiliano Alves Teixeira Jardim, vigário colado de Congonhas do Campo. 8.º Governador.
1799-1817 De 30 de outubro de 1799.	17 Dom Frei Cipriano de São José, 5.º bispo. † 14 de agôsto de 1817.

Sede vacante *por falecimento do 5.º bispo* 1817-1820

1817-1820 De 21 de agôsto de 1817 a 25 de março de 1820 (**).	18 Arcediago Dr. Marcos Antônio Monteiro de Barros, 7.º vigário capitular. Tomou posse pelo novo bispo.

Govêrno de Dom Frei José da Santíssima Trindade. 1820-1835

1820 De 25 de março a 8 de agôsto de 1820.	19 Arcediago Dr. Marcos Antônio Monteiro de Barros, 9.º Governador.
1820-1835 De 8 de agôsto de 1820 a 28 de outubro de 1835.	20 Dom Frei José da Santíssima Trindade, 5.º bispo. † a 28 de setembro de 1835.

(*) Mais provàvelmente, subdelgado do Dr. Quintiliano.
(**) De 14 a 21 de agôsto — govêrno do cabido.

Sede vacante *por falecimento do 6.º bispo.* 1835-1844

1835-1843 De 1 de outubro de 1835 a 3 de abril de 1843 (*).	21 Cônego Miguel de Noronha Perez, 8.º vigário capitular. † a 3 de abril de 1843.
1843-1844 De 6 de abril de 1843 a 28 de abril de 1844.	22 Tesoureiro-mor João Paulo Barbosa, 8.º vigário capitular, tomou posse pelo novo bispo.

Govêrno de Dom Antônio Ferreira Viçoso. 1844-1875

1844 De 28 de abril a 16 de junho.	23 Tesoureiro-mor João Paulo Barbosa, procurador de D. Viçoso. 10.º Governador
1844-1875 De 16 de junho de 1844 a 7 de julho de 1875.	24 Dom Antônio Ferreira Viçoso, 7.º bispo. † a 7 de julho de 1875.

Sede vacante *pelo falecimento do 7.º bispo,* 1875-1877

1875-1877 De 12 de julho de 1875 a 13 de novembro de (1877)	25 Padre Silvério Gomes Pimenta, 10.º vigário capitular. Tomou posse pelo novo bispo.

Govêrno de Dom Antônio Maria Correia de Sá e Benevides, 1877-1896

1877 De 13 a 17 de novembro.	26 Padre Silvério Gomes Pimenta. 11.º Governador.

(*) De 28 de setembro a 1 de outubro — govêrno do Cabido.

De 17 de novembro de 1877 a 15 de julho de 1896.	27 Dom Antônio Maria Correia de Sá e Benevides, 8.º bispo. † a 15 de julho de 1896.

Sede vacante *por falecimento do* 8.º *bispo*
1896-1897

De 19 de julho de 1896 a 7 de maio de 1897 (*).	28 Dom Silvério Gomes Pimenta, bispo de Cámaco, 11.º vigário capitular. Foi eleito bispo diocesano.

Govêrno de Dom Silvério Gomes Pimenta, 9.º *bispo* e, desde 1.º *de maio de* 1906, 1.º *arcebispo*
1897-1922

De 7 de maio de 1897 a 30 de agôsto de 1922.	29 Dom Silvério Gomes Pimenta. † a 30 de agôsto de 1922.

Sede vacante *por falecimento do* 1.º *arcebispo.*
1922

De 6 de setembro a 26 de novembro de 1922 (**).	30 Dom Antônio A. de Assis, Arcebispo de Beiruth, 12.º Vigário Capitular (vinha sendo auxiliar de Dom Silvério).

Govêrno de Dom Helvécio Gomes de Oliveira, 2.º *arcebispo.*

Dom Helvécio tomou posse a 26 de novembro de 1922 e continua felizmente no govêrno (1945).

Em 1925 fêz o Sr. Dom Helvécio a visita *ad Limina*. Regeu então o arcebispado o último dos três governadores que S. Excia. deixara nomeados para substituí-lo em sua

(*) De 15 a 19 de julho — govêrno do Cabido.
(**) De 30 de agôsto a 6 de setembro — govêrno do Cabido.

ausência (*). Êstes governadores foram Monsenhor José Silvério Horta, pro-vigário-geral da Arquidiocese; Mons. João Castilho Barbosa, vigário de Ouro Prêto, e o Secretário-geral do arcebispado, Cônego Tesoureiro-mor Raimundo Otávio da Trindade.

(*) De 20 de julho a 20 de dezembro.

INSTITUIÇÕES DE CAPELAS E MATRIZES DO ANTIGO BISPADO E DO ATUAL ARCEBISPADO DE MARIANA

A Casa do Real, próxima à sede da freguesia da Ordem (olim Santa Eulália da Ordem), concelho de Lousada, Bispado do Pôrto, na qual nasceu D. Frei Manuel da Cruz, 1.º Bispo de Mariana

Retrato de D. Frei Manuel da Cruz, 1.º Bispo de Mariana, por um pintor contemporâneo

1 — *Abadia de Pitangui*. A instituição canônica desta capela é antiga e, certamente, anterior a 1822, porque, nesse ano, por O. R. de 16 de abril, foi *sanada* a "irregularidade" de sua criação: era *incompetente* a autoridade que a erigira — o bispo diocesano! Finezas do padroado!

Foi elevada a matriz por L. P. n.º 911 de 8 de junho de 1858. Contudo, só em 1870 teve seu primeiro vigário colado, o Padre Elias José de Barros, apresentado por C. I. de 8 de abril e instituído a 2 de agôsto seguinte.

E' hoje sede de município com a denominação de *Martinho Campos*.

2 — *Abadia de Pôrto Real*, ou Pôrto Real de São Francisco, Capela no "Pôrto de São Miguel", freguesia de Bambuí, erigida por provisão episcopal de 18 de novembro de 1822. Confirmada por O. I. de outubro de 1829.

3 — *Abaeté*. Vid. *Marmelada*.

4 — *Abre-Campo*. O povoamento desta antiga localidade data do alvorecer das Minas. Do Furquim, "única porta para aquêles descobertos", partiram os seus primeiros exploradores.

Dom Frei João da Cruz, por provisão de 15 de outubro de 1741, criou ali uma freguesia com o título de *Santa Ana e Senhora do Rosário da Casa da Casca*. Esta paróquia, no entanto, não pôde manter-se por muito tempo, em razão sobretudo de haver sido quatro ou cinco vêzes atacada e uma literalmente arrasada a fogo pelo selvagem botocudo.

Reduziu-se por isto à capela filial de Barra-Longa, cujo território integrava, *capitis-diminutio* que não foi bem recebida, tanto que em 1770 tentaram seus habitantes, chefiados pelo *regente do lugar*, capitão José do Vale Vieira, reivindicar seus direitos, o que foi causa de uma ação judicial entre êles e o vigário de Barra Longa. Êste pleito não teve seguimento devido a intervenção do Conde de Valadares, que surge como conciliador entre as partes litigantes.

Foi por êste tempo que o lugar passou a denominar-se Abre-Campo — "*arraial de Santa Ana,* hoje (1770) *chamado o Abre Campo*".

Há em Abre-Campo duas igrejas, Santana e Rosário. Até 1850 dividiam-se seus moradores em dois partidos, de uns que queriam a matriz em Santana, e era o mais poderoso; de outros que a queriam no Rosário. Eram os velhos titulares da extinta Matriz da Casa da Casca que se disputavam a primazia. Cortou a questão, decidindo-a a favor da Santana, a assembléia legislativa da província por sua lei n.º 471 de 1.º de junho de 1850 — "Art. 1.º Ficão elevadas a Parochias: § 1.º .... § 2.º .... § 3.º .... § 4.º O distrito de Abre Campo, do Município de Marianna, servindo de Matriz a Igreja chamada — debaixo, que se está construindo no mesmo lugar da antiga capela de Santa Anna..."

Esta freguesia foi instituída canônicamente por provisão episcopal de 13 de novembro de 1850.

Seu primeiro vigário encomendado foi o Padre Francisco Martins Valadão; primeiro e único colado — o Padre Antônio Luís Soares, apresentado por C. I. de 8 de abril de 1858 e instituído a 2 de agôsto do mesmo ano.

Eram suas capelas filiais: Santa Margarida, São José da Pedra Bonita, São Simão e São Francisco do Vermelho.

Eis um documento interessante com relação à história de Abre-Campo. E' a notícia de um batizado que um leigo, à míngua de sacerdote, realizara nos espessos sertões da Casa-da-Casca: "Aos doze dias do mes de Março de mil sete centos e quarenta e seis annos nesta Matriz de São José da Barra puz os Santos oleos a Anna filha legitima de Ignacio de Azevedo e Maria Eufrazia de Santa Rosa a qual declarou o dito seu Pay nascera na Casa da Casca éra do anno de mil sete centos e quarenta e fora baptizada nella por Domingos de Barros Teixeira e para constar fiz este assento dia era ut supra.

O Vigário João de Carvalho".

5 — *Acaiaca* — Capela filial do Furquim com a denominação de *São Gonçalo do Obá*, erigida por provisão de Dom Frei Antônio de Guadalupe, de 4 de setembro de 1727.

Foi elevada a sede de paróquia por L. P. n.º 2.085 de 24 de dezembro de 1874; mas não logrou instituição canônica.

Em 1941 por provisão do Sr. Dom Helvécio Gomes de Oliveira, de 15 de abril, foi desmembrada do Furquim e constituída em paróquia, tendo por seu primeiro vigário o Padre Francisco de Assis Dias Simin que nela servia, desde muitos anos, com inteira jurisdição paroquial.

6 — *Água-Pé* — São Francisco de Água-Pé, freguesia criada por L. P. n.º 744 de 29 de maio de 1856.

7 — *Água-Quente* — Capela de Nossa Senhora das Mercês do Morro da Água-Quente, erigida por provisão do Vigário Capitular do bispado, de 29 de março de 1767, a favor do Padre Pantaleão Nunes de França. Filial de Catas Altas.

8 — *Aiuruoca* — Freguesia de instituição episcopal de 1718, a qual o alvará de 16 de janeiro de 1752 elevou à categoria de colativa.

Eram suas filiais as capelas de Rosário da Alagoa, fundada em 1730; Santana da Guapiara, fundada em 1749; Conceição do Varadouro, erguida em 1752; Bom Jesus do Livramento, erigida em 1773; Rosário da Bocaina, fundada em 1830; Serranos, São Vicente Férrer e Turvo. Na sede, a Capela do Rosário dos prêtos.

Teve os seguintes vigários colados, únicos de que restam no Arquivo os respectivos autos de oposição: Padre doutor Inácio José de Sousa, apresentado por C. R. de 20 de janeiro de 1752 e instituído a 23 de agôsto do mesmo ano; Padre Francisco de Abreu e Silva, apresentado por C. R. de 9 de março de 1803 e colado a 18 de fevereiro do ano seguinte; Padre José de Abreu e Silva, irmão do precedente, apresentado por C. R. de 15 de junho de 1813 e colado a 7 de outubro do mesmo ano. O Cônego João Soares de Araújo foi apresentado por C. R. de 6 de março de 1790, mas renunciou antes de colar-se.

O descobridor de Aiuruoca foi João de Siqueira Afonso (1706).

Dom Frei José da Santíssima Trindade visitou Aiuruoca em 1824. Dessa visita registou o seguinte: População da paróquia — 11.484 almas. Ereta em 1718, confirmada em 1752. Pela resolução régia de 27 de setembro de 1758 foram elevadas a curatos as Capelas de Nossa Senhora do Pôrto do Turvo, Bonsucesso de Serranos, Conceição do

Varadouro, Santana da Guapiara e Rosário de Alagoa. Capelas curadas — São Vicente, fundada em 1797 e confirmada em 17 de fevereiro de 1814; Bom Jesus do Livramento, fundada em 1773 e confirmada em 1814; Guapiara, confirmada em 1752; Rosário da Lagoa, confirmada em 1752; Rosário da Bocaina, erigida em 1822.

Clero: Vigário colado José de Abreu e Silva, benemérito. Deu a quase tôdas as capelas paramentos novos adquiridos a sua custa. Padre João de Almeida Ramos, capelão do Turvo; Padre Antônio Ferreira Arantes, capelão das almas, na sede ;Padre Francisco José Agostinho de Oliveira Flores, morador no Turvo; Padre Manuel Rodrigues de Faria; Padres Antônio Fernandes de Oliveira, Francisco Monteiro, Antônio Ribeiro, coadjutor; Padres Francisco de Paula Rodrigues, Severino Vilela, José Teodoro de Araújo, Custódio Vilela Palmeira e Domingos Vilela.

"Não é preciso lembrar a observância dos capítulos disciplinares de nossos predecessores, pois que os vimos cumpridos com o maior escrúpulo em tôdas as determinações, oração mental, têrço de N. Senhora, etc."

9 — *Além-Paraíba* — Freguesia transferida do arcebispado do Rio de Janeiro para o bispado de Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Era e continou a ser seu vigário o Padre Carloto Fernandes da Silva Távora, mais tarde Bispo de Caratinga.

10 — *Alfié* — Capela erigida por provisão episcopal de 1.º de julho de 1751, a pedido de Francisco Ribeiro da Silva e Francisco Leite de Barros. No ano seguinte, Francisco Ribeiro da Silva e seu irmão Manuel José dos Santos constituíram-lhe o patrimônio canônico em metade de um sítio de que eram senhores e possuidores, e o fizeram por escritura de 19 de outubro de 1752.

Perto havia a capela de São João da Madureira. Há documentos em que as duas localidades parece confundirem-se num único lugar. E' quase certo, ao menos, que o direito de capela curada, de que gozava São João de Madureira, passou para o Alfié. Ambas eram filiais de São Miguel do Piracicaba.

Em 1840, a 3 de abril, pela L. P. n.º 184, foi Alfié desmembrada de São Miguel juntamente com a Capela de São Domingos do Prata e com esta constituída em paróquia. Teve instituição canônica a 20 de agôsto do mesmo ano. Seu primeiro vigário colado, Padre Luís Antônio França, foi apresentado por C. I. de 27 de maio de 1841, sendo colado no mesmo ano, a 15 de novembro. O segundo e último vigário colado foi o Padre Manuel Filipe Santiago, apresentado por C. I. de 12 de maio de 1847 e instituído a 23 de julho do mencionado ano. Vivia ainda em 1857.

11 — *Alto Rio Doce.* Vide São José do Xopotó.

12 — *Alvinópolis.* Vide Paulo Moreira.

13 — *Amparo* — Capela da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, no Tejuco. Fundada em virtude de provisão episcopal passada a 17 de novembro de 1756. Até então a irmandade se reunia e fazia seus exercícios de religião na Capela de Santo Antônio. Uma devota de nome Romana Teresa fêz-lhe patrimônio, por escritura de 2 de março de 1770.

14 — *Amparo do Serra.* Capela filial de Ponte Nova. Fêz-lhe patrimônio o Alferes Domiciano José da Fonseca por título passado a 15 de dezembro de 1862.

Foi elevada a freguesia pela L. P. n.º 2.762, de 12 de setembro de 1881, com o título de Nossa Senhora da Conceição do Amparo do Serra e com o mesmo título foi canônicamente instituída a 15 de maio de 1884. Seu primeiro vigário Padre Joaquim José Fernandes de Godói.

15 — *Angustura*. Nome primitivo — Madre-de-Deus-do-Angu.

Freguesia transferida do Rio, com o seu vigário Cônego Joaquim Inácio Monteiro, pelo decreto pontifício, já citado, de 16 de julho de 1897.

16 — *Anta*. Vide Pedra do Anta.

17 — *Antônio Dias*. Instituída canônicamente por Dom Frei Manuel da Cruz em paróquia, desmembrando-a de São Miguel. Isto em 1750 ou 1751. Deu-lhe por vigário o Padre Luís Antônio de Meneses. Esta criação não teve confirmação régia. Por P.R. de 2 de abril de 1752 foi ordenado ao bispo que restituísse a capela à sua freguesia. Dom Frei Manuel não obedeceu e em carta a sua majestade (Mesa da Consciência e Ordens), deu as razões de seu ato. A tréplica foi uma ordem terminante, mandando-lhe que declarasse sem efeito a sua provisão. Essa O. R. é de 22 de maio de 1753.

Em 1832 pelo decreto de 14 de julho que criou muitas outras freguesias em Minas, foi Antônio Dias desmembrado de São Miguel e elevado a freguesia. Teve Instituição canônica por ato da Mesa Capitular, *sede vacante*, de 6 de dezembro de 1836. Primeiro Vigário encomendado: o Padre Agostinho José de Sousa e Oliveira. Primeiro e único colado o Padre José Antônio Braga, apresentado por C. P. de 24 de dezembro de 1836 e instituído a 8 de março de 1837. Êsse padre vivia ainda em 1857.

18 — *Antônio Dias*, de Ouro Prêto. Freguesia criada pelo alvará régio de 16 de fevereiro de 1724. Encontram-se no arquivo diocesano os autos de instituição canônica dos seguintes vigários de Antônio Dias: João de Oliveira Magalhães, apresentado na

vaga de Félix Simões de Paiva por C. R. de 18 de julho de 1761 e colado a 27 de maio do ano seguinte; Bernardo José da Encarnação, apresentado na vaga de Roque Rodrigues de Carvalho por C. R. de 14 de abril de 1790 e colado a 25 de setembro do mesmo ano; João Antônio Pinto Moreira, apresentado por C. R. de 12 de agôsto de 1795 e colado a 23 de junho de 1796; Antônio da Rocha Franco apresentado por C. R. de 22 de janeiro de 1813 e colado a 6 de março seguinte; José da Cunha e Melo, apresentado por C. I. de 1 de junho de 1825 e colado a 22 do mês seguinte; Manuel da Ascensão Cruz, apresentado por C. P. de 1 de outubro de 1836 e colado a 10 de novembro seguinte; João Ferreira de Carvalho, apresentado por C. I. de 15 de agôsto de 1846 e colado a 12 de dezembro do mesmo ano.

19 — *Antônio Pereira* — "Dos seus primeiros registos paroquiais consta ter sido curada, como igreja matriz, no ano de 1720 (R. F. B.)." Um dêles é o do casamento do Capitão Manuel Rodrigues Passos com Joana Maciel da Costa, processado perante o Vigário João de Andrade Góis em 1720.

O alvará de 16 de janeiro de 1752 conferiu-lhe o título de colativa.

Teve os seguintes vigários colados: Caetano Pais de Carvalho, apresentado por C. R. de 6 de fevereiro de 1752 e colado no mesmo ano a 2 de setembro; José Filipe de Gusmão e Silva, apresentado por C. R. de 3 de abril de 1754 e colado no mesmo ano a 17 de junho; Manuel Marinho da Silva, apresentado por C. R. de 19 de novembro de 1759 e colado a 24 de janeiro de 1761; Luís Varela da Fonseca, apresentado por C. R. de 7 de fevereiro de 1807 e colado a 23 de setembro do mesmo ano; Francisco de Sousa Mon-

teiro, apresentado por C. da Regência de 16 de maio de 1831 e colado a 23 de janeiro do ano seguinte; Frâncisco Ferreira Barbosa, apresentado por C. I. de 14 de outubro de 1861 e colado dois meses depois, a 14 de dezembro.

Em 1830, na noite de 17 para 18 de fevereiro, a população de Antônio Pereira é despertada aos "estrondos" de pavoroso incêndio: era a matriz da velha freguesia que ardia, e desapareceu quase completamente em poucas horas.

Diz o auto de corpo de delito que o incêndio fôra "fortuito e inexplicado: porque tendo-se feito as novenas de São Sebastião, ainda de dia, como é costume há anos; emprevistamente ficara alguma faisca em velas, ou do mesmo fogo do vidro da Lâmpada; ou de outra qualquer maneira, segundo se pode prezumir, que aliando-se ao Altar-Mor, ou às columnas principais do templo, subiu o fogo ao tecto, alta noite, e progrediu de maneira que quando se sentiu o estrondo (por estar esta matriz situada em lugar ermozo e de poucos habitantes) pelos gritos que deram a chamar o povo para acudir, já se achava o dito templo incendiado e tão geral que era impossivel acudir-se..."

Funda-se nesse pavoroso sinistro a história, ou lenda, ainda hoje repetida, de certo sujeito que, em Goiás ou Mato Grosso, fôra levado à fôrca, acusado de homicídio, e que declarara aceitar a morte como justa punição, não do falso crime por que agora o condenavam, mas de outro, monstruoso e real, que praticara em Minas, pegando fogo a uma de suas igrejas.

Não era um suntuoso templo a igreja incendiada. Dom Frei José da Santíssima Trindade, que visitara Antônio Pereira em 1821, registou o seguinte com relação à matriz: "Tem esta igreja abundância de prata e ornamentos festivos sofríveis, e com três altares. Todo o templo é de pedra e ainda está por acabar e já com ruínas e muito escuro: o acampamento destruído..."

No mesmo provimento lê-se: "O pároco é o Padre Luís Varela de Afonseca, os operários são o Padre Anacleto Confício Vaz que só tem uso de ordens, o Padre Lúcio Leonel Cota, Capelão das Mercês, o Padre José da Rocha Lima, Capelão do Rosário dos Pretos e octogenário.

"A freguesia não tem alguma capela curada."

O nome da freguesia é o do seu descobridor, Antônio Pereira Machado.

A velha freguesia está hoje reduzida a capela filial do curato da sé metropolitana.

20 — *Arantes*. Vide Piedade do Rio Grande.

21 — *Araponga*. Vide Arripiados.

22 — *Arcos*. Freguesia instituída canônicamente em 15 de novembro de 1864, data em que foi colado o seu primeiro vigário, Padre Joaquim de Sousa e Oliveira, apresentado por C. I. de 10 de setembro do ano mencionado. É titular de sua matriz Nossa Senhora do Carmo.

23 — *Areado*. Freguesia instituída com as invocações de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora das Dores do Areado por provisão episcopal de 23 de julho de 1877. Fôra criada pelo decreto provincial n.º 2.329 de 12 de julho do ano anterior. Primeiro vigário encomendado Cesar Alberti.

24 — *Argirita*. Vide Rio Pardo de Leopoldina.

25 — *Arripiados*, hoje Araponga. Sua primitiva capela, filial do Furquim, foi levantada pelo Padre Bernardino José da Silva em 1809.

Por alvará imperial de 9 de novembro de 1826 desmembrou-se do Furquim e elevou-se a paróquia com o título de sua fundação, São Miguel e Almas. Anexou-lhe o mesmo

alvará uma parte da freguesia de São Manuel do Pomba. Primeiro e único vigário colado o Padre Joaquim José de Godói Tôrres, apresentado por C. I. de 8 de novembro de 1828 e instituído a 25 de maio de 1829.

E' do teor seguinte o citado alvará: "Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Faço Saber que atendendo ao requerimento dos moradores Aplicados à Capella de São Miguel e Almas no Distrito de Arripiados, filial da Freguesia do Senhor Bom Jesus do Forquim do Bispado de Mariana, em que Me pedião a Graça de Erigir em Freguezia Colada aquela capela, sobre o que informou o Reverendo Bispo, e responderão os Procuradores, Geral das Ordens, e da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional, que tudo subio a Minha Imperial Presença em Consulta da Mesa da Consciencia e Ordens: Hei por bem, Conformando-Me com o parecer da mesma Mesa, Erigir em Freguesia Colada a mencionada Capela de São Miguel e Almas no Distrito dos Arripiados do Bispado de Mariana, desmembrando-a da Freguezia do Senhor Bom Jesus do Forquim, sendo os limites desta nova Freguezia para aquelle lado o Rio da casca, onde ha ponte segura de madeira, e dista da capela mencionada tres a quatro legoas, cujos Moradores já são dela aplicados, e daí para o sertão, com alguns habitantes da capela de Santa Rita da Freguesia do Pomba, que ficão mais visinhos: não permitindo porém o uso Paroquial nesta nova Freguezia sem que os mesmos Suplicantes levantem uma casa propria decente e paramentada a sua custa. E o Reverendo Bispo de Mariana, do Meu Conselho ponha em tempo competente a concurso esta nova Freguezia para ser provida em Sacerdote digno segundo os Canones. Esta se cumprirá sendo passada pela Chancelaria das Ordens e valerá como Carta posto que seu effeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação em contrario, sendo registrada nos Livros da Camara do Bispado, nos da Freguezia e das

que com ela confinam. Rio de Janeiro nove de novembro de mil oitocentos e vinte e seis, quinto da Independencia e do Imperio. *"Imperador"*. Alvará etc.

Em 1812 casou-se na capela de *São Miguel e Almas do Ribeirão do Félix de Arripiados*, perante o Capelão Manuel Gonçalves Fontes, Manuel Gomes de Castro com Maria Rosa de Oliveira, filha de Félix José Correia (Autos do casamento).

Não seria êsse Félix o fundador do lugar?

26 — *Aterrado.* A Capela do Aterrado foi erigida em 1813 ou 1814. E' o que se tira do seguinte documento: "Os habitantes da Capella de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, neste assignados, e todo o mais povo unanimente congregado da mesma aplicação, filial da freguesia de Santa Ana do Bambuí, termo da Vila de São Bento do Tamanduá, humildemente representão a V. Excia. Rvma. que *há sete para oito anos* , obrigadas da maior necessidade erigirão com Provisão Régia a predita capella..." Queixam-se da falta de assistência espiritual; pedem providências e assinam; sem data.

Ao que deu o Bispo diocesano o despacho seguinte: "Informe o Rdo. Vigário da Vara do Tamanduá. Mariana, 15 de abril de 1822. Bispo".

A freguesia foi criada pelo L. P. n.º 764 de 2 de maio de 1856. Primeiro vigário encomendado Manuel Martins Ferraz.

Em 1918 pela bula *Romanis Pontificibus* de 8 de julho foi elevada a sede de bispado, instalado a 10 de abril de 1921 pelo seu primeiro bispo Dom Manuel Nunes Coelho. E' S. Excia. natural de Virginópolis, antigo Patrocínio de Guanhães; ordenado a 7 de abril de 1907; eleito a 10 de junho de 1920 e sagrado a 14 de novembro de 1921.

A cidade episcopal chama-se hoje Luz.

27 — *Aventureiro.* Curato transferido do Rio de Janeiro para Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Regia-o o Padre Alfredo Ferreira Norton.

28 — *Babilônia.* Hoje Marliéria. Capela filial de Alfié, foi elevada a freguesia por provisão de 25 de março de 1922. Instalado solenemente a 30 de novembro do mesmo ano. Foi seu primeiro vigário o Padre Raimundo Rodolfo Correia.

29 — *Bação.* Já era capela curada em 1748. Em 30 de março de 1762 fêz-lhe patrimônio numa casa o devoto Manuel da Ascensão. Filial de Itabira do Campo, donde a desmembrou, elevando-a a paróquia, a L. P. n.° 2.898 de 23 de outubro de 1882. Teve instituição canônica a 10 de janeiro de 1883. Primeiro vigário: o Padre Antônio Cândido Tôrres de Santana.

30 — *Baependi* — De antiga instituição canônica (desde 1723 conforme R. F. B.) esta freguesia, a que um alvará régio de 2 de agôsto de 1752 conferiu o título de colativa.

Segundo crônicas muito antigas, seus primeiros exploradores foram Antônio Delgado da Veiga, seu filho João da Veiga e Manuel Garcia (1692).

Vigários colados: Padre Antônio Batista, apresentado por C. R. de 4 de agôsto de 1752, colado a 1 de maio de 1753; Padre Manuel Caetano Rodrigues; João Barbosa Maciel, apresentado por C. R. de 10 de julho de 1761 e colado a 1 de abril de 1762; Domingos Rodrigues Afonso, apresentado por C. R. de 26 de agôsto de 1805 e colado a 8 de agôsto do ano seguinte; Manuel Pereira de Sousa, apresentado por C. P. de 7 de novembro de 1832 e colado no mesmo ano a 12 de dezembro; Joaquim Gomes Carmo, apresentado por

C. I. de 20 de junho de 1861 e colado a 19 de novembro do mesmo ano. Em 1772 foi apresentado o Padre Nicolau Gomes Xavier que, não havendo requerido, depois de seis anos, a carta de apresentação, foi privado da paróquia por P. R. de 4 de novembro de 1778.

Em 1838 ainda eram suas capelas filiais: Santo Antônio do Piracicaba, São José do Favacho e Conceição do Rio Verde.

Baependi foi elevado a vila em 23 de outubro de 1814.

31 — *Bagres*. Capela fundada no território da freguesia do Presídio de São João Batista por José Pereira em virtude de autorização contida na C. I. da Regência, de 16 de setembro de 1836. O fundador decidira edificar essa capela, com o título de Nossa Senhora da Encarnação, no dia do falecimento de sua mulher, quinta-feira, 24 de novembro de 1825.

Erigiu-se como filial de São João Batista e como tal se conservou até 19 de julho de 1872, data de sua elevação a freguesia.

E' a atual cidade de Guiricema, na Comarca de Paranhos.

A carta da Regência é do teor seguinte: "O Regente em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2.°.

Faz saber aos que esta Carta virem que, sendo requerido por parte de Joze Lucas Pereira, morador no Ribeirão dos Bagres da Freguezia do Prezidio de S. João Baptista em o Bispado de Marianna, que se lhe concedesse faculdade para poder erigir naquelle lugar de sua moradia, em beneficio de sua numerosa familia, e de seus vezinhos, huma Capella Publica, com a denominação de Capella de Nossa Senhora da Incarnação, visto acharem-se todas mui distantes da dita Freguezia, e não poderem por isso, e pelas en-

chentes de Rios, ali comparecer aos actos religiosos: Attendendo a veracidade dos motivos allegados, e a que o dito Joze Lucas Pereira se acha munido da competente licença do Ordinario: Ha por bem que o Supplicante possa erigir a referida Capella, como requereo, sem prejuizo dos Direitos Parochiaes e dos da Fabrica da Matriz: E Manda que as Authoridades, a quem o conhecimento desta Carta pertencer, a cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como nella se contém. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 16 de Setembro de 1836, 15º da Independencia e do Imperio.

Diogo Antonio Feijó
Gustavo Adolpho de Aquillar Pantoja".

32 — *Baldim.* Vide Pau Grosso.

33 — *Bambuí.* Freguesia, desmembrada de Formiga, por alvará régio de 28 de janeiro de 1813. Seu primeiro vigário colado foi o Padre Domingos José Bento Salgado, apresentado por C. R. de 16 de setembro de 1813 e instituído a 23 de março de 1814.

Segundo o R. F. B. era Bambuí freguesia de instituição episcopal desde 1768.

Quando Dom Frei José da Santíssima Trindade, em 1825, mandou visitá-la era deplorável o estado da matriz. Também muito danificada a Capela de Nossa Senhora da Luz, a doze léguas da sede.

34 — *Barbacena.* Vide Borda do Campo.

35 — *Barra do Bacalhau, hoje Guaraciaba.* (*) a primitiva Capela de Santana de que se fêz a Matriz da Barra do Bacalhau (também conhecida por Santana

(*) José Gonçalves Bacalhau, nat. de Faro, falecido (1781), solteiro, "na paragem chamado o Xopotó" foi de certo quem deu a Guaraciaba o seu nome primitivo. Era filho de André Gonçalves e de Maria do Ó.

dos Ferros) foi erigida a pedido de João Rodrigues de Azevedo por provisão episcopal de 28 de novembro de 1749. Seu patrimônio, constituído pelo citado fundador, foi julgado bom por sentença de 17 de junho de 1752. Sua bênção foi realizada a 26 do citado mês de junho, oficiando o vigário da freguesia (Guarapiranga) Cônego doutor João Martins Cabrita.

A paróquia foi criada pelo decreto de 14 de julho de 1832 e canônicamente instituída a 16 de agôsto do ano seguinte.

Primeiro vigário encomendado: Serafim de Sampaio Vale. Primeiro colado: Manuel Félix Ribeiro, apresentado por C. P. de 27 de julho de 1836 e instituído a 2 de setembro seguinte; Joaquim Lourenço Dias (1843) e Filipe Benício Raimundo Nonato (1847).

Teve pelo mesmo decreto, por filiais, as Capelas de Tapera (Pôrto Seguro) e São João Batista (Vide São João, n.º 568).

36 — *Barra Longa.* A Capela de São José da Barra do Gualacho do Norte, ou Barra de Matias Barbosa, denominação que teve nas suas origens, foi erigida como filial do Furquim, pelo ajudante José Ferreira Tôrres. Êste lhe constituiu o patrimônio por escritura de 25 de março de 1729. Nesta mesma data foi inaugurada com a bênção que lhe deu o vigário Pascoal Moreira Falcão.

Em 1741, por provisão de Dom Frei João da Cruz, de 4 de novembro, foi elevada a freguesia.

A matriz atual, construída meia légua abaixo da primitiva, foi erigida pela Irmandade do SS. Sacramento em virtude de uma provisão passada por Dom Frei Manuel da

Cruz em data de 8 de novembro de 1748. Era provedor da irmandade o Capitão Antônio Carneiro Sampaio.

À freguesia de instituição episcopal conferiu a natureza de colativa o alvará régio de 16 de janeiro de 1752.

Entre colados e encomendados teve a velha freguesia mineira os seguintes vigários: Luís Pereira da Silva, 1741; Francisco de Siqueira Campos, 1743; João de Carvalho e Abreu, 1746; Francisco Alves, agôsto de 1746; Francisco Martins Barbosa, 1747; Manuel Camelo Nunes, 1748; Dr. Francisco Xavier da Costa, colado apresentado por C.R. de 6 de fevereiro de 1752 e instituído a 9 de dezembro do mesmo ano. Antes de colar-se pediu uso de ordens, que lhe foi concedido a 25 de novembro de 1752, o que significa que não era do clero diocesano. Antônio Correia da Silva, 1773; José Martins Machado, 1774; Filipe de Néri de Almeida, 1777; Caetano Nunes da Costa Carneiro, 1780; Francisco Lopes do Vale, 1781; Jerônimo de Sousa Barbosa, 1782; João Ferreira de Sousa, 1785; Dr. Antônio Pedro de Vasconcelos, 1786; Manuel da Costa Negreiros, 1788; José Ferreira de Sousa, 2.º vigário colado, apresentado por C. R. de 18 de dezembro de 1788, colado a 2 de julho do ano seguinte; João Batista Xavier, 1811; Antônio José de Melo e Lima, 3.º colado (1811 a 1832); Manuel Pedro de Alcântara, 1832; Manuel Justiniano da Silva, 4.º e último colado, 1835-1868; Cônego José Pedro de Alcântara Benfica Scotti, 1868; Ezequiel Francisco Rodrigues, 1868; Cônego Júlio de Paula Dias Bicalho, 1872; José Maria Portas Crespo, 1875; Camilo de Lélis Silvino, 1882; Carlos Policarpo Dias dos Santos, 1884; Martinho Horta Buselin, 1890; Cônego Nativo da Silva Lessa, 1901; Dario Schettini Guimarães, 1904; Francisco Nicolau Ferreira dos Santos, 1905; Joaquim Paulo Vieira, 1905: Belchior Homem da Costa, 1913; Cônego Raimundo Otávio da Trindade, 1915; Antônio Gabriel de Almeida Carvalho, 1923; José Epifânio Gonçalves, 1937.

Barra Longa foi fundada em terras da Fazenda da Barra, mencionada em alguns documentos por *Casa da Barra,* vasto domínio territorial estabelecido pelo mestre de campo Matias Barbosa da Silva (1704-1712).

A última parcela dessa imensa propriedade, a Fazenda do Jurumirim, foi vendida em 1830 pelo 2.° Conde de Linhares, trineto do mestre de campo. Por causa de seus últimos possuidores, os Condes de Linhares, era a *Casa da Barra* conhecida também por *fazenda dos fidalgos.*

37 — *Barreado.* Capela filial de Rio Prêto, criada por provisão episcopal de 31 de março de 1881. Seu patrimônio foi feito por Valentim Contrucci a 6 de outubro de 1888.

Freguesia por provisão de 16 de julho de 1890. Primeiro vigário, João Batista de Moura.

38 — *Barroso.* Capela fundada na Freguesia da Borda do Campo por Antônio da Costa Nogueira, que lhe fêz patrimônio por escritura de 5 de março de 1729.

Freguesia, desmembrada de Barbacena, pelo decreto provincial n.° 2.701 de 30 de novembro de 1880. Foi instituída canônicamente a 17 de janeiro de 1884. Primeiro vigário: Padre João José dos Passos Silva.

Titular da Matriz — Santana.

39 — *Belo-Vale.* Vide São Gonçalo da Ponte.

40 — *Bento Rodrigues.* Capela filial de Camargos. Fundada em 1718 aproximadamente. Nos autos de uma justificação, requerida pelos moradores de Bento Rodrigues, em 1743, certa testemunha depôs: "vi, haverá vinte e cinco anos, começar as obras da capella com licença que estava em mãos do defunto *João Ribeiro da Silva.*"

41 — *Betim.* Capela "na Bandeirinha do Rio Paraopeba", filial de Curral-del-Rei, erigida por provisão episcopal de 9 de novembro de 1754.

Freguesia com o título de Capela Nova do Betim, criada por L. P. n.º 522 de 23 de setembro de 1851. Instituída por provisão episcopal de 9 de outubro do ano citado. Primeiro vigário colado — Padre Manuel Roberto da Silva Dinis, apresentado por C. I. de 10 de agôsto de 1855. Desde a instituição vinha servindo como encomendado. 2.º colado — Padre Domingos Cândido da Silveira.

42 — *Bicas* Capela filial de Guarará, cujo patrimônio foi constituído por escritura de 23 de junho de 1900.

Freguesia por provisão de 24 de novembro de 1921.

43 — *Boa Esperança.* Vide Dores de Boa Esperança.

44 — *Boa Família.* Capela filial de Muriaé, elevada a Freguesia por instituição canônica de 4 de agôsto de 1885. Primeiro vigário — Padre João Passarelli. A matriz da nova paróquia foi inaugurada com grandes festas em 28 de abril de 1899.

Titular da Matriz — São Francisco de Paula.

45 — *Boa Morte.* Capela erigida na Vila de Barbacena, a pedido da respectiva irmandade, por provisão de 28 de setembro de 1790.

46 — *Boa Vista.* Capela filial de São Caetano, Comarca de Mariana. Foi seu fundador Manuel Domingos da Costa, que para erguê-la obteve provisão, passada na Vila do Carmo a 30 de junho de 1733 pelo vigário da Vara. O mesmo fundador fêz patrimônio "à sua capela de Nossa Senhora das Neves, ereta na sua fazenda da Boa Vista, distante quatro léguas e meia de sua matriz de São Caetano", por escritura de 8 de novembro de 1749.

E' distrito civil do município de Mariana com a denominação moderna de *Cláudio Manuel.*

47 — *Boa Vista* — Ermida da Boa Vista, erigida por provisão episcopal, a pedido do Capitão Filipe de Abreu e Silva, na freguesia de São Miguel. A *irregularidade* de sua instituição foi *sanada* por C. R. de 17 de fevereiro de 1812.

48 — *Bom Despacho.* Capela do Bom Despacho "na paragem do Picão, junto ao rio São Francisco", filial de Pitangui, erguida a pedido de Luís Ribeiro da Silva, por provisão episcopal de 16 de novembro de 1771. Note-se, entretanto, que há uma sentença de patrimônio a favor desta capela com a data de 26 de junho de 1767.

Freguesia, desmembrada de Pitangui, pelo decreto de 14 de julho de 1832 e instituição canônica de 20 de agôsto de 1834. Primeiro vigário Francisco de Paula Gonçalves.

49 — *Bom Jardim.* Capela do Bom Jesus do Bom Jardim, "no rio Grande acima", filial da Borda do Campo, erigida a pedido do Capitão Antônio Pereira Correia de Lacerda, por provisão episcopal de 31 de maio de 1755.

Freguesia por L. P. n.º 761 de 2 de maio de 1855. Primeiro vigário colado Francisco Ferreira Garcia, apresentado por C. I. de 28 de outubro de 1859, assinada na Bahia, onde então se encontrava o Imperador; colado a 4 de fevereiro de 1860.

50 — *Bom Jesus* da Pedra. Capela filial de Tamanduá, erigida por provisão episcopal de 9 de fevereiro de 1767.

51 — *Bom Jesus* do Amparo. A princípio Bom Jesus do Rio São João.

Freguesia por L. P. n.º 898 de 4 de junho de 1858. Primeiro vigário encomendado Francisco Gonçalves Rosa.

52 — *Bom Jesus* dos Perdões. Capela em Antônio Dias de Vila Rica (sede). Escritura de patrimônio datada de 1 de agôsto de 1742. Cf. Adendas.

53 — *Bom Retiro.* Vide Roça Grande.

54 — *Bom Retiro.* Capela filial de Barra Longa, criada com o título de São Pedro e São Luís, a pedido do Padre Luís Lopes da Costa, em terras de sua fazenda, por provisão de 24 de abril de 1784. Passou-se depois para a Freguesia do Furquim e hoje pertence à de Acaiaca. Está próximo à estação de *Filipe dos Santos da* E. de Ferro C. do Brasil, ramal de Ponte Nova.

55 — *Bonsucesso.* Capela filial de São João del Rei, com a denominação, nas suas remotas origens, de *Capela da Campanha do Rio Grande.*

Desmembrada de São João, com as capelas de São Tiago e Santo Antônio do Amparo, e elevada a Freguesia, por alvará imperial de 29 de agôsto de 1825.

No arquivo da arquidiocese encontram-se autos de oposição e instituição apenas dos seguintes vigários de Bomsucesso: André Martins Ferreira, apresentado por C. P. de 7 de agôsto de 1839, colado a 8 de outubro do mesmo ano; José Lopes Cansado, apresentado por C. I. de 30 de janeiro de 1844, colado a 30 de abril seguinte; Teófilo Antônio de Sousa, apresentado por C. I. de 10 de janeiro de 1874, colado a 22 de maio do mesmo ano.

56 — *Bonsucesso.* Capela filial de Barra Longa, fundada no paroquiato do Padre Carlos Policarpo Dias dos Santos, a esforços de Antônio Moreira, Leandro do Carmo e outros. Inaugurada com as bênção do ritual a 24 de junho de 1887.

57 — *Bonfim.* Capela "no ribeirão das Águas Claras, filial das Congonhas do Campo", edificada em virtude de provisão episcopal passada a 5 de maio de 1751.

58 — *Bonfim do Paraopeba.* Provàvelmente a capela precedente, que o decreto de 14 de julho de 1832 elevou a sede de Freguesia. Esta foi instituída canônicamente a 20 de julho de 1833. Primeiro vigário colado João Batista Tristão, apresentado por C. P. de 22 de março de 1837; Joaquim Nogueira Penido, 2.° e último colado, apresentado por C. I. de 19 de junho de 1858.

59 — *Bonfim.* Capela em Santa Bárbara (sede) por provisão episcopal de 29 de maio de 1760.

60 — *Bonfim.* Capela "no rio das Mortes", a pedido de José Garcia de Carvalho, por provisão de 29 de dezembro de 1769.

61 — *Bonfim.* "No arraial de Antônio Dias Abaixo, Freguesia de São Miguel", por provisão de 10 de dezembro de 1770, a pedido de João Borges Coelho.

A provisão foi assinada pelo vigário capitular Cônego Vicente Gonçalves Jorge de Almeida.

62 — *Bonfim.* Capela na Freguesia de São Manuel do Pomba, criada por provisão de 21 de novembro de 1825. Freguesia por L. P. de 20 de julho de 1868.

63 — *Borda.* Capela na fazenda do mesmo nome, propriedade do Padre Francisco Xavier Fortes de Bustamante, erigida a seu pedido por provisão de 27 de agôsto de 1756.

64 — *Borda do Campo*, mais remotamente *Borda do Campolide.* A primitiva matriz de Borda do Campo, foi a capela do Registo Velho.

Em 19 de agôsto de 1726, Dom Frei Antônio de Guadalupe, em visita pastoral à Capela do Registo Velho, dá as primeiras providências para a construção da Matriz da Borda de Campolide. Demarcou-lhe o sítio, a saber: "numa chapada, no alto e meyo de um campo livre de pensão e foro, porque realengo, vizinho da fazenda chamada da Caveyra de Estevam dos Reis Mota e seu socio e parente José Pinto dos Reis..."

Estava constituído vigário da freguesia o Padre Luís Pereira da Silva.

"Não se resolvendo os moradores a fazer por então a dita igreja, ficou servindo de matriz a mesma do Registo Velho até o ano de 1743..."

Esta expressão — *ficou servindo de matriz* — salvo melhor interpretação, parece indicar que a freguesia fôra criada por ocasião dessa visita.

Em junho de 1743 "concordaram os moradores em dar princípio às obras da nova igreja, no sítio anteriormente designado (dezessete anos antes) pelo Bispo Dom Frei de Guadalupe.

A obra de taipa foi arremata pelo mestre taipeiro João de Faria.

Era então vigário o Padre Manuel da Silva Lagoinha.

"Como para dar princípio a dita obra se carecia de licença do Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo Dom Frei João da Cruz, se lhe fez petição, e o dito Senhor mandou passar provisão de ereção, a qual se acha registrada no cartório eclesiástico desta comarca, em 19 de novembro de 1743."

No dia 9 de dezembro assinalou-se com uma cruz o lugar da construção, e isto se fêz com ruidosas festas.

Quando chegou ao bispado "o Exmo. e Rvmo. Sr. Dom Frei Manuel da Cruz, achando-se já a dita igreja em estado

suficiente para poder benzer-se e servir de matriz... foi servido mandar passar duas provisões, uma para a bênção da igreja, e outra para que se demarcasse e benzesse o adro e cemitério suficiente."

Era agora vigário da freguesia o licenciado Padre Antônio Pereira Henriques.

"E sendo-me apresentado as ditas provisões, no dia 27 de novembro dêste ano de 1748 benzi a dita igreja... disse missa, benzi a pia baptismal, demarquei e benzi o adro proporcionado..."

(Todos os períodos supra, que se encontram entre aspas, foram extraídos do livro de receita e despesa da igreja nova, matriz da Freguezia de N. Senhora da Piedade da Borda de Campolide, trecho redigido e assinado pelo Vigário Antônio Pereira Henriques).

Em 1791 por bando de 14 de agôsto, foi Borda do Campo elevada a vila com a denominação de *Barbacena.*

Por alvará de 16 de janeiro de 1752, à paróquia de instituição eclesiástica foi conferida a natureza de colativa. Teve os seguintes vigários colados, únicos cujos autos de instituição se acham arquivados na Cúria Metropolitana: Padre Feliciano Pita de Castro, apresentado por C. R. de 23 de janeiro de 1752 e colado a 5 de junho do mesmo ano; Dom Agostinho Pita de Castro, apresentado por C. R. de 21 de janeiro de 1785, colado a 7 de abril do ano seguinte; Antônio Marques Sampaio em cuja vaga foi apresentado Joaquim Camilo de Brito, por C. P. de 29 de agôsto de 1839, colado a 4 do mês seguinte.

Foi também vigário de Barbacena Monsenhor José Augusto Ferreira da Silva, um dos padres mais ilustres do seu tempo, grande amigo do bispo, de veneranda memória, Dom Antônio Ferreira Viçoso.

Em 1824 Dom Frei José da Santíssima Trindade visitou Barbacena. De seu provimento extraímos o seguinte:

População: 11.150 almas.

Capelas na sede: Boa Morte — Rosário e São Francisco de Paula.

Capelas curadas: Remédios, São José do Ribeirão, Tôrres, N. Senhora da Oliveira de Ferros, Livramento, capela do Padre José Teixeira, Curral Novo, Dores, Dores do Rio do Peixe, Rosário do Sertão do Quilombo, Borda, Pilar, do Registo Velho, Barroso (não é fácil, diz D. Frei José — que se conserve (o capelão) pela desunião dos Aplicados e pela falsidade de certos sacerdotes volantes), N. Senhora da Ajuda do Faria, Bom Jardim.

Clero: Vigário colado — Cônego Antônio Marques de São Paio, Padres — Manuel Rodrigues da Costa, Manuel José de Oliveira, coadjutor; Francisco da Cunha Osório, na Oliveira dos Ferros; Francisco Antônio Teixeira Armonde, em Remédios; Manuel Pereira da Cunha, no Quilombo; Antônio Rodrigues de Araújo Lobato, nas Dores do Rio do Peixe; Manuel Fernandes da Assunção, na ermida do Bom Retiro; José Teixeira de Sousa, em sua Capela de Santa Rita, que ficou interdita; Domingos Pinto Vieira, na sua ermida, muito bem ornada; José Ferreira Campos, no Curral Novo; José Joaquim Ferreira Armonde, na fazenda de sua mãe; Antônio de Faria Moreira, Anacleto Pereira de Sá e Miguel Francisco da Silva, os três últimos na vila."

Muito louvado o zêlo do pároco.

65 — *Botafogo.* Capela filial da Freguesia do Pilar de Vila Rica. João de Sampaio Vale faz patrimônio à Capela de Santo Amaro, "do lugar denominado Passagem do Botafogo" por escritura de 1 de agôsto de 1744.

66 — *Brás Pires*. Capela fundada pelo Capitão Brás Pires Farinho na sua fazenda, Freguesia de Guarapiranga (17...?).

Freguesia por provisão de 24 de fevereiro de 1913. Primeiro vigário — Bernardo Valloni.

Chamou-se também Rosário da Aliança.

67 — *Brejaúba*. A ermida de N. Senhora do Carmo da Brejaúba, na Freguesia de Santa Bárbara, teve sua ereção, muito antiga, confirmada por C. R. de 22 de junho de 1814.

68 — *Brotas do Rio Acima*. Em data de 31 de julho de 1771 é concedida ao Padre José Luís Souto a faculdade de celebrar na sua capela de N. Senhora das Brotas do Rio Acima (?).

69 — *Brumado do Suassuí*. Capela filial de Congonhas do Campo, da qual foi desmembrada pelo decreto de 14 de julho de 1832. A sua instituição canônica foi conferida por provisão de 10 de julho de 1833.

Seu primeiro vigário colado, cujos autos se perderam, foi o Padre Antônio Fernandes dos Santos. Vigários encomendados: José Carlos Machado, João Pereira Pimentel, Mons. Antônio da Silva Leão, João Luís Espeschit, José Alcides da Silva, Rodolfo das Mercês de Oliveira Pena e Galdino Malta.

É hoje a cidade de Ribeiros, depois de conhecida por muitos anos por Entre-Rios de Minas.

E' orago da Matriz N. Senhora das Brotas.

70 — *Cabo Verde*. Capela de N. Senhora do Rosário do Cabo Verde, filial de Ouro Fino, erigida por provisão episcopal de 1 de fevereiro de 1766.

71 — *Cachimbo.* Ermida na Freguesia da Vila do Príncipe, erigida, a pedido do Capitão Caetano Lopes de Figueiredo e outros, por provisão episcopal de 18 de abril de 1799.

72 — *Cachoeira Alegre.* Freguesia por L. P. n.º 3.442 de 8 de outubro de 1887.

73 — *Cachoeira do Brumado.* Primeiro explorador — João Pedroso (1703).

João Lopes Pereira, fundador da capela da Cachoeira do Brumado, filial do Sumidouro, lhe fêz patrimônio por escritura de 11 de agôsto de 1726. Também lhe fêz patrimônio o Coronel Matias Barbosa da Silva em 31 de agôsto do mesmo ano.

Freguesia por L. P. n.º 471 de 1 de junho de 1850.

74 — *Cachoeira do Campo.* Consta de um velho relatório paroquial que esta freguesia foi instituída por provisão episcopal em 1710. O alvará de 16 de fereiro de 1724 elevou-a à categoria de colativa.

Vigários colados, cujos autos de instituição ainda se conservam no arquivo diocesano: Filipe da Silva, a quem sucedeu Jorge Alves de Nisa, apr. por C. R. de 17 de abril de 1753; Manuel José de Oliveira, apr. por C. R. de 24 de maio de 1767; Álvaro José de Cerqueira e Araújo Vaz da Silva Brito, apr. por C. R. de 23 de maio de 1814; Francisco Xavier de Sousa, apr. por C. I. de 9 de abril de 1858; Afonso Henriques de Figueiredo Lemos, apr. por C. I. de 13 de abril de 1877.

O Padre Álvaro José de Cerqueira, em 1825, foi privado da paróquia; conservou-se-lhe, porém, a côngrua.

Capelas filiais em 1825 — São Gonçalo do Monte, Santo Antônio e São Gabriel do Tijuco.

75 — *Caeté*. Foi descoberto pelo Sarg.-mor Leonardo Nardes (1702-1703).

Paróquia da instituição eclesiástica do primeiro decênio do século XVIII, a qual o alvará de 16 de fevereiro de 1724 elevou à categoria de colativa.

O primeiro vigário colado da Freguesia de Caeté foi o Padre Dr. Henrique Pereira, cujos autos de instituição devem encontrar-se no arquivo eclesiástico do Rio de Janeiro, diocese de que por êsse tempo era parte o distrito das Minas Gerais.

Em 1735, ao expirar o mês de maio, encontrava-se no Rio de Janeiro, devidamente aparelhado para uma viagem ao reino, o Vigário Henrique Pereira. Seu paroquiato em Caeté, que andava já em dez anos e que não teria sido de repousos e facilidades, comprometera-lhe sèriamente a saúde e esta não a recobraria êle senão nos ares da pátria, consoante lhe certificaram os médicos que consultara (*). Havia cinco anos que, em Minas, se tratava sem resultado satisfatório.

Munira-o o Bispo Diocesano, Dom Frei Antônio de Guadalupe, de cartas comendatícias para as autoridades eclesiásticas de Portugal. Tais documentos lhe foram passados, depois de realizadas *ad normam juris* as averiguações canô-

(*) Eis o teor de um dêsses atestados: Eusébio Ferreira Vieira, médico formado na Universidade de Coimbra, certifico que visitando ao Rdo. Pe. Dr. Henrique Pereira, Vigário da Matriz da Vila do Caythe e informando-me das queyxas que padece e de que se tem curado, alcanço padeçer hua cholera seca, por outro nome afeto hipocondriaco, de que lhe procede ter vertigens, vigilias, borborismo do ventre, ficando-lhe o sistema nervoso da Região natural convulso e infartado, com falta de expulsão de fezes pela resicação que acompanha a maior parte dos que padecem este achaque, do qual não teve the agora alivio com as curas que nas Minas tomou; e com rezão procura passar aos ares nativos, onde ajudado de banhos, soros e frangões e melhores alimentos, humedecendo-se e reduzindo o seu temperamento a melhor diathesis possa cobrar a saude perfeita e ficar livre das tais queixas. Passa o referido na verdade o que afirmo pelo juramento dos Santos Evangelhos. Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1735. Eusebio Ferreira Vieira".

Há atestados de mais dois clínicos.

nicas, então em mais apertado vigor. Era processo indispensável para que o pudessem desobrigar por dois ou três anos, como pedia, da residência paroquial e lhe permitir ausentar-se do Bispado (*).

Entretanto, não terá sido talvez o tratamento de saúde a razão exclusiva de sua jornada.

Um ano antes, precisamente em maio de 1734, fôra o Dr. Henrique Pereira chamado a Sabará. Haviam-no acusado de culpa grave perante o vigário da Vara, Dr. Lourenço José de Queirós Coimbra, investido no momento nas funções de Visitador da Comarca.

No livro dos provimentos da visita que então realizou naquela Comarca o futuro governador do Bispado de Mariana, a fls. 97 verso, lê-se o seguinte: "Termo *de fama cessanda* que fez o Dr. Henrique Pereira, Vigário colado na freguesia da Vila Nova da Rainha com a filha mais velha de certo homem cazado, e não tornar mais a ter comonicaçam na dita caza, cita na mesma Vila, como tambem pela suspeita que contra si tem na falta de hum sacramento.

"Aos trinta dias do mês de Mayo de mil sette centos e trinta e quatro annos, nesta Villa Real do Sabará, nas cazas de morada do Rdo. Sr. Dr. Lourenço José de Queiroz Coimbra, vizitador desta comarca do Sabará appareceu o Rdo. Dr. Henrique Pereira, Vigario Collado da freguezia

---

(*) Em um rascunho junto aos autos do processo encontra-se, concebida nos seguintes têrmos, a comendatícia concedida ao Dr. Henrique Pereira: "Exmi. ac Revmi. Domni. // Super adjunctas preces Henrici Pereira, Parochialis Ecclesiae oppidi de *Villanova da Rainha do Caeté*, hujus diocesis Vicarii, acta conficere feci, testes examinavi, attestationesque complurium medicorum recognovi; ex quibus constat praefatum Henricum aliquas pati infirmitates, quibus non semel remedia ex medicorum concilio adhibuit, sed frustra; curae enim officii parochialis, defectus alimenti suo temperamento congrui, aliorumque remediorum, quae in nativo solo inveniuntur, illi obstat ut valetudinem consequatur. Quapropter causam justam illum habere sentio ut ab E.E.V.V. facultatem se in regnum Portugaliae transportandi, dispensationemque in residentia personali per duos vel tres annos, ut sanitati suae consulat, obtineat. EE.VV. Deus diu incolumes servet, ut enixe praecor. Fluvii Januarii, 29 Maji 1735 (O rascunho não está assinado).//

da Villa Nova da Rainha notificado a sua ordem para satisfação da culpa que lhe rezultou da devassa da vizita desta dita freguezia, ao qual o dito Sr. admoestou que de todo se aparte da ilicita communicação que tem com a filha mais velha de certo homem cazado, moradora na mesma Villa, não tendo entrada na dita caza, nem a ella mandando dadivas, presentes ou recados, fazendo de todo cessar o escandalo do seu pecado, considerando as gravissimas offensas que na continuação dellas faz a Deos, nosso Senhor, com manifesto perigo a que expõe a sua salvação, perseverando em tão miseravel estado, com cominação de se lhe haver o crime por provado: e outro si foy admoestado para que seja mais vigilante na administração dos sacramentos a seus freguezes e os não deixe morrer sem elles; e por elle foy dito que acceitava as admoestações e prometia emenda, de que tudo se fez termo; e eu Antonio da Cunha Rabello, escrivão da Vizita que ó escrevi. / Queiroz Coimbra. / O Vig° Henrique Pereira/".

Mais do que a saúde do corpo, visava, em sua viagem, o Vigário de Caeté a saúde da alma. O que pretendia de preferência era perder de vista, além mar, a tentação que o ia perdendo: fugia da ocasião, consoante velho preceito da sabedoria humana.

E não lhe faltou a graça da perseverança. Caíra como homem, feito do barro frágil de que são feitos todos os homens; reerguera-se atraído pela nobreza da reabilitação.

Depois de um paroquiato que se prolongou além de cinqüenta anos e que fôra de realizações extraordinárias, como de sobejo o documenta a matriz de Caeté, monumento religioso dos mais preciosos de Minas, passou o Dr. Henrique Pereira desta para a outra vida, chorado pelo seu povo, largando na terra um nome aureolado de glórias e a reputação de um santo.

Diga-se, em abono da verdade, que não é dêle exclusivamente a construção da matriz. Incentivou-a apenas.

Sua memória, não obstante o juízo severo e rude de Gomes Freire (*), merece o nosso respeito e a nossa veneração.

Quase cem anos após da sua morte, o *Progressista*, de Sabará, divulgou uma lenda, bordada em tôrno da construção do templo de Caeté, que Assis Martins assim resumiu no seu almanaque (Ano I, pág. 176); "Este vigario ouvindo em confissão a uma senhora de familia nobre, negou-lhe absolvição, reservando-a para depois de cumpridas as penitências que lhe dava: ella não se acomodou com isto, e com arrogância instava por absolvição; elle não melhorou de proposito, e exhortando-a com doceis e sábias reflexões, ella respondeu que se levantaria em lagrimas, declarando que elle a havia solicitado; o vigario retorquiu-lhe fizesse o que lhe parecesse, que tudo sofreria resignado. Assim sucedeu: pois ella já sahiu do confissionário em pranto! Foi logo preso o vigario pelas autoridades da inquisição e remetido a Portugal, destinado aos castigos desse bárbaro tribunal: no desembarque fez voto a Senhora do Bom Sucesso, se fosse julgado inocente, de lhe erigir um templo, e voltar a sua igreja; nesse mesmo dia perigando na vida a sua acusadora, fez confissão pública de que havia falsamente acusado aquelle vigário; contou a historia fielmente, e reduzida a termo, foi assinado pelas autoridades, dignidades e povo, e remetido a Portugal, em consequencia foi julgado inocente e despachado para sua freguesia; nesse tempo pedio auxilio a coroa, amigos e poderosos, e já veio com os operários e planta do templo de que se trata; e acabado substituiu o padroeiro, então São Caetano, por a Senhora do Bom Sucesso!!"

Entre outros motivos que tornam inaceitável a lenda que se acaba de ler, está a afirmação falsa, nela contida, de

(*) Cf. *Instruções* etc. in "Rev. do Arq. Pub. Min.", 4.º - 732.

que Nossa Senhora do Bom Sucesso substituiu São Caetano no título ou invocação da matriz. Tal substituição ter-se-ia verificado, segundo uns em 1740, ou em 1750, segundo outros (*).

A verdade, contudo, é que a Matriz de Caeté tem, como teve desde suas origens, os dois titulares: qualquer alteração nesta matéria sòmente poderia fazê-la a Santa Sé.

Aqui temos um texto de 1730, anterior de dez ou vinte anos à lendária *promessa* do Dr. Henrique Pereira. Dêle consta que Nossa Senhora do Bonsucesso era já naquele remoto ano padroeira da freguesia em questão. Ei-lo: "Aos trinta-e-um dias do mes de Janeyro de mil sette centos e trinta, Jozê Nunes Tavares, natural da cidade do Rio de Janeyro, freguesia da Candelaria, da qual veyo para estas Minas ha doze para treze annos e que viera para a Villa do Caythe, freguesia de Nossa Senhora do Bom Soccesso, na qual assistio sinco ou seis annos..."

E aqui está estoutro: é o trecho de uma petição matrimonial autuada a 8 de dezembro de 1767, dezessete ou vinte e sete anos depois da *substituição*, onde ainda se menciona São Caetano como titular da igreja paroquial de Caeté, ao lado de Nossa Senhora do Bonsucesso: "Dizem os oradores Felix Pereira da Silva, filho legitimo do coronel Faustino Pereira da Silva e de sua mulher Dona Maria da Silva de Magalhães, natural e batizado na freguezia de Nª Sª do Bom Sucesso e São Caetano da Villa do Caetée, e D. Thereza..."

A Matriz de Caeté não me parece, portanto, o resultado *daquela promessa;* sê-lo-á de um voto mais comovente. E, assim, no insigne monumento prefiro ver — perpetuado em pedra — o ato de contrição de uma alma que se reabilitou pelo arrependimento.

(*) A lenda tem versões diferentes. Leiam-se a *Rev. do Arq. Pub. Min.*, vol. VII — 57; o cit. *Almanaque* de Assis Martins; Nelson de Sena — *Anuário de Minas*, II—162; Dom Joaquim Silvério de Sousa — *Sítios e Personagens*, 1.ª edição, pág. 12; etc.

Depois do Dr. Henrique Pereira foram vigários colados de Caeté o Padre Antônio de Meireles Rabelo Pereira, apresentado por C. R. de 10 de agôsto de 1778; o Padre Manuel Carvalho de Morais, apresentado por C. R. de 28 de janeiro de 1805; e o Padre Jacinto José de Almeida, apresentado por C. I. de 30 de março de 1842.

Em 1822, Dom Frei José da Santíssima Trindade visitou a Freguesia de Caeté. Do seu provimento colhem-se as seguintes informações: população — 5.806 almas; capelas fora da da sede: Nazaré do Morro Vermelho, Santa Teresa do Ribeirão Comprido, Nossa Senhora do Cuiabá do Povo, Senhora da Penha de França; capelas na sede: Rosário e São Francisco. Faz referências ao Santuário da Serra da Piedade e a uma capela de Santo Antônio, ambos à distância da vila. Clero: vigário colado Manuel Carvalho de Morais; Padres Luís Antônio França, Joaquim Ferreira Barros, José Joaquim de Azevedo Coimbra e José Ferreira da Cunha.

Ocupa-se ainda do curato de Macaúbas. Dêste tratar-se-á no lugar competente.

76. — *Cajuru.* Capela de Nossa Senhora do Carmo, erigida na Fazenda do Cajuru, da Freguesia de Pitangui por provisão da Mesa da Consciência e Ordens de 16 de agôsto de 1825 e instituída canônicamente por provisão episcopal de 16 de agôsto de 1828 a pedido de D. Teresa Maria da Silva, viúva do Capitão Manuel Gomes Pinheiro.

Freguesia por L. P. n.º 1.196 de 6 de agôsto de 1864.

77 — *Cajuru.* Freguesia de São Miguel de Cajuru, instituída canônicamente por provisão episcopal de 7 de agôsto de 1833. Fôra criada pelo decreto de 14 de julho do ano anterior. Primeiro vigário encomendado — Padre Isidoro Correia de Carvalho. Vigários colados: Antônio Rodrigues de Araújo Lo-

bato, apresentado por C. P. de 11 de abril de 1837; José Bonifácio dos Santos, apresentado por C. I. de 8 de maio de 1841.

78 — *Calafate.* Capela com a invocação de Santana, no bairro do Calafate em Belo Horizonte, erigida por provisão episcopal de 22 de julho de 1898, a pedido de Francisco José de Macedo, Antônio Emílio Soares e outros.

78 — *Calambau.* João Cabral da Silva constituiu patrimônio à Capela de Santo Antônio do Calambau, na Freguesia de Guarapiranga, por escritura de 19 de dezembro de 1733. D. Ana Cabral da Câmara obteve concessão de pia batismal por ato episcopal de 24 de agôsto de 1755. Esta senhora tinha sôbre a capela o direito de padroado. Em 1770, a 26 de abril, foi passada uma provisão de licença para reedificar-se em lugar mais cômodo e benzer-se a nova igreja. A bênção se deu a 10 de janeiro de 1775 e no mesmo dia se fêz com solenidade a trasladação das imagens.

Curato por provisão de Dom Viçoso, de 7 de janeiro de 1861.

Freguesia por ato episcopal de 22 de julho de 1868.

79 — *Calastróis.* Vide Usina Wigg.

80 — *Camapuã.* Ermida, filial de Carijós, erigida a pedido de Francisco da Costa Xavier, por provisão de 6 de maio de 1775.

81 — *Camapuã.* Capela fundada na freguesia de São Brás do Suassuí e inaugurada pelo Vigário Pedro Pinto a 5 de março de 1915.

Freguesia criada em 15 de abril de 1941.

81 — *Camapuã.* Vide Santo Antônio do Muriaé.

82 — *Camargos.* "Segundo a tradição e os assentos da Freguesia, a sua fundação foi pelos annos de 1698, começando a ser parochia de instituição episcopal desde aquele tempo (R. F. B.)".

Freguesia de natureza colativa por alvará régio de 24 de agôsto de 1755. Primeiro vigário colado Manuel Ferreira da Ascensão, apresentado por C. R. de 1 de setembro de 1755. Outros colados: Manuel de Azevedo, 1803; Joaquim Leandro de Azevedo, 1825; Francisco de Sousa Monteiro, 1828; Anacleto Confício Vaz de Carvalho, 1837.

83 — *Cambuquira.* Freguesia de São Sebastião de Cambuquira, desmembrada de Campanha pela L. P. 2.694 de 30 de novembro de 1880. Teve instituição canônica a 17 de agôsto de 1882; foi seu primeiro vigário encomendado o Padre Francisco de Paula de Araújo Lobato.

84 — *Campanha.* Freguesia de Santo Antônio do Val da Piedade do Rio Verde por instituição episcopal de 1739 (R. F. B.), a que o alvará de 16 de janeiro de 1752 conferiu a natureza de colativa.

Teve as capelas filiais: Espírito Santo da Mutuca, fundada em 1800; a do Senhor do Matozinhos de Lambari, fundada em 1820. Na sede: Rosário, 1757; São Sebastião, 1805; Mercês 1815.

Vigários colados: João Teixeira de Melo, apresentado por C. R. de 6 de fevereiro de 1752, colado a 23 de outubro do mesmo ano; Manuel Caetano Rodrigues, apresentado por C. R. de 7 de fevereiro de 1758, colado a 14 de março do ano seguinte; Antônio de Sousa Monteiro Galvão, apresentado por C. R. de 1 de setembro de 1788, colado a 3 de agôsto de 1789; José de Sousa Lima, apresentado por C. R. de 24

de janeiro de 1808, colado a 22 de fevereiro de 1810 (*); Antônio Filipe de Araújo, apresentado por C. I. de 15 de dezembro de 1842, colado a 27 de abril de 1843; João de Deus Oliveira, apresentado por C. I. de 21 de setembro de 1861, colado a 26 de novembro do mesmo ano; José Teófilo Moinhos de Vilhena, apresentado por C. I. de 26 de agôsto de 1863, colado a 9 de dezembro do mesmo ano.

Por decreto pontifício de 8 de setembro de 1907 foi criada a Diocese de Campanha. Instalada a 12 de setembro de 1909 pelo seu primeiro bispo Dom João de Almeida Ferrão, ordenado sacerdote a 25 de junho de 1876; eleito bispo a 29 de abril de 1909 e, no mesmo ano, sagrado a 12 de setembro e neste mesmo dia empossado da diocese. E' segundo bispo da diocese o Sr. Dom Inocêncio Engelke, natural de Joinvile, Santa Catarina, e eleito com direito de sucessão a 3 de julho de 1824, sagrado a 12 de dezembro do mencionado ano; entrou de posse do bispado por falecimento de seu antecessor a 25 de dezembro de 1935.

Dom Frei José da Santíssima Trindade registou em seu provimento da visita que fêz a Campanha em 1824 as seguintes informações: população — 8.788 almas; capelas na sede — São Francisco, Rosário e São Sebastião; capelas curadas — Espírito Santo da Mutuca, SSmos. Corações do Rio Verde, Bom Jesus do Matozinhos de Lambari; clero — Vigário José de Sousa Lima, Padres Manuel Antônio Teixeira, José Carlos Fernandes Bravo, capelão da Mutuca; João Damasceno, capelão de Lambari; Antonio José Dias, capelão de Três Corações; Joaquim José Dias; Bento ......, escrivão da Vara; José Martins de Almeida.

85 — *Campo Belo.* Provisão para ser usada a ermida de Bom Jesus do Campo Belo, filial de Tamanduá, de 24 de julho de 1802.

(*) Faleceu a 26 de dezembro de 1842. Laborioso e empreendedor fundou tipografia, biblioteca. Iniciou a cultura da vinha. Era natural de Barbacena.

Freguesia por alvará régio de 24 de setembro de 1818. O mesmo alvará deu-lhe por filiais: São Francisco de Paula, Nossa Senhora da Ajuda de Cristais, Candeias, Santana do Jacaré e Bom Jesus da Cana Verde.

Vigários colados: Francisco Barbosa da Cunha, apresentado por C. R. de 8 de fevereiro de 1819, colado a 8 de junho do mesmo ano; José Augusto Ferreira da Silva, apresentado por C. P. de 23 setembro de 1837, colado no mesmo ano, a 16 de dezembro; Joaquim Máximo da Silva Rodarte, apresentado por C. I. de 8 de abril de 1842, colado a 29 de agôsto seguinte; Ulisses Furtado de Sousa, apresentado por C. I. de 23 de julho de 1873, colado a 2 de outubro do mesmo ano.

No provimento da visita de Lavras, Dom Frei José escreveu o seguinte com relação a uma capela de Campo Belo: "A capela de Campo Bello é disputada pelos vigários de Lavras e Carrancas. E' *dioecesis nullius*. Ha mais de cinco anos não tem capelão, 1.º porque, estando encravada em terras da fazenda denominada Campo Bello, os possuidores della temem a sua frequencia por não se verem na precisão do aldeiamento e povoamento do lugar; 2.º por estar repartido para duas Matrizes o povo que faz essa aplicação; 3.º por falta de sacerdotes; 4.º porque, tendo essa capela certo patrimonio pelo qual está responsavel (dizem) o capitão Manoel Joaquim Alvares dessa Aplicação, ou vezinho della, por seu antecessor, se torne talvez mais estimavel o silencio dessa dita capela."

Tratar-se-á de outro Campo Belo. O provimento é de 1824, tempo em que Campo Belo era já paróquia e estava provida de vigário.

86 — *Cana Verde.* Vide Taboleiro do Pomba.

87 — *Cana Verde.* Freguesia por L. P. 2.086 de 24 de dezembro de 1874.

88 — *Candeias.* Freguesia por L. P. 1.274 de 2 de janeiro de 1866.

89 — *Capela Nova das Dores.* Capela "atraz da serra da Pedra Menína, na aplicação do Morro do Chapéu", da Freguesia de Queluz, por provisão de 27 de outubro de 1790. A 23 de setembro de 1816 fêz-lhe patrimônio o Capitão João Antônio Henriques.

Freguesia por L. P. n.º 767 de 2 de maio de 1856.

Vigário colado Manuel Francisco do Carmo, apresentado por C. I. de 23 de julho de 1873, colado a 18 de setembro do mesmo ano. E' o único colado desta paróquia de que há notícia no arquivo diocesano.

90 — *Capituba.* Vide São Sebastião de Capituba.

91 — *Capivara.* Freguesia transferida do Arcebispado do Rio de Janeiro para a diocese de Mariana pelo decreto pontifício de 16 de julho de 1897, com o seu vigário Antônio Francisco Lino Vespúcio. E' desde muitos anos a cidade de Palma.

92 — *Capivari.* Capela de Santana "no lugar de Capivari", filial de Pouso Alto, criada por provisão ordinária, de 23 de maio de 1752.

Freguesia de Santana do Capivari instituída canônicamente em 1839. Vigário colado Custódio Ribeiro de Carvalho, apresentado por C. P. de 9 de março de 1840, colado a 19 de maio do mesmo ano. Desistiu por enfêrmo a 3 de janeiro de 1849. A sede da paróquia foi em certa época transferida para São José do Picu. Restaurada mais tarde, teve instituição canônica a 5 de abril de 1884 com a nomeação de vigário João Silvério Nogueira da Luz.

93 — *Caraça.* Íntegra da provisão de ereção da ermida do Caraça: "O Doutor Francisco Xavier da Rua,

Provisor, Vigario Geral e Governador deste Bispado etc. A todos os fieis saude em Jesus Christo Nosso Senhor. Faço saber que atendendo eu ao que por sua petiçam me enviou a dizer o Irmão Lourenço de Nossa Senhora hey por bem de lhe conceder licença pela prezente Provisão para que possa erigir hua capela de Nossa Senhora May dos homens e S. Francisco recebendo as chagas, na serra chamada de catas altas ou do carassa, a qual será fabricada de materias perduraveis com boa proporção e architetura e depois de feyta e descentemente paramentada com os ornamentos das coatro cores que mandão as rubricas do missal e de que uza a Igreja e mais cousas necessarias e feyto o Patrimônio suficiente, recorrerá para se mandar vizitar e benzer na forma do Ritual Romano, e nela se poderá celebrar sem prejuizo dos direytos parochiaes e da fabrica da Matriz e terá hum livro em que estarão emcadernados os documentos pertencentes a capela e fará termo de sugeição ordinaria e será registada no livro de registo geral. Dada e passada nesta cidade Marianna sob meo signal e sello das armas de S. Excia. aos 21 de Março de 1774 e eu o Padre Ignacio Lopes da Silva, escrevam da Camara ecleziastica que o subscrevy."

As relíquias de São Pio: "O Dor. Antonio Alves Ferreira Rodrigues, Arcediago na Sé e Provizor deste Bispado etc. Faço saber que alcançando o Irmão Lourenço de Nossa Senhora da Santa Sé apostolica o Sagrado Corpo com vazo de sangue de S. Pio Martyr, com elle tambem alcançou a sua respectiva Authentica que traduzida na lingua vulgar diz assim: = Frei Xavier Cristiano da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, por mercê de Deos e da Sta. Sé Apostolica, Bispo de Porfirio, Sacrista e Prelado Domestico de Sua San-

tidade e Assistente ao Solio Pontificio. A todos e a cada hum que virem as Nossas Letras certificamos que Nós para mayor glória de Deos Omnipotente, e veneração de seus Santos, por mandado do SS. Papa Nosso Sr. extrahindo das sagradas Reliquias do Cemiterio de Santa Cyriaca, e reconhecidas e aprovadas pella Sagrada Congregação das Indulgencias e Sagradas Reliquias, demos o Sagrado Corpo com vazo de sangue de S. Pio Martyr colocado em huma caixa de pao coberta de papel pintado e ligada com fitta de seda bem fechada e sellada com o nosso sello pequeno e a todos a quem pertence concedemos em o Senhor faculdade para que possão conservar em si a dita Sagrada Reliquia, dar a quem quizerem, e expor à publica veneração em qualquer Igreja, Oratorio ou Capella, sem ofício porém nem Missa, na forma do Decreto da Sagrada Congregação dos Ritos, de onze de Agosto de mil seis centos e noventa e hum. Para fé do que mandamos expedir pello Nosso Secretario abaixo assignado as prezentes Letras sobrescriptas pello Nosso proprio punho e selladas com o Nosso sello. Dado em Roma aos nove de Junho de mil sette centos noventa e dous. Frei Xavier Bispo de Porfirio = Lugar do Sello = Tudo de graça em toda a parte = Registrada na letra P. = Antonio Galanti, Pro Secretario = Com a qual Authentica requerendo o Irmão Lourenço de Nossa Senhora ao Illmo. e Rvmo. Cabbido licença de poder, depois de feytas as necessárias Ceremonias, expor á veneração dos Fieis deste Bispado o referido Corpo de Sam Pio Martir, por seu despacho de sinco do corrente me remetteu o mesmo Reverendissimo Cabbido para proceder na forma do Direito e eu pello meu mandei, e procedi com o Rdo. Dor. Ignacio de Sousa Ferreira, Conego Prebendado na Sé Cathedral deste Bispado, e Escrivão da Camera Eccleziastica delle a examinar a dita Caixa e Corpo ahi enserrado tinha todos os signaes e nottas descriptas na sobredita Authentica, e como se achasse tudo da mesma forma como nella se declarava, e parte do vazo de sangue, e para sua

authenticidade afim de se prestar aquelle Culto e veneração com que a Santa Igreja Catholica tem determinado se honrem as Reliquias dos Santos, mandei passar a prezente, em que interponho minha authoridade ordinaria e Decreto judicial.

E será registada no Livro do Registo Geral. Dada e passada nesta Leal Cidade de Marianna sob o sello da Meza Capitular aos 16 de Maio de 1797. E eu Joze da Costa Ferrão, Escrivão da Camera Eccleziastica a sobrescrevi = *Antonio Alvares Ferreira Roiz* = Lugar do Sello = *Ferrão*."

A modesta capelinha do Irmão Lourenço desapareceu há anos e em seu lugar ergueu-se um majestoso templo gótico, o primeiro dêste estilo que se construiu em Minas, inaugurado com sagração solene a 27 de maio de 1883.

A esta solenidade estiveram presentes o Bispo Diocesano Dom Antônio Maria Correia de Sá e Benevides, o Primaz do Brasil Dom Luís Antônio dos Santos e o Bispo do Rio de Janeiro Dom Pedro Maria de Lacerda. Foi êste o sagrante da nova igreja. Desta fôra arquiteto e construtor o Padre Júlio Clavelin, Superior do colégio ,que no Caraça mantinham por êsse tempo (desde 1820) os Padres da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo.

A êstes padres doara Dom João VI, herdeiro do Irmão Lourenço, a igreja, casa e terras do Caraça, por Carta Régia de 31 de janeiro de 1820.

Funciona hoje na tradicional casa da serra uma Escola Apostólica, ou Seminário Menor da mencionada Congregação da Missão.

Notícias mais desenvolvidas do Irmão Lourenço e do afamado colégio do Caraça podem ler-se na *Archidiocese de Mariana,* do autor destas notas, vol. 2.º.

94 — *Caranaíba.* Vide Glória de Queluz.

95 — *Carandaí*. Antigo Santana da Ressaca, freguesia criada por L. P. n.º 1.887 de 15 de julho de 1872.

96 — *Carangola*. Curato de Santa Luzia, filial de Tombos, criado por provisão episcopal de 10 de fevereiro de 1862. Primeiro cura — Padre Antônio Casalletto.

Freguesia por L. P. n.º 1.273 de 2 de janeiro de 1866.

Vigário colado — Padre José Vieira de Sousa Barros, transferido de Queluz por C. I. de 27 de setembro de 1871. (Desviado dos autos o têrmo de colação; ou não se colou êste vigário).

97 — *Caratinga*. Capela de São João Batista fundada em 1848 por João Caetano do Nascimento.

Freguesia, desmembrada de Santa Helena; instituída canônicamente por provisão episcopal de 20 de outubro de 1877. Primeiro vigário — Maximiano João da Cruz.

Diocese de Caratinga — Criada pela bula *Pastorale Romani Pontificis officium*, de 10 de dezembro de 1915. Primeiro bispo — Dom Carloto Fernandes da Silva Távora, natural de Jaguaribe-Mirim, Ceará; Presbítero a 7 de julho de 1889; eleito bispo a 18 de dezembro de 1919; sagrado a 25 de janeiro de 1920. Instalou o bispado a 6 de março dêste último ano. Segundo bispo — Dom José Maria Parreira Lara, natural de Resende Costa, outrora Lage de Tiradentes; presbítero a 18 de abril de 1911. Como Administrador Apostólico instalou o Bispado de Barra do Piraí a 26 de agôsto de 1923. Foi eleito Bispo do Amazonas em 1924, do qual, porém, foi logo dispensado para ser eleito primeiro Bispo de Santos, como efetivamente o foi por bulas de 18 de dezembro de 1925. Sagrado em São João del Rei a 11 de fevereiro de 1926. Por falecimento de Dom Carloto, foi trans-

ferido para Caratinga. Tomou posse a 6 de janeiro de 1935. Faleceu em visita pastoral a 8 de agôsto de 1936.

Bispo atual — Dom João Cavati, natural de Todos os Santos, Estado do Espírito Santo. Ordenado sacerdote em Dax, França, no Seminário da Congregação da Missão, a que pertencia desde 1913, a 20 de março de 1920. Foi professor e procurador no Seminário de Mariana, e Superior da Escola Apostólica de Irati, Paraná. Eleito bispo a 3 de agôsto de 1938, sagrado em Vitória a 30 de outubro do mesmo ano, tomou posse a 13 de novembro seguinte.

98 — *Careço.* Patrimônio feito à Capela de Santo Antônio do Careço, filial de Araponga em 1876 por Teodolino Noronha e Maximiano Noronha.

99 — *Carijós.* Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campo Alegre dos Carijós. Num antigo relatório paroquial se diz que esta paróquia foi instituída canônicamente em 1709. O Alvará de 16 de janeiro de 1752 elevou-a à categoria de colativa.

Vigários colados: Simão Caetano de Morais Barreto, que desistiu do canonicato na Sé de Mariana e foi apresentado por C. R. de 3 de fevereiro de 1752, colando-se no mesmo ano a 28 de agôsto; Antônio José de Abreu, por C. R. de 11 de dezembro de 1781, colado a 2 de agôsto de 1782; Fortunato Gomes Carneiro, apresentado por C. R. de 1 de setembro de 1788, colado a 30 de novembro de 1789; Cândido Tadeu Pereira Brandão, apresentado por C. I. de 21 de junho de 1824, colado no mesmo ano a 17 de agôsto; Domiciano Teixeira Campos, apresentado por C. I. de 18 de janeiro de 1853, colado a 2 de março do mesmo ano; José Vieira de Sousa Barros, apresentado por C. I. de 28 de novembro de 1866, colado a 19 de março de 1867, transferido para Carangola em 1871.

Carijós foi elevada a vila com o nome de Vila Real de Queluz a 19 de setembro de 1790. Hoje, Conselheiro Lafaiete.

Do provimento de visita de Dom Frei José em 1824: população — 6.190 almas; capelas curadas — Dores — Glória, "cujo templo he formoso com tres altares de talha dourada"; Santana, Santo Amaro e São Caetano, que estava interdita.

Clero — o Vigário Cândido Tadeu e o Padre Manuel de Souza Lima, Capelão de Santana (do Morro do Chapéu).

100 — *Carlos Alves.* Vide Santa Bárbara de Monte Verde.

101 — *Carmo da Cachoeira.* Freguesia desmembrada de Lavras do Funil por L. P. n.° 805 de 3 de julho de 1857.

102 — *Carmo da Mata.* Freguesia desmembrada de Oliveira por L. P. n.° 3.202 de 23 de setembro de 1884.

103 — *Carmo de Itabira.* Antigo Carmo do Cacunda, da freguesia de Itabira do Mato Dentro. Freguesia por L. P. n.° 1.635 de 15 de setembro de 1870.

104 — *Carmo do Rio Verde.* Teve a denominação de Carmo de Pouso Alto. Capela erigida por provisão régia de 28 de agôsto de 1809.

Freguesia desmembrada de Pouso Alto pelo decreto de 14 de julho de 1832. Teve instituição canônica a 18 de janeiro de 1837. Vigários colados: Pudenciano Antônio Nogueira, apresentado por C. P. de 5 de maio de 1837, colado a 3 de junho de 1837; José Paulino de Barros, apresentado por C. I. de 21 de outubro de 1863, colado a 23 de dezembro do mesmo ano; Cônego José Inácio de Faria Nogueira, apresentado por C. I. de 17 de maio de 1873, colado a 3 de dezembro do mesmo ano e nesta data renunciou à cadeira de arcipreste do Cabido Marianense.

Carmo do Rio Verde é, desde 1901, Silvestre Ferraz.

105 — *Carmo de Santa Cruz do Salto.* Capela na fazenda de Gregório Pereira Soares, na Freguesia de Congonhas do Campo, por provisão episcopal de 22 de abril de 1784.

106 — *Carmo do Rio das Velhas Abaixo.* Capela na Freguesia de Sabará. Fêz-lhe patrimônio Fradique de São Gonçalo por escritura de 30 de junho de 1745.

107 — *Carrancas.* Freguesia criada por D. Frei Manuel da Cruz em 1749 (R. F. B.). Elevada a colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigário colado — Manuel Martins, apresentado por C. R. de 20 de janeiro de 1752, colado no mesmo ano, a 26 de agôsto. Êste e o vigário de Ouro Branco permutaram entre si as respectivas paróquias o que foi aprovado por C. R. de 18 de setembro de 1766. O Padre Manuel Afonso, que viera de Ouro Branco, colou-se a 6 de outubro de 1768.

Por êsse tempo a sede da paróquia transferiu-se para Lavras do Funil, reduzindo-se Carrancas a capela filial de sua antiga capela. Assim, o Padre Manuel Afonso foi o primeiro vigário colado a residir em Lavras.

Mais tarde, por alvará de 13 de outubro de 1814, desmembrou-se de Lavras e restaurou-se a freguesia de Carrancas, que teve os seguintes vigários colados: — Francisco Moreira de Vasconcelos, apresentado por C. R. de 17 de outubro de 1814, colado a 9 de dezembro seguinte; Joaquim José Lôbo, apresentado por C. R. de 21 de julho de 1821. A colação foi embargada. Mandou a Mesa da Consciência e Ordens abrir devassa, ordenando logo, por sentença de 17 de julho de 1823, que se colasse o apresentado. E a colação se verificou a 3 de setembro de 1823.

Em 1824, quando visitou esta freguesia, Dom Frei José registou uma população de 4.000 almas; as capelas de Nossa

Senhora da Conceição do Saco, do Espírito Santo, de Campo Belo e de São Tomé das Letras. Clero: Vigário Joaquim José Lôbo, coadjutor Francisco José de Sousa; os Padres Joaquim Leonel de Paiva, Francisco Antônio Junqueira, Vitoriano Alves Ferreira e um religioso dominicano, Capelão do Saco.

108 — *Carrapicho.* Curato criado a 19 de dezembro de 1917. Freguesia a 15 de abril de 1941.

109 — *Casa Branca.* Na R. F. B. se lê que esta freguesia foi criada por D. Frei Manuel da Cruz em 1748. Elevou-a à categoria de colativa o alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Manuel Pires Vergueiro, apresentado por C. R. de 5 de fevereiro de 1752, colado a 31 de julho do mesmo ano. Em 1768 ou 69 retira-se para o reino em tratamento de saúde. Ainda se encontrava em Lisboa em setembro de 1770.

Outros colados: Manuel Ferreira da Fonseca, apresentado por C. R. de 8 de julho de 1805, colado no ano seguinte a 28 de fevereiro; Bernardo José de Magalhães, apresentado por C. I. de 11 de janeiro de 1823, colado a 23 de março do mesmo ano. Em 1836 foi extinta esta paróquia e o Vigário Magalhães foi transferido para Congonhas de Sabará. Restaurada, teve ainda o vigário colado João José de Carvalho, apresentado por C. I. de 2 de agôsto de 1844, colado a 20 de maio de 1845.

Em 1823 — população: 800 almas; vigário interino Francisco Gomes de Moura e os Padres, irmãos, Francisco Ferreira, com 75 anos, e José Ferreira, com 83 anos (Prov. de visita).

110 — *Casa da Casca.* Vide Abre Campo. Resguardem-se aqui os dois documentos seguintes, que se referem

a esta extinta paroquia, ressurgida em Abre Campo, lugar onde se afirma que colheu o primeiro ouro das Minas o bandeirante Antônio Rodrigues Arzam, em 1693.

"Dom Frey João da Cruz, por mercê de Deos e da Santa Sé Apostólica Bispo deste Bispado do Rio de Janeiro, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, etc.

Aos que esta nossa Provisão de Ereção de nova freguesia virem, saude e paz em o Senhor que de todos he o verdadeiro remedio e salvação: Fazemos saber que, attendendo Nós ao que por sua petição nos enviarão a dizer o Guarda Mor João de Abreu e os mais moradores que se achão na Casa da Casca e Rio de Santa Anna em discoberto, sem terem satisfeito aos perceitos da confissão e communhão á cinco annos e que haverão os mesmos que lá assistem, por causa de estarem em distancia da Barra do Coronel Mathias Barbosa da Silva des dias de viagem a pé entre gentios e passagem de rios caudalosos, e que tendo elles suplicantes varias vezes procurado Sacerdote para os hir confessar a custa de suas Fazendas, todos se escusaram com o temor do caminho, e gentio, que só neste presente ano os queria ir confessar o Reverendo Capellão da Capella dos Gualachos chamada São José da Barra, o qual com a noticia da frota se foi para o Reyno, e como ao presente não achão os ditos outro recorrerão a Nós para os socorrermos com Vigario e que leve licença para lhes benzer a igreja com a invocação de Santa Ana por sua Matriz, a qual nos exposerão na dita sua petição querião fazer a custa das suas Fazendas, pois os Suplicantes não podem vir fora por temor do gentio lhe não lançar fogo as suas Fazendas e cazas, porque ainda vivendo juntos estão recebendo varios assaltos destes barbaros e lhe tem morto alguns negros, a qual petição sendo por Nós vista nella proferimos o nosso despacho da maneira e forma seguinte: — Visto o Reverendo

Doutor Vigario geral ter sido Vigario da Vara do Ribeyrão do Carmo a cuja comarca pertence a Igreja mencionada, nos informe do contheudo nesta petição com o seo parecer. Rio doze de Outubro de mil sette centos e quarenta e hum, com a nossa Rubrica, e sendo com effeito dada a informação do Reverendo doutor vigario geral com o seo parecer o qual he do theor e forma seguinte: Excelentissimo e Reverendissio Senhor, consta-me ser verdade o que os Suplicantes alegão na sua petição, tanto pela voz publica que corre na Freguesia do Forquim que he a unica porta daquelle descuberto, como por quanto falei com pessoas que introu e sahio delle athe o presente não o pisou Sacerdote nem Parocho, porque das duas freguesias da Guarapiranga e Forquim que findão nos certões daquellas partes, a primeira nem caminho tem aberto para ellas, e a segunda por cujos confins está em distancia de dez a doze dias de viagem sem mais caminho do que o de uma picada por entre morros e mattos povoados de mattos e feras e costa de rios caudalosos. Necessitão muito de pasto espiritual, e de Parocho proprio, e suposto oferecem-se a sustentalo a sua custa se houvesse quem nessa contingencia quizesse sugeitarce as pensões deste desterro serviço grande podia fazer a Deos e a vossa Excia. Revma., nem menos em dispolo dando-lhe a providencia necessaria e a missão precisa para levantar Altar e erigir igreja e admenistrar nella como Parocho proprio ou capellão curado os Sacramentos a estas pobre ovelhas que por elles suspiram á tantos annos, menisterio para que bem podia destinarce o Padre Luis Pereira que he o capellão da Barra por quem dizem os Supplicantes que esperavão, o qual não embarcou como elles supoem, antes se acha por ora nesta cidade, este he o meo parecer, V. Excia. Rvma. mandará o que for servido. Rio, de Outubro quatorze de mil sette centos e quarenta e hum. Manoel Freire Batalha — e sendo com effeito por Nós vista a informação

e parecer do Reverendo Doutor Vigario Geral mandamos passar a presente nossa Provisão de nova erecção da nova Freguesia para os descubertos presentes e futuros dos sertões da Casa da Casca com a invocação de Santa Anna e Nossa Senhora do Rosario na qual depois de recopilar a representação dos Suplicantes se copiará o parecer do nosso Rdo. Dr. Vigario geral e este despacho, ficando registrada na Camera a dita Provisão inteiramente se entregará a propria ao Rdo. Padre Luis Pereira da Silva que por hora mandamos para Capellão Cura da dita Freguezia para a ler aos Freguezes na estação da Missa e a lançar no Livro da Igreja, no qual ao pé della se fará termo assinado pelos moradores que houver, em que declare a congrua ou porção que querem fazer para a sustenção do Parocho que pedem, enquanto não tem outros estabelecimentos, de que passará de tudo certidão nas costas da mesma Provisão e nola remetterá ou ao Nosso Rdo. Vigario da Vara da Comarca do Ribeirão do Carmo a quem adimos a nova Freguesia. Rio de Janeiro, quatorze de Outubro de mil sette centos e quarenta e hum — Rubrica de Sua Excellencia Reverendissima = E assim o havemos por bem por esta nossa Provisão conceder licença aos Suplicantes para erigirem a sua nova Freguezia com a dita invocação em lugar decente, apartado das cazas e fora de uzos domesticos assignado pelo Reverendo Parocho. Dada nesta cidade do Rio de Janeiro, sob nosso signal e sello de nossa Chancellaria aos quinze dias do mes de Outubro de mil sette centos e quarenta e hum. E eu João Manoel Salgado, Escrivão da Camera Ecclesiastica a subscrevi — Bispo do Rio de Janeiro — Lugar do sello — Salgado."

"Illmo. e Rvmo. Sr. Diz Jozê do Valle Vieira per si como qualquer do Povo do Arrayal de Santa Anna, intitulado hoje o Abre Campo, que elle Supplicante e os mais moradores do mesmo Arrayal e Rossas Vezinhas estão necessitados de quem lhe administre os Sacramentos da Igreja e lhes dê o pasto Spiritual, havendo dahi grande distancia e diffi-

culdades de caminhos para as Igrejas de S. Jozé da Barra e Furquim, como são serras muito asperas para passar, e perigozas, e infestadas do Gentio brabo, e dous rios muy grandes, e caudalosos, quaes são o chamado da Casca, e o da Piranga, que não dão vão, e só permitem passagem de canoas em tempo de secas, e ainda isto com risco muito; e em tempo d'agoa este segundo de nenhua sorte dá passagem, mayormente quando vay cheyo que então nem canoa recebe, e o primeiro inda que em tempo de chuvas concinta canoas he com muito risco de vida para quem nellas quer passar: Por cujos motivos que foram notorios ao Exmo: e Revmo. Sr. Bispo D. Frei João da Cruz, que o hera do Bispado do Rio de Janeiro em que se comprendião estas Minnas e a dita paragem, foi servido erigir nella Freguezia que intitulou S. Anna e Nossa Senhora do Rosario, como consta da certidam inclusa (*), e *depois de se estar praticando o determinado nella por tempo suficiente*, sobre veyo invazão do Gentio daquelle Certão, de sorte que foi necessario aos moradores retirarem-se para evitarem o perigo de suas vidas e perda dos bens que ahi tinhão: e recrecendo depois mais gente tornarão a entrar para a dita paragem, a tornarão a povoar e nella se conservarão dez annos e alguns dias mais, tempo em que com o impeto e força da gentilidade a que não poderão resistir se virão forçados a dezamparar a povoação, como o fizerão, ficando exposta á indomita fereza daquelles barbaros, que toda a extinguirão a fogo: e paçados cinco annos, pouco mais ou menos ,se tornou o dito lugar a povoar para o que concorreo o favor do Exmo. General que tinha o governo destas Minnas, e athé o prezente se tem concervado por ser mayor o numero de moradores, que os de tempo em que primeira e segunda vez forão expulsos, de sorte que já hoje podem rezistir e defenderce dos assaltos do Gentio, como já por duas vezes o tem

(*) O documento precedente.

feito, achando-se já hoje permanente esta povoação: e só necessitão os moradores della, dos quaes hum he o Suplicante, de Sacerdote Cura de Almas, que lhe administre os Sacramentos, e lhe acista as necessidades spirituais concedendo-se-lhe tambem que possa reparar de novo a Igreja que os barbaros destruirão e incendiarão, cujos vestigios inda hoje se estão patentiando, para cuja re-edificação o Suplicante e mais moradores não tem duvida concorrem, fazendo-a a sua custa *no mesmo lugar da primeira*, e concorrerem para o sustento do Capellão curado aonde não chegaram os benezes ecleziasticos que lhe tocarem, não obstante a opozição que o Padre Dr. Francisco Xavier da Costa, Vigario da Igreja de São Jozê da Barra lhe pretende fazer, pois lhe não assiste jus algum para isso, nem o mostra, nem o pode mostrar, antes sim, o ser-lhe prohibido o tal intento como pela sciencia do Direito Canonico, em que dizem ter recebido o grao de formatura, não pode nem deve ignorar as circunstancias do cazo ainda que todas não concorrecem, pois bastava hua só, alem de outras que por hora se não especificão por estarem patentes *ex natura rei*, não deixando contudo de declarar que, ainda que para alegar posse, ou fundarce nella, não pode ter attenção algúa, porque nas cauzas spirituaez, como no cazo prezente, se não pode admitir alegação de posse, nem materia que nisto consiste por vedada ser por Direito Canonico, e totalmente invalida e inattendivel, e allem de todas estas circunstancias no prezente cazo ha outros mais que por ora não ha necessidade mencionar, mas quando a necessidade o peça, como se não espera, protesta o Suplicante per si, e como hum dos do dito povo uzar dellas: e como por ora he tanto de superabundante o que fica exposto para se lhe deferir = P. a V. S. lhe faça mercê conceder-lhe a dita licença para a re-edificação da dita Igreja, que a querem fazer na forma que dito fica, e nomear-lhe Capellão Curado que lhe admenistre os Sanctos Sacramentos da Igreja e lhe acuda com o Pasto Spiritual

em todas as ocasioens que a necessidade o pedir, como o deve fazer qualquer Cura de Almas, a que querem assistir com o necessario para a sua sustentação na forma assima referida — E: R: M."

Esta petição foi despachada da forma seguinte: "Responda o Rvdo. Vigario de São José da Barra. Marianna aos 11 de Outubro de 1770. *Almeida* (Chantre Vicente Gonçalves Jorge de Almeida).

Como se viu em outro lugar, o processo não teve andamento e Abre Campo continuou Capela de Barra Longa.

111 — *Cataguarino.* Vide Empoçado.

112 — *Cataguazes.* Vide Meia Pataca.

113 — *Catas Altas de Noruega.* Orago Nossa Senhora da Conceição. Num antigo relatório apresentado pelo Padre Francisco Pereira de Assis, vigário de Itaverava, lê-se: "Noruega data de 1726, ou antes, porquanto ha tradição de ter sido ella a primitiva matriz, hoje (dezembro de 1833) decadente e despovoada."

Sebastião Pedrosa fêz patrimônio a esta capela em 11 de fevereiro de 1744.

114 — *Catas Altas de Noruega.* Orago São Gonçalo. Foi erigida, conforme o relatório citado no número precedente, em 1727. Teve concessão de pia batismal em 23 de novembro de 1730.

Freguesia por L. P. n.º 184 de 3 de abril de 1840. Vigário colado — Constantino José Marcelhas (já era encomendado), apresentado por C. I. de 14 de dezembro de 1842, colado a 27 de abril de 1843.

115 — *Catas Altas do Mato Dentro*. Na R. F. B. se lê: "O primeiro batismo celebrou-se na capela da Conceição de Catas Altas em 1712". E continua: "Tem tido mais de vinte vigários e sendo oito colados".

Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724, sendo seu primeiro vigário colado o Padre Domingos Luís da Silva (Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXXIX). Outros colados: Antonio Batista, apresentado por C. R. de 18 de fevereiro de 1754, colado a 29 de agôsto do mesmo ano; João Oliveira Magalhães, apresentado por C. R. de 20 de dezembro de 1759, colado a 10 de dezembro do ano seguinte; Manuel Moreira de Figueiredo, apresentado por C. R. de 15 de maio de 1763, colado no mesmo ano a 13 de outubro. Desligou-se da Companhia de Jesus na Bahia, onde estava, quando se decretou a expulsão dos Jesuítas. Faleceu como cônego prebendado da Sé de Mariana e sua vaga, no cabido, foi preenchida em 1803. Sucedeu-lhe na paróquia seu parente João Batista de Figueiredo Leitão, apresentado por C. R. de 7 de setembro de 1798, colado no ano seguinte a 15 de novembro; Francisco Xavier Augusto de França, parente dos dois precedentes, apresentado por C. R. de 8 de fevereiro de 1820, colado a 23 de junho do mesmo ano. Recusou a mitra do Rio Grande do Sul para a qual fôra nomeado pelo govêrno imperial em 1862 ou 1863, quando já octogenário. Do último vigário colado desta freguesia — Monsenhor Manuel Mendes Pereira de Vasconcelos — perderam-se os autos de instituição canônica.

Catas Altas foi fundada por Antônio e Francisco Bueno, paulista, e pelo licenciado Domingos Borges, português.

Do provimento de Dom Frei José (1821): população — 2.890 almas; capelas, na sede — Rosário, Santa Quitéria e uma ermida de São Francisco; fora da sede — Morro da Água Quente e Brumadinho; clero: Vigário Francisco Xavier Augusto de França e os Padres Antônio Rodrigues Fer-

raz, Antônio Alves Filgueiras, José Vieira da Silva (na sua fazenda). Antônio Francisco Alves de Arantes e José Alves do Couto.

116 — *Caxambu.* Capela "na fazenda do Caxambu, freguesia de Baependi", erigida a pedido de Estácio da Silva por provisão episcopal de 8 de junho de 1748.

117 — *Chácara.* Capela de São Sebastião da Chácara, filial de Juiz de Fora, ereta por provisão de 19 de maio de 1884. Entretanto seu patrimônio foi constituído por D. Iria Maria da Silva a 10 de janeiro de 1863.

Freguesia por L. P. n.º 3.276 de 30 de outubro de 1884; instituída canônicamente a 2 de dezembro de 1887. Nesta mesma data foi provisionado o seu primeiro vigário — Leopoldo Caglianoni.

118 — *Chapéu d'Uvas.* Freguesia com o título de Nossa Senhora do Rosário de Chapéu d'Uvas por L. P. n.º 2.921 de 26 de novembro de 1882. Foi instituída canônicamente a 12 de novembro de 1884. Primeiro vigário Mateus Antônio Calabrese. E' hoje *Paula Lima.*

119 — *Chiador.* Antes conhecido por Santo Antônio de Mar de Espanha. Curato transferido da Arquidiocese do Rio de Janeiro para o Bispado de Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Cura, a êsse tempo, o Padre Manuel Joaquim Ferreira.

120 — *Chumbo.* Vide Areado.

121 — *Cláudio.* Desmembrada da Vila de São José e constituída em freguesia por L. P. n.º 913 de 8 de junho de 1858. Instituída canônicamente com a colação

de seu primeiro vigário, Padre João Teixeira Pinto, apresentado por C. I. de 1 de agôsto de 1860, colado a 10 de setembro do mesmo ano.

122 — *Cláudio Manuel.* Vide Boa Vista.

123 — *Cocais.* Foram fundadores da Capela de Cocais, filial do Morro Grande, sôbre a qual tiveram o direito de padroado, concedido por alvará régio de 12 de agôsto de 1769, Antônio Furtado Leite e seu irmão João Furtado Leite, dos quais foi herdeiro (incluído o padroado na herança) o Capitão-mor Manuel Furtado Leite de Mendonça. Era natural da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus, têrmo de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel.

Freguesia por L. P. n.º 760 de 2 de maio de 1856. Primeiro vigário Antônio Alves de Sousa Coutinho. (Vide Adendas).

124 — *Coimbra.* Curato filial de Viçosa (Santa Rita do Turvo) em 1870. Freguesia por L. P. n.º 2.031 de 1 de dezembro de 1873. Primeiro vigário Ezequiel Francisco Rodrigues.

125 — *Conceição da Barra.* Capela filial de São João del Rei erigida por provisão episcopal de 28 de setembro de 1765.

Freguesia por alvará imperial de 29 de agôsto de 1825 com as filiais Nazaré e Ibituruna. Primeiro vigário João de Castro Guimarães, apresentado por C. I. de 18 de setembro de 1826, colado a 2 de dezembro do mesmo ano.

126 — *Conceição da Ibitipoca.* Capela erigida em virtude da Resolução Régia de 23 de setembro de 1818.

Freguesia por alvará régio de 18 de janeiro de 1820. Vigários: Agostinho Vidal Pinheiro, apresentado por C. R. de

21 de janeiro de 1820, colado a 4 de julho do mesmo ano; Joaquim Flausino Moreira, apresentado por C. P. de 4 de dezembro de 1838, colado a 15 de fevereiro de 1839.

127 — *Conceição do Mato Dentro.* Esta paróquia foi instituída eclesiàsticamente nos primeiros anos do século XVIII e elevada à natureza de colativa pelo alvará régio de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Dr. João Alves da Costa, apresentado por C. R. de 28 de janeiro de 1752, colado a 28 de agôsto do mesmo ano. Êste vigário foi privado da paróquia e esta, posta a concurso por O. R. expedida pela Mesa da Consciência e Ordens a 2 de junho de 1772; Jerônimo José de Lima, apresentado por C. R. de 12 de junho de 1787, colado a 24 de dezembro do mesmo ano; Antônio Máximo de Azeredo Coutinho, apresentado por C. I. de 27 de março de 1841, colado a 4 de agôsto do mesmo ano; Joaquim José da Costa Sena, apresentado por C. I. de 6 de junho de 1843, colado a 12 de setembro seguinte.

Na R. F. B. se lê que em 1721 esta freguesia era já provida de vigários encomendados.

Do provimento de Dom Frei José (1821) colhem-se as seguintes informações: população — 7.580 almas; capelas, na sede: Santana, Matozinhos e Rosário; fora: Aparecida dos Córregos, Santana de Congonhas, Santo Antônio da Tapera, São Francisco da Paraúna, Santana do Riacho Fundo, São Domingos do Rio do Peixe, Senhora do Pôrto de Guanhães e a ermida de São Sebastião da Conquista. Clero (não menciona o vigário, ao qual, contudo, se refere, quando diz: "na matriz, além do vigário há os operários F. e F.): Padres Manuel de Madureira de Carvalho e Luís Alves Gondim, na matriz; João Batista Ferreira, no Riacho Fundo; Vicente Pinheiro Dornelas, em Congonhas; Manuel Pereira de Serra

Correia do Lago, na Paraúna; José Soares de Sousa, na Tapera; Manuel Soares de Sousa, nos Córregos; Manuel Ferreira da Costa, em São Domingos; Firmiano Alves de Oliveira, no Pôrto; Bento Alves Gondim, na Conquista (*).

128 — *Conceição do Rio Verde* — Capela erigida na freguesia de Baependi por provisão de Dom Frei Manuel da Cruz, de 9 de março de 1756.

Freguesia por L. P. n.º 114 de 9 de março de 1839. Vigários colados: Francisco Antônio Grilo da Silveira, apresentado por C. P. de 23 de setembro de 1839, colado a 31 de outubro do mesmo ano; José Esaú dos Santos, apresentado por C. I. de 5 de novembro de 1850, colado a 5 de fevereiro do ano seguinte.

129 — *Conceição do Turvo.* Capela filial do Pomba. Transferiu-se para Santa Rita do Turvo, quando esta, também do Pomba, foi elevada a paróquia em 1832.

Freguesia pela L. P. n.º 1262 de 19 de dezembro de 1865. Foi seu primeiro vigário o Padre Jacinto Teófilo Trombert, ilustre pelas virtudes que praticou em mais de meio século de vida sacerdotal e pelos trabalhos que realizou nesta paróquia, sobressaindo dentre êles a majestosa matriz de que a dotou (**).

130 — *Conceição.* Capela no córrego de São Domingos, freguesia de Guarapiranga, erigida, a pedido do Padre Baltasar de Abreu Novais, por provisão episcopal de 10 de março de 1751.

(*) Leia-se sôbre esta freguesia o excelente trabalho do jovem historiador mineiro, Dr. Geraldo Dutra de Morais — *Conceição do Mato Dentro*.

(**) A 11 de outubro de 1806 o Capitão Francisco Pires Farinho apresentou ao juízo eclesiástico de Mariana uma escritura de patrimônio da Capela da Conceição do Turvo, que erigira a favor dos índios daquela região, dos quais era diretor. Em 1810 o Alferes Luís Antônio de Freitas e outros fazem à mesma capela doação de uma casa e de um pasto.

131 — *Conceição.* Capela na freguesia de Guarapiranga, a pedido dos fiéis, por provisão de 9 de maio de 1753.

132 — *Conceição.* Capela "na fazenda do Rio Grande, freguesia de Carrancas", a pedido de D. Ana Maria do Nascimento, por provisão de 1 de fevereiro de 1755.

133 — *Conceição.* Capela "na fazenda do Rio Brumado do Paraopeba Abaixo", Freguesia de Curral del Rei, a pedido do Padre Alexandre José Carneiro e seu sócio Antônio Leão Lustosa, por provisão de 17 de julho de 1760.

134 — *Confusão.* Vide São Gotardo e São Sebastião de Pouso Alegre.

135 — *Congonhas de Sabará.* Afirma-se num antigo relatório paroquial que esta freguesia é de instituição episcopal de 1748. O alvará de 16 de janeiro de 1752 conferiu-lhe a natureza de colativa. Vigários colados: Dr. Jerônimo de Sá Vilhena, apresentado por C. R. de 16 de janeiro de 1752, colado a 1 de setembro do mesmo ano; Francisco de Sousa Barros, apresentado por C. R. de 29 de agôsto de 1790, colado a 8 de fevereiro de 1703; Antônio Fernandes Taveira, apresentado por C. R. de 1 de janeiro de 1821 e colado no mesmo ano, a 10 de maio; Bernardo José de Magalhães, transferido de Casa Branca por C. P. de 21 de julho de 1836, colado a 4 de agôsto do mesmo ano; Antônio Caetano de Azeredo Coutinho, apresentado por C. I. de 12 de dezembro de 1863, colado a 8 de fevereiro do ano seguinte.

Durante muitos anos teve a denominação de *Vila Nova de Lima*. *Nova Lima* é seu nome atual.

136 — *Congonhas do Campo.* Na R. F. B. se diz que esta freguesia foi criada em 1734 e que sua primitiva matriz foi a Capela de Soledade (Lôbo Leite). Sua qualidade de colativa lhe veio por subrogação. Elevada a matriz de Vila do Carmo à dignidade de catedral, passou-se para Congonhas a categoria de colativa que pertencia àquela igreja.

Tudo consta do seguinte alvará.

"Eu El Rey como Governador e perpetuo Administrador, que sou de Mestrado, Cavallaria e Ordem de N. Snr. Jesus Christo. Faço saber aos que este meo Alvará virem, que attendendo ao ter erecta em Cathedral a Igreja do Ribeirão do Carmo, hua das vinte colladas nas Minas geraes do Bispado de Marianna; e ser conveniente ao Serviço de Deos e meo Crear e erigir em seo lugar em nova Vigairaria collada a Igreja de N. Snra. da Conceição das Congonhas do Campo, que se acha em Curato amovivel pelas razoins, que me forão prezentes em consulta do meio Tribunal da Meza da Consciência e Ordens: Hey por bem crear e erigir em nova Vigairaria collada a referida Igreja de N. Snra. da Conceição das Congonhas do Campo, termo da comarca de Villa rica do ouro preto do Bispado de Marianna, que se acha em curato amovivel, em lugar da Igreja do Ribeyrão do Carmo que se erigio em Cathedral, ficando porem esta nova Vigairaria com a mesma congrua, natureza e qualidade de Beneficio manual, e amovivel ao meo arbitrio, posto que seja dado em titulo collativo na forma das mais Igrejas, que nas mesmas Minnas fui servido erigir por Decreto meo de doze de fevereiro (*) de mil setecentos, e vinte e quatro; e este se cumprirá sendo passado pela Chancellaria da Ordem, e valerá como Carta, posto que seo effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer Provisão,

(*) Doze de fevereiro é a data do decreto real em virtude do qual se expediu o alvará de 16 de fevereiro de 1724.

ou Regimento em contrario, e se registrará nos Livros da Camera eccleziastica do mesmo Bispado e nos desta nova Vigairaria, e nos da Provedoria da Fazenda Real.

Lixboa seis de Novembro de mil setecentos e quarenta e nove. = Raynha = (*Reg. Geral* — 1º — 257).

Congonhas, portanto, foi elevada a igreja de natureza colativa a 6 de novembro de 1749.

Vigários colados: Jácome Coelho Pacheco de Araújo. Transferido do priorado de Vila Franca, Bispado de Coimbra, colado a 12 de maio de 1750 (perdida a C. R. de apresentação); Dr. Quintiliano Alves Teixeira Jardim, apresentado na vaga do precedente por C. R. de 18 de outubro de 1777, colado a 26 de novembro do mesmo ano. O Dr. Quintiliano colou-se em Lisboa perante um provisor *ad hoc*, nomeado por Dom Bartolomeu Mendes dos Reis, então Bispo de Mariana, residente na capital do reino. O novo Vigário de Congonhas tinha apenas as ordens menores; acabava de se graduar em cânones na Universidade de Coimbra: a paróquia, em que se colara, foi o título (*), com que se ordenou de subdiácono. Mais tarde, sem desistir da paróquia, exerceu os cargos de provisor e vigário geral de Dom Frei Cipriano. Faleceu em Mariana a 21 de maio de 1807 e foi sepultado em Congonhas.

Sucedeu-lhe o Padre Antônio Carlos Machado de Magalhães Botelho, apresentado por C. R. de 15 de setembro de 1808, colado a 8 de agôsto de 1809. Foi privado da freguesia por incompatibilidade com o povo devido ao seu gênio turbulento e provocador e, porque lhe foi mantida a côngrua, enquanto viveu não foi provida a paróquia. O quarto vigário colado foi o Padre Hipólito Antônio de Freitas, apre-

---

(*) Ninguém pode ascender ao Sacerdócio sem ter assegurada a própria subsistência. E' o que se denomina *título de ordenação*. Êste pode ser constituído em bens patrimoniais ou em algum benefício eclesiástico, ou ainda na *mesa-comum* (para religiosos). Entre nós está em uso o serviço da diocese, donde se supõe que o sacerdote possa haver uma côngrua subsistênia. (Resp. da S. C. C. de 21-VI-1879).

sentado por C. I. de 29 de agôsto de 1828, colado a 15 de outubro seguinte. Higino Ferreira Paulino, apresentado por C.I. de 8 de junho de 1861, colado a 25 de julho seguinte.

Aí está o célebre Santuário do Bom Jesus visitado freqüentemente por turistas que ali vão admirar as obras do genial Aleijadinho e procurado por milhares de devotos, particularmente em setembro, por ocasião do *jubileu* que aí se realiza de 7 a 14 do mês. Foi fundado por Feliciano Mendes, português, com provisão de Dom Frei Manuel da Cruz, de 21 de junho de 1757. Os Padres Redentoristas, que o administram atualmente, têm aí um juvenato, ou Seminário-menor, de sua Congregação.

Dom Frei José visitou Congonhas em 1825. Do seu provimento tiram-se as seguintes notas: "população — 12 a 14 mil almas; capelas, na sede — Senhor de Matozinhos "santuário muy devoto e frequentado", Rosário dos Prêtos e, a uma légua, Santo Antônio, arruinada e dentro de uma fazenda; capelas curadas: São Brás do Suassuí, Nossa Senhora das Grotas (sic) do Brumado, Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe, Nossa Senhora da Piedade dos Gerais, Nossa Senhora da Soledade, Nossa Senhora da Ajuda do Redondo, Santa Quitéria, Santa Cruz do Salto (e aí ermida de Dona Maria do Carmo, dos Monteiros de Barros), Nossa Senhora da Boa Morte, Santana do Paraopeba, São Gonçalo da Ponte do Paraopeba, Nossa Senhora da Piedade do Paraopeba e Nossa Senhora das Dores das Conquistas. Vigário encomendado — José Lopes Cansado".

137 — *Conquista.* Capela de Nossa Senhora das Dores da Conquista, na Freguesia de Congonhas do Campo, erigida, a pedido de José Rodrigues de Marins, por provisão ordinária de 12 de janeiro de 1796. Leandro Gomes Rodrigues e sua mulher Catarina Josefa do Sacramento constituem patrimônio a esta capela por escritura de 20 de março de 1813.

Freguesia instituída canônicamente a 3 de maio de 1878. Primeiro vigário -- Manuel Francisco de Paula Xavier, encomendado. Esta freguesia tem hoje a denominação de Itaguara.

138 — *Conselheiro Lafaiete.* Vide Carijós.

139 — *Contagem.* Freguesia, desmembrada de Curral del Rei, por L. P. n.º 671 de 29 de abril de 1854. Primeiro vigário Francisco de Paula e Silva, encomendado. Vigário colado — Olímpio Machado Ribeiro, apresentado por C. I. de 17 de novembro de 1866, colado a 2 de março do ano seguinte.

140 — *Coqueiros.* Freguesia, com título de Espírito Santo dos Coqueiros, criada por L. P. n.º 729 de 18 de maio de 1855. Primeiro vigário — Joaquim Mamede Rosa, encomendado.

141 — *Coração de Jesus.* Capela na sede da Freguesia de Belo Horizonte, erigida por provisão de 5 de janeiro de 1895.

142 — *Corredeira.* Vide Santana do Jacaré.

143 — *Córrego d'Anta.* Freguesia criada por L. P. n.º 2.162 de 19 de novembro de 1875.

144 — *Correntes.* Freguesia de São Miguel e Almas do (ribeirão) Correntes, instituída canônicamente a 16 de junho de 1834. Primeiro vigário — Firmiano Alves de Oliveira, encomendado.

145 — *Correntes.* Freguesia de São Sebastião do Correntes, desmembrada do Sêrro, instituída canônicamente a 30 de junho de 1841. Primeiro vigário: Narciso Xavier Alves Tinoco, encomendado.

146 — *Covanca.* Capela com a invocação de Coração de Jesus do Covanca, filial de Barra Longa, erigida, a pedido do Vigário Martinho Horta Buselin, por provisão de 28 de setembro de 1892.

147 — *Crasto de Cima.* Capela de Nossa Senhora do Crasto de Cima, na Freguesia do Furquim; seu patrimônio foi feito pelo Sargento-mor Manuel de Crasto e Oliveira e sua mulher Mariana Correia por escritura de 1 de setembro de 1749. Está extinta há muitos anos.

148 — *Crasto de Baixo.* Vide São João do Crasto.

149 — *Cristais.* Freguesia desmembrada de Candeias e instituída canônicamente por provisão de 31 de dezembro de 1880. Primeiro vigário — Custódio Ferreira dos Reis.

150 — *Cristina.* Vide Cumquibus.

151 — *Cruzeiro* do Senhor do Bonfim, erguido na Rua do Fogo, no Arraial do Tejuco, a pedido de Domingos da Silva Ferreira e de Pedro Pacheco Pimenta, por provisão de 6 de março de 1751.

152 — *Cuieté.* Com relação a esta freguesia o que consta do arquivo eclesiástico de Mariana é o seguinte: — por provisão de 10 de julho de 1772 o Padre Domingos da Silva Xavier (irmão do Tiradentes) foi nomeado "vigário-da-vara e juiz dos descobertos do Cuiaté", e, cumulativamente, "vigário dos descobertos da conquista do Cuiaté e dos mais que se forem descobrindo". Em 1826, por C. I. de 27 de junho, foi apresentado para vigário da freguesia e "missionário dos indios do sul e do norte do rio Doce" o Padre José Rodrigues Martins Pimenta, cargos em que foi colado a 16 de fevereiro de 1828.

Em R. F. B. lê-se: "Freguesia do Presidio do Cuyethé" — "Pelo ano de 1768 erigio-se este curato de Nossa Senhora da Conceição dos Indios Botecudos, digo (sic), em benefício da Catequese dos Indios Botecudos; no de 1824 por Alvará Imperial obteve a Cathegoria de Freguesia Collada."

Em antigas crônicas mineiras se diz que êste lugar foi descoberto em 1750 por Pedro de Camargo, filho do fundador de São Miguel do Piracicaba.

153 — *Cumquibus.* Freguesia do Espírito Santo de Cumquibus criada por L. P. n.º 209 de 7 de julho de 1841. Deu-lhe a denominação de *Cristina* a lei provincial n.º 485 de 19 de junho de 1858. Vigário colado — João Batista da Cunha, apresentado por C. I. de 26 de junho de 1863, colado no mesmo ano a 3 de outubro.

154 — *Cunha.* Capela de Nossa Senhora das Dores do Cunha criada na freguesia de Barra Longa, durante o paroquiato do Padre Camilo de Lélis Silvino, por provisão de 3 de junho de 1884.

155 — *Curral del Rei.* Da R. F. B. "A capela de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral-del-Rei foi erigida em Igreja Parochial pelo primeiro Bispo de Marianna em 1748. Teve as seguintes filiais (1838): São Gonçalo da Contagem, Carmo de Betim, Nossa Senhora das Neves. A população da matriz consta de 1.672 almas."

Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Filipe da Silva, apresentado por C. R. de 28 de janeiro de 1752, colado a 27 de agôsto do mesmo ano; Luís Nogueira da Silva (sobrinho de Dom Frei Manuel da Cruz), apresentado por C. R. de 21 de dezembro de 1759, colado no ano de 1761, a 15 de janeiro; Lázaro Rodrigues Estorninho, apresentado por C. R. de 16 de junho de 1787, colado a 23 de novembro do mesmo ano; Luís Teixeira Coelho, apresentado por C. R. de 25 de janeiro de 1806, colado no mesmo ano, a 6 de dezembro; Francisco de Paula Arantes, apresentado por C. I. de 21 de abril

de 1828, colado a 8 de julho seguinte; Manuel Roberto da Silva Dinis, apresentado por C. I. de 5 de novembro de 1830, colado a 7 de fevereiro de 1831.

Por decreto de 12 de abril de 1890 foi a antiga denominação substituída pela de *Belo Horizonte.*

Abílio Barreto, no seu magnífico *Belo Horizonte*, que o sagrou um dos melhores mestres da história mineira, divulgou preciosos documentos, à vista dos quais fica-se sabendo que a freguesia de Curral del Rei fôra criada anteriormente a 1714 e que estava provida de vigário em dezembro de 1723. Fôra êste o padre doutor Antônio da Silva Prado (*).

E' digno de registo o seguinte tópico de um relatório apresentado à Câmara Eclesiástica pelo Vigário Francisco de Paula Arantes: "A Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Curral del Rei está situada em campos amenos, na extensa planície de uma serra, donde manam imensas fontes de cristalinas e saborosas águas, a atmosfera é salutífera; o clima da região é temperado; está circulada de pedras e mais materiais de que se podem fazer soberbos edifícios : a natureza criou êste lugar para uma famosa e linda cidade, se algum dia fôr auxiliada esta lembrança".

Bem inspirados andaram os estadistas mineiros, como frisou Abílio Barreto, "escolhendo para sede de nossa Capital exatamente a localidade sôbre a qual o padre Arantes tivera tão justa e certa previsão."

Dom Frei José da Santíssima Trindade fêz a visita pastoral de Curral del Rei em 1822. Do seu provimento extratamos as seguintes informações: população de tôda a paróquia — 16.286 almas; fogos mais de mil. Capelas: Piedade do Paraopeba, Jesus Maria José do Aranha, Nossa Senhora das Neves, São Gonçalo da Contagem, Carmo do Betim, Santo

(*) Abílio Barreto — *Belo Horizonte*, 2.ª ed. (Hist. Antiga), págs. 95 e 110.

Antônio de Sete Lagoas, Santa Quitéria, Mateus Leme, São Sebastião do Itatiaiaussu, N. Senhora dos Prazeres do Brumado, Santa Luzia do Rio Manso, Inhaúma.

Clero: Vigário colado — Luís Teixeira Coelho. Padres José Maria de Andrade, Capelão das Neves (era filho do fazendeiro dentro de cujas terras estava a capela, a quatro léguas da matriz); Dâmaso Antônio Cardoso de Meneses, Capelão de Sete Lagoas; Francisco de Paula Pereira, Capelão de Santa Quitéria; Joaquim José de Alvarenga, Capelão da Contagem; Manuel Roberto da Silva Dinis, morador na Contagem, onde também residiam João Batista Álvares e Manuel Francisco Dinis; Manuel da Fraga Coelho, Capelão do Betim; Inácio Ângelo do Amaral, Capelão de Mateus Leme; José Fernandes Monteiro e João Francisco da Silva, residentes em Mateus Leme, de cuja capela era (registou Dom Frei José) êste último sacerdote um grande benemérito; Isidoro Fortunato de Freitas, Capelão de Itatiaiaussu; Francisco de Paula Teixeira; José Francisco da Silva Frade, Capelão do Brumado, onde também assistiam Antônio Mendes da Cunha Jardim e João Carlos; José Júlio Viana, Capelão do Rio Manso; José Ferreira de Meneses, morador na Fazenda das Bananeiras e Capelão do Aranha; João Batista Soares de Miranda, Capelão da Piedade; José Dias de Avelar, Capelão de Inhaúma; Gregório Campble.

Pela bula *Pastoralis Solicitudo* de 11 de fevereiro de 1921 foi criado o Bispado de Belo Horizonte, instalado a 30 de abril de 1922 pelo seu primeiro bispo — Dom Antônio dos Santos Cabral. E' S. Excia. natural de Propriá no Estado de Sergipe; ordenou-se a 1 de novembro de 1907; foi eleito Bispo de Natal em 1 de novembro de 1917; sagrado a 14 de abril de 1918. Transferido para Belo Horizonte a 21 de novembro de 1922, fêz sua entrada solene a 30 de abril de 1922. Criado o arcebispado a 1 de fevereiro de 1924, por instância do Sr. Dom Helvécio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Mariana (de que era sufragâneo o Bispado de Belo Horizonte),

foi o mesmo Sr. Dom Cabral promovido a arcebispo. S. Excia. recebeu o pálio a 30 de novembro de 1924. São sufragâneas de Belo Horizonte as Dioceses de Uberaba, Guaxupé, Aterrado e Oliveira.

156 — *Curral del Rei.* Capela de São Sebastião do Curral del Rei, filial de Itatiaia. Teve provisão de visita e benção em 28 de agôsto de 1748.

157 — *Descoberto.* Licença para usar a Capela do Descoberto do Rio Novo, concedida ao Capitão Joaquim José por provisão de 16 de junho de 1824.
Freguesia por L. P. n.º 2.086 de 24 de dezembro de 1874.

158 — *Destêrro.* Capela ereta na Fazenda do *Melo*, freguesia de Guarapiranga, a pedido do Padre José Dias de Siqueira, por provisão de 5 de junho de 1761.

159 — *Destêrro.* Patrimônio feito à Capela de Nossa Senhora do Destêrro por Antônio José de Melo. Julgado por sentença de 1777. A capela foi benzida a 12 de março de 1777. Freguesia Guarapiranga.

160 — *Destêrro.* Capela erigida a pedido de Manuel Carneiro Jorge, na freguesia de Guarapiranga, por provisão de 21 de outubro de 1776. Patrimônio constituído pelo mesmo por escritura de 12 de março de 1777.

Os três números precedentes referem-se certamente à mesma capela de que se fêz a freguesia do número seguinte.

161 — *Destêrro do Melo.* Freguesia por L. Provincial n.º 1.830 de 10 de outubro de 1871.

162 — *Destêrro.* Capela com a invocação de Nossa Senhora do Destêrro, "nas matas gerais do Morro do Chapéu, Freguesia de Carijós", a pedido do Furriel Antônio Rodrigues Ventura. Provisão de 7 de setembro de 1762.

163 — *Destêrro de Entre Rios.* Freguesia instituída canônicamente a 17 de janeiro de 1884. Primeiro vigário Antônio Lorenzo.

164 — *Destêrro.* Capela "na sua fazenda do sertão do Tamanduá", a pedido de Manuel de Carvalho da Silva, da freguesia da Vila de São José. Provisão de 22 de abril de 1754. Fêz-lhe patrimônio o dito senhor por escritura de 19 de novembro de 1756. Provisão de bênção passada a 25 de novembro de 1756. Benzeu-a o Padre Manuel de Siqueira, "morador no arraial de N. Senhora do Destêrro da freguesia da Villa de São José". Esta capela teve concessão de pia batismal a 31 de março de 1778.

Freguesia com a denominação de Destêrro de Itapecerica por L. P. n.º 138 de 3 de abril de 1839. Em 1857 era seu vigário o Padre Francisco Guaritá Pitangui.

165 — *Diamantina.* Vide Tijuco.

166 — *Dionísio.* Patrimônio feito à projetada Capela do Dionísio, na Freguesia de Alfié, por João Gonçalo Lima e Joaquim Silvério Gonçalves da Costa, por escritura de 20 de março de 1854.

Freguesia por L. P. n.º 2.876 de 20 de setembro de 1882. Curato de instituição episcopal por provisão de 13 de agôsto de 1892. Primeiro cura — Padre Luís Conrado Pereira.

Freguesia de instituição canônica, com a declaração de que o orago é São Sebastião (e não Santíssimo Sacramento como na lei provincial), por provisão de 20 de maio de 1897. Primeiro vigário Antônio Fernandes Lélis, depois monsenhor.

166-a — *Divino Espírito Santo* e *São Francisco de Paula,* capela, "no sertão do rio Itapecerica", erigida por provisão de 13 de janeiro de 1767.

Freguesia com o título de Espírito Santo de Itapecerica por L. P. n.º 138 de 3 de abril de 1839. Vigário colado — Francisco Guaritá Pitangui, apresentado por C. I. de 6 de junho de 1855, colado a 5 de outubro do mesmo ano.

167 — *Divino do Carangola.* Freguesia (desmembrada de Santa Luzia) por instituição canônica de 6 de fevereiro de 1889. Primeiro vigário Antônio Justino do Nascimento Esquina.

168 — *Divino de Ubá.* Curato por provisão episcopal de 3 de março de 1922. Freguesia por provisão de 28 de abril de 1941. Primeiro vigário — José Soares Guimarães.

169 — *Divinópolis.* Vide supra n.º 166-a.

170 — *Dom Silvério.* Vide Saúde.

171 — *Dom Viçoso.* Capela filial de Araponga. Patrimônio feito a 30 de outubro de 1887 por Adão Dias de Andrade e outros.

172 — *Dores da Boa Esperança.* Antigo Dores de Pântano. Freguesia com sede "no arraial das Dores das Lavras do Funil", por alvará régio de 19 de junho de 1814. Vigários colados: José Francisco Morato apresentado por C. R. de 5 de novembro de 1814, colado a 17 de fevereiro de 1815; Sebastião Álvares de Sá Chaves, apresentado por C. P. de 20 de dezembro de 1838, colado a 14 de fevereiro do ano seguinte; Cônego Bernardo Higino Dias Coelho, apresentado por C. I. de 16 de julho de 1861, colado

(depois de haver a 30-VIII-1861 renunciado canônicamente à igreja de Rio Novo) a 3 de setembro de 1861.

A capela primitiva, filial de Lavras, foi erigida por provisão de 29 de março de 1784. Fizeram-lhe patrimônio os Capitães Antônio Carvalho e José Alves de Figueiredo, e outros.

E' hoje Ilicínea.

173 — *Dores de Campos.* Curato por provisão de 9 de janeiro de 1911. Primeiro cura — Francisco Goularte de Sousa.

Freguesia por provisão de 28 de abril de 1941.

174 — *Dores do Indaiá.* Freguesia de Nossa Senhora das Dores da Serra da Saudade do Indaiá. Transferida da Diocese de Olinda para a de Mariana por decreto pontifício de 17 de setembro de 1860.

A vara de Dores do Indaiá compreendia em 1885 as seguintes freguesias: Abaeté (*olim* Marmelada), Confusão, Tiros, Morada Nova, Areado e a sede.

175 — *Dores do Paraibuna.* Capela filial de João Gomes, erigida por provisão de 26 de novembro de 1884.

Freguesia por L. P. n.º 3.387 de 10 de julho de 1886.

176 — *Dores do Quilombo* — Capela, filial de Santa Rita de Ibitipoca, erigida por provisão de 21 de julho de 1830. Freguesia instituída canônicamente a 17 de outubro de 1877. Primeiro vigário — João Calvo. Hoje denomina-se União.

177 — *Dores do Turvo.* Capela ereta na Freguesia do Pomba por provisão de 7 de julho de 1783, a pedido de Dona Maria Lopes. Benzida pelo Vigário Manuel de Jesus Maria em 10 de dezembro de 1810.

Freguesia por L. P. n.º 471 de 1 de junho de 1850. Instituída canônicamente a 20 de junho de 1850.

178 — *Dores de Vitória.* Antigo Samambaia. Capela erigida a 10 de agôsto de 1855 a pedido de Antônio Carlos da Fonseca.

Freguesia instituída canônicamente a 24 de outubro de 1874.

179 — *Empanturrado.* Capela "no ribeirão de Empanturrado", freguesia de Pitangui, a pedido do Padre Simão Teles de Meneses, criada por provisão de 6 de fevereiro de 1783.

180 — *Emparedado.* Capela de São Sebastião do Emparedado, Freguesia de Guarapiranga, "distante quatorze leguas da matriz", a pedido de Luís da Rocha e Sousa, erigida por ordem régia de 17 de dezembro de 1821.

181 — *Emparedados.* Capela de Santana, "na Fazenda dos Emparedados, no Guarapiranga abaixo", erigida por provisão de 19 de janeiro de 1751.

182 — *Empoçado.* Curato do Divino Santo do Empoçado, filial de Cataguazes, criado por provisão de 12 de setembro de 1892. Primeiro cura, Padre Manuel Malaquias de Lana.

Desde 1 de dezembro de 1873 fôra êste lugar elevado a freguesia pela lei provincial n.º 2.031; mas não teve instituição canônica.

E' capela filial de Cataguazes com a denominação de Cataguarino.

183 — *Encruzilhada.* Freguesia criada por L. P. n.º 1.997 de 14 de novembro de 1873. Vide São Sebastião.

184 — *Engenho do Mato.* Freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato "no lugar de Chapéu-d'Uvas", instituída em 1764. Por alvará régio de (13 de agôsto de) 1810 lhe foi conferido o direito de colativa. Vigários colados: — Miguel Antônio de Paiva, apresentado por C. R. de 5 de abril de 1810, colado a 6 de agôsto do mesmo ano. Desistiu mais tarde, e na sua vaga foi apresentado Manuel da Silveira Gato por C. R. de 27 de novembro de 1815, colado a 14 de maio de 1816; Vicente Ferreira Passos, apresentado por C. I. de 16 de junho de 1858, colado a 2 de outubro seguinte.

Capelas filiais: Senhor do Bonfim do Piau, Dores de Paraibuna, Carmo do Afonso e São Miguel e Almas de João Gomes.

O Vigário Manuel da Silveira Gato faleceu a 18 de fevereiro de 1845 e foi sepultado na matriz.

Em 1838 menciona-se como orago da Capela do Piau o Divino Espírito Santo.

Engenho do Mato, com a abertura do *caminho novo,* decaíu a ponto de não poder manter-se. Em conseqüência criou-se a freguesia de Chapéu d'Uvas, que é atualmente Paula Lima.

185 — *Entre Fôlhas.* Capela de Nossa Senhora do Rosário de Entre Fôlhas, criada por provisão de 25 de março de 1889.

186 — *Entre Rios.* Vide Brumado de Suassuí.

187 — *Espera.* Num relatório apresentado pelo vigário de Itaverava Francisco Pereira de Assis em 9 de dezembro de 1833, lê-se: "Espera tem por orago Nossa

Senhora da Piedade; foi criada em 1766. Seu primeiro capelão foi nomeado a 14 de fevereiro de 1766. Em 7 de abril de 1826 o Imperador elevou-a a curada e anexou-a à capela do Lamin".

Não conferem com as informações supra estas que se lêem em relatório mais antigo, apresentado pelo primeiro vigário colado de Itaverava, o Padre Manuel Ribeiro Taborda: "Demarcação do lugar para a capela de N. Senhora da Piedade da Espera a 20 de outubro de 1760; bênção da capela dada pelo Vigário Taborda a 4 de março de 1763; licença por um ano para celebração de missas, concedida a 24 de junho de 1765; visita canônica a 25 de dezembro de 1765; por despacho de 22 de dezembro de 1766 foi facultada a celebração de missas e a administração dos sacramentos, sem limitação de tempo; pia batismal foi concedida a 26 de fevereiro de 1766."

Seu patrimônio foi constituído por Mateus Pereira da Ponte e sua mulher Quitéria de Oliveira por escritura de 11 de agôsto de 1766 e julgada por sentença de 10 de novembro de 1768.

Freguesia criada por L. P. n.º 471 de 1 de junho de 1850; instituída canônicamente a 2 de julho do mesmo ano. Vigário colado, primeiro e único, Padre Agostinho Resende da Ascensão, apresentado por C. I. de 2 de julho de 1853, colado a 26 do mês seguinte.

188 — *Espera* (?). Capela de Nossa Senhora da Boa Esperança e Santo Antônio, "na paragem da Campanha, filial de Carijós", a pedido de Francisco da Costa Xavier, erigida por provisão de 14 de fevereiro de 1770.

189 — *Espírito Santo de Itapecerica.* Vide Divinópolis.

190 — *Espírito Santo da Mutuca.* Freguesia criada por L. P. n.º 760 de 2 de maio de 1856. Primeiro vigário encomendado — Luís da Costa Pereira.

Chamou-se Pontal e hoje denomina-se *Elói Mendes.*

191 — *Espírito Santo de Mar de Espanha.* Curato transferido da Arquiocese do Rio de Janeiro para a Diocese de Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Compunha-se das Capelas de Maricá e Bicas. Era seu cura por êsse tempo o Padre Manuel José Correia.

E', desde muitos anos, a cidade de Guarará.

192 — *Espírito Santo do Pomba* — Fundada com o nome de *Cemitério* pelo Padre Manuel de Jesus Maria. Freguesia por L. P. n.º 936 de 3 de junho de 1859. E' a cidade de Guarani.

193 — *Faria Lemos.* Capela de São Mateus de Faria Lemos, filial de Tombos de Carangola, erigida por provisão de 20 de julho de 1887.

194 — *Faria Lemos.* Capela de São Sebastião erigida por provisão de 11 de julho de 1890, na estação do mesmo nome da estrada de ferro Leopoldina.

195 — *Florália.* Vide Rio de São Francisco.

196 — *Floresta.* Capela de Nossa Senhora da Saúde da Floresta, filial de Cuieté, erigida por provisão de 18 de junho de 1887.

197 — *Fonseca.* Capela filial do Inficionado, orago Santana; seu patrimônio foi constituído por Francisco Vieira dos Anjos por provisão de 16 de fevereiro de 1846.

198 — *Formiga.* Capela "na passagem da Formiga", filial de Tamanduá, a pedido do Sargento-mor João Gonçalves, erigida por provisão de 11 de março de 1765.

Documento: "Snr. Rdo. Vig.º da Vara = Dizem João do Couto Godinho, Bernardo Fernandes Barroso e mais aplicados da capela de São Vicente Ferrer da Formiga, filial desta Matriz de São Bento do Tamanduá, que eles suplicantes têm feito a sua custa a dita capela de pedra, e a tem paramentada com os ornamentos necessarios e mais asseio para a celebração da Missa, e tambem umas casas com suas cozinhas separadas e seu quintal, tudo de pedra, para patrimônio da mesma em que tem gasto o melhor de quatro mil cruzados, sendo os moradores pobres, e erigindo-se em tempo que não havia mais capelas nem ermidas da dita paragem para deante por ser um sertão; e para requerimento que tem perante o Exmo. e Rmo. Sr. Bispo necessita que o Rdo. Vigº da Igreja lhe passe uma certidão do referido do que lhe constar na verdade debaixo de juramento e outro sim a distancia que ha da dita capela a esta Matriz, e porque o Rdo. Vig. a recusa passar sem preceder despacho de V. M. — Nestes termos = Pedem a Vm. etc. = *Passe do que* constar Gondim." O Vigário Jerônimo de Araújo passou um atestado em têrmos da petição, a 2 de janeiro de 1787.

Há outro registro em que se lê que a capela de São Vicente Férrer da Formiga foi erigida por provisão de 13 de abril de 1780. Tal registo está de acôrdo com a petição supra.

Freguesia instituída canônicamente a 29 de novembro de 1833, tendo Candeias por filial. A freguesia fôra criada pelo decreto da regência, de 14 de julho de 1832. Primeiro vigário (encomendado) o Padre Antônio Carvalho da Trindade. Vigários colados André Martins Ferreira, apresentado por C. P. de 23 de fevereiro de 1837, colado a 8 de abril seguinte; Francisco da Anunciação Teixeira Coelho, apresentado por C. I. de 1 de agôsto de 1844, colado a 4 de março de 1845; João Ivo da Silva Rodarte, apresentado por C. I. de 10 de abril de 1869, colado a 17 de junho seguinte.

Vila por decreto de 13 de outubro de 1831.

199 — *Furquim*. Senhor Bom Jesus do Monte é o orago da velha freguesia mineira. Era já paróquia em 1706 (R. F. B.). Elevada à categoria de colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Primeiro vigário colado — Padre Pascoal Moreira Falcão (*Anais da Biblioteca Nacional*, volume XXXIX (*). Benzeu as capelas de São José da Barra de Matias Barbosa, de Nossa Senhora do Pilar do Gualacho do Norte (Barra Longa e Barreto, respectivamente). Outros colados: João de Sá Vasconcelos, apresentado por C. R. de 11 de novembro de 1750, colado a 30 de abril de 1751; Domingos Nunes Ferreira, apresentado por C. R. de 4 de dezembro de 1782, colado a 25 de setembro de 1783; João de Sousa de Carvalho, apresentado por C. R. de 15 de julho de 1788, colado a 3 de julho do ano seguinte. Foi transferido para Santa Luzia do Rio das Velhas. Antônio Machado da Costa, apresentado por C. R. de 18 de agôsto de 1795, colado no ano seguinte a 23 de junho; João de Sampaio Guimarães, apresentado por C.P. de 27 de agôsto de 1835, colado a 24 do mês seguinte: Antônio Gomes Carneiro, apresentado por C. I. de 26 de junho de 1841, colado a 2 de setembro do mesmo ano. Em 1858 era vigário encomendado o Padre Francisco José Martins da Silva, depois promovido a colado. Rege atualmente a velha paróquia de meu nascimento o distinto sacerdote José Martins Teixeira.

200 — *Gesteira*. A princípio (1713-1730) simples ermida na fazenda do Sargento-mor João Gonçalves Gesteira. Mais tarde ergueu-se uma capela pública, em que se venera a mesma imagem da ermida do sargento-mor — Nossa Senhora da Conceição. Esta

(*) Em 1741 era já falecido.

capela foi inaugurada pelo Vigário Martinho Horta Buselin que a benzeu a 29 de junho de 1891. Ultimamente foi esta substituída por uma novíssima capela, construída cêrca de meio quilômetro abaixo das ruínas da antiga fazenda, ou da capela de 1891.

Esta última, benzeu-a o autor dêstes apontamentos, em 1938, quando a visitava como delegado do Exmo. Sr. Arcebispo Dom Helvécio Gomes de Oliveira.

E' filial de Barra Longa.

201 — *Glória do Muriaé.* Capela de Nossa Senhora da Glória "no ribeirão da Meia-Pataca, filial do Presídio de São João Batista", erigida por provisão de 29 de novembro de 1821.

Freguesia com a denominação de Glória do Muriaé criada por L. P. n.º 471 de 1 de junho de 1850; instituída canônicamente a 30 de julho seguinte. Vigário colado, único: Cônego Antônio Manuel de Figueiredo apresentado por C. I. de 12 de junho de 1857, colado a 31 de agôsto do mesmo ano. Renunciou a cadeira de Cônego da catedral de Mariana, por têrmo passado a 29 de agôsto de 1857.

E' hoje a cidade de Itamuri.

202 — *Glória.* Vide Santa Rita.

202a — *Glória de Queluz.* Curato por provisão ordinária de 14 de outubro de 1918. No Império foi a capela de Glória elevada a freguesia por L.M. de 23 de setembro de 1882 (n.º 2.944); mas não conseguiu instituição canônica. Dom Frei José visitou essa antiga capela, "cujo templo (registou) he formoso com tres altares de talha dourada". Nome atual-Caranaíba.

203 — *Gandra.* Capela "nas terras do Capitão João Gonçalves Gandra, filial de São Miguel", erigida por

provisão de 30 de junho de 1827. E' filial de São Domingos do Prata desde que esta se criou, desmembrada de São Miguel do Piracicaba.

204 — *Gaspar Soares.* Sanada a *irregularidade* da criação desta capela por provisão da Mesa da Consciência e Ordens de 1 de abril de 1818 e Resolução Régia de 13 do mesmo mês e ano.

Vide *Morro do Pilar.*

205 — *Guarambéu.* Capela de São José e Santana, "no sítio do Garambéu, no rio Grande filial da Borda do Campo", a pedido de José Viçoso, erigida por provisão de 7 de junho de 1754.

206 — *Gouveia.* Pia batismal concedida à capela de Santo Antônio do Gouveia, filial da Vila do Príncipe, por provisão de 11 de fevereiro de 1765.

Patrimônio feito ao Santíssimo Sacramento da Capela de Santo Antônio do Gouveia, "para efeito de poder se conservar na dita capela, a favor de mais de mil e trezentas almas, de que consta sua população", por escritura de 16 de junho de 1775, sendo doador Luís Antônio da Costa Lima. Silvestre Ferreira Gomes, por título de 5 de junho do mesmo ano supra mencionado, obrigou-se a fornecer o azeite para a lâmpada por todo o tempo de sua vida. Êstes patrimônios foram aceitos por sentença de 9 de novembro de 1775.

Freguesia por L. P. n.º 209 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 26 de novembro de 1841, tendo por filial a capela de Andrèquicé, tudo desmembrado do Sêrro. Primeiro vigário — Vicente Ferreira Brasão.

207 — *Grama.* Freguesia de Santo Antônio do Grama, desmembrada de Jequeri. Instituída canônicamente a 9 de novembro de 1886. Primeiro vigário — Cândido Sinfrônio de Castro e Silva.

208 — *Grama.* São José do Grama. Curato filial de Alfié por provisão de 10 de julho de 1908. Primeiro cura — João Batista Marques Penido.

Freguesia por provisão episcopal de 8 de março de 1922. Primeiro vigário — Raimundo Rodolfo Correia.

E' hoje Jaguaraçu.

209 — *Grota.* Bênção da capela de São Sebastião do Grota, filial de Jequeri, por provisão de 28 de abril de 1880. Curato por provisão de 5 de outubro de 1909. Primeiro cura — Antônio Aurélio Correia de Magalhães.

210 — *Guanhães.* Ermida, "na fazenda de Guanhães, comarca do Sêrro Frio", a pedido do Capitão Francisco Cota Lucas, erigida por provisão de 28 de março de 1791.

211 — *Guanhães.* Capela de São Miguel e Almas de Guanhães, erigida por alvará régio de 26 de janeiro de 1811. Instituída canônicamente por provisão de 17 de junho de 1828. Pia batismal concedida a 24 de setembro de 1828.

212 — *Guanhães.* Capela de Santo Antônio "na fazenda dos Guanhães", a pedido de Manuel Monteiro da Silva, erigida por provisão de 8 de setembro de 1781.

213 — *Guanhães.* Freguesia de Nossa Senhora do Pôrto de Guanhães, criada por L. P. n.° 778 de 30 de maio de 1856.

214 — *Guapé.* Vide Aguapé.

215 — *Guaraciaba.* Vide Barra de Bacalhau.

216 — *Guarani.* Vide Espírito Santo do Pomba.

217 — *Guarapiranga.* Primeiro explorador do território desta velha freguesia foi João de Siqueira Afonso

(1704). Já era freguesia de instituição episcopal quando foi ereta em vigararia colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Em 1736 era vigário (provàvelmente o primeiro colado) desta freguesia o Padre Manuel Fernandes Tenreiro que pelo menos iniciou a construção da matriz, se não a concluiu. Leia-se êste trecho que é extraído de uns autos de cobrança, em que figura como réu o mencionado vigário: "Diz o Sargento-mor João de Medeiros Teixeira, morador na freguesia da Guarapirança que êle ajustou a fazer a obra da Igreja Matriz da dita freguesia, para o que Rdo. Manuel Fernandes Tenreiro, vigário da mesma, prometeu dar cento e cinqüenta mil réis em três pagamentos..." Esta petição foi atuada a 8 de julho de 1736, notando-se que o terceiro pagamento não estava vencido.

Vigários colados, cujos autos de instituição ainda se conservam no arquivo diocesano: Cônego Dr. João Martins Cabrita, apresentado por C. R. de 7 de novembro de 1750, colado (depois de haver renunciado o benefício que possuia na sé) a 25 de junho de 1751; Cônego Dr. Amaro Gomes de Oliveira que fôra vigário de Prados, vigário da vara de Vila Rica, Provisor do Bispado de Mariana e cônego de sua catedral; foi apresentado por C. R. de 10 de dezembro de 1757, colado a 23 de julho do ano seguinte; Dr. Lino Lopes de Matos apresentado por C. R. de 3 de novembro de 1772 e colado a 24 de abril de 1773; Dr. Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, apresentado por C. R. de 13 de agôsto de 1804 e colado a 1.º de março do ano seguinte; Francisco de Paula Homem, apresentado por C. I. de 11 de março de 1853, colado a 4 de maio do mesmo ano.

218 — *Guarará.* Vide Espírito Santo do Mar-de-Espanha.

219 — *Guiricema.* Vide Bagres.

220 — *Heliodora.* Vide São Gonçalo do Sapucaí.

221 — *Herval.* Vide São Sebastião dos Aflitos.

222 — *Ibertioga.* Freguesia de Santo Antônio da Ibertioga, criada por L. P. n.º 2.701 de 30 de novembro de 1880.

Teve instituição canônica a 5 de setembro de 1882.
Seu território foi desmembrado, parte de Barbacena, e parte de Santa Rita de Ibitipoca. Primeiro vigário Ibraim Coelho Duarte.

223 — *Ibitipoca.* Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Criada por alvará régio de 23 de setembro de 1818. Por provisão régia de 14 de janeiro de 1819 foi mandada pôr-se a concurso. Primeiro vigário Agostinho Vidal Pinheiro (*).

224 — *Ibitipoca.* Freguesia de Santa Rita de Ibitipoca, desmembrada da precedente e de Barbacena por alvará imperial de 21 de outubro de 1826. Vigários colados: Francisco Joaquim de Araújo, apresentado por carta da regência de 3 de fevereiro de 1832. Perdeu-se o têrmo de colação. José Joaquim de Almeida, apresentado por C. P. de 9 de outubro de 1839, colado a 6 de dezembro seguinte. Na criação teve esta freguesia as capelas de Quilombo e Ibertioga.

225 — *Ibituruna.* Capela de São Gonçalo, na Freguesia de São João del Rei criada por provisão de 27 de novembro de 1769.

Freguesia instituída canônicamente a 18 de agôsto de 1877. Primeiro vigário — João Ferreira Godinho.

(*) Ibitipoca (Conceição) foi um dos quatro Curatos criados em 1750 por D. Frei Manuel da Cruz.

226 — *Ibitutinga.* Assim se denominou por algum tempo a freguesia de Santa Rita do Rio Abaixo. Vide Santa Rita.

227 — *Ilhéus.* Capela filial de Barbacena. Sua instituição, mais antiga, foi *sanada* por ordem Régia de 1 de dezembro de 1813. Entretanto esta ordem só foi executada por provisão episcopal de 23 de março de 1822.

228 — *Ilhéus.* Capela filial de Santo Antônio da Vargem Alegre (Comarca de São Domingos do Prata) erigida por provisão de 27 de julho de 1893.

228 — *Ilicínea.* Vide Dores de Boa Esperança.

230 — *Inficionado.* Primeiro explorador da região: Salvador Faria Alvernaz.

Num antigo relatório se diz que o primeiro registo paroquial foi feito a 2 de fevereiro de 1707. Aí se encontra também a origem do topônimo Inficionado: "... os paulistas, trabalhando em um córrego vizinho à matriz que é hoje, lhe deram o nome de Inficionado por lhe acharem muito trabalho e pouco ouro..." O poeta Frei José de Santa Rita Durão conta, ou canta a origem do nome da terra em que nasceu da maneira seguinte:

> Nem tu faltaste ali, Grão Pecicava,
> Guiando o Carijó das áureas terras;
> Tu que as folhetas de ouro, que te ornava
> Nas margens do teu rio desenterras:
> Torrão, que do seu ouro se nomeava,
> Por crear do mais fino ao pé das serras;
> Mas que feito em fim baixo, e mal prezado,
> O nome teve de ouro inficionado.

(Canto IV — Estância XXI)

E explica em nota: "Inficionado. Povo importante das Minas do Mato Dentro: Chamado assim, porque o ouro, que tinha mui subido, perdeo os quilates mais altos, e ficou chamando-se ouro inficionado. Assim o soube o Poeta dos antigos daquela Paroquia, de que elle he natural".

Em 1729 tinha as filiais — Santana do Piracicaba (que se transferiu para o Fonseca) e Santo Antônio do Gama.

A matriz, construída pelo Sargento-mor Paulo Rodrigues Durão, foi benzida a 28 de maio de 1729, conforme relatório do Vigário Lourenço Antônio Pereira.

À antiga freguesia, de instituição episcopal, conferiu a natureza de colativa o alvará de 16 de janeiro de 1752.

Vigários colados: Dr. Antônio Dias Delgado de Carvalho, apresentado por C. R. de 20 de janeiro de 1752, colado a 6 de dezembro do mesmo ano; Manuel José Soares, apresentado por C. R. de 19 de dezembro de 1783, colado a 20 de julho do ano seguinte; Gabriel da Costa Resende, apresentado por C. R. de 2 de abril de 1803, colado a 7 de novembro de 1804; Lourenço Antônio Pereira, apresentado por C. R. de 27 de novembro de 1811, colado a 11 de março do ano seguinte; Felício de Abreu e Silva, apresentado por C. P. de 1 de setembro de 1837, colado a 4 do mesmo mês e ano.

231 — *Ingaí.* Capela filial de Carrancas, criada a pedido do Padre Inácio Franco Tôrres por provisão de 31 de maio de 1775.

232 — *Inhapim.* Capela filial de Caratinga ereta por provisão de 30 de junho de 1893.

233 — *Inhaúma.* Vide Santo Antônio do Monte.

234 — *Inhaúma.* Curato de São Sebastião de Inhaúma, criado por provisão de 23 de abril de 1878.

Primeiro cura — Antônio Dinis Costa.

Freguesia, desmembrada de Sete Lagoas, por provisão de 23 de dezembro de 1880. Primeiro vigário — o cura precedentemente nomeado.

235 — *Itabira do Campo.* Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem, de instituição eclesiástica.

Deu-lhe foros de colativa o alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Cônego Manuel Ribeiro Soares. Desistiu do canonicato da Sé de Mariana por têrmo assinado a 2 de julho de 1752. Foi apresentado por C. R. de 19 de julho. Manuel Acúrsio Nunam Pereira, apresentado por C. R. de 19 de julho de 1788, colado a 24 de julho do ano seguinte. Sua ação paroquial foi posta em destaque pelo primeiro Diogo de Vasconcelos nas *Pessoas Ilustres da Capitania das Minas*. Francisco Xavier de Meireles e Sousa, apresentado por C. R. de 31 de outubro de 1803, colado a 12 de março de 1805; Domingos Pinto Xavier Pereira, apresentado por C. P. de 27 de novembro de 1832, colado a 19 de janeiro de 1833. Hoje Itabirito.

236 — *Itabira do Mato Dentro.* Ermida de Nossa Senhora do Rosário, na freguesia de Santa Bárbara. Teve pia batismal por provisão de 23 de março de 1757.

Capela erigida por provisão de 8 de janeiro de 1770.

Freguesia, desmembrada de Santa Bárbara, por alvará imperial de 20 de dezembro de 1825. Vigários colados: Manuel José Dias de Sousa apresentado por C. I. de 25 de janeiro de 1827, colado a 7 de abril do mesmo ano; Manuel Ferreira, apresentado por C. P. de 18 de março de 1834, colado no mesmo ano a 26 de abril; José Felicíssimo do Nascimento, depois Monsenhor Felicíssimo, apresentado por C. I. de 30 de março de 1841, colado a 23 de junho do mesmo ano; Francisco Ângelo de Almeida, apresentado por C. I. de 9 de janeiro de 1888, colado no mesmo ano, a 19 de abril.

O povoamento de Itabira data de 1705, quando ali descobriram ouro o Padre Manuel do Rosário (provàvelmente o fundador da ermida de Nossa Senhora do *Rosário*) e João Teixeira Ramos; em 1781 exploraram ali minas de ouro João Francisco de Andrade e Francisco da Costa Lage, troncos de duas ilustres famílias daquela região.

237 — *Itaguara.* Vide Conquista.

238 — *Itambé.* Capela de Santana de Itambé, erigida por provisão de 30 de setembro de 1781.

239 — *Itambé.* Capela de Nossa Senhora de Oliveira de Itambé, filial de Conceição do Mato Dentro, erigida por provisão de 17 de janeiro de 1818.

Freguesia por L. P. n.º 1.031 de 6 de julho de 1859. Vigário colado — Sebastião Gualberto da Silva, apresentado por C. I. de 11 de junho de 1862, colado a 26 de agôsto do mesmo ano.

240 — *Itambé.* Freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens do Itambé, desmembrada do Sêrro, instituída canônicamente a 22 de fevereiro de 1842. Primeiro vigário — Francisco Alves Ferreira.

241 — *Itamuri.* Vide Glória do Muriaé.

242 — *Itapecerica.* Vide Tamanduá.

243 — *Itatiaia.* Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: José Moreira da Silva apresentado por C. R. de 6 de fevereiro de 1752, colado a 9 de agôsto do mesmo ano; José de Lana Pôrto, apresentado por C. R. de 28 de fevereiro de 1758, colada a 28 de fevereiro do ano seguinte. Depois de trinta e oito anos de um edificante paroquiato faleceu êste piedoso vigário a 7 de maio de 1796. Do seu testamento:

"Deixo de lutuosa a meu Exmo. Prelado hum escravo dos melhores, ou o seu produto". José Ferreira da Cunha, apresentado por C. R. de 3 de outubro de 1797, colado a 4 de maio do ano seguinte; João Manuel de Araújo, apresentado por C. R. de julho de 1815, colado no mesmo ano a 19 de agôsto; Manuel Félix Ribeiro, apresentado por C. I. de 29 de novembro de 1830, colado a 7 de fevereiro do ano seguinte; Constantino José Marcelhas, apresentado por C. P. de 16 de agôsto de 1839, colado a 30 do mesmo ano.

244 — *Itatiaiaussu.* Capela de São Sebastião. Seu patrimônio foi constituído pelo Capitão Francisco de Araújo por escritura de 27 de junho de 1748.

Freguesia por L. P. n.º 471 de 1 de junho de 1850.

Em 1857 era seu vigário o Padre Francisco de Paula Teixeira.

245 — *Itaúna.* Vide Santana de São João Acima.

246 — *Itaverava.* Lê-se num relatório do Vigário Francisco Pereira de Assis, de 9-XII-1833: "A matriz de Itaverava foi criada (segundo a data dos assentos) em 1726 e servida por sete vigários encomendados no espaço de vinte e seis anos. Por alvará de 16 de Janeiro de 1752 foi elevada à categoria de colada. O primeiro colado tomou posse a 8 de outubro de 1752 em virtude de carta de apresentação de 26 de janeiro".

De fato, à antiga freguesia de instituição eclesiastáca deu o alvará de 16 de janeiro de 1752 a qualidade de colativa.

Vigários colados: Manuel Ribeiro Taborda, apresentado por C. R. de 26 de janeiro de 1752, colado no mesmo ano

a 9 de agôsto e, ainda no mesmo ano, tomou posse, como no citado relatório, a 8 de outubro; João Ferreira de Sousa, apresentado por C. R. de 29 de agôsto de 1788, colado a 2 de julho do ano seguinte. Êste vigário foi um sacerdote ilustre. Por vêzes foi encarregado de visitas pastorais e de outras comissões honrosas no bispado. O já citado Dr. Diogo de Vasconcelos (o primeiro) tece-lhe louvores nas suas *Pessoas Ilustres da Capitania*. Francisco Pereira da Silva, apresentado por C. I. de 27 de março de 1828, colado a 3 de julho do mesmo ano; José Januário de Assis Carneiro, apresentado por C. I. de 13 de abril de 1877, colado no mesmo ano a 13 de junho.

Do provimento de visita de Dom Frei José (1824) tiro as seguintes informações: população — 7.380 almas; Capelas, fora da sede: São Gonçalo de Catas Altas, Espera, Conceição de Noruega e Divino do Lamin; na sede: São Francisco. Clero: Vigário João Ferreira de Sousa e os Padres Bento de Lima e Antônio Ribeiro.

247 — *Itutinga.* Vide Santo Antônio da Ponte Nova.

248 — *Jaboticatubas.* Freguesia por L. P. n.º 912 de 4 de junho de 1858. Primeiro vigário — Messias Marques Afonso.

249 — *Jacaré.* Capela de Santana do Jacaré, filial da Vila de São José, a pedido de José Gomes, João Vieira, Bartolomeu Dias e José de Oliveira Maia, erigida por provisão de 25 de junho de 1770.

250 — *Jacareguai.* Vide São Francisco de Paula de Oliveira.

251 — *Jacuri.* Freguesia de São José de Jacuri, criada por L. P. n.º 672 de 28 de abril de 1854. Segundo Assis Martins foi esta localidade fundada por Manuel Pereira do Nascimento. A capela primitiva foi

começada pelos fins de 1831 e concluída mais tarde a esforços de Frei Bernardino do Lago Negro, seu primeiro vigário em 1854.

252 — *Jacutinga.* Santa Rita do Jacutinga, desmembrada do Turvo, foi elevada a freguesia por L. P. n.º 976 de 2 de junho de 1859. Vide Santa Rita.

253 — *Jaguarassu* — Vide Grama — São José.

254 — *Jaguaruna.* Vide Onça de Pitangui.

255 — *Japão.* Curato, filial de Passa Tempo, por provisão de 23 de setembro de 1861. Primeiro cura o Padre José da Costa Ribeiro. Freguesia por L. P. n.º 1.144 de 24 de setembro de 1862. Primeiro vigário colado: o cura já mencionado, apresentado por C. I. de 16 de setembro de 1863, colado no mesmo ano, a 20 de novembro.

256 — *Jequeri.* O patrimônio da Capela de Santana de Jequeri foi constituído em dôzes alqueires de terra doados por Manuel Gonçalves Mol, Capitão Joaquim Antônio Ribeiro, Capitão Manuel Justiniano Ferreira, Capitão Camilo de Lélis, Alferes Antônio José Martins e Manuel Gonçalves Pena, em 30 de junho de 1855. Era filial de Ponte Nova. Elevada a freguesia por L. P. n.º 875 de 4 de junho de 1858. Vigários colados: Cândido Fernandes Braga, apresentado por C. I. de 26 de julho de 1861, colado a 27 de agôsto seguinte; José Pinheiro da Silva, apresentado por C. I. de 9 de janeiro de 1888, colado a 17 de abril do mesmo ano.

Contam que o lugar tirou o nome atual de um certo Manuel Jequeri, dono da primeira *venda* que houve ali. O primitivo nome era Vargem Alegre.

257 — *Jequitibá.* Capela do Santíssimo Sacramento da Barra do Jequitibá, criada, a pedido de Antônio

Marques Guimarães, por provisão de 8 de junho de 1818. Freguesia por L. P. n.º 759 de 2 de maio de 1856. Primeiro vigário encomendado — José Pereira Gularte. Vigário colado: José Gonçalves Moreira da Silva, apresentado por C. I. de 29 de março de 1862, colado no mesmo ano a 14 de junho.

258 — *Jequitibá.* Antiga capela filial de Itaverava que teve por titulares a Santíssima Trindade e Nossa Senhora dos Remédios. Criada em 1752.

259 — *Joanésia.* Capela filial de Santana de Ferros, elevada a freguesia por L. P. n.º 604 de 21 de maio de 1852. A sede desta freguesia estêve por algum tempo em Queixadas ou Paraíba do Mato Dentro. Em 1857 era aí vigário o Padre Leonardo Félix Ferreira.

260 — *João Gomes.* Provisão de 27 de fevereiro de 1778 para remover-se a Capela de São Miguel e Almas do Sítio de João Gomes para o de Dona Clara Maria de Jesus. Era filial do Engenho do Mato. Foi restaurada em João Gomes por provisão de 27 de junho de 1827.

Freguesia por L. P. n.º 1.458 de 31 de dezembro de 1867. Cidade com o nome de *Palmira,* e hoje *Santos Dumont.*

261 — *João Ribeiro,* atualmente *Ribeiros.* Vide Brumado de Suassuí ou Entre Rios.

262 — *José Pedro.* Vide Rio José Pedro.

263 — *Juirassu.* Vide Santa Isabel do Prata.

264 — *Juiz de Fora.* Provisão régia de 11 de dezembro de 1815 a favor de Antônio Dias Tostes para mudar de lugar a Capela de Santo Antônio, sita "na sua

fazenda do Juiz-de-Fóra". Esta transferência de lugar se fêz por provisão episcopal de 13 de novembro de 1821.

Freguesia com o título de Santo Antônio do Paraibuna por L. P. n.º 472 de 31 de maio de 1850. Primeiro e único vigário colado — Tiago Mendes Ribeiro, apresentado por C. I. de 3 de agôsto de 1859, colado no dia 29 do mês seguinte.

Note-se em tempo que em 8 de março de 1844 a presidência da província expediu uma provisão para erigir-se a Capela de *Santo Antônio de Juiz-de-Fora*. Ter-se-ia extinguido a capela da família Tostes?

Juiz de Fora foi elevada a sede episcopal pela bula *Ad sacrosancti Apostolatus officium*, do Papa Pio XI, de 1 de feveiro de 1824, por solicitação do Exmo. Sr. Arcebispo Dom Helvécio Gomes de Oliveira. Primeiro Bispo — Dom Justino José de Santana, natural de Alagoinha, na Bahia, nascido a 12 de dezembro de 1878; ordenado presbítero a 1 de novembro de 1904; eleito bispo a 4 de julho de 1924; sagrado a 20 de janeiro de 1925 e no mesmo ano tomou posse a 1 de fevereiro. Cf. *São Mateus*.

265 — *Jurumirim.* Capela filial de Rio Casca erigida por provisão de 30 de junho de 1893.

266 — *Lafaiete.* Capela filial, urbana, de Queluz, elevada a curato por provisão de 27 de outubro de 1921 e a freguesia por decreto episcopal de 15 de abril de 1941.

267 — *Lage.* Capela de Nossa Senhora da Penha de França "no lugar da Lage", filial da Vila de São José, erigida, a pedido de João Francisco Malta e outros, por provisão episcopal de 12 de dezembro de 1749.

Freguesia por L. P. n.º 184 de 3 de abril de 1840. Foi instituída canônicamente a 20 de maio de 1840. Vigário colado — Joaquim Carlos de Resende Alvim, apresentado e colado em 1840. E' a atual *Resende Costa*.

268 — *Lagoa de Aiuruoca*. Vide Rosário da Lagoa.

269 — *Lagoa Dourada*. A Capela de Santo Antônio de Lagoa Dourada, fundada por Dom Frei Antônio de Guadalupe, foi inaugurada com as bênçãos do ritual pelo Padre Manuel da Encarnação Justiniano em 1734. Êste sacerdote era vigário de Prados, de que Lagoa Dourada era filial.

A freguesia, criada pelo decreto de 14 de julho de 1832, foi canônicamente instituída a 14 de maio de 1834. Primeiro vigário colado (removido de Prados): Antônio Rodrigues Chaves, apresentado por C. P. de 8 de março de 1834, colado a 14 de maio do mesmo ano; Francisco José Ferreira, apresentado por C. I. de 7 de julho de 1845, colado no mesmo ano a 8 de outubro. Cf. *Prados*.

270 — *Lagoa Santa*. Capela de Nossa Senhora da Saúde, "no lugar da Lagoa Grande", filial de Roça Grande, erigida, a pedido de Filipe Rodrigues de Macedo e Manuel Pereira Berredo, por provisão de 2 de maio de 1749.

Provisão para bênção passada a 18 de outubro de 1749.

Patrimônio constituído em uma casa e chácara pelo Capitão João Furtado Leite, por escritura de 26 de novembro de 1764. Declara o doador nesta escritura que se retira para o Rio de Janeiro a fim de professar numa ordem religiosa.

Freguesia desmembrada de Santa Luzia (ver Roça Grande e Santa Luzia) por alvará imperial de 10 de maio

de 1823. Vigário colado — Manuel de Almeida Lima, apresentado por C. I. de 2 de setembro de 1824, colado no mesmo ano a 2 de dezembro.

A primitiva capela foi substituída em 1819 por outra em que se instalou a matriz.

Esta nova capela recebeu as bênçãos da Igreja por provisão de 2 de julho de 1819.

Na criação teve Lagoa Santa por filiais as capelas do Fidalgo (Santana) e Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão do Raposo.

271 — *Lambari.* Capela na freguesia de Pitangui erigida por provisão de 13 de agôsto de 1766.

272 — *Lambari.* Provisão de 15 de julho de 1828 para *ser usada* a Capela de Bom Jesus de Lambari, filial de Campanha.

A lei provincial n.º 478 de 28 de junho de 1850 elevou esta capela à categoria de freguesia e a autoridade diocesana instituiu-a canônicamente por provisão de 2 de janeiro de 1852. Vigário, apresentado e colado em 1875, Joaquim Teodoro Martins Coelho.

273 — *Lamin.* Com relação à igreja dêste nome há no arquivo diocesano notícias e registos que não estão entre si de perfeito acôrdo.

Nuns autos patrimoniais depara-se-nos a notícia de uma capela fundada por José Pires Lamin com provisão de 4 de julho de 1760.

Noutros autos, também patrimoniais, encontra-se a informação de outra capela que é, pela identidade do orago, a atual matriz. Tal informação está num requerimento de que tiro o seguinte trecho: "Sr. Dr. Visitador — Diz Francisco de Sousa Rego, com assistência de sua mulher Ana Maria da Assunção, que, por autoridade ordinária, erigira uma ermida

do Divino Espírito Santo na sua fazenda do *Lamin*, que a *querem reduzir à natureza de capela...*" Êstes peticionários foram atendidos e em 6 de junho de 1767 obtiveram provisão de bênção para a nova capela à qual constituíram patrimônio, no mesmo ano, por escritura de 26 de julho.

Há uma sentença de patrimônio, registada a 10 de setembro de 1773, a favor da Capela do Lamin.

E por fim encontra-se a notícia de que a Capela do Lamin foi benta a 12 de setembro de 1781.

A freguesia do Espírito Santo do Lamin foi erigida por L. P. n.º 1.049 de 6 de julho de 1859.

274 — *Lapa.* Antiga capela filial de Sabará, que foi elevada a freguesia por L. P. n.º 725 de 16 de maio de 1855 e da qual foi primeiro vigário o Padre João Alves Pacheco.

275 — *Lapa.* Provisão para benzer-se a Capela da Lapa, filial de Prados, passada a 3 de outubro de 1770.

276 — *Laranjal.* Capela filial sucessivamente de Capivara e de Meia-Pataca. Freguesia por L. P. n.º 1.783 de 22 de setembro de 1871.

277 — *Lavras do Funil.* Capela de Santana, erigida, a pedido dos moradores "do lugar das Lavras de Funil", filial de Carrancas, por provisão de 18 de setembro de 1751.

Num lançamento feito no primeiro livro do Registo Geral lê-se: "Sentença de patrimonio da capela de Santa Ana das Lavras do Funil, *já matriz*", lavrada a 21 de abril de 1753.

A freguesia de Lavras, ao que parece certo, não foi criada senão pela transferência da sede, de Carrancas para Lavras. O primeiro vigário colado que apareceu nesta freguesia foi o Padre Manuel Afonso, apresentado e colado em 1766; mas apresentado para Carrancas e nela colado. Cf. *Carrancas e Ouro Branco*.

Os outros vigários colados de Lavras, cujos autos de instituição ainda se encontram no arquivo desta arquidiocese foram: José da Costa e Oliveira (sucessor de Manuel Afonso), apresentado por C. R. de 10 de janeiro de 1787, colado no mesmo ano, a 28 de agôsto; Manuel da Piedade Valongo, apresentado por C. R. de 3 de dezembro de 1813, colado a 15 de outubro de 1814; Francisco de Paula Dinis, apresentado por C. I. de 2 de junho de 1829, colado a 18 de agôsto do mesmo ano; Manuel de Sousa Lima ,apresentado por C. I. de 16 de agôsto de 1844, colado a 6 de fevereiro de 1846; José Bento Ferreira de Mesquita, apresentado por C. I. de 26 de agôsto de 1864, colado no mesmo ano, a 17 de outubro.

Pode ler-se a história de Lavras às págs. 125 e segs. do vol. XVI da *Rev. do Arch. Pub. Min.*

278 — *Lavras Novas.* Capela filial de Itatiaia, erigida por provisão de 9 de outubro de 1762, a pedido dos moradores do lugar. Provisão da mesma data para bênção inaugural da capela. Escritura de patrimônio em data de 23 de setembro do mesmo ano de 1762.

279 — *Leopoldina.* Antigo Feijão Cru. Freguesia transferida do Arcebispado do Rio de Janeiro para a diocese de Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Era e continuou seu vigário o Padre Júlio Fiorentini.

Sede de bispado por decreto pontifício de 25 de abril de 1942. A nova diocese foi instalada a 5 de agôsto do ano mencionado. Seu primeiro bispo, Dom Delfim Ribeiro Guedes, natural de Maria da Fé, sul de Minas, foi eleito em junho de 1943, sagrado em Pouso Alegre a 3 de outubro e empossado a 31 dêste último mês de 1943.

280 — *Liberdade.* Vide Livramento de Aiuruoca.

281 — *Lima Duarte.* Vide Rio do Peixe.

282 — *Limeira do Muriaé.* Vide Rosário da Limeira.

283 — *Livramento de Aiuruoca.* Capela do Bom Jesus do Livramento, filial de Aiuruoca, erigida por provisão de 11 de abril de 1772.

Freguesia por L. P. n.º 726 de 18 de maio de 1855.

Primeiro vigário — Antônio Procópio de Sousa.

284 — *Livramento de Barbacena.* Freguesia criada por L. P. n.º 2.712 de 30 de novembro de 1880. Instituída canônicamente a 28 de outubro de 1886.

Primeiro vigário — José Violin.

A primitiva capela, depois matriz, estava sendo construída em fevereiro de 1822 em virtude de ordem régia de Dom João VI (Autos de Patrim.).

Fundador — José da Silva de Andrade.

285 — *Luminárias.* A primeira capela, filial de Lavras, foi fundada por D. Maria José do Espírito Santo em 1798 pròximamente.

Freguesia por L. P. n.º 2.001 de 14 de novembro de 1873.

286 — *Luz.* Vide Aterrado.

287 — *Macaúbas.* E' um recolhimento de piedosas senhoras que vivem em comunidade, obedecem a uma regra, usam hábito religioso da ordem da Conceição, e se intitulam freiras. Recitam o ofício divino, em côro, diàriamente e sem interrupção, desde 1725.

A história dêste instituto religioso foi primorosamente traçada por um de seus capelães, o Padre Joaquim Silvério de Sousa, depois Bispo e Arcebispo de Diamantina, no seu precioso livro *Sítios e Personagens*, já esgotado em 3.ª edição.

Limitar-me-ei, por isto, a lançar neste registo algumas datas, apenas, das mais salientes da história desta Casa.

Foi fundada por Félix da Costa, emigrado de Penedo (no tempo de Pernambuco, hoje de Alagoas) para as Minas em 1708, mais ou menos.

Com a devida autorização eclesiástica iniciou a construção do edifício, em 12 de agôsto de 1714. Estava concluído em 1 de janeiro de 1716 quando o benzeu o Dr. Lourenço de Valadares Ribeiro, vigário de Roça Grande.

No dia seguinte ao da bênção, dia 2 de janeiro de 1716, foi inaugurada a vida religiosa no recolhimento com a tomada de hábito de doze recolhidas, sete das quais eram da família do fundador.

Ergueu-se mais tarde novo edifício, ao qual deu as bençãos o vigário da vara da Vila Rica — Dr. Amaro Gomes de Oliveira, a 25 de dezembro de 1743.

Em 1744, pela Páscoa, Dom Frei João da Cruz, estando em Macaúbas de visita ao estabelecimento, elevou-o a curato e isentou-o da jurisdição da Paróquia de Roça Grande.

Sem embarço da sábia determinação episcopal, com que procurava o bispo diocesano pôr em seguro a tranqüilidade das recolhidas, alguns vigários da mencionada freguesia, nomeadamente os Padres Manuel da Silva Lagoinha e seu sucessor José Lopes da Cruz, por anos seguidos, molestaram as piedosas freiras.

O Capelão-cura Manuel Dias da Costa Lana, talvez o mais insigne personagem da história de Macaúbas, foi quem — depois de quase doze anos de uma peleja heróica — pôs côbro à ganância dos párocos de Roça Grande, conseguindo libertar da jurisdição dêles o seu querido recolhimento.

Macaúbas possuía terras. Desde a fundação Félix da Costa obtivera concessão de sesmarias. Com as terras de Macaúbas anda entrelaçada a história do *vínculo de Jaguara.*

A propósito passarei para esta nota um interessante documento, que é do teor seguinte:

"Notícia sôbre o vínculo do Jaguara contada pelo Padre João de Santo Antonio (*).

"Vínculo do Jaguara é a união de nove Fazendas, outrora pertencentes ao português Coronel Antônio de Abreu Guimarães, que adqueriu fabulosa riqueza negociando, por contrabando, em ouro e diamantes em Minas Gerais. Eis os nomes destas Fazendas, cada uma das quais era então cultivada por numerosos escravos : *Jaguara*, de tôdas a principal, *Mucambo, Bebida, Riacho d'Anta, Casa Branca, Pau-de-Cheiro, Ponte-Nova, Brejo* e *Melo.*

"O território do Vínculo media seguramente treze léguas, começando do lugar denominado *Ribeira,* pouco além da *Quinta,* e terminando no *ribeirão da Onça,* e das margens do *Rio das Velhas* à *serra do Paiol*. Só a fazenda do *Melo* deu sessenta-e-duas sesmarias.

"Tendo adquerido grandes haveres, mas por meios ilícitos como é o contrabando, o português Coronel Antônio de Abreu, voltando a Portugal, resolveu-se a fazer confissão geral e tomar as medidas que seu prudente confessor lhe indicasse. Neste intuito dirigiu-se a um frade de Varatojo, o qual aconselhou-lhe começasse por pedir perdão do crime à Rainha de Portugal, e então lhe declarasse qual era o crime de que exorava clemência. Assim o fêz o Coronel Abreu, e depois que a Rainha lhe assegurou o perdão, pediu-lhe quisesse aceitar aquelas Fazendas, com todos os escravos e suas dependencias. A Rainha declinou da oferta e mandou-lhe que fizesse dos bens aquilo que combinasse com o confessor.

Foi então que o Coronel Abreu determinou-se a empregar tôda a riqueza em obras pias, deixando apenas para seus parentes os réditos de uma quinta parte dos mesmos bens.

(*) Fundador de Cordisburgo.

"Foram pois estes bens entregues ao Govêrno com a condição de que seriam êles administrados e seus rendimentos divididos em cinco partes distribuídas da maneira seguinte: uma quinta parte para Seminário de meninos pobres; outra para colégio de meninas pobres; a terceira para hospital de lázaros; a quarta para as Freiras do Rêgo, em Portugal; e uma quinta parte para os parentes, entre os quais contava-se um sobrinho do Coronel Abreu por nome Francisco Lopes de Abreu, que, a chamado do tio, tinha vindo administrar estas Fazendas.

"Assim, aliviada sua consciência, o coronel fêz-se frade e santamente acabou seus dias.

"Mas as Fazendas, a cargo de péssimos administradores, nunca deram rendimentos bastantes para se cumprirem as disposições do Coronel, e por isso disse mui judiciosamente alguém = o Coronel, abrindo mão dos bens, entrou pela porta do Céu, abriu, porém, as do inferno para muita gente. =

"Com efeito só um dos administradores, entre os muitos que houve, alcançou pequena quantia de saldo em prol das instituições beneficiadas pelo Coronel. Tudo quanto rendiam as Fazendas era gasto em jantares, bailes e divertimentos. Entretanto, além dos administradores, existia em Sabará um conselho nomeado pelo Govêrno para zelar na boa administração do Vínculo. Houve alguem que intentou dar boa orientação a esses negócios, e foi êste o Padre Manuel Antônio, de Santa Luzia, nomeado procurador das Fazendas. Como havia boas acomodações no Jaguara, o Rvmo. Padre Manuel abriu lá um Seminário para educação de moços pobres, procurando destarte satisfazer aos desejos do finado Coronel. Esta feliz concepção ficou contudo malograda, vista a resistência que lhe fêz Francisco Lopes de Abreu, sobrinho do Coronel.

"Tinha Francisco de Abreu, com os seus parentes, direito a uma quinta parte dos rendimentos do Vínculo, mas

tendo se apoderado de quatro Fazendas as repartiu entre os seus: *Casa Branca, Pau de Cheiro, Ponte-Nova* e *Brejo.* Contra êle moveu demanda o Padre Manuel Antônio, que teve três sentenças a favor do Vínculo; mas Dom João VI mandou pôr têrmo à demanda, eis por quê.

"Francisco de Abreu encarregou-se de fazer o *Chafariz-da-Carioca* (*) no Rio de Janeiro, e três anos gastou com a escravatura naqueles trabalhos. Acabada a obra, não quis receber pagamento, e pediu a el-rei que só queria que êle mandasse pôr têrmo a umas *demandazinhas* que lhe faziam em Minas. Dom João VI fêz como desejava Francisco de Abreu e fê-lo administrador vitalício do Vínculo, e assim ficaram pertencendo a outros as quatro fazendas: deu *Ponte-Nova* aos Lôbos, *Casa-Branca* a Manuel Francisco e a João Martins, *Brejo* e *Pau-de-Cheiro* a duas filhas naturais.

Êste Francisco Lopes de Abreu morreu louco em Sabará..."

Francisco Lopes, em 14 de maio de 1820, deu informações contrárias à criação de uma paróquia com sede na Capela do Jaguara, que Sua Majestade propusera ao Cabido.

O Coronel Antônio de Abreu Guimarães fêz o hospital de Sabará, inaugurado a 31 de maio de 1812 (*Almanaque* de 1864, de Assis Martins).

E' de 4 de junho de 1787 o decreto de D. Maria I que vinculou os bens do Coronel Antônio de Abreu Guimarães.

---

288 — *Madre de Deus do Rio Grande.* Capela filial de São João del Rei. Seu patrimônio, feito por Antônio Rosa, foi julgado suficiente por sentença de 15 de dezembro de 1753.

(*) Parece que neste ponto claudica a informação. O primeiro chafariz da Carioca é anterior, o segundo muito posterior a Francisco de Abreu.

Freguesia por L. P. n.º 1.032 de 6 de julho de 1859. Perderam-se os autos de sua instituição canônica. Seu primeiro e único vigário colado foi o Padre João Bernardes de Sousa, apresentado por C. I. de 27 de setembro de 1871, colado a 2 de janeiro de 1872.

289 — *Maynard.* Capela de São Jorge na fazenda do coronel Guilherme Maynard que lhe fêz patrimônio. Está extinta há muitos anos. Era situada no Itacolumi. Filial da Vila do Carmo (1704-1720).

290 — *Manhuassu.* Freguesia instituída canônicamente a 15 de fevereiro de 1878. Primeiro vigário — Fortunato de Sousa Carvalho.

291 — *Maravilhas.* Freguesia por L. P. n.º 1.635 de 15 de setembro de 1870.

292 — *Mar de Espanha.* Denominação primitiva — Cágado. Freguesia transferida da arquidiocese do Rio de Janeiro pelo decreto pontifício de 16 de julho de 1897. Veio provida na pessoa do Vigário Carlino da Silva Castro.

293 — *Mariana.* Freguesia criada por Dom Frei Francisco de São Jerônimo com o título de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão do Carmo em 1704 pròximamente. Provida no ato da fundação na pessoa do Padre Manuel Brás Cordeiro.

Tomando-se em sua significação literal o que consta do documento que passo a transcrever, não será exata a data de 1704:

"O Pe Sebastião Pais Tenreyro, Sacerdote do hábito de São Pedro, Certifico que em tempo que não havião Igrejas nestas Minas, em o meu Oratório de N. S. da Conceição, em o mes de Dezembro de mil e sete centos e seis, Baptizei e pús os Santos oleos a Gertrudes, filha do defunto Salvador

de Faria Albernás, e de Anna Ribeira de Faria, bastarda, sojeita da Caza do d° defunto, de que forão padrinhos Thomé Nunes e Maria de Faria, e por assim ser verdade passei esta de minha letra e signal por me ser pedida, a qual vai *in verbo Sacerdotis*, e se for necessário irá passada com o juramento dos Santos Evangelhos: o Rmo. Sr. Dr. Vigr° da Vara mandará o que for servido. Ribeyrão do Gama, 26 de Janeiro de 1719. = O Pe Sebastião Pais Tenrreyro.

Deste documento o que se conclui é que não havia igrejas paroquiais, pelo menos, *nas Minas do Ribeirão do Carmo*.

Nuns autos de justificação requerida pelo Padre Manuel Brás, para o fim de obter cartas testemunhais e retirar-se da comarca, resume o bom vigário a história do seu paroquiato.

Diz êle em sua petição: = "Diz o Padre Manuel Braz Cordeiro, Sacerdote do hábito de São Pedro, ora assistente na Villa Leal do Ribeiram de nossa Sra do Carmo, nas Minas Gerais, que para bem de seus requerimentos, para onde quer que for, lhe hé necessário justificar nestas Minas em como no tempo que entrou o Sup.te por Vigario nesta freguesia de nossa Sra. da Conceição e Almas, nesta dita Villa, nam avia nesse dito tempo Igreja que servisse de Parochia, mais que hua Capelinha mui limitada que hum devoto a tinha mandado fazer com interesse de ter neste lugar Missa para a sua familia, a qual hera tam indecente que, excepto o tempo de Missa, servia depois de agazalho de animais immundos e nessa mesma forma aproveitaram os freguezes da dita Capelinha e fizeram della Parochia, e Vendo o Sup.te assim como entrou por Vigario a muyta indecencia com que na dita Capelinha se celebravam os officios Divínos tratou logo de amoestar os freguezes com fervoroso zelo e pos por obra a fabricar huma Igreja capás para o que se tirou de esmollas de alguns freguezes limitada parte para o dispendio della, e o mais para acabar a dita Igreja gastou o Sup.te da sua bolsa; como tambem fez tres ornamentos a sua custa, o

primeiro rico de festas, o segundo rocho para a quaresma, e o terceiro para os dias feriais; mandou fazer Custodia de prata para expor o Santissimo Sacramento, Vasos de prata, para os Santos Olleos, Cofre forrado de Borcado com fichadura e chave de prata que serve de monimento em sesta feira Mayor con todos os mais preparos para essa solenidade. Mandou vir mais o painel da cidade do Rio de Janeiro da Sr.[a] da Conceição, orago da dita Igreja, e assim mais em outras muitas couzas necessarias gastou o Sup.[te] de sua fazenda mui concideravel ouro. Outro si criou o Sup.[te] na dita freguesia tres Irmandades, a primeira a do Santissimo Sacramento, a segunda a da Sr.[a] da Conceição, e a terceira a das Almas Santas, e assim mais criou a devoção de todas as festas no descurso do anno a saber, a solenidade de toda a quaresma, pregando nella o Evangelho do Sr. e a sua Doutrina, a festa da Sr.[a] do Rozário, a festa do gloriozo Santo Antonio, a Commemoração das Almas, a festa do Nascimento do Menino D.[s], a devoção da Ladainha de N. S[ra] todos os Sabados, e a devoção das Almas todas as Segundas feiras, pedindo muytas veses pellas portas esmollas com as opas, assim do Santissimo Sacramento, da Sn.[ra] da Conceição, como das Almas, tudo com zello e fervor de admetir aos mais nesse caminho despendendo em todas as sobreditas festas muyta parte de ouro de sua fazenda, outro si evitou o Sup.[te] com a sua muyta diligencia muytas roinas, pendencias, e mortes em tempo que nestas Minas havião discordias e sucediam outras tantas disgrassas, em húa occasião se despiu o Supp.[te] de seus vestidos clericais e os deu a vestir a um sujeito para o livrar da morte como com effeito o livrou. Metiasse o Supp.[te] entre armas a pacificar animos temerarios com as suas praticas e amoestações, como tambem nam faltou nunca o Supp.[te] en quanto foi Vigario com a sua obrigação Parochial e foi sacerdote que the o presente nam deu escandallo contra o seu estado, tem sempre bem procedido. Pello que = P. a Vm.[ce] atendendo as rezões ref-

feridas lhe fassa mercê admitilo a dita justificação, concedendo Commissão a hum dos advogados desta dita Villa para perguntar as testemunhas..."

As testemunhas inquiridas depuseram sem discrepância, confirmando quanto constava da petição que se acaba de ler (ano de 1713).

Donde se infere que, ao contrário do que se tem afirmado, Nossa Senhora do Carmo não foi em tempo algum orago da matriz do Ribeirão do Carmo; que êste orago, ou titular, foi — *Nossa Senhora da Conceição* (*).

A partir de 1713 já não se encontram na Vila do Carmo vestígios do Padre Cordeiro.

Reaparece como vigário colado de Nossa Senhora dos Remédios de Parati, em 1725, quando esta freguesia foi elevada à categoria de colativa.

Onze meses depois de empossado, retirou-se para Ubatuba (20-XI-1726), onde faleceu "farto de desgostos", como escreveu Mons. Pizarro que acrescenta: "E' indizível o muito que sofreu êsse pároco do povo paratiano" (*Memórias*, 3.° — 30).

Perderam-se os registros paroquiais dos primeiros anos da freguesia do Ribeirão do Carmo. De um ato, apenas, do ministério do Padre Manuel Brás encontrei notícia e esta mesmo nuns autos de justificação de batismo em que se lê: "Dizem Roza de Queiroz, Isabel de Queiroz e Antonio de Queiroz que para certos requerimentos e por se não acharem os assentos de seus Baptismos querem justificar os Itens abaixo = P. e Vm.ce etc.

"Item — que a justificante Rosa de Queiros he filha de Joseph de queiros e de Marcelina Ribeira e que foi baptizada pello Rdo. Manoel Bras cordeiro, Vigario da Igreja do Ribeyrão no anno de 1707, e forão Padrinhos Agostinho da Costa Lopes e o Mestre de Campo Manoel de Queiros".

(*) O titular da igreja foi mudado pelo Papa Bento XIV para Assunção de Nossa Senhora.

Ao Padre Cordeiro sucederam os vigários abaixo nomeados que, na qualidade de meros encomendados, regeram a igreja do Carmo antes que fôsse ela declarada de natureza colativa: Marcelo Pinto Ribeiro (1709); Diogo de Sá Ribeiro (1712); Dr. Antônio Cardoso de Sousa Coutinho, vigário da vara e, interinamente, da igreja (1714); João de Andrade Góis (1716); Cônego Dr. Pedro Fernandes de Hinojosa Velasco, visitador, vigário da vara e da igreja (1717); Matias Gonçalves Neves (1718); Dr. Pedro de Moura Portugal, vigário da vara e da igreja (1719); Miguel Gomes de Araújo (1721); Matias Gonçalves Neves — 2.ª vez — (1723); Cônego Dr. João Vaz Ferreira, vigário da vara e da igreja (1723); Cônego Dr. Henrique Moreira de Carvalho, visitador , vara e vigário (1725); João Barbosa Maciel, interino (1725).

Em 16 de fevereiro de 1724 foi a freguesia da Vila do Ribeirão do Carmo elevada à categoria de igreja colativa e logo provida no Padre Francisco Ribeiro Barbas que não veio a Minas, tendo falecido antes da posse.

Sucedeu-lhe o Padre José Simões que veio a ser, de fato, o primeiro vigário colado da igreja da Vila do Carmo. Fôra apresentado por C. R. de 4 de agôsto de 1725.

Êste Padre Simões era natural de São Lourenço de Calvos, conselho de Guimarães, arcebispado de Braga. Nasceu a 2 de julho de 1693, do legítimo matrimônio de Antônio Martins e Ana Simões, naturais de Balteiro, lugar da mencionada freguesia de Calvos.

Depois de alguns anos de estada em Roma, residência de que há apenas um escasso pormenor, veio para Lisboa. Deu-se então a sua apresentação para a igreja da Vila do Carmo.

Data de 14 de janeiro de 1726 o primeiro registro por êle lançado no livro dos batizados de sua igreja.

Exerceu pessoalmente o paroquiato, acumulando-o por vêzes com o cargo interino de vigário da vara, até 14 de junho de 1741. Daí por diante, até 1748, desempenhou-o por meio de vigários encomendados.

Ao cabo de quinze anos de um laborioso e abençoado paroquiato, fatigado e enfêrmo obteve férias e foi tomá-las em Portugal. Fazia pouco havia êle adquirido, por compra a Cosme Peixoto de Miranda, a *Quinta da Cruz*, na freguesia de Fareja e vizinha das terras do seu patrimônio. A ela se recolheu e logo erigiu aí uma igreja, que ainda subsiste, dedicada ao Senhor do Bonfim, fazendo dela pelo seu inflamado zêlo um centro de apostolado. Ali pregava, confessava, ensinava primeiras letras e gramática a meninos da região, ajudado em tudo de dois sobrinhos, também eclesiásticos, os Padres José Simões Cardoso e Diogo Simões.

Todos êstes trabalhos realizava-os êle sem remuneração. O desejo de ampliá-los, e de perpetuar o bem que ali se fazia, sugeriu-lhe o propósito de entregar essa Quinta, e de se agregar, também êle, aos Padres da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, cuja ação apostólica conhecera em Roma e na Casa de Rilhafoles, em Lisboa.

Ao Arcebispo de Braga, que, por nascimento entroncava na casa real, e a quem Dom João V manifestara o desejo de que no arcebispado se estabelecessem os congregados da Missão, abriu o Padre Simões o seu intento. Aparou-o com aplausos e satisfação o prelado bracarense, ao qual se oferecia fàcilmente o meio de realizar a fundação sugerida por el-rei.

Escreveu o Padre Simões ao Superior de Rilhafoles, expondo o seu projeto e apresentando o pedido de padres para sua realização.

E foi assim que se fundou a Casa da Cruz, à qual anexara ainda o doador o *Casal de Restelo* (na freguesia de Sam Paio de Vizela) e "uma grande morada de casas na ci-

dade de Mariana, nas Minas-do-Ouro, que hoje, com os acréscimos que se lhe fizeram, é Palácio do Excelentíssimo Bispo de Minas" (*).

A Casa da Cruz, que foi uma das residências dos Padres Lazaristas em Portugal, perpetua ali o nome do insigne benfeitor da Congregação. Aquela *Casa* recorda também Mariana: algures, nos alicerces da piedosa casa portuguêsa, encontra-se uma pedrinha que foi do solo da veneranda cidade mineira.

A escritura de doação foi lavrada a 13 de maio de 1752. Feita a doação, tratou o Padre de a tornar firme e perpétua. Com cartas do Arcebispo partiu para Lisboa a fim de implorar o competente alvará-régio, que só veio a ser concedido em 30 de janeiro de 1756. Em junho seguinte morria o arcebispo, "e o fundador Padre José Simões morria também passados tempos", diz sem mais precisão Dom Jerônimo da Cunha no seu *Suplemento à História da Congregação da Missão em Portugal*.

A vida apostólica do Padre Simões em Portugal não foi senão o prolongamento do seu paroquiato na Vila do Carmo. Eis como em carta a el-rei sôbre êle se externava Dom Frei Manuel da Cruz: "enquanto residiu na sua igreja satisfez plenamente como bom e exemplar pároco as suas obrigações, sendo juntamente muito amante da pobreza e concorrendo com grande zêlo e atividade e provàvelmente com dinheiro para a fatura desta igreja; pelo que se faz acredor de que V. Majestade pela sua Real grandeza e equidade seja servido mandar-lhe satisfazer as suas côngruas vencidas e que vencer enquanto vivo..."

O primeiro vigário colado da Vila do Carmo não teve sucessor. Em 1745 sendo essa vila elevada a cidade com o nome de Mariana e sendo esta em seguida constituída em

(*) Da escritura de doação que aos RR. PP. Lazaristas fêz o Padre José Simões.

sede episcopal, automàticamente se fêz catedral a antiga igreja matriz, cujo direito de colativa se transferiu para a igreja paroquial de Congonhas do Campo.

Elevada à categoria de cidade por carta régia de 23 de abril de 1745, Mariana foi em seguida eleita para sede do primeiro Bispado das Minas Gerais, criado pelo Papa Bento XIV por seu Moto-Proprio que começa — *Candor lucis aeternae* — de 6 de dezembro do ano supra mencionado.

BISPO DE MARIANA

I

Por bulas de 15 de dezembro de 1745 foi transferido do Bispado do Maranhão para o de Mariana Dom Frei Manuel da Cruz, da ordem de São Bernardo.

Veio ao mundo o eminente antístite nessas terras cristãs e bem batizadas do norte de Portugal, encantadora região com a qual tão vivamente nos familiarizamos através dos livros de Camilo, de Júlio Dinis, e, particularmente, na leitura do *O Minho Pitoresco,* de J. A. Vieira.

Nasceu o ilustre prelado na *Casa do Real* (*), quinta solarenga de sua família, situada magnìficamente ao centro de uma ondulada planície que constitui uma das mais lindas paisagens do distrito do Pôrto.

Santa Eulália da Ordem, paróquia dentro de cujos limites se encontra o solar do piedoso bispo, era isenta da jurisdição episcopal do Pôrto; fizera parte do bailiado de Leça e, há duzentos e cinqüenta e três anos, quando nascia Dom Frei Manuel da Cruz, pertencia à ordem de São João Batista de Jerusalém dos Cavaleiros de Malta.

(*) Há *Real-de Baixo* e *Real-de-Cima*. A uma destas casas refere se Camilo no cap. IX de *O Santo-da-Montanha*.

No mesmo dia do nascimento, 5 de fevereiro de 1690, levaram-no os pais — Manuel Nogueira e Maria Duarte da Cruz — à pia batismal, servindo-lhe de padrinhos Manuel Ferreira, universitário em Coimbra, e Isabel de Meireles Freire.

Aos dezoito anos vestiu o hábito dos monges de São Bernardo, no Real Mosteiro de Santa Maria de Salzedas.

Graduou-se em Coimbra na faculdade de teologia e em cânones "com aplausos dos mestres e crédito da Ordem".

Em 1722, aos trinta e dois anos de idade, foi eleito Dom Abade do colégio do Espírito Santo de Coimbra.

Em 1738, quando mal iniciava as funções de definidor e de mestre de noviços de Alcobaça, para as quais, havia pouco, fôra designado, Dom João V, "tendo certeza de sua modéstia e ciência", nomeou-o Bispo do Maranhão.

Oito anos após, transfere-o o mesmo monarca para Mariana, onde começou seu govêrno, pessoalmente, a 28 de novembro de 1748. Contava já cinqüenta e oito anos de idade.

Foi Dom Frei Manuel da Cruz, um dos grandes bispos do Brasil, um dos mais operosos que Mariana já teve. Nenhum o suplantou, poucos, tê-lo-ão igualado em realizações magníficas, assim no material, como no espiritual, do seu vastíssimo bispado. De suas obras materiais muitas aí estão vencendo galhardamente o ácido corrosivo do tempo. Neste parágrafo passaremos ainda em revista os vultosos trabalhos com que assinalou a sua benéfica passagem pelo Bispado, particularmente pela sede episcopal.

Faleceu a 3 de janeiro de 1764.

Dos demais bispos de Mariana darei em continuação apenas ligeiros traços biográficos, remetendo o leitor mais curioso para a *Archidiocese-de-Mariana*, onde me ocupei mais demoradamente de cada um dêles.

II

Dom Joaquim Borges de Figueiroa, natural de Lisboa, da Freguesia de São Nicolau, onde foi batizado a 24 de maio de 1714. Era filho de José de Barbuda de Figueiroa e de Josefa Luísa de Sousa. Afilhado do Marquês de Gouveia, Dom Filipe de Mascarenhas.

Doutor *in utroque iure* — Cônego da patriarcal — Juiz da Nunciatura Apostólica em Portugal.

Eleito bispo por Clemente XIV em 17 de junho de 1771. Tomou posse pelo seu procurador — o Dr. Francisco Xavier da Rua e por êle governou até 19 de dezembro de 1773.

Deixou o govêrno da diocese por haver sido transferido para o Arcebispado da Bahia.

Não veio a Mariana.

III

Dom Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis, nascido a 23 de agôsto de 1720 em Cercosa (Nossa Senhora da Conceição de Cercosa), Comarca de Penacova, Distrito de Viseu e Bispado de Coimbra. Filho de Manuel Dinis dos Reis e de Maria Mendes.

Transferido do Bispado de Macau, na China, por bulas de Clemente XIV de 8 de março de 1772, tomou posse pelo seu procurador, o já mencionado Dr. Francisco Xavier da Rua, a 19 de dezembro de 1773.

Não veio ao bispado. Governou-o de Lisboa por meio do citado Rua e pelos Drs. José Justino de Oliveira Gondim e Inácio Correia de Sá.

Renunciou o bispado em 1778.

Era do clero secular.

IV

Dom Frei Domingos da Incarnação Pontevel. Nasceu em São Nicolau, uma das quatro freguesias em que é dividida a cidade de Santarém, patriarcado de Lisboa. Filho de Gabriel Nunes de Andrade e de Teresa Maria. Batizado a 3 de novembro de 1722.

Professo na Ordem dos Prègadores. Por espaço de quinze anos lecionou filosofia e teologia em colégios de sua religião. Diretor da Ordem Terceira de São Francisco. Era lente de Prima no colégio de Nossa Senhora da Purificação da Escada, quando foi nomeado Bispo de Mariana por carta de apresentação régia de 20 de novembro de 1777, reinando D. Maria I.

Eleito por Pio VI por bulas de 1 de março de 1778, tomou posse pelo seu procurador — Cônego Dr. Inácio Correia de Sá — a 29 de agôsto de 1779. Fêz sua entrada em Mariana a 25 de fevereiro de 1780.

Faleceu em Vila Rica, onde residia habitualmente, a 16 de junho de 1793. Está sepultado em Mariana.

V

Dom Frei Cipriano de São José, nascido a 12 de novembro de 1743; filho de Caetano Batista e de Rosa Maria.

Foi batizado em sua terra natal — São Sebastião da Pedreira, bispado de Leiria, a 5 de janeiro de 1744.

Professou na ordem dos menores reformados de São Francisco, no Convento de Nossa Senhora da Arrábida.

Exerceu na ordem o cargo de visitador, e na Capela de Bemposta, o de prègador da Côrte.

Era mestre jubilado em teologia dogmática e moral.

Nomeado bispo por carta régia de 25 de julho de 1796, foi confirmado por Pio VI em 24 de julho de 1797. Sagrou-se no mesmo ano a 31 de dezembro.

Tomou posse pelo seu procurador, o Arcediago Antônio Álvares Ferreira Rodrigues a 20 de agôsto de 1798; mas regeu o bispado, antes que fizesse a entrada solene, pelo seu Vigário geral Dr. Quintiliano Alves Teixeira Jardim desde 30 de agôsto do ano mencionado.

Entrou solenemente em Mariana a 30 de outubro de 1799.

Faleceu a 14 de agôsto de 1817.

VI

Dom Frei José da Santíssima Trindade, nascido no Pôrto a 13 de agôsto de 1762.

Professou na Bahia, para onde veio aos dezesseis anos de idade, na ordem franciscana.

Exerceu na sua religião cargos de responsabilidade, como Guardião do capítulo, definidor, secretário da província e vigário provincial.

Foi nomeado Bispo por aviso régio de 13 de maio de 1818.

Confirmado por bulas de Pio VII de 27 de setembro de 1819, tomou pose pelo seu procurador e futuro vigário geral — Dr. Marcos Antônio Monteiro de Barros, Arcediago do Cabido Diocesano, a 25 de março de 1820.

Sagrou-se a 9 de abril seguinte e a 8 de agôsto fêz sua entrada solene na catedral.

Já se processou no Brasil a sua hibilitação ao episcopado. Os autos dessa habilitação devem encontrar-se no Arquivo Nacional. Dêles constará a sua filiação. Diversas solicitações minhas (*) à mencionada repartição ficaram sem resposta; daí a lacuna que não logrei preencher.

Dom Frei José foi um dos mais virtuosos bispos de Mariana. Seu episcopado, glorioso e fecundo.

Faleceu a 28 de setembro de 1835.

(*) Ao mesmo passo que do Arquivo do Vaticano me vieram tôdas as informações pedidas.

VII

Dom Antônio Ferreira Viçoso. Natural de Peniche, patriarcado de Lisboa. Filho de Jacinto Ferreira Viçoso e de Maria Gertrudes, nascido a 13 de maio de 1787.

Professou na Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, na Casa de Rilhafoles (Lisboa) a 26 de julho de 1813. Ordenou-se a 7 de março de 1818, sendo logo destinado para professor de filosofia em Évora.

No Brasil, onde se encontrava, desde um ano depois de ordenado sacerdote, foi eleito bispo por bulas de Gregório XVI de 22 de janeiro de 1844.

Fôra nomeado por decreto de 7 de janeiro de 1843, apresentado por C. I. de 15 de julho do mesmo ano.

Sagrou-se no Rio, no Mosteiro de São Bento, a 5 de maio de 1844.

Tomou posse por procurador a 28 de abril, alguns dias antes de sua sagração.

Fêz sua entrada solene a 16 de junho.

Depois de trinta e um anos de um episcopado laborioso e notável sob todos os aspectos, faleceu Dom Viçoso, na sua *Quinta da Cartuxa*, em Mariana, a 7 de julho de 1875.

Corre em terceira edição a *Vida de Dom Antônio Ferreira Viçoso*, de autoria do Padre Silvério Gomes Pimenta, que veio a ser mais tarde o Primeiro Arcebispo de Minas. Nesse primoroso livro, encontrará o leitor todos os pormenores da vida gloriosa e santa do grande Bispo de Mariana.

VIII

Dom Antônio Maria Correia de Sá e Benevides nasceu em Campos, na antiga Província do Rio de Janeiro, a 23 de fevereiro de 1836.

Filho de José Maria Correia de Sá e Benevides e de Leonor Maria Saldanha da Gama. Eram fidalgos da mais remota nobreza lusitana os quatro avós de Dom Benevides.

Terneto do Marquês de Pombal.

Eleito Bispo de Mariana por bulas de Pio IX de 25 de junho de 1877, sagrou-se a 9 de setembro do mesmo ano e ainda no mesmo ano fêz sua entrada solene em Mariana a 17 de novembro.

As realizações mais salientes do episcopado de Dom Benevides foram a instituição dos exercícios espirituais, em comum, para o clero diocesano; a supressão do colégio diocesano que transformou em seminário menor; a volta a Mariana do seminário maior; e a reorganização da diocese posta de súbito em situação embaraçosa com a radical transformação do regime político da nação.

Depois de uma prolongada enfermidade de mais de dez anos, faleceu em Mariana a 15 de julho de 1896.

Em *Archidiocese-de-Mariana* encontram-se com minudência tôdas as etapas da vida do eminente Dom Benevides, que foi das mais proveitosas que se hão consagrado ao Bispado de Mariana.

Era Bispo de Mariana o admirável varão e eminente brasileiro Dom Silvério Gomes Pimenta, sucessor de Dom Benevides, quando elevou a arquiepiscopal a veneranda Sé Marianense o Santo Padre Pio X pelo decreto *Sempiternum humani generis* da Sagrada Congregação Consistorial, de 1 de maio de 1906.

Dom Silvério que, como acabo de afirmar, vinha sendo seu Bispo diocesano foi elevado então a

PRIMEIRO ARCEBISPO DE MARIANA

Era o venerando prelado natural de Congonhas do Campo, filho de Antônio Alves Pimenta e de Porcina Gomes de Araújo; nascido a 12 de janeiro de 1840.

Foi ordenado presbítero, numa visita pastoral em Sabará, a 20 de julho de 1862.

Professor no seminário desde os dezessete anos, vigário capitular por morte de Dom Viçoso, vigário geral de Dom Benevides e, por morte dêste, novamente vigário capitular, quando já elevado ao episcopado com o título de Bispo de Cámaco.

Eleito bispo por bulas de Leão XIII de 26 de junho de 1890, foi constituído auxiliar de Dom Benevides, a quem sucedeu em 3 de dezembro de 1896 por bulas de transferência do mesmo pontífice. Fêz sua entrada solene a 9 de maio de 1897.

Elevado a arcebispo, instalou a arquidiocese a 6 de agôsto de 1907.

Excedeu de vinte e cinco anos o seu govêrno na diocese, como Bispo e Arcebispo, visto que faleceu a 30 de agôsto de 1922.

SEGUNDO ARCEBISPO

Como o primeiro Bispo, veio — transferido do Maranhão (canônicamente, da arquidiocese titular de Verissa) — o segundo Arcebispo de Mariana, Dom Helvécio Gomes de Oliveira.

Têm notáveis afinidades entre si os dois eminentes prelados que a longínqua Diocese do norte brasileiro mandou para Mariana.

Basta frisar que nesta cidade o que, em obras públicas de caráter religioso, não foi realizado por Dom Frei Manuel da Cruz (com poucas exceções que apontarei a seu tempo), o foi por Dom Helvécio.

Dom Helvécio Gomes de Oliveira nasceu em Anchieta (antiga Benevente), no Espírito Santo, do legítimo matri-

mônio do Coronel José Gomes de Oliveira e D. Maria Matos de Oliveira, a 19 de fevereiro de 1876.

Professou na Pia Sociedade Salesiana a 2 de outubro de 1894, em Turim.

Fêz em Roma, na Universidade Gregoriana, o curso de Filosofia.

De volta ao Brasil, recebeu as ordens sacras, inclusive a de presbítero a 9 de junho de 1901, das mãos venerandas de Dom Carlos Luís d'Amour, Bispo de Cuiabá, na Igreja do Bom Despacho (*), na capital de Mato Grosso.

Exerceu os cargos mais honrosos e de maiores responsabilidades em sua Congregação.

Bento XV elegeu-o Bispo de Corumbá em 15 de fevereiro de 1918. Não tomou posse dêsse bispado por haver sido, quase em seguida, transferido para o Bispado do Maranhão.

Sagrou-se em Niterói a 15 de agôsto do ano mencionado.

Foi transferido do Maranhão para a igreja arquiepiscopal (titular) de Verissa e nomeado coadjutor de Dom Silvério com direito de sucessão.

Não chegou a tomar posse da coadjutoria por haver falecido logo o Venerando Arcebispo de Mariana. E por isto lhe foram necessárias bulas de transferência, que se lhe expediram sem demora a 10 de novembro de 1922. Ainda neste mês, a 26, fêz sua entrada solene e entrou a reger pessoalmente a Arquidiocese.

Deus prolongue a Sua Excelência a vida que tem sido de tantas bênçãos, particularmente para esta Arquidiocese.

Foram *nomeados* bispos de Mariana, mas nem chegaram a ser *eleitos* (senão um), Frei Antônio Robalo, religioso de

---

(*) Edificada por Jacinto Barbosa Lopes, construtor da Matriz da Vila do Carmo, hoje Catedral de Mariana.

São Bernardo, em junho de 1794; Padre Diogo Antônio Feijó por decreto da Regência de 9 de outubro de 1835, sendo ministro da justiça Alves Branco; Padre Carlos Pereira Freire de Moura, por decreto da Regência de 18 de junho de 1840. Chegou a ser eleito; mas faleceu antes de sagrar-se; Cônego João Higino Bitancur, por decreto imperial de 14 de março de 1876.

IGREJAS DE MARIANA

Catedral. E' a antiga matriz da Conceição da Vila do Carmo.

Sua construção, confiada a Jacinto Barbosa Lopes e custeada pelos fiéis, iniciou-se no govêrno de Antônio de Albuquerque, primeiro Capitão-General que residiu em Minas (1710-1713).

Conquanto se afirme, no documento que a seguir transcreverei, que essa obra estivesse concluída no govêrno de Dom Brás Baltasar da Silveira (1713-1717), documentos posteriores como diversas cartas de Dom Frei Manuel da Cruz, insinuam que sua construção se prolongou pelo menos até 1760.

Como se viu acima, o primeiro vigário colado da Vila do Carmo, preocupou-se com as obras de sua igreja e até empregou nela dinheiro seu.

Elevada a catedral, houve de ser adaptada para seu novo destino e é certo que a tribuna para o órgão, assim como o côro para o cabido, foram executadas depois de 1748. As pinturas dêste último são de 1760, data que se encontra numa de suas cadeiras.

Transcrevo a seguir o documento a que aludi acima: "Dom Braz Balthazar da Silveira, etc. Por Coanto me foi presente que peçoas principaes do distrito da Vila de N. S. do Carmo por hum termo que se acha nos livros da secretaria deste governo assinado por ellas, no qual por si, e em nome de todos os moradores desta dita Villa se obrigarão na presença do governador Antonio Albuquerque meo antecessor a

concorrer e ajudar a fabrica e obra de huma Igreja Matriz que se devia fundar nesta dita Villa e sendo arrematada por Jacyntho Barbosa Lopes, *se acha feita,* sem até o presente se lhe pagar por haverem faltado as pessoas que fizerão a dita obrigação; e requerendo-me o dito Jacyntho Barbosa Lopes lhe mandaçe satisfazer, ordeno aos offeciaes da Camara desta Villa que visto estarem para fazer o lançamento dos quintos que lhe forão distribuidos, mandem nessa ocasião na parte competente cobrar seis mil e coatro centos oitavas de ouro que restão a dever ao ditto Jacyntho Barbosa Lopes, e tudo na forma da escritura que se lhe fez para satisfação do custo da Matriz desta Villa que como cabeça deste termo e ser bem commû de todos êstes moradores, he justo que contribuão com a ditta quantia que falta, e esta minha ordem se registará nos livros da Camara desta Villa junto ao termo em que se distribuir a quantia com que os moradores do districto desta concorrerão para a satisfação dos quintos deste presente ano.

Villa de N. Senhora do Carmo quatorze de maio de mil setecentos e quatorze. O Secretario Manoel da Affonseca a fiz. *D. Braz Balthazar da Silveira.*"

O relógio da Sé. Por O. R. de 17 de fevereiro de 1758 el rei mandou que o Bispo informasse uma petição do Cabido que solicitava sinos, tôrres para êles e para o relógio.

Isto significa que em 1758 ainda a Catedral não tinha tôrres.

Ao assunto prende-se a C. R. seguinte, que documenta por outra parte a lentidão dos negócios administrativos nessa era: "Dom José por graça de Deos etc. Faço saber a vós Provedor de minha Real Fazenda das Minas Gerais que no meo Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens se vio a informação que me deo o Gov. e Capitão General dessa capitania, e respostas que destes sobre o requerimento que me

fez o Cabbido da Sé desse Bispado de Marianna a respeito de estar a mesma Cathedral sem sino proporcionado a pôr-se em exercicio o Relogio que lhe mandei dar, de necessitar de concertos huma das torres para o mesmo, do que necessitava para regular as horas dos Officios Divinos e mais solemnidades da Igreja .... Hei por bem ordenar-vos que, pondo as referidas obras a lanços, as mandeis rematTar pelo mais baixo e seguro que houver .... José do Nascimento Pereira a fez em Lisboa aos 3 de julho de 1768 annos......"

O órgão da Sé — Dádiva do "generoso ânimo" de Dom João V foi assentado por Manuel Francisco Lisboa em fins de março de 1751.

Santo Antônio ou *Rosário Velho.* Cumpre notar, em aditamento à nota precedente, que a igreja, hoje Catedral, foi a terceira matriz da Vila do Carmo.

A primitiva igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição do arraial do Carmo, que, depois da construção da segunda matriz, foi cedida à Irmandade do Rosário dos Pretos, donde lhe vem o nome do Rosário Velho, foi a atual capelinha de Santo Antônio, na extremidade ocidental desta cidade.

Sua origem é, de certo, contemporânea da fundação de Mariana. Foi erguida "por um devoto" leu-se há pouco na justificação requerida pelo Padre Manuel Brás Cordeiro.

Que foi matriz di-lo um documento de que extraio o trecho seguinte:

"... a variação que os embargantes pretendem para a capela de São Gonçalo não se pode fundar em zelo e maior culto da Veneranda Imagem do Sr. dos Passos, porquanto desta capella à Igreja do Rosario vae tanta diferença, como he ser a primeira hua capella, e a outra hua igreja *que foy*

Matriz; e estar esta Igreja ornamentada com toda a decencia...... (*)."

Transferida a matriz para a nova igreja, foi a antiga cedida à Irmandade do Rosário dos Pretos. Desde que se inaugurou a nova Igreja do Rosário, a primitiva matriz, talvez a mais antiga das *minas* do Ribeirão do Carmo, passou a ter a denominação de Santo Antônio.

E' de crer, contudo, que estêve por algum tempo abandonada, talvez tenha chegado a se extinguir de todo. Sabe-se

(*) Pertence o tópico transcrito aos autos de um interessante pleito movido à Irmandade do Rosário.

A procissão do Depósito e, conseqüentemente, a dos Passos terminava e começava respectivamente na Igreja do Rosário desde as primeiras endoenças celebradas no arraial, depois Vila do Carmo. Em 1746, porém, alguns membros mais influentes da Irmandade dos Passos, seduzidos por interêsses particulares, decidiram fazer o *depósito* na Capela de São Gonçalo, donde em conseqüência partiria no dia seguinte a procissão dos Passos.

Protestaram os do Rosário. Não chegando a acôrdo amigável os contendores, surge o pleito.

Convém notar que na procissão de 1746, como estivessem desprevenidos os irmãos do Rosário, iam os dos Passos dirigindo o préstito religioso para São Gonçalo. Não lograram entretanto levar a bom têrmo o seu intento devido à intervenção do vigário da vara, partidário, aliás, rubro dos pretos do Rosário.

A fim de evitar as cenas escandalosas (em que teve grande responsabilidade o Dr. Tomé Inácio da Costa Mascarenhas, padrasto de Frei José de Santa Rita Durão), que a intervenção do vigário da vara não conseguiu evitar completamente, puseram os pretos a questão em juízo, a fim de que êste lhes assegurasse a posse em que estavam, havia mais de trinta anos, de receber em sua igreja a imagem do Senhor dos Passos e dela partir a procissão do mesmo Senhor.

Iniciou-se o pleito em 3 de julho de 1747.

Trancreveremos, no todo e em parte, algumas peças do curioso processo.

"Emo. e Rvmo. Sr. — Dizem o juiz procurador e administradores brancos e mais Irmãos de N. Senr[a] do Rosario dos prettos da cidade de Marianna que elles estão em posse pacifica, desde o tempo que houve procissão dos Sagrados passos naquella parte, receberem na sua Igreja, ou Capella, ao mesmo Sr. por deposito, na vespora da Sexta feira em que se costuma fazer a dita procissão; de tal sorte que os passos se formaram pelas ruas em oratórios, caminho da capella dos Suplicantes para a Matriz; e porque sem mais cauza que a emulação, e empenhos de alguns moradores da rua de São Gonçalo, afim de lhes passar a procissão pela porta, quizeram o anno proximo passado levar o Senhor para a capella do dito Santo........ o conseguirião, se lho não estrovassem os Supp.[es] e outros zelosos da razão e bem comum, punindo pela sua posse, a evitar a violencia e força que se lhes queria cometer, e injustiça, pois estando emcorporados com suas oppas e Tochas acesas, esperando como .... costume, fóra da porta de sua capella, a Sacrosanta Imagem, com assistencia de

que o material com que se construiu a primeira capela (provisória) da Ordem Terceira de São Francisco foi do Rosário Velho, vendido pelos pretos à mesa administrativa daquela ordem.

Santana. Perdem-se num passado longínquo e incerto as origens desta igreja.

Em 1744, a 5 de novembro, foi aberto em Mariana o testamento do Padre Matias Fernandes Afonso. Nesse documento há referências à Irmandade de Santana e ao hospital fundado pelo testador e que era um anexo ou dependência da capela.

As verbas do testamento, a que acabo de aludir, estão assim redigidas:

"Declaro que em todo o monte de minha fazenda haverá um conto e oito centos e noventa mil reis, pouco mais

---

seus Reverendos Cappellains, a levarão para outra parte com escandalo .... de todo o Povo que costuma concorrer, e chegou a tanto que muintos apaixonados largando as Insinias que levavão, outros apagando a cera, dezempararão a procissão de tal sorte que com menos decencia se continuou e ficaram com tal rancor que fizeram com que não houvesse a sempre costumada procissão; e porque semelhantes desordens fazem esfriar a devoção de huns e outros maiormente em a referida procissão de N. Snr., e receyão os Supp.es que no prezente anno suceda o mesmo recorrem a benignidade de V. Excia. Rma. se digne ordenar, ou dar nesta materia a providencia necessaria para que sejão os Spp.es conservados na sua posse, da qual não devem ser privados, sem serem ouvidos, citados e convencidos e por sentença juridicamente excluidos, como he certo em direito, em attenção do que = P. a V. Ex.ma Rv.ma se digne mandar por seu despacho, ou edital, proceder como for justiça contra os perturbadores do socego e posse dos Supp.es fora dos termos por direito estabelecidos dando ocasião a damnos, assim espirituais como temporaes, contra os que para isso concorrerem com ajuda, favor, concelho e que o Rev.do Doutor Vigario da Vara daquella Cidade faça cumprir inteiramente o que V. Ex.ma R.ma for servido determinar = E. R. M." (Despacho: Conservem-se na sua posse, e querendo os Suplicados encontra-la usem dos meios competentes, e o nosso Rdo. Dr. Vigario da Vara assim o faça cumprir. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1747 — Bispo").

Ext. dos *Provarás* dos irmãos dos Passos:

"P. que no fim do anno de 1743 sucedendo romper-se hũ serco do Riberão que corre junto desta Cidade experimentou ella tão grande ruina na rua principal da mesma por onde passava a dita procissão, que era a direyta, que nella

ou menos, em creditos e oito escravos e nos trastes de uso e servidão, e mais possuo o que me deve a Irmandade da Senhora Santa Anna, e assim mais todas estas moradas de casa, tanto as em que moro, como todas as mais que aqui se acham, que eu fiz a minha custa para o hospital da dita Senhora e para assistencia dos medicos, boticarios, surgiões e religiosos ......

"Deixo as casas do Hospicio para a habitação de religiosos, ou já vivam em comunidade, ou não; e as casas em que vivo as deixo para assistirem nelas os romeiros e mais devotos que vierem de romaria à Senhora Santa Anna, e a Casa que tem sido e servido de recolhimento a deixo para habitar um sugeito de quem faço confiança que é Luiz Alves da Gama com a obrigação de assistir e servir o hospital e

---

no presente tempo apenas se veem huns limitados vestigios de que alí houve rua, e com a tal inundação não só se destruiram todas as casas della, mas tão bem se perderam dous oratorios dos tais passos, e se inhabilitou outro que he o que está junto a cadêa para se poder ir a elle com a procissão por falta de rua que a não ha para o dito efeito, e assim com muita falsidade afirmam os Embargados que os tais oratorios estão onde se formaram, porque tal não ha e o contrario é o que ocular e realmente passa na verdade.

"P. que com a perda da dita rua e dos referidos dous oratorios e inhabilidade do outro, ficou a dita procissão perdendo a primeira forma, de sorte que por se não poder fazer pela paragem por onde antigamente se fazia, é preciso determinar-se outra, sendo que nem ainda isso se pode no presente tempo resolver por se não saber o modo que se terá nos arruamentos da Cidade a que mandou dar forma Sua Magestade por ordem sua expedida pelo seu Conselho do Ultra Mar e he sem duvida que só depois de se fazerem certos os tais arruamentos pode ter lugar a determinação das ruas por onde se ha de continuar a fazer a dita procissão, estabelecendo-se novos oratorios para os passos em lugar dos demolidos e então he evidente que tão bem se ha de eleger deposito para a dita Santa Imagem e principio de sua procissão que pode ser não seja a capela dos Embargados, nem a de São Gonçalo, mas sim outra muito diversa, ou aquella que para isso parecer que he mais conveniente".

"P. que por falta de haver rua certa para se fazer a dita procissão, uzarão os Embargantes da liberdade que acerca della lhes he permettida por direito, e considerando mais que a rua de São Gonçalo está quasi toda povoada de casas e que é de grande frequencia na sua serventia e que aquella capella é uma das melhores desta Cidade e está em suficiente distancia para por ora mais comodamente se regularem os passos e se fazer a dita procissão, pois della até a Igreja Matriz, onde a mesma se costuma recolher, se contam trezentas e setenta e cinco braças e da capella dos Embargados até a dita Igreja Matriz apenas se acham trezentas e muita parte dellas por caminho dezerto,

buscar quem peça para elle como procurador, e na falta deste a Antonio Gançalves Fontes com a mesma obrigação e na falta destes a algum outro homem caritativo e desinteressado que satisfaça a mesma obrigação, não consentindo nellas mulheres, e as ultimas casas de sobrado com todos os seus pertencentes as deixo para morarem nellas medicos, surgião e boticarios nas logeas por baixo das mesmas casas por terem capacidade para tudo".

....

"E tambem me deve a Irmandade da Senhora Santa Anna a porção de vinte e quatro annos de ser capellam desta capella, sendo a porção de cada anno de cento e vinte e oito oitavas que assim foi o ajuste (*Livro de Testamento* começado em 1743 fl. 72 verso)."

Êste testamento foi datado de 7 de julho de 1744, o que demonstra que a igreja existia já em 1720.

---

qual he o que ha dita capella até o primeiro e unico oratorio que existe junto ás casas de Antonio Mendes da Costa, determinaram os Embargantes fazela da dita Capella de São Gonçalo depositando nella a dita Santa Imagem".

Dos *provarás* dos irmãos do Rosário :

"P. que a irmandade de N. S. do Rosario dos Pretos, desde que se criou e erigiu a do Sr. dos Passos, está na pacifica e prescripta posse de receber por deposito na sua Igreja sem contradição algua a Sacrosanta Imagem do mesmo Senhor na vespera do dia da Procissão para sair esta da dita Igreja, a qual posse não he e nem nunca foi precaria ou facultativa, como os Embargantes lhe chamam; mas sim propria, rigorosa e titular, com o inalteravel costume de mais de quarenta annos..."

....

"P. que em sahir a Procissão dos Passos da Igreja do Rosario, como he costume, se não dá incongruencia algũa, antes muito notoria propriedade; porque na mesma rua do Rosario está hua cappelinha edificada no primeiro passo, no local e certa distancia que insinua o misterio e daí se pode continuar a Procissão sem embargo da ruina que houve na rua direita pelas mesmas partes por que costuma hir a que se faz na Solemnidade do Corpo de Deos (nem a dita Procissão podia levar outro caminho que sahisse da Capella e pela rua de São Gonçalo): e pelo contrario haveria impropriedades grandes sahindo a dita Procissão da capella de São Gonçalo, porquanto della ao dito Passo ha muito mayor distancia do que ao dito Passo se assigna; porque alem de ser aquella rua incapaz por estar muito a pique e se temer nos andores e nas Sagradas Imagens perigo evidente, haveria hum desconcerto notavel na Procissão; pois para visitar o dito primeiro passo se deixaria a rua de São Gonçalo para buscar a rua do Rosario, e depois se retrocederia da rua do Rosario para buscar outra vez a rua São Gonçalo".

Não teria sido êsse Padre Matias Afonso o fundador de Santana, êle que ao hospital anexo legou quase todos os seus haveres?

Pouco antes de seu falecimento, fêz o Padre Matias Afonso doação de uma casa ao Dr. Guilherme Nunan, com a condição de que êste prestasse gratuitamente, enquanto vivesse, serviços médicos ao hospital (escritura de 11 de agôsto de 1744).

Em 1799 sofreu a capela radical reforma, sendo dessa época a fachada de pedra. Foi arrematante ou construtor dessas obras João de Caldas Bacelar, que havia sido sócio e, talvez, discípulo de José Pereira Arouca.

Encontra-se esta noticia numa escritura pelo qual a irmandade vendeu ao mencionado Bacelar nove casas, de certo as casas do Padre Matias, em cujo pagamento (920$000) descontar-se-ia "o que se acha devendo ao comprador da despesa que o mesmo fez na factura do frontespicio de pedra da mesma capella e das mais obras que está se fazendo de concerto da mesma capella" (15-XI-1799).

"P. que depois de se destruir a rua direita desta Cidade e Passos que nella havião ordenado para a Procissão dos Sagrados Passos de Christo Nosso Senhor, que por ella se fazia, com a inundação que houve no ribeirão no fim do anno de 1743, de então por diante não se fez mais a dita procissão por não haver comodidade para isso, e só cessou o dito impedimento com a factura da nova ponte que se fez no corrego que fica adiante dos açougues desta mesma Cidade, em razão de que depois della feita se considerou haver paragem apta para a dita Procissão".

Do *agravo* dos irmãos dos Passos:

"Quanto á existencia dos oratorios he irregular verdade de que não existem, por haverem desaparecido com a inundação de rua direita que hoje está reduzida a praya, ou aliás a regatos, ou braços do rio, os dous que na mesma havião e isto provão abundantemente as testemunhas de huma e outra inquisição, e mais concluem que pela sua destruição e incapacidade da dita rua não só se não pode por ella continuar a dita Procissão, mas tão bem se não podem procurar os Passos que se contemplavão na Capella da Snra. Santa Anna e no oratorio que está defronte da cadeia..."

Sentença final:

"Vistos estes autos, petição dos Embargados fl., embargos e mais artigos recebidos, provas por hua e outra parte dadas: e porque se mostra com toda a legalidade que desde o tempo em que se fez a Procissão nesta Cidade sempre

A 26 de julho de 1832 em reunião presidida por Dom Frei José da Santíssima Trindade, bispo diocesano e provedor da irmandade, e a que esteve presente o irmão, desembargador Manuel Inácio de Melo e Sousa (depois Barão do Pontal), presidente da província, tratou-se da reforma dos Estatutos ou Compromissos da irmandade, os quais deviam ser vasados nos moldes das demais *Misericórdias* da província.

Encontra-se no arquivo um inventário dos bens da capela de Santana. Era das mais bem providas igrejas da cidade há cêrca de cem anos.

São Pedro. Por provisão de 27 de janeiro de 1731, Dom Frei Antônio de Guadalupe deu existência canônica, aprovando-lhe os Compromissos, à Irmandade de São Pedro dos Clérigos que, pouco antes, se estabelecera na matriz da Vila do Carmo.

Ao que parece, não foram de prosperidade os primeiros anos dessa irmandade. Em 1743 seu procurador requer no

---

foi costume depositar-se a Sacrosanta Imagem do Snr. dos Passos na Capella dos Embargados por cujos actos acquirirão estes hua quasi posse da qual não podião ser excluidos de poder absoluto e *motu proprio* dos Embargantes, acrescendo além disto o despacho de fls. que titulou e corroborou aquela posse, o que bastava para que os Embargados fossem manutenidos e conservados na mesma, além do inveterado uso e costume, em que se achavão; sem que obste o que menos jurídicamente se allega por parte dos Embargantes querendo que a sua procissão seja totalmente independente da jurisdição ordinaria, quando só a esta compete a direção e faculdade para se fazerem semelhantes actos, e da mesma forma inatendivel he o fundamento dos ditos embargos em quanto pertendem se julgue por obrepticio e subrepticio o dito despacho fl. porquanto provando-se pelas testemunhas da inquisição dos Embargados plenissimamente e por alguas dos Embargantes, não negando as mesmas que aquelles estão na posse de receberem e de se depositar em sua Igreja a Sagrada Imagem do Snr. dos Passos para da mesma sahir a Procissão de que se trata, e sendo este o fundamento daquelle despacho, como evidentemente do mesmo se collige; de nenhũa forma se pode julgar haver no dito obrepção a subrepção, pois bastava verificar-se, como com effeito se verificou a causa motiva do mesmo, ainda que se calassem e não expressassem algua circunstancia meramente impulsivas, pois o não se expressarem estas não obstão a qualquer despacho gratuito e muito menos ao de que se trata, porque tendo os Embargados fundado o seu direito na sua antigua posse, uso e costume, fica sendo o dito despacho de justiça; pois suposto se mostre que os Embargados não fizerão menção na sua petição de que a rua por onde costuma hir a Porcissão de que se trata se acha hoje pelas enchentes do

juízo eclesiástico a cobrança de anuais vencidos, sendo avultado o número de devedores remissos.

Devia estar o sodalício em situação de extremo desalento ao entrar em Mariana o primeiro bispo diocesano. E' o que se infere do livro de matrícula, único existente, cujo têrmo de abertura parece indicar haver sido êle o primeiro que teve a irmandade. Nêle figura, à frente de todos os irmãos, o Bispo Dom Frei Manuel da Cruz, ao qual acompanham os ministros da Câmara Eclesiástica, as dignidades e cônegos do cabido, o clero da cidade e o paroquial, muitos sacerdotes e um bom número de "irmãos seculares".

Tem-se diante disto a impressão de que Dom Frei Manuel da Cruz compreendeu o alcance daquela instituição — capaz de estreitar em união íntima e santificadora os padres do seu bispado. Certas medidas por êle tomadas a favor da irmandade convencem-nos de que nessa esperança foi que procurou reerguê-la de seu abatimento, comunicando-lhe vigores novos e tomando-a com ternura sob sua proteção. Determinou que, ao se ordenar, cada sacerdote se inscrevesse

---

rio inundada e totalmente destruida, com tudo dos mesmos autos se vem no conhecimento que pela mesma rua por onde os Embargantes querião fazer a dita Porcissão do deposito para a Igreja de São Gonçalo he a mesma que vai em direitura a Igreja dos Embargados, visto provar-se que o lugar dos disturbios que derão causa a este processo, foi ao primeiro Passo, que está depois de se sair da Igreja dos Embargados, sitio onde se dividem os caminhos de hua e outra Igreja: nem os Embargantes mostrão despacho algũ posterior ao da fl. para poderem variar do uso e costume em que se achão os Embargados: pois sem embargo de alguas testemunhas produzidas pelos Embargantes deporem que estes alcançarão hua ordem do Rdo. Vigario da Vara que nesse tempo servia, para fazerem o Sagrado deposito na dita Igreja de São Gonçalo, como porém não juntarão a dita Ordem, têm os ditos daquellas testemunhas contra si a presumpção juridica de inveridicos, e ainda que a juntassem de nenhũa forma podia ter subsistencia contra o despacho dos Embargados por ser de ministro inferior, que não pode derogar o do Superior; convencendo-se legitimamente tão bem os ditos de algũas testemunhas que dizem assentarem os Embargantes em meza que, suposta a incapacidade da dita rua demolida se fizesse o deposito da Sagrada Imagem na Igreja de São Gonçalo, pois da Certidão fls. 220 junta pelos Embargados não consta se fizesse assento que fosse para a dita Igreja não sendo tão bem atendivel o dizer-se por parte dos Embargantes que sendo a natureza daquelles actos facultativos não podião produzir manutenção, porque ainda que o fazer-se, ou não, a Procissão de que se trata seja facultativo aos Embargantes, com tudo, fazendo-a, lhes não he facultativa a direção ordinaria por decretos e Concilios,

na irmandade; pôs um cobrador, ou coletor de anuais, em tôdas as freguesias com a obrigação de prestar contas diretamente à Câmara Episcopal.

Com os recursos que de tais providências lhe advieram conseguiu a Irmandade de São Pedro dos Clérigos levantar o majestoso templo de que se adorna a cidade episcopal, um dos monumentos, em Minas, em que mais se concentram as atenções dos estudiosos e amantes de nossa arte religiosa.

Já não se pode fixar com segurança a época em que foram iniciadas as obras de São Pedro. Que a iniciativa delas compete a Dom Frei Manuel da Cruz afirmam dois documentos. Reza o primeiro que em seu testamento o venerando prelado contemplou "com tres mil cruzados a suntuosa igreja de São Pedro *que fundou em Mariana*" (*).

---

sendo certo que bem pode ser hum acto facultativo em quanto a sua essencia e obrigatorio no que respeita a algua circunstancia, nem menos repugna em direito, mas antes passa sem controvessia que muitos actos possessorios são na sua origem meramente voluntarios e facultativos e continuão manuteniveis e titulados; e desta sorte têm principio muitos actos pelos quais se adquire rigorosa posse quanto mais que ainda que o dito acto do deposito da Sacro Santa Imagem, fosse absolutamnete facultativo era manutenivel pelos Embargados pois he certo que aquella regra de que pelos actos meramente voluntarios e de devossão se não adquire posse he fallivel quando estes são introduzidos em favor das Igrejas, porquanto o direito em beneficio destas fomenta os taes usos e costumes, e positivamente lhes assiste, ordenando que uma vez introduzidos se observem, presumindo o mesmo direito neste caso, que voluntariamente se quizerão obrigar os que os introduzirão para o que basta o tempo de dez annos para se poder manutener e como os Embargos plenissimamente provão que ha mais de trinta annos desde que a Procissão de que se trata teve seu principio, sempre se fez aquelle Sagrado deposito na sua Igreja he certo que não podia esta ser privada da regalia e honra que se lhe segue em receber tão veneranda Imagem, principalmente sendo de poder absoluto dos Embargantes sem que estes mostrem a impossibilidade que ha para se fazer o Sagrado deposito na forma costumada.

Portanto julgo os Embargos recebidos a fls. por não provados, e a direção da Porcissão dos Embargantes por dependente da jurisdição ordinaria, e que os Embargados sejão conservados na sua posse em observancia do despacho fl. embargado, e paguem os Embargantes as custas dos autos, em que os condemno. Marianna e de Março 20 de 1749 = *João Martins Cabrita* =

(*) *Manuscrito pertencente à Livraria do Mosteiro de São Bernardo da vila de Alcobaça,* da autoria de Frei Manuel de Figueiredo. O trecho citado é ext. de uma cópia dêsse manuscrito, no parágrafo referente a D. Frei Manuel da Cruz, que me confiaram parentes do bispo, residentes na *Casa do Real,* bispado do Pôrto.

Diz o segundo: "...e o *Sr. D. Frei Manuel da Cruz foi quem deo princípio a obra de São Pedro* e depois ficou parada athé chegar o Exmo. Sr. D. Frei José da Santissima Trindade" (Informação prestada pelo solicitador Luís Manuel de Melo e Castro a D. Fr. José da Santíssima Trindade. Êste solicitador fixara-se em Mariana no ano de 1752; conhecera o primeiro bispo. Devia estar nos noventa anos, ou muito perto dêles, quando, em 1820, redigia sua informação). Por êstes documentos o início da construção não se pode pôr antes de 1748.

Encontra-se, entretanto, nuns autos de cobrança, a que acima fiz alusão, referência à *capela* da irmandade como existente já em 1743 (data dos autos). Lê-se aí que a falta dos anuais devidos estava dificultando o "aumento e conservação de sua capela".

E' verdade que *capela*, no caso, pode significar ou o altar que a irmandade tinha na catedral, ou os bens da irmandade que garantiam a *capela-de-Missas* de seus Compromissos.

A data, em algarismos romanos, de 1743, que se encontra em uma pia batismal depositada na igreja, não me parece argumento de valor; primeiro, porque não seria provável que, no início de tão vultosa construção, se pensasse em tal pormenor; segundo, porque na sede de uma paróquia não se concede o privilégio de pia batismal, privativo das igrejas matrizes, à capela particular de uma irmandade. Essa pia — recolhida ao velho templo — teria de preferência pertencido a alguma dessas dezenas de capelas filiais, muitas delas suntuosíssimas — como a capela de Nossa Senhora de Oliveira — que outrora existiram nas proximidades de Mariana e de que restam apenas apagados vestígios.

Sòmente de dois oficiais que trabalharam nessa igreja nos chegaram os nomes: Joaquim Gonçalves de Ascás, pedreiro, e Manuel Francisco (Lisboa?), carpinteiro. O pri-

meiro consta de uma letra de crédito que lhe passou a irmandade; o segundo da citada informação do solicitador Melo e Castro (*).

Com relação a Manuel Francisco diz a *informação*: "... e foi o Rdo. Dor. Francisco Xavier da Rua, quando chegou a esta cidade com Procuraçam do Sr. Bispo D. Joaquim Borges de Figueiroa que a ajustou com Manoel Francisco, da Europa, para fazer a obra da coberta da Capella-Mor e a Sacristia e Tribunas, a jornal...".

Afirmei acima que já se não pode fixar com segurança as origens de São Pedro. A razão é que se perderam, com exceção de um livro quase ilegível de matrícula, todos os demais da Irmandade de São Pedro. Já em 1771 o procurador da irmandade fazia ao juízo a seguinte queixa: "Queixa-se a S. M. Igreja o P.e Laureano Corrêa Rebello e Castro, procurador da Irmandade do glorioso Principe dos Apostolos S. Pedro que nam aparece o livro dos recibos de todos os pagamentos que se tem feito por conta da sua nova Igreja: e porquanto nam pode continuar a obra (que se acha em termos disso) sem se averiguar pelo dito livro o estado dela, á vista dos pagamentos já feitos; alem de seguir-se prejuizo gravissimo à Irmandade: pede a quem dele tiver, ou puder alcançar noticia, a declare sem demora, aliás pertende tirar logo Carta de Excomunhão // Domingos Fernandes de Barros, Conego e Cura da Sé, etc. Certifico que a admoestação supra foi poblicada nesta Cathedral em tres dias festivos á missa conventual e não me sahio pessoa alguma a ella nem

(*) Está assim redigido o citado *crédito*: "Por esta por hum de nós feita e por todos assignada, officiais presentes da Irmandade de S. Pedro desta Capital de Mariana nos obrigamos pelos redditos da M.ma Irmandade a pagar a Joaquim Gonçalves, official de Pedreiro, ou a quém nos mostrar este, a quantia de cento e sincoenta e quatro oitavas, e tres quartos de ouro, procedidos de jornais que percebeo e hú seu escravo, do seo mesmo officio no tempo que trabalhou na Igreja do D.o St.o a qual quantia pagaremos... Mar.a, 30 de janeiro de 1782 — Padre Manuel Acursio Nunan Pereira — Inacio Lopes da Silva — Luiz Antonio da Costa = Jozc Ferreira Borges." "Pertence a cobrança desta obrigaçam aos Santos Lugares de ieruzalem... Sid.e mar.a 8 de abril de 1782. Joaquim Glz das cas".

eu sei quem fizesse o dito dano, passa na verdade o referido. Marianna e de julho 19 de 1771 annos. = O Cura Domingos Frz. de Barros".

Como se viu, as obras desta igreja estavam paralisadas em 1820. Assim permaneceram até que Dom Silvério se resolveu, não a concluí-las, o que não é fácil e nem possível aos pobres recursos da arquidiocese, mas a pô-las ao menos em condições de servir ao culto.

Já Dom Benevides, antecessor de Dom Silvério, acalentara igual projeto, que não pôde realizar. Dizia o eminente Correia de Sá em sua circular de 6 de julho de 1878: "Ilmo. Sr. — Os escassos meios de que dispõe este bispado, impossibilitando-me de providenciar por mim só para incremento de diversos estabelecimentos pios já fundados, para a fundação de outros, e principalmente para o complemento da obra da igreja de São Pedro desta cidade episcopal ......

O Principe dos Apostolos, o glorioso São Pedro, compensará, etc. Mariana, 6 de julho de 1878 = Antonio Bispo de Mariana (*).

E o piedoso bispo conseguiu apenas a modesta soma de 3:899$960, mais da metade da qual se perdeu numa *Caixa Econômica* particular da antiga capital mineira.

O projeto, mais modesto, de Dom Silvério foi realizado. A conclusão das tôrres e do telhado que cobre a nave principal foi confiada à direção do arquiteto Padre Artur Hoyer e executada pelo construtor José Bolte. Êstes serviços tiveram comêço em junho de 1920 e estavam concluídos em 22 de janeiro de 1922, dia em que se benzeu na catedral a imagem do Sagrado Coração de Jesus, título a que a igreja ia ser consagrada como baslica, o que o velho arcebispo não teve tempo de realizar.

(*) Em 1883 a Assembléia Provincial votou uma verba de 4:000$000, a qual foi empregada num telhado provisório que resistiu pouco tempo aos ventos que sopram nas alturas em que o templo está assentado.

A sagração da basílica ficou adiada e não mais se fêz (*).

No govêrno do Exmo. Sr. Dom Helvécio Gomes de Oliveira, tendo S. Excia. conseguido da Santa Sé a faculdade de transformar em museu de arte sacra o venerando templo, nêle se realizaram diversas obras de adaptação para o seu novo destino. E' possível, contudo, que volte um dia a velha igreja a servir ao fim a que a destinaram os seus fundadores, visto como o mesmo Sr. Arcebispo fêz doação do museu de arte sacra ao *Museu da Inconfidência*, recentemente estabelecido em Ouro Prêto.

Carmo. Essa igreja, outro precioso monumento que nos fala com eloqüência dos sentimentos religiosos de nossos antepassados, foi construída em virtude de uma deliberação tomada a 13 de julho de 1783 pela mesa administrativa da Ordem Terceira do Carmo. Fôra esta Ordem estabelecida canônicamente em Mariana, na Capela de São Gonçalo, em virtude de uma patente do Geral dos Carmelitos dada em Roma a 15 de maio de 1751 e do Provincial do Rio de Janeiro, Frei Francisco de Santa Maria Quintanilha, de 17 de outubro de 1758. Instalada a 9 de novembro dêste último ano, ficou assim organizada a respectiva mesa administrativa : Prior, João Pinto Álvares; Sup-prior, José Gonçalves Pereira; Secretário, Antônio de Santiago Salazar; Comissário, Frei Manuel José de Santa Rosa.

Em mesa de 29 de maio de 1759 resolveu-se "que se comprassem uns chãos que estão na Praça nova desta cidade, pertencentes ao Dr. Francisco Xavier dos Santos para nelles se fazer a capela em que esta veneravel Ordem se estabeleça". No mesmo ano compraram-se duas casas anexas àquele terreno, que pertenciam a Rosa Fernandes e ao Sargento-mor João Teixeira de Castro.

(*) Os sinos, sagrados na mesma ocasião, e que estão colocados na tôrre do lado do evangelho, foram doados pelo Cônego Pedro Nogueira; a imagem, em cimento, que figura na fachada foi oferta da firma — *A Luneta de Ouro* — do Rio de Janeiro.

E enquanto não obtinha licença régia para levantar uma igreja condigna, a Ordem, por alguns de seus terceiros, como *simples devotos,* fêz erigir a Capela do Menino Deus, onde se reuniu pela primeira vez a 2 de outubro de 1759 e para a qual se trasladaram ainda nesse mês, no dia 14, as imagens de Nossa Senhora do Carmo, Santo Elias e Santa Teresa.

Em mesa presidida pelo Padre Manuel Acúrsio Nunan Pereira, sendo prior o Alferes Antônio de Castro Veloso, ficara assentado construir-se a nova igreja.

A 30 de junho de 1784, confiou-se a obra de pedra ao mestre Domingos Moreira de Oliveira por 400$000 anuais. Trabalhou êste dez anos, um mês e vinte e cinco dias e recebeu 4:457$607.

Também o mestre pedreiro José Antônio Soares de Brito, pelos mesmos vencimentos, trabalhou durante seis anos, sete meses e quatro dias, tendo recebido ao cabo dêste tempo duas mil cento e dezessete oitavas e meia (30 de maio de 1878).

Falecidos os oficiais precedentes, foi o serviço entregue sucessivamente a Custódio de Freitas Guimarães, a 750 réis por dia, menos 40$000 anuais pelo seu sustento; ao mestre José Bernardes de Oliveira, a 1$000 diários; e, finalmente, a 8 de março de 1801, ao Tenente Francisco Machado da Luz confiou-se o resto da obra por três mil oitavas.

O mestre carpinteiro Romão de Abreu, contratado a 11 de maio de 1793, obrigou-se a entregar a capela-mor pronta para telhas por cento e quarenta oitavas.

Outro oficial de pedreiro que trabalhou na Igreja do Carmo foi Jorge José de Morais.

O *risco*, se não de tôda a obra, pelo menos do retábulo do altar-mor, foi de Manuel Dias (*).

(*) Êste Manuel Dias casou-se em Barra Longa, em cuja matriz trabalhou. Ouví ali a um ancião que viveu cêrca de novena anos que, convidado pelo Conde de Linhares, Manuel Dias passou-se para o Rio de Janeiro, abandonando de vez a família.

Lê-se no *termo* a fls. 130: "A obra do rectabulo se faça pelo risco feito por Manuel Dias, só com a diferença de se pôrem nos cantos dous anjos".

Com relação ao *risco*, decidiu a mesa em 5 de abril dc 1789, que, "não havendo terreno, o comprimento da capela-mor do arco para cima, que no risco estava de 88 palmos, aliás de mais na opinião dos mestres, se determinasse o numero de 73 que, segundo os mesmos mestres, bastaria". E assim se fêz.

Trasladarei para aqui, a fim de acautelar-lhes a conservação, alguns tópicos que me parecem históricos do livro de têrmos.

Têrmo de 29 de maio de 1759 (fl. 5): "Na capela do Snr. São Gonçalo em caza do Consistório della, estando presente o Irmão Prior actual e o Rmo. P.e Commissario e maiz Diffinitorio concordarão uniformemente que, attendendo aos dissabores que os Irmãos da Irmandade do Gloriozo São Gonçalo tem dado a meza e Irmãos desta Veneravel Ordem e por se evitar os mais que podessem acontecer, se ordenou ao Irmão Procurador Geral que comprasse uns chãos que estão ao pé da Praça Nova desta Cidade com cinco esteyos metidos pertencentes ao Dr. Francisco Xavier dos Santos, para neles se fazer Capela em que esta Veneravel Ordem se estabeleça para fazer os seus actos e funções e *como não haja inda licença de Sua Magestade fidelissima para fazermos Capella propria determinou-se se fizesse com a Invocação do Menino Deos* enquanto se recorria ao dito Sr. e para a todo tempo constar etc. *Antonio Santiago de Salazar*, Secretario.

A 26 de julho de 1759 foi nomeado administrador da Capela do Menino Deus o irmão Domingos José de Oliveira.

A 14 de outubro de 1759 se fêz a trasladação das imagens, da Capela de São Gonçalo para a do Menino Deus.

Do "Termo que mandou fazer a Meza a respeito da obra da nova Igreja = Aos treze dias do mes de Julho de 1783

annos nesta Leal Cidade de Marianna, nesta Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo (*a capela do Menino Deus já com o título da Ordem*), em o noviciado da mesma, em meza geral que estava fazendo o Rmo. Padre Mestre Commissario Manoel Acursio Nunan Pereira e o Irmão Prior o Alferes Antonio de Castro Velloso e mais Definitorio e Irmaons que forão convocados. Ahy foi proposto a necessidade que havia de se fazer nova Igreja por se achar arruinada a que tinhamos, o que sendo ouvido por todos, geralmente votarão em que se fizece a nova Igreja de pedra pello risco que apresentou em meza e que para vencer algumas dificuldades que cauzassem alguma objeção ao principio da dita obra, nomearão para expectadores (*sic*) da mesma aos Irmaons Capitam Antonio Joze Ferreira Frazão, o Thenente Domingos Gonçalves Fontes e Francisco Pereyra de Faria, para estes procurarem tudo o que for a bem de se poder effectuar a dita obra..."

"Condiçoens á face das quais se obriga o Tenente Francisco Xavier Carneiro a fazer a pintura e douramento da Igreja =

1 — O arrematante desta obra será obrigado a expanar varrer e alimpalla toda, aparelhar tudo com as mãos necessarias de gesso grosso e fino.

2 — Aparelhará de bollo toda a talha, redondos, filetes, meias canas, para se dourar, e depois de dourada a obra, apromptará todo alvaide grosso e fino para dar-se aonde a necessidade o exigir.

3 — Fingirá pedras quando sejão precisas na supramencionada obra, bornirá toda tinta ou pedra que se fizer na cimalha, columnas e quartellas: o camarim seguirá a mesma ordem da talha do Altar, ficamdo douradas as talhas, redondos, filetes, meias canas, e o mais de brando: nos lados do camarim se fingirá seda cor de perola, o seu tecto se

fará de brando com huma cercadura de ornatos: os pilares de pedra que estão juntos do rectabulo com seus capiteis serão feitos a ouro mordente : o mais ficará de branco.

4 — Dourará mais dous tocheiros em toda talha que nelles houver, redondos, filetes e meias canas e o mais ficará de branco: os Nixos onde estão Sto. Elias e Sta. Thereza tambem serão feitos com o fingimento de seda: demais serão douradas as duas Credencias e se fará tudo mais, que segundo a razão e justiça se assentar que he mais acertado fazer-se para bem e utilidade da Ordem da Mãe Santissima do Carmo.

5 — Toda esta Obra será feita pela quantia de seiscentos mil reis em quatro pagamentos: o primeiro depois de inceptada a Obra, o segundo depois do douramento dos Capiteis, o terceiro depois de concluido o dourado do Altar: o quarto depois de concluida a Obra: adverte-se que se dá todo aparelho para esta Obra, como tintas, ouro, andaimes e tudo mais que mister for, e o Arrematante entra únicamente com seo trabalho e sustentação. Mariana em o Consistório da Ordem dia, mez e anno ut supra (15 de abril de 1826, data do termo de fls. 138, no qual está incluido êste contrato). Manuel Francisco da S.ª Costa. Priôr = Francisco Xavier Carneiro, Pintor = Miguel Archanjo, Ex-Secretario.

São Francisco. Por patente de 15 de novembro de 1757, passada no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro e assinada por Frei Francisco da Purificação, Ministro Provincial, foi Frei Manuel do Livramento investido nas funções de Comissário Visitador "com pleno poder sôbre todos os Comissários da Ordem Terceira em Minas".

No desempenho dêsse cargo andava êle pela Capitania em 1758, com residência fixa na fazenda do *Gualacho do Sul,* da freguesia do Sumidouro, nesta Comarca de Mariana.

Fôra professor (leitor) de Teologia no seu Convento de Santo Antônio. Era natural de Santos, mas contava em

Minas, na Comarca de Mariana, um número crescido de parentes em grau próximo. Era seu cunhado o abastado fazendeiro — Capitão José Ferreira Pinto — morador nas proximidades do Pinheiro, capela filial do Sumidouro, do qual há, vivos neste ano de 1945, centenas e centenas de netos pelos municípios de Barra Longa, Ponte Nova, e Rio Casca (*). Era de seu sobrinho, Dr. Antônio José Ferreira Muniz, essa fazenda do *Gualacho do Sul,* onde se aposentara.

Valendo-se da presença, na Comarca, dêsse Visitador alguns Irmãos Terceiros, residentes em Mariana, mas professos na Ordem de Vila Rica, lhe fazem petição no intuito de que lhes fôsse concedido "o poderem" viver sôbre si, "fundando nesta Cidade hua nova Congregação, com Comissário, Ministro e mais Definitório". Não lhes tardou o despacho favorável concebido nestes têrmos: "Mostrando os Suplicantes despacho de S. Ex.ª Rma. para se congregarem na Capella da Snra. Sta. Anna desta Cidade, como pedem. Gualaxo do Sul des de Julho de 1758. Frei Manuel do Livramento, Com Viz.or".

A petição dirigida ao Bispo Diocesano teve o seguinte deferimento: "Concedemos a licença pedida sem prejuizo da jurisdição ordinária e paroquial. Mariana e de Julho 21 de 1758 (Rubrica de Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo)".

A patente de fundação tem a data de 9 de agôsto, foi passada pelo mencionado Frei Manuel do Livramento no Consistório da Capela de Santana. Nela se lê: "... pelas presentes letras patentes fundamos e novamente criamos na Capela da Sra. Santa Anna desta Cidade hua nova Congregação da Veneravel Ordem Terceira".

A primeira Mesa, aí organizada, devia reunir-se, como efetivamente se reuniu, a 15 de agôsto. Ficara assim constituída: Ministro — Guarda-mor José da Silva Pontes; Vice-Ministro — Capitão João da Silva Tavares; Secretário —

(*) Cf. Cônego R. Trindade — *Geneal. da Zona do Carmo,* 88.

Francisco Soares de Araújo; Procurador — Dr. João Dias Ladeira; diversos definidores. Sòmente três meses depois, a 12 de novembro de 1758, foi nomeado o primeiro Comissário na pessoa do Cura da Catedral, Padre Luciano Pereira da Costa. A demora explica-se pela razão de que sòmente o Ministro Provincial podia confirmar a eleição do Comissário. Êsse Ministro Provincial foi ainda o mesmo Frei Francisco da Purificação. Êste, ainda, o que a 6 de novembro expedira a Patente de Confirmação do estabelecimento da Ordem Terceira de São Francisco, em Mariana.

Em 1761, reconhecendo a Ordem que já era tempo de possuir sua própria igreja, decidiu erigi-la. A isto se refere o têrmo seguinte: "Aos cinco dias do mes de Julho de 1761, sendo no Consistório da nossa Veneravel Ordem 3.ª, se propoz em Meza o quanto hera util destinar-se lugar para se erigir Casa Propria e a votos da Meza se determinou uniformemente o lugar em que se acha o Palacio Velho em que rezidio S. Excia. Rma. por ser mais conveniente para o aumento e conservação de Nossa Congregação e nesta conformidade se elegeo pelos mesmos votos ao N. Car.mo Ir. Vice-Ministro Miguel Teixeira Guimarães (*) que aceitou o encargo do Espediente necessário para efeito de ajustar o dito Palácio na forma que achar ser mais conveniente... E em Mesa nos comunicará o ajuste que fizer."

A rapidez, com que a Ordem Terceira providenciou sua instalação em *casa própria* e a realizou em prazo notàvelmente curto, leva-me a suspeitar alguma intimação por parte da Irmandade de Santana para que os Terceiros despejassem a sua igreja. Nem dispuseram êstes de tempo suficiente para satisfazer as exigências da Mesa da Consciência e Ordens, sem cujo beneplácito sua igreja não podia ser edificada. Recorrem, por isto, ao Bispo Diocesano, e, para iludir de certo os *cânones* do Padroado, redigem a petição em nome

(*) O mais dedicado benfeitor da Ordem Terceira de Mariana.

de *alguns devotos da Senhora da Conceição.* Eis aqui a provisão que lhes foi passada pela Câmara Episcopal de Dom Frei Manuel da Cruz: "Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo etc. Fazemos saber que atendendo Nós ao que por sua petição nos enviaram a dizer os Devotos de Nossa Senhora da Conceição desta Cidade: Havemos por bem lhes conceder licença, pela presente Nossa Provisão, para que possam erigir uma Capela com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, no sitio das casas que foram do Rev. José Simões, nesta Cidade, visto terem feito termo de sujeição na Nossa Câmara, em o qual se sujeitaram a Nossa jurisdição e de Nossos Sucessores... Dada e passada nesta Cidade Marianna, sob Nosso Signal e Chancelaria e Selo de Nossas Armas aos 26 de setembro de 1761. E eu Antonio Monteiro de Noronha, Escrivão Ajudante da Câmara Episcopal que a escrevi. Estava a rubrica de S. Excia. Rma. e no lugar do Selo = Monteiro =" (De fls. 8 do livro do Reg. Geral que começou em 1761).

Um dia antes de ser expedida esta Provisão, a Mesa se reunira e no respectivo têrmo (25-IX-1761) ficou exarado o seguinte: "... sendo aí proposto que para a edificação da Capela, que esta Veneravel Ordem pretende fazer no sítio do Palácio Velho, era preciso fazer-se petição a S. Excia. Rma. em nome dos devotos da Senhora da Conceição e que êstes devotos fazem patrimônio que rende seis oitavas por ano".

Também não pôde o Definitório, em razão da urgência a que me referi, reunir com vagar o material necessário para a construção: adquiriu da Irmandade do Rosário o seu velho templo, transfere-o para o lugar do Palácio Velho em que residira o Bispo diocesano e aí o recompôe com rapidez incrível, em menos de sessenta dias.

Em Mesa de 6 de setembro o Vice-Ministro Manuel Teixeira Guimarães comunica que comprara *as casas* do Padre José Simões e recebe autorização para construir a capela

projetada. No respectivo têrmo se lê: "... e a respeito da factura da Igreja o dito nosso irmão Vice-Ministro chamasse um mestre carpinteiro que seja perito e desse a direção para ela... e para essa obra pudesse comprar o massame e talha da capela velha do Rosário Velho, e retábulo e grades e mais cousas dela para se ajustar mais cômodamente com o carpinteiro que houver de tomar a obra "de empreitada a porta fechada".

E já, a 3 de novembro, "foi proposto em como se tinha feito a capela propria para esta Veneravel Ordem e que era preciso votar-se sôbre o modo com que se devia fazer o transporte das Imagens e mais cousas pertencentes à Ordem e por votos uniformes se assentou em que se fizesse procissão com a decência e solenidade possível e se porem luminárias neste sítio da Senhora Santana em sábado, cinco de dezembro (1761), e na capela nova em domingo e segunda feira, véspera de N. Senhora da Conceição; e na mesma (Mesa) foi dito pelo Rdo. Padre Comissário (Luciano Pereira da Costa) que êle dava vinte oitavas para a pintura da nova capela, que compreende o trono, retoque da tribuna e uma tarja do nosso Padre São Francisco no tecto da capela mor e o fingimento do remate do retábulo com seu pavilhão por fora..."

Estava concluída a capela provisória "na forma que estava determinado para nela se celebrarem os ofícios divinos e mais funções da Venerável Ordem, *enquanto durar a obra da nova capela.*" Aí estavam instalados os Terceiros com suas imagens e com todos os pertences de sua Ordem.

Já se podia agora pensar com vagar na construção da nova Igreja, cujo início estava bem próximo, como veremos.

A Ordem Terceira, a êsse tempo, havia já realizado a sua primeira Procissão da Penitência, vulgarmente *Procissão de Cinzas*, a 28 de fevereiro de 1759. Cf. o *termo* de fls. 3.

O Irmão Miguel José Rabelo já lhe havia doado a imagem da titular — Nossa Senhora da Conceição — preciosa relíquia que se conserva ainda hoje na sala do Consistório da Casa de São Francisco. Essa primeira imagem venerou-se na capela provisória enquanto esta serviu, isto é, até 9 de dezembro de 1777. Daí por diante aparece, no lugar da padroeira, no altar-mor da nova igreja, não acabada ainda, mas já inaugurada, a segunda imagem de Nossa Senhora da Conceição, doada pelos irmãos Miguel Teixeira Guimarães e Pedro de Almeida. Cf. os *termos* de 26 de agósto de 1759 e o 2.º de 9 de dezembro de 1777.

Constam do *termo* de 30 de fevereiro (*sic*: 30 *de fevereiro é como está escrito*) de 1760. (*) as seguintes doações:

— Imagem de São Roque, oferecida pelos Irmãos Dr. Paulo de Sousa Magalhães, Tomé Gonçalves dos Santos e Brás Moreira de Sampaio.

— Imagens de São Domingos e do Senhor Ressuscitado, oferecidas pelos Irmãos José Dias Penido, Miguel Teixeira Guimarães, Antônio Alves Vieira, Pedro de Almeida Faria, Manuel Moreira da Silva, João Ferreira Faia, José Francisco Ribeiro, Manuel Teixeira Ribeiro.

— Imagem de Santa Isabel Rainha de Portugal, oferecida pelo Comissário — Padre Luciano Pereira da Costa.

— Imagens de São Francisco, São Lúcio e Santa Bona (grupo: São Francisco dando as Santas Regras a São Lúcio e a Santa Bona — os *bem casados*), oferta dos Irmãos Guarda-mor José da Silva Pontes, João da Silva Tavares e Francisco Soares de Araújo, respectivamente Ministro, Vice-Ministro e Secretário.

— Um grupo formado do Papa Inocêncio III, dous cardeais e São Francisco, recebendo êste do primeiro as Regras da Ordem, aprovadas. Sai êste grupo na Procissão de Peni-

(*) O ano de 1760 foi bissêsto, será de certo 29 de fevereiro a data do *têrmo*.

tência e se chama o andor respectivo — andor da Cúria. Êste grupo foi oferecido pelos Irmãos Domingos Lopes de Carvalho, Alferes Miguel Peixoto de Araújo, João Alves Viana e Antônio Correia de Carvalho.

Duas plantas ou *riscos* apresentaram-se à escolha da Mesa, em 25 de fevereiro de 1762, para a obra que a Ordem deliberara levantar, que seria a sua igreja e na qual se fixaria definitivamente. Dêsses riscos, um, cujo autor não se menciona, foi pôsto de parte, aceitando-se por unanimidade de votos o segundo, traçado pelo Padre Dr. José Lopes Ferreira da Rocha, Irmão da Ordem, Promotor do Bispado e dêste, mais tarde, Vigário Geral.

Um mês depois, precisamente a 25 de março, foi registado o desenho aprovado e aceito, sendo adotado um *terceiro* risco da lavra do arquiteto José Pereira dos Santos.

Êsse terceiro risco deduz-se dos *termos*, ou atas, relativas ao assunto. Analisem-se êsses *termos*. Diz o de 25 de fevereiro: "... sendo aí proposto que se *achavam feitos dous riscos* para a fatura da nossa Igreja e que se devia votar *em qual dêles* se havia de fazer aceitação, por votos uniformes se assentou que se aceitasse o risco feito por nosso caríssimo Irmão o Rdo. Dr. Promotor José Lopes Ferreira da Rocha, por ser mais conveniente a respeito das despesas..."

Do conteúdo do *termo* de 25 de março ressalta, com evidência a meu ver, o terceiro risco, o que foi definitivamente aceito e pelo qual, *com repetidas alterações propostas pelo Arouca e aprovadas pela Mesa*, se executou afinal a obra monumental. São do teor que segue as expressões do têrmo da data mencionada: "... sendo proposto que, suposto se tinha aceito o risco que havia feito o nosso Irmão o Rdo. Dr. Promotor, agora usando-se de melhor conselho para a perfeição da obra da Igreja, *se fêz um novo risco*, traçado pelo mestre José Pereira, o *qual foi visto* em Mesa e mandan-

do-se votar, uniformemente se assentou em que se aceitasse *êste novo risco* e por êle se fizesse e executasse a dita obra.

Aliás, para a escolha dos dous primeiros foi chamado para opinar o arquiteto José Pereira dos Santos, o que não sucederia, fôsse dêle um dos riscos em discussão (*).

Escolhida e aprovada a planta, foi a construção posta em hasta pública, afixando-se para êste fim editais em Mariana, Vila Rica, Congonhas do Campo, Caeté e "mais partes que fôr necessário".

Apareceram concorrentes, informa o *têrmo* de 6 de junho, mas não agradou a quantia de quarenta e um mil cruzados, menor preço pedido.

Deliberou a Mesa, diante disto, que os Irmãos Miguel Teixeira Guimarães (sempre êste homem benemérito) e Tomás José de Oliveira tomassem a si a tarefa de contratar o serviço.

Sabe-se (*têrmo* de 11 de agôsto) que não subsistiu o contrato para as obras de carpintaria em razão do exagerado preço dado pelo mestre Sebastião Martins; ajustou-se, porém, a de pedra e cal com o Irmão José Pereira Arouca, "na forma do risco e condições pela quantia de quarenta e um mil cruzados".

Iniciaram-se os serviços preliminares, na parte confiada a êste último, nos primeiros dous meses de 1763. Em Mesa de 9 de janeiro assentou-se que três Irmãos fiscalizassem a execução dos trabalhos, a fim de que o risco e condições fôssem observadas.

A 15 de agôsto de 1763 realizou-se o lançamento da pedra fundamental. O têrmo que descreve o fato é interessante e merece ser arquivado nestes *apontamentos*. Ei-lo na redação do Secretário da Ordem:

"Consta do referido termo convidar-se por votos da Mesa, n. Car.^{mo} Irmão o M. Rdo. Dr. Theodoro Ferreira

(*) José Pereira dos Santos recebeu pelo seu *risco* a importância de trinta e duas oitavas.

Jacome, comissario do Santo Officio, Examinador Sinodal, thezoureiro Mor da Sé, juiz dos Casamentos e residuos, e Vig.º Geral deste Bispado, para benzer a pr.ª pedra, e lançalla no alicerce do Templo, por se achar molesto o Exmo. Bp.º a q.m se tinha rogado para a tal, ação; e vindo o dº R. Ministro executala, se principiou o acto pellas quatro horas da tarde, saindo da nossa Capella os nossos Carissimos Irm.s com a Crus alçada em comunidade, postos em duas alas com as manos (sic) levantadas e a vista inclinada para a terra: no fim da Comunidade se seguio a pedra descansando em assento coberto de rica seda encarnada tecida de prata e ao redor goarnecida de franja da mesma: tendo nos coatro cantos laços de fitas em que seguravão o N. M. R. Comº Vizitador = o N. c. Ir. Ministro = o N. c. Ir. o Rdo. D.or Alex.e Nunes Cardoso, comissario da Bula da Santa Cruzada, Examinador Sinodal e Chantre da Sé desta Cidade = o N. C. Ir. M. R. Vicente Glz. Jorge de Almeida, Conigo da dita Sé, Examinador Sinodal, Escrivão da Camara Ecleziastica, Secretário de S. Excia. Rma., seguindo-se deante destes, em meyo das alas do Nosso Definitorio todas as insignias necessarias para o ministerio de benzer a pedra e assentalla, conduzidas em salva de prata que levarão N. Car.mo Irmão Vice-Ministro, N. C.mo Irmão Secretario, nosso carissimo Irmão Procurador nomeado, e N. Car.mo Sindico, e N. Car.mo Irmão o M. R. D.or Joam Rodrigues Cordeiro, conego Magistral da mesma Sé.

Logo á dita pedra se seguiu o Clero e a este o dº R. D.or Vigario Geral, vestido de pluvial, e desta sorte com toda a modestia devida a semelhante acto foy a comonidade saindo da nossa Capela e dando volta para o lugar em que no novo templo se ha de erigir o Altar Mor, ahy se achava adornado de damascos encarnados, goarnecidos de galão de ouro, com tolda para cima, e debaixo levantada hua alta crus goarnecida de flores e deante hua Meza coberta do d.º damasco onde se pos a pedra e em outra as salvas com as

insignias, principiando logo a benzer a mesma com todas as orações, salmos, antifonas e cerimonias administradas pelo d.º R. Vigario geral, assestidas pelo mestre dellas N. C. Ir. tambem Mestre de Noviços, o M. R. Dom.os X.er Miz semdo tudo ajudado e correspondido pello Clero que na estante uzava de canto chão e p.te do Evangelho e no da Epistolla o do orgão com bem concertada Muzica, tendo na frente a Crus de nossa comunidade levantada com dois ciriais; a qual depois que se benzeo a pedra foy sahindo em procissão pello lugar do alicerce da parte do Evangelho; e voltando sobre o lado esquerdo entrou pello alicerce aberto athe chegar acima onde se havia de assentar a dita prª pedra conduzida na forma expressada e aly da parte da Epistolla, por não poder ser da do Evangelho, se assentou a pedra com letreyro de letras pretas que dizem o seguinte:

/ "Deo optimo, Beato Francisco Assisio, hoc templum extruendum et dicandum curavit sumptu proprio Tertius Ordo Beati Francisci; sub pontificatu Sancti Domini Nostri Clementis XIII, Lusitanis feliciter imperante Iosepho primo Domino Nostro Fidelissimo: Primumque hunc lapidem fundamentis Posuit Excellentissimus Dominus Domnus Emmanuel a Cruce hujus Mariannensis Dioecesis Primus Antistes; Tertiariis Proesidente Cyprianno da Sylva Rego; 15 augusti Anno Domini 1763."/

E acabadas as cerimonias do assento da mesma lhe lançou por cima o dito R. D.or Vigario Geral dinheyro de toda a qualidade de moeda que prezentemente corre nestas Minas; e cobrindo-se com outra pedra depois de juntada com cal amaçada, voltou a procissão, benzendo-se os alicerces com agoa benta pello dito R. Ministro; e concluida esta ação parou no lugar do Altar Mor, onde se continuarão as mais orações, cantando-se a Ladainha dos Santos com M.ta devoção; e finalizado o acto se recolheu a comonidade á Capella na forma que tinha sahido da mesma; e para constar o referido em que assignarão os do Definitório e eu Pedro

da Costa Magalhães Secretario atual o escrevy e tambem assigney = Luciano Pereira da Costa, Com.º Vizitador e Presidente = Francisco Soares de Araujo, vice-Ministro = Pedro da Costa Magalhães, Secretário = Miguel Pereira de Araujo, Procurador Eleito = Manoel Carvalho e Silva, Sindico, = Paulo de Souza Magalhães, Definidor = Antonio Martins de Araujo, Definidor = Manoel Mendes da Fonseca, Definidor = João Ferreyra Faya, Definidor = Antonio Correia de Carvalho, Definidor = Domingos Lopes de Carvalho, Definidor = Domingos Lopes de Carvalho, Definidor = Paullo R. Monteiro, Vigario."

Arrastou-se por dilatados anos a construção de São Francisco. Iniciada, como se viu, em 1763, sòmente catorze anos depois pôde ser entregue à Ordem uma parte diminuta, menos da metade por certo, a saber, Capela-mor, Sacristia Casa do noviciado (Cf. o têrmo de 9 de dezembro de 1777).

Nesta parte inaugurou-se o culto divino a 6 de dezembro de 1777, conforme o têrmo respectivo, do qual destaco o trecho seguinte: "E no dia seis de dezembro de mil setecentos e setenta e sete, foi benzida a nova capela de Nossa Senhora da Conceição (*), de manhã, pelo Ilmo e Rmo. Sr. Governador dêste Bispado José Justino de Oliveira Gondim, na qual disse a primeira Missa, depois de acabada a solenidade da benção: e no dia seguinte, sete do dito mês, se fez a festividade de N. P. S. Francisco, e no dia seguinte, oito, se festejou N. Senhora da Conceição, sendo Ministro o Irmão *Miguel Teixeira Guimarães*... E declaro que no dia sete se fez com procissão solene a trasladação dos Santos para a nova capela, de manhã".

Correram morosos mais dezessete anos e só então se fez à Ordem a entrega definitiva da obra. Não se julgue,

(*) Adverte-se que o titular da Igreja de São Francisco, em Mariana, é Nossa Senhora da Conceição, como em Sabará é Nossa Senhora dos Anjos; sem embargo de haver sido a de Mariana dedicada, na pedra fundamental, a São Francisco.

contudo, que estivesse inteiramente concluída; o acabamento completo, perfeito, entrou em boa parte pelo século XIX, como terei oportunidade de mostrar daqui a pouco.

O que foi entregue em 1794 representava o grosso da obra, aquela parte sòmente de que, por contrato, se encarregara José Pereira Arouca.

Dessa entrega falem por mim os têrmos que irei transcrever, não sem precedê-los da seguinte advertência : o arquivo de São Francisco está em têrmos de se perder. Dos livros que consultei em 1926, e reli dez anos mais tarde, já não encontrei, em 1943, o de *Registro de Patentes e Provisões* e o *Copiador da Ordem*. Não é de mais, portanto, que se acautelem aqui de ruína iminente cópias das cousas mais interessantes e que constam de vários cadernos de meu arquivo particular. O têrmo que passo a trasladar é daqueles que se não podem perder sem prejuízo irremediável para a história da igreja de que se trata, um dos mais formosos monumentos de que se ensoberbece, não só a velha cidade episcopal, senão todo o Estado de Minas.

Ei-lo, na sua íntegra: "Aos doze dias do mes de Oitubro de mil sette centos e noventa e tres an.s no Consistorio desta veneravel Ordem 3.a da Penitencia em Meza a que prezedio o Rmo. Com. Viz.or Francisco Soares Bernardes e o Ir. ex-Ministro e mais Deffinitorio ahy apareceo o I. ex-Ministro Miguel Teixeira Guimarães e por elle foy dito, em prezença da Meza, que fazia entrega de todas as obras que tem feito nesta Capella e Cortinas p.r ordem desta Meza huas, e outras sem ella, as quais são as seguintes = A Capella Mor, Sancristia — Noviciado e Corredores, que se acha feita como melhor consta de hum caderno que já entregou a esta ven. Ordem e se acha no Arquivo della, e agora o fazia entregando seis portadas de Cortinas de Damasco aparilhadas e hum cetial de Damasco com franja de ouro da boca da trebuna e assim mais quatro Cetiais da bouca dos quatro altares collaterais, todos de Damasco e franja de retroz e

assim mais de dous Altares colaterais a saber de S.[ta] Izabel e S.[ma] Luis Rey de França que ambos emportarão seis centos e quinze mil r.[s] e p.[a] estes recebeo o ditto Ir. Miguel Teixeira Guimarães da Irmã Catherina de Souza Passanha a quantia de trezentos e sette mil e quinhentos r.[s] os quais Altares forão feitos sem licença da Meza, e assim mais entrega a escada da torre que ajustou com o Alferes Jozé Pereira Arouca e lhe pagou de seo dinheiro, e assim mais faz entrega do forro do corpo da Igreja e Coro, que foi consultado nesta Meza e se lhe deo essa inconvencia, e assim mais o reboque dos seis barretes do Coro os quais pagou ao d.[o] Ir. Alferes Joze Pereira Arouca, e assim mais as pinturas do teto da Igr.[a] e semalhas que mandou fazer sem licença da Meza, que todas estas obras de forro, pintura, reboques de barretes emportão em hum conto e duzentos e dezais (*sic*) mil reis e para esta conta somente recebeo a quantia de cento e vinte e quatro mil reis, a saber, do Ir. Dom.[os] Joze Miz quarenta mil reis, do Ir. Rvmo. Com. Francisco Soares Bernardes vinte e quatro mil reis, do Ir. Alf.[s] Manoel Carvalho Silva trinta e seis mil reis, da Ir.[a] D. Catherina de Souza Passanha vinte e quatro mil reis, e assim mais faz a entrega dos pulpitos que mandou fazer sem licença da Meza, os quais ajustou e pagou ao Alf.[s] Ir. Joze Pereira Arouca a quantia de cento e vinte mil reis, e assim mais faz entrega das grades que mandou fazer sem licença da Meza por Romão de Abreu as quais emportarão em duzentos e oito mil e oito centos reis que pagou do seo Dinheiro, sem que de todas estas obras despendesse esta Ven.[l] ordem couza alguma e se da por pago e satisfeito dos seos emportes, e declara o ditto Irmão que se alguas destas sobre dittas obras não estiver a gosto desta ven.[l] ordem, desde ja pede umildemente como filho obediente lho perdoe, mandando outro sim faze-la ao gosto de todos os seos Irmãos Carissimos a quem muito Ama em o Senhor, pois que ditto Ir. Miguel Teixeira Guimarães só dezeja e quer tudo

o melhor para o aumento desta veneravel ordem 3.ª de quem he obediente filho, e de como assim o disse e declarou e fizerão aceitação da ditta entrega das sobre dittas obras se fez este termo que todos assignarão e eu Joze Pereyra Gonçalves Secretario que o escrevy e assigney = Miguel Teixeira Guimarães = Francisco Soares Bernardes, comº = Joze Pereira Arouca = Paulo Roiz Ferreira, ex Ministro = Antonio Miz d'Araujo, ex vice Ministro = Manoel Mor.ª da Silva, Procurador = Francisco Pereira de Araujo, Sindico, = Joze Pereira Gonçalves, Secretario".

O têrmo seguinte completa o anterior e pela razão declarada para aqui o traslado na sua íntegra.

"Termo que se fez por ordem da Meza sobre aceitação da Capella desta Ven. Ordem 3.ª feita pelo N. C. Ir. o Alf.ˢ Jozê Pereira Arouca e ajuste dos acrescimos e diminuições que ouverão na d.ª obra como melhor se vê neste termo declarado.

"Aos dezanove dias do mes de Março de mil sette centos e noventa e quatro anos nesta Cidade de Marianna e no Consistorio da Ven.ˡ ordem 3.ª da Penitencia de N. S. P. S.ᵐ Francisco em Meza a que prezidio o Rmo. Com. Francisco Soares Bernardes e o Ir. ex Ministro o N. C. Ir. lic.ᵈᵒ Paulo Roiz Ferreira por poderes do actual, ahy pelo N. C. Ir. ex Ministro Miguel Teixeira Guimarães foy porposto que em virtude do Desp.º desta Ven. Meza pelo qual lhe facultava o poder junto com o Procurador Geral e Ir. Secretario de examinar com o M.ᵉ da Obra os acrescimos e diminuições que na mesma ouverão a vista dos riscos e condições com que foy arrematada a mesma obra, de facto examinarão e averiguarão com toda a exacção tanto os acrescimos como as diminuições que ouverão, e clara e distintamente conhecerão excederem os acrescimos ás diminuições e que calcolado tudo julgarão dever-se dar dos mesmos acrescimos a quantia de oitocentos mil reis entrando nisto todas as mais obras que o dito rematante tinha mandado fazer de carapi-

pina que vem a ser portas e janelas, como tambem os vidros e madeyras do oculo do frontespicio, excetuando os forros dos corredores. O que liquidada a conta do que esta ven. ordem tinha dado ao d.º M.e da obra por conta da mesma constava dos recibos ser a quantia de quinze contos seis centos e vinte e oito mil sette centos e sincoenta e seis reis e que sendo arrematada por desaseis contos e quatro centos mil reis acrescendo agora os oito centos mil reis e mais cento e vinte e dois mil e vinte e sinco reis de outro acrescimo que ouve no quarto pagamento vinha esta Veneravel ordem a restar ao M.e da Obra p.a inteira solução não só do producto da arrematação mas tambem de todos os acrescimos que ouverão a quantia de hum conto seis centos e noventa e tres mil duzentos e sessenta e nove reis o que tudo ouvido pelo Deffinitorio pelo mesmo foy uniformemente detriminado que havião por boa a averiguação dos acrescimos e diminuições, bem como o ajuste de se dar pelos acrescimos espressados a referida quantia de dous mil cruzados e sendo chamado o d.º Ir. rematante da obrá o Alferes Joze Pereira Arouca para dizer e declarar se estava ou não pelo d.º ajuste e calcolo expressado, pelo mesmo foy ditto que não duvidava a couza algua do que se acha declarado neste mesmo termo e que hera verdade haver recebido por conta da arrematação da obra a quantia de quinze contos seis centos e vinte e oito mil e sette centos e sincoenta e seis reis de que dava plena e geral quitação e que para inteira solução de quarenta e hum mil cruzados em que fora rematada a obra se lhe restava a quantia de sette centos e setenta e hum mil duzentos e quarenta e quatro reis a quantia junto com o acrescimo que ouve no quarto pagamento de 122$125 r.s junto com os 800$000 de todos os mais acrescimos que ouverão vinha esta Ven.l ordem a dever-lhe a quantia já declarada de hum conto seis centos e noventa e tres mil duzentos e sessenta e nove reis e que com esta quantia se dava por justo não só de producto da arrematação, mas

tambem de tudo o mais expressado neste termo sem que em tempo algum possa repetir mais os acrescimos, nem esta ven. ordem diminuições e que se dava por entregue dos recibos visto dar neste termo quitação da sua importancia e assignar hua lista dos mesmos e calcolo que se fez; ficando tão somente obrigado a acabar o que falta na d.ª obra segundo as condições e esta Ven.l ordem se da por intregue do que está feito e de como assim o disserão e acordarão e detriminarão se fez este termo que todos assignarão junto com o referido M.e da Obra e eu Joze Pereira Gonçalves Secretario desta Ven. Ordem que o escrevy = Francisco Soares Bernardes, Com.º = Paulo Roiz Ferreira; ex Ministro = Miguel Teixeira Guimarães, ex Ministro = ... Joze Pereira Arouca.".

Pormenores a cêrca da construção. Em certo lugar dêstes apontamentos aludi à demora da construção. Tanta lentidão podia desculpar-se com a escassez de recursos, porquanto estas obras custeava-as a Ordem com esmolas e com os anuais de seus irmãos, renda precária e de certo insuficiente para as suas grandes despesas. Sabe-se pelos seus registos que ela mantinha, sem falha, as suas Missas de obrigação; satisfizera tôdas as taxas de sua instituição; obtivera diversos Breves de Indulgências e outros favores espirituais da Cúria Pontifícia; sabe-se ainda que, durante o período da construção, sustentara, pelo menos, três pleitos de vulto, um contra o Cabido por conflito de jurisdição, outro contra o Vigário Capitular por enxergar numa Pastoral dêste palavras injuriosas à sua dignidade e outro ainda contra a Arquiconfraria de São Francisco dos pardos por suspeitar da validade de sua instituição e por praticar a Ré atos prejudiciais aos interêsses da Ordem (*). Propôs e levou avante uma ação contra o Arouca e nesta, além das despesas, descobre-se a razão principal da morosidade dos

(*) Pleiteou também contra sua congênere de Vila Rica.

trabalhos. A êste último pleito refere-se a ata de 20 de junho de 1781 nestes têrmos: "e outro sim igualmente se determinou que o Ir. Procurador Geral cuidasse logo em fazer descer os autos de Vila Rica contra o Mestre de obra José Pereira Arouca para o obrigar a continuar com a mesma, metendo oficiais a custo delas, quando o não queira continuar, conforme a sentença proferida a favor desta mesma obra".

Um sócio teve o Arouca nas obras de São Francisco, Antônio Fernandes de Oliveira; a êle se refere o *têrmo* de 6 de dezembro de 1768, quando diz: "se resolveu conceder-se ao N.C. Irmão José Pereira Arouca e seu sócio Mestre da Obra (*), na nova capela, a parte do quintal..."

Documentarei a seguir as *alterações* feitas no *risco* do arquiteto José Pereira dos Santos, às quais me referi fôlhas atrás.

No têrmo de 10 de dezembro de 1769 está exarado o seguinte: "... foi proposto o requerimento do Mestre de Obra da nova Capela, José Pereira Arouca, a respeito de ser conveniente o *acrescentar na largura* da sacristia e noviciado tres palmos e *fazer cunhal* de pedra lavrada no canto que fica para a banda destas cazas (a casa de São Francisco ou do Consistório), e no principio da porta do corpo da igreja, e juntamente *deixar duas portas,* uma da parte da sacristia, outra da parte do noviciado para estas casas terem comunicação com a nova igreja, o que ouvido pela Mesa Geral, que para êste efeito se convocou, foi dito era justo se fizesse o referido acrescentamento, assim nas paredes da sacristia e noviciado, como tambem as portas (**) para serventia destas casas para a capela por dentro."

(*) A redação é ambígua; não há dúvida, porém, que o Arouca, e não o sócio, foi o mestre da construção.

(**) Noviciado é a atual Capela do SS. Sacramento. A porta que daí se abria para a casa do consistório encontra-se agora obstruída com parede de tijôlo.

Executadas com as alterações propostas pelo mestre e aceitas pela Ordem, foram estas obras entregues à Irmandade, como se vê do têrmo datado de 9 de dezembro de 1777: "... foi determinado que da Capela-Mor, Sacristia e Casa do Noviciado, pelo que toca internamente, se davam por entregues, por estar tudo feito com perfeição e *até com acrescimos...*"

Novas alterações foram, pelo mesmo Arouca, submetidas à aprovação da Mesa e por ela aceitas, como consta do seguinte, que se lê no têrmo de 1 de junho de 1783: "... sendo aí pelo Ir. José Pereira Arouca, mestre da capela, foi proposto que a empena constante do risco, com que rematou a dita obra, e mais frontispicio e torres tinha bastantes defeitos, os quais se podiam agora emendar, o que sendo ouvido pelo Definitorio foi uniformemente aprovado que se *desse nova forma ao frontispicio e torres*, seguindo em tudo o dito apontamento, ou *novo risco que para isso se fez*, que logo se assinou pelo Ir. ex-ministro Miguel Teixeira Guimarães, o ex-ministro Paulo Rodrigues Ferreira e os Irmãos ex-vice-ministros o Rdo. Domingos Xavier Martins, o Dr. Manuel da Guerra Leal de Sousa e Castro... juntos com o dito mestre da obra da capela José Pereira Arouca. E outro sim igualmente foi proposto que o *arco do côro*, por ser dificil a sua segurança em razão da mesma largura da capela se devia dividir em tres, o que ouvido e ponderado se assentou uniformemente que se fizessem os tres arcos com suas colunas, tudo de pedra da Passagem, metendo-se nas mesmas colunas duas pias de agua-benta, e tambem se determinou que as *grades* que se acham postas nas janelas das torres *se tirassem* fora e se puzessem balaustres de pedra na forma dos que se acham nas outras janelas... e suposto que êle rematante tinha obrigação de fazer as *pilastras das torres* de cantaria, se assentou fossem feitas de alvenaria, e que em lugar das *garimpas* (sic), que se acham apontadas no

risco, metesse êle rematante uma pirâmide em cada torre, feita com toda a perfeição e corpo correspondente e que as mesmas pirâmides serão de pedra da Passagem".

Pedreiros. Matias Antônio, mencionado a fls. 7 do livro de despesas; Manuel Afonso Galão, caiou a capela (1763), fls. 12 v.; Joaquim Gonçalves d'Ascás, trabalhou no telhado; Francisco Alves Quinta, no telhado (1789); Francisco Fernandes Arouca, acréscimo no adro e consertos na capela; João Miguel Ferreira. (1801 e 1804); Evaristo Teixeira (1804); Manuel da Silva (1809); Alferes Joaquim José de Sousa, consêrto da escada da porta lateral (1812).

Carpinteiros, Sembladores, Entalhadores. Manuel José Alves fêz uma cruz, ciriais, cadeiras e um caixilho; Manuel Gomes, mestre escultor, fêz imagens; João de Caldas Bacelar fêz o altar que está na sala do consistório (1762); Manuel Duarte de Oliveira, seis cadeiras; Romão de Abreu grades, campas, assoalhos, as duas credências do altar-mor, as molduras de um painel que se acha na sacristia; Francisco Machado da Luz (1807-1811); Manuel da Silva Benevente fêz janelas. Diz o *têrmo* de 23 de outubro de 1774 que era oficial "de capacidade notória"; *Valentim Gomes de Abreu*, "semblador", contratou "o serviço do trono na forma do risco e condições, com duas portas", e também portas e janelas (têrmo de 21-1-1799). Tendo falecido antes de iniciar o serviço das portas e janelas, êste se contratou com outro oficial (têrmo de 20-1-1802); Antônio Pereira da Costa. Com êste contrataram-se as portas e janelas, mas demorando-se êle na Barra do Bacalhau, em cuja capela trabalhou, encarregou-se o procurador de providenciar sôbre êsse serviço. *Manuel Dias* trabalhou no retábulo. *José de Meireles* fêz as portas, principal e laterais. Foi convidado o mestre Manuel Francisco a vir examinar o risco dessas portas. Por enfêrmo, porém, não pôde o acatado mestre vir a Mariana. Recebeu o

Meireles pelo seu trabalho duzentas e cinqüenta oitavas. Também o Arouca fêz uma porta lateral, presente seu à Irmandade. Essa porta foi assentada depois do seu falecimento.

Pintores. Trabalharam em São Francisco: João Carvalho Silva — E' chamado pintor no livro de Despesas; mas apenas envernizou uma cruz e uns tocheiros; Salvador Gomes de Oliveira, qualificado no mesmo livro como *mestre pintor;* Antônio Coelho Lamas pintou e dourou cadeiras; Antônio Martins de Araújo encarnou imagens e pintou andores; Guarda-mor João Nepomuceno Correia e Castro encarnou imagens e pintou coisas para uma Procissão de Cinzas; Francisco Marques pintou o trono da Semana Santa; Antônio João; Antônio Teixeira dos Prazeres; F., escravo de D. Catarina Clara de Jesus, todos receberam pagamentos por serviços profissionais feitos à Ordem. *João Lopes Maciel* (1801-1806); *Francisco Xavier Carneiro* pintou o altar de São Roque, a capela do noviciado, imagens. Com êle contratou-se a pintura dos altares de São Luís e de Santa Rosa e o retoque do de São Roque (1807); mas êsse contrato ficou de nenhum efeito, "por se não haver êle cuidado disto em largos anos (1821)".

Manuel da Costa Ataíde pintou "o pano da porta da igreja", encarnou as imagens da Paixão, fêz o douramento do retábulo do altar-mor (1794) e o do altar de Santa Isabel (1795).

As pinturas do teto da nave principal e os tão apreciados painéis do teto da sacristia não dizem os livros quem foram seus autores. A respeito dêstes últimos lê-se o seguinte num registo de pagamento (1816-1817): "Pago ao Irmão Gonçalo da Silva Lima de despesas que fez nos ajustes de toda a obra e pintura do teto da sacristia".

Francisco Vieira Servas, entalhador, fêz no trono serviços que importaram em cento e uma oitavas que lhe foram pagas (1800-1801).

O tapavento, duas vêzes contratado com Manuel Francisco Damasceno, foi feito afinal por ajuste que o Síndico realizou com oficial que não se menciona (1826).

A 13 de junho de 1822 foi a capela do noviciado convertida em capela do Sacramento por concessão especial do Bispo Dom Frei José da Santíssima Trindade.

A Missa das 8 horas, aos domingos, é uma das mais freqüentadas de Mariana. A respeito, eis o que se lê no *têrmo* de 18 de novembro de 1764: "que as Missas dantes celebradas às segundas-feiras pelos irmãos falecidos, passem a sê-lo aos domingos, às oito horas da manhã".

D. Catarina de Sousa Pessanha, viúva do Capitão Manuel Mateus Tinoco, ofereceu à Ordem uma relíquia do *Santo Lenho* com autêntica firmada por D. Seguerius (?), bispo de .... datada de 13-1-1746 e vista por Dom Antônio do Destêrro, Bispo do Rio de Janeiro a 18-XI-1759.

A dádiva foi aceita pela Irmandade em 7 de março de 1771.

A 30 de maio de 1824 fêz a Ordem a primeira procissão de São Vicente de Paulo, com a imagem, já colocada na igreja, a custa de um irmão, cujo nome se oculta.

O Síndico é autorizado a comprar o órgão por 360$000 em 25 de julho de 1826.

Foi contratado para organista o afamado musicista sacro, Padre João de Deus Castro, a 50$000 anuais (18 de novembro de 1827).

O sino grande foi sagrado pelo Bispo Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel, que lhe pôs o nome de *Francisco da Conceição*, a 26 de março de 1790.

Manuscrito de letra impecável, algumas de cujas maiúsculas constituem delicadíssimas miniaturas, os *Estatutos* da Ordem, òtimamente conservados, são uma das raras coisas boas, dos seus áureos tempos, que ainda restam à Irmandade de São Francisco em Mariana.

Estão encadernados em belbutina encarnada, com cantoneiras de prata lavrada, e ao centro, o escudo, também de prata, das armas portuguêsas, encimado pelo emblema de São Francisco.

Por êste artístico trabalho pagou a Ordem ao seu autor, Manuel Teixeira Ribeiro, o preço de dezesseis oitavas e seis vintens.

Igreja do Rosário. Foi lançada a 14 de maio de 1752 a pedra fundamental desta igreja, cuja construção se deve às Irmandades do Rosário, São Benedito e de Santa Efigênia.

De pompa excepcional se revestiu a solenidade dêsse ato, no qual oficiou o próprio Bispo Diocesano — Dom Frei Manuel da Cruz — estando presente o Ouvidor de Vila Rica, Dr. Silvério Teixeira, que havia pouco largara o cargo de Juiz de Fora de Mariana.

De um altar, armado à entrada da ponte dos Monçus (hoje Afonso Guimarães), à margem direita do Ribeirão do Carmo, onde recebera as bênçãos rituais, fôra essa pedra conduzida em majestosa procissão, a que deram brilho invulgar as altas autoridades civis e eclesiásticas que dela participaram, como a imensa multidão que a acompanhava.

Do andor, em que pousava a lápide sagrada, tomaram os varais o mencionado Dr. Ouvidor, o Rvdo. Dr. Geraldo José de Abranches, Arcediago da Sé e Vigário Geral do Bispado, o Rdo. Dr. João de Campos Lopes Tôrres, Tesoureiro-mor do Cabido Diocesano, e Manuel Mateus Tinoco, vereador mais velho do Senado da Câmara.

Finda a procissão, realizadas as ceremônias finais do ritual e assentada, enfim, a pedra, celebrou Missa festiva, com assistência do Bispo Diocesano, o Capelão da Irmandade do Rosário, Padre José dos Santos Coelho. Era a Dominga infraoitava da Ascensão.

As irmandades, já nomeadas, tinham existência mais remota e vinham funcionando em comum nesse Rosário

Velho, a que já neste trabalho consagrei pequeno parágrafo, e que havia sido a primeira matriz da Vila do Carmo. Cumpre notar, contudo, que essa existência não poderá fixar-se em época senão posterior ao paroquiato do Padre Manuel Brás Cordeiro. Como se viu no princípio dêste número, foi aquêle sacerdote quem instituiu na vila a festa do Rosário. Era, portanto, uma festividade paroquial, o que significa que não existia ainda a Irmandade do Rosário, tão pouco as duas outras, como se deduz claramente do depoimento do referido sacerdote, já transcrito páginas atrás.

O construtor das obras do Rosário e muito provàvelmente autor da respectiva planta foi o nosso já conhecido José Pereira dos Santos, que iria em breve planejar a igreja de São Francisco, também de Mariana.

A 10 de fevereiro de 1756, o referido construtor, em presença dos *louvados* Manuel Francisco Lisboa e Antônio da Silva Herdeiro, fêz às Irmandades entrega das obras de que, por arrematação, havia se encarregado.

Pouco menos de um ano atrás, isto é, a 2 de maio de 1755, advogara o Bispo Diocesano perante El-Rei um pedido dos pretos do Rosário. Era, porém, já falecido Dom João VI, em cujo ânimo generoso encontravam sempre bom acolhimento as súplicas de Dom Frei Manuel, e a petição, por êste bem informada, foi de certo para a cesta da *Mesa da Consciência e Ordens*. Dizia assim a informação do eminente Antístite: "E' Vossa Majestade servido que eu informe do conteúdo na petição dos oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos desta cidade. E' certo que a dita Irmandade dos pretos, por estar a sua capela antiga mui danificada, se resolveu a edificar outra de novo em boa e vistosa paragem, a qual se ajustou de pedra por vinte e quatro mil cruzados, e está quase acabada, e lhe serão necessários mais outros vinte-e-quatro mil cruzados para se completar totalmente a dita obra". E perora em favor da Irmandade.

A bênção da igreja está bem descrita no seguinte assentamento, registado a fls. 24 verso, do livro de têrmos:

"Aos vinte-e-um dias do mês de dezembro de mil-setecentos-e-cinqüenta-e-oito se benzeu a nova capela de Nossa Senhora do Rosário desta Irmandade, cujo ato fêz o Reverendo Capelão dela José dos Santos Coelho; e no dia vinte-e-seis do dito mês e ano se fêz a primeira festa da dita Senhora, São Benedito e Santa Ifigênia, na dita capela para onde foram colocados no dia vinte-e-cinco do dito mês e ano; e para a todo tempo constar fiz êste termo: e Eu Antônio Santiago Salazar que o escrevi e assinei por impedimento do escrivão desta dita Irmandade. *Antônio Santiago Salazar.*"

A obra de madeira, de que foi arrematante o mestre Sebastião Martins da Costa, foi entregue a 25 de março de 1764, sendo *louvados,* por parte do mestre, Martinho Gonçalves Pereira, e por parte dos pretos, Cosme Fernandes Guimarães. Custo da obra: — oito mil cruzados ou Cr$ 3.200,00.

Dois anos antes (1762) a Irmandade do Rosário transferira à Ordem Terceira de São Francisco o massame do Rosário Velho, isto é, "os retábulos, arco cruzeiro, grades, púlpitos, porta principal" etc. Cf. Livro de despesas de São Francisco a fls. 9.

João Carvalho da Silva, morador nos Monçus, ofereceu à Irmandade a imagem da Senhora do Rosário, de nove palmos de altura, em 27 de abril de 1764, conforme têrmo desta data.

Tendo falecido o mestre Sebastião Martins, a Irmandade manda, em 12 de outubro de 1769, que se concluam as tôrres.

Era Sebastião Martins natural de São Pedro de Tomar, Arcebispado de Braga, filho de Antônio Martins e de Maria da Costa. Residia em Guarapiranga. Era casado com Jo-

sepha Dias de Jesus e houve de seu matrimônio três filhos que foram seus herdeiros — Francisco, Maria e Manuel. Seu óbito verificou-se, em Mariana, a 19 de agôsto de 1769. Há no seu testamento o seguinte: "Declaro que ajustei fazer as tôrres da capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos desta cidade com os irmãos da mesma irmandade, de que temos passado clareza, e assim mais ajustei acabar a capela-mor de Nossa Senhora da Conceição do Pôrto Seguro, como consta da obrigação que temos passado, cujas obras ordeno que meus testamenteiros as continuem na forma das mesmas obrigações".

O entalhador Francisco Vieira Servas contratou a talha do altar-mor a 21 de janeiro de 1770. Entregou-a a 5 de março de 1775, tendo sido *louvados,* por parte do artista, o semblador Alexandre da Costa Pereira, e por parte da Irmandade, Domingos Barbosa Couto, também mestre semblador.

Êste Servas, a fim de ser pago de seu serviço, aciona a irmandade, conforme o têrmo de 7 de fevereiro de 1796.

Contratou-se um sino, a três oitavas por arrôba, com Pedro Ribeiro Francês (sic).

Outro sineiro, Manuel Dias Mendes, aparece litigando com a irmandade no *têrmo* de 11 de junho de 1809.

Contrato de novas grimpas para as tôrres fêz-se com Manuel Francisco Damasceno e Francisco Machado de Jesus (têrmo de 14 de agôsto de 1814).

Para douramento do altar-mor fêz-se preciso vender parte da prata pertencente à igreja. O douramento ajustou-se com o Alferes Manuel da Costa Ataíde por 1:300$000. E' iniciado o serviço a 14 de janeiro de 1824, havendo sido lançado o primeiro ouro, sob as vistas do mestre e a convite seu, por Pedro Alexandre do Vale, Francisco Lopes da Costa e Antônio Cardoso da Assunção, respectivamente, escrivão, tesoureiro e procurador da Irmandade.

O contrato do Ataíde compreendeu também a pintura do Tabernáculo e do Camarim.

Tudo se executou à letra do ajuste e foi recebido pela Irmandade a 23 de janeiro de 1826.

DOCUMENTOS

Lançamento da primeira pedra

"Aos quatorze dias do mez de Mayo de mil setecentos e cincoenta e dois se deitou a primeira pedra da nova Capella de Nossa Senhora do Rosario desta Irmandade, cujo acto celebrou o Exmo. e Rvmo. Sñr. Dom Frei Manoel da Cruz primeiro Bispo deste Bispado com toda a solenidade, e foy conduzida da ponte do Monçú, donde se achava (em hum Altar) pelo Dr. Silverio Teixeira, Juiz de Fora desta Cidade, e de prezente Ouvidor de Villa Rica por impedimento do actual, e por Manoel Matheus Tinoco, Vereador mais velho, e Juiz de Fora pela Ordenação, e pelo Rvdo. Dr. Giraldo José de Abranches, Arcediago desta Cathedral, Provisor e primeiro Vigario Geral deste Bispado e pelo Rdo. Dr. Thezoureiro Mor da mesma Cathedral João de Campos Lopes Tôrres, sendo escrivam desta Irmandade Manoel Soares Bernardes, Thezoureiro Miguel Teixeira Guimarães e procurador João Ferreyra Faya, cuja pedra está lançada no alicerce do arco do cruzeiro da parte do Evangelho; e celebrou Missa neste acto o Rdo. Capellão da Irmandade José dos Santos Coelho, e para que a todo tempo conste do dia, mez e anno em que teve principio a fundação desta Capella se mandou fazer este termo que assignárão os condutores da mesma pedra e os offeciaes nomeados da Irmandade e eu Joaquim José de Oliveira, escrivão de devoção que o subscrevi por impedimento do actual. Silverio Teixeira // Giraldo José de Abranches // João de Campos Lopes Torres // Miguel Teixeira Guimarães // o Padre José dos Santos

Coelho // João Ferreyra Faya // Manoel Soares Bernardes // Manoel Matheus Tinoco" (*Livro de Têrmos* — 14 verso).

Os Oficiais da Irmandade em 1752 :

Protetor — Dr. Silvério Teixeira
Rei — Cristóvão de Queirós Ferreira
Rainha — Maria Gomes
Príncipe — Marcos Ribeiro, escravo do Dr. Manuel Ribeiro de Carvalho
Juízes — Manuel Botelho, nos Monçus
— Luís Alves Braga, na Passagem
Juízas — Rosa da Silva Valadão
— Luisa Rodrigues do Couto
Escrivão — Francisco Soares Bernardes
Tesoureiro — Miguel Teixeira Guimarães
Procurador — João Ferreira Faia
Escrivão por devoção — Joaquim José de Oliveira
Procurador na Passagem — Pedro de Barros Brandão
Irmãos de Mesa (12)
Irmãs de Mesa (12). (Do *Livro de Têrmos* — 15 verso).

"Termo de entrega da obra de Nossa Senhora do Rosario desta Cidade.

"Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e sete Centos e sincoenta e seis annos, aos dez dias do mez de Fevereiro do dito anno no Rosario desta cidade, da outra parte da ponte dos Monçús, donde eu escrivam ao deante nomiado fui vindo e sendo prezentes os administradores das Irmandades de Nossa Senhora do Rosario, Sam Benedito e Santa Ifigenia dos pretos desta mesma cidade e tambem aparesserão prezentes Manoel Francisco Lisboa, Mestre Carapinteiro, e Antonio da Silva Herdeiro, Mestre Pedreiro, moradores em Villa Rica, louvados nomeados e aprovados pelos ditos administradores e o Mestre das ditas obras do Rosario José Pereira dos Santos para efeito de exa-

minarem se a obra que se acha feita está conforme às condiçoens e Riscos e plantas, e pellos ditos louvados foi dito uniformemente que vendo o Risco, planta e condiçoens da dita obra que rematou o dito Mestre José Pereira dos Santos achárão que tem cumprido em tudo o que contem o Risco, planta e condiçoens, exceto (ilegível)... que será obrigado a fazer o dito Mestre todas as semalhas, rebocados...... todas bem fingidas com toda a sua obra que comprehende semalha de sima dos cunhaes das torres do frontespicio, como tambem a semalha que comprende (sic) a Capella Mor e Casa do Consistorio e assim mais fingir as suas pilastras que ...... se achão feitas na dita obra e as duas pias de agua benta e dezaterrar todo o entulho que se acha dentro desta obra até o pavimento de sua sapata, e que nesta forma davam suas determinaçoens e pelos ditos administradores foi dito que aceitavão a referida obra com a condição do dito Mestre fazer o que os ditos louvados detriminarão, que sendo prezente se obrigou por seus bens a cumprir o determinado pelos ditos louvados e que fazia entrega da dita obra aos ditos administradores que aceitárão como deduzírão, do que para constar fiz este termo em que se assignárão, e eu Joaquim José de Oliveira, escrivão da dita Irmandade por devoção a escrevi e como tabelião publico atesto o referido do que dou fé.// ...... Soares Bernardes // Manoel Francisco Lixboa // José Pereira dos Santos // Antonio da Silva Herdeiro // Joam da Costa Azevedo // Miguel Teixeira Guimarães // Antonio Coelho Pena // João Ferreira Faya (*Livro de Têrmos* — 19 verso e 20).

Arquiconfraria de São Francisco — Data de 1760 a ereção em Mariana, da Arquiconfraria de São Francisco, ou Confraria do Cordão, como era chamada em suas origens.

A Ordem Terceira contestou-lhe a validade de instituição, no que era animada pelo Provincial dos Franciscanos do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, Frei Inácio da

Graça. De uma de suas cartas (*Copiador* da Ordem Terceira da Penitência, fls. 13 verso), a de 21 de janeiro de 1765, retiro o seguinte período: "a causa pendente entre os Confrades do Cordão e essa Ordem ainda se acha conclusa ao Desembargador Capelo sem progresso nem adeantamento algum, porque, êstes Senhores só com palavras e não com obras deferem as súplicas; quebrantam continuamente os votos, porque nunca cumprem as promessas; e como a consciência os não estimula, não fazem caso da demora em prejuízo das partes. Porém pode ser que não seja precisa a conclusão do dito Desembargador, porque talvez os mesmos confrades concluirão essa causa a vista do Manifesto que nesta ocasião remeto a VV. CC. Nêle se mostram as nulidades das ditas Confrarias que sem legítima autoridade, como autor apócrifo, erigiu nessas Minas o Dr. Matias Antônio Salgado (*) e seus aderentes, VV. CC. o façam público e notório para se ver se sua notícia faz desistir os Confrades de sua contumácia e se deixam de trazer hábitos talares, manto, capelo e corda grossa..."

Contudo, é certo que a Arquiconfraria, bem mais tarde, é verdade, logrou confirmação. Em 17 de novembro de 1783 foi ela agregada ao Real Convento de São Francisco de Lisboa por patente do respectivo Guardião, Frei Antônio do Coração de Maria.

Sua igreja em Mariana é modestíssima, sem algum valor artístico. Segundo tradição foi essa igreja edificada ainda no episcopado de Dom Frei Manuel da Cruz e até se afirma que o venerando Prelado animou bastante sua construção.

Mercês. A Irmandade de Nossa Senhora das Mercês da Redenção dos Cativos já existia nesta cidade em 1749. No entanto, sua igreja (reconstruída?) teve provisão de bênção em 28 de janeiro de 1769.

(*) Foi Vigário de São João del Rei, onde fundou a Capela de Matozinhos nos subúrbios da cidade.

A igreja atual é um bem modesto templo, sem primores na sua construção; de insigne valor, porém, porquanto à sua sombra repousam as cinzas do mais virtuoso sacerdote que já viveu em Mariana — o insigne Monsenhor Horta.

São Gonçalo. Nesta capela paramentou-se para sua entrada solene o primeiro Bispo de Mariana. Entrou para a história por êsse fato, do qual mal podem dar testemunho as suas ruínas impatriòticamente abandonadas.

Não se pôde ainda fixar com documento a época da fundação de São Gonçalo. A mais remota referência que ainda encontrei, feita a esta capela, consta de uns autos, de existência até há pouco ignorada, dos quais deixei extratos em nota ao parágrafo consagrado ao *Rosário Velho*, Infere-se dêsses autos que, anteriormente a 1746, já existia a igreja, hoje desaparecida.

Também o *Aureo Trono* a ela se refere. Cf. *Arch. de Mar.* vol. III.

Citarei a seguir mais dois documentos e é tudo quanto até agora, com relação a São Gonçalo, encontrei no Arquivo Diocesano.

O primeiro são uns autos de ação de fôrça nova movida à Ordem do Carmo pelo Cabido da Catedral (1758). Dêsses autos aparto o seguinte que se refere à igreja em questão: "Provará que a capela de São Gonçalo, onde por ora se acha ereta a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, nunca foi, nem é, filial da Catedral, como se queria, mas sim dela independente por ser feita e acabada e paramentada com ouros e dinheiros de muitos devotos e varios Irmãos do mesmo São Gonçalo, sendo outro sim dotada pelo Capitão Manuel Cardoso Cruz, o qual pelo dote que fêz à dita capela ficou sendo seu padroeiro e por sua morte ficaram fazendo as suas vêzes os seus herdeiros e vindo a dita capela pela sua fundação e doação a ficar do Padroado Leigo e totalmente sem depen-

dência desta freguesia, hoje Catedral, e os Reverendos Párocos sem jurisdição alguma na mesma."

O Capitão Manuel Cardoso Cruz, mencionado no trecho transcrito, havia constituído patrimônio à capela *numas casas* sitas em sua lavra. Estas *casas*, em conseqüência de explorações minerais, foram demolidas. D. Antônia Josefa de Almeida, viúva do Capitão, fêz construir novas *casas*, junto às suas, "ao fim da Rua Direita em direção à dita capela" e nelas reconstituiu o primitivo patrimônio por escritura de 3 de dezembro de 1761. A petição inicial nos autos dêste patrimônio teve despacho de Dom Frei Manuel da Cruz com a data de 19 de agôsto de 1758.

A tradição, todavia, é que São Gonçalo é das mais antigas igrejas de Mariana.

Era das mais antigas, porque infelizmente já não existe.

Com relação à paróquia de Mariana lê-se ainda o que se segue no R. F. B.:

"Há nos subúrbios desta cidade uma capela de Santa Ana do Morro, feita e guisada (!) pelos habitantes dali.

"Dentro da cidade há a capela de Nossa Senhora da Conceição, onde existe a Ordem Terceira de São Francisco.

"Há a capela de Nossa Senhora do Carmo, onde existe a Ordem Terceira da mesma Senhora, concedida por Patente de Frei Luís Lagio, Geral dos Carmelitas, a qual foi confirmada por Decreto Pontificio.

"Há a capela de Nossa Senhora dos Anjos, onde existe a Confraria de São Francisco .

"Há a capela da Gloriosa Santa Ana, cuja fundação não achei, a qual está destinada para os socorros dos doentes do hospital.

"Há a capela de Nossa Senhora das Mercês, ereta e guisada pela sua Irmandade.

"Há a capela de São Pedro ainda por concluir-se.

"Há uma capelinha unida à casa de D. Catarina Clara, com o orago de Nossa Senhora da Encarnação, feita pelos seus Maiores, conservada e guisada por esta piedosa mulher (*).

"Há a do Seminário".

A *atual capela do Seminário* foi quase inteiramente reconstruída no episcopado de Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel. Sua fachada, adro e escadaria são de José Pereira Arouca. Pelo mesmo tempo êste notável mestre realizou outras obras para o bispado, dentre as quais se destaca pela delicadeza da arte a *Fonte da Samaritana.* Lê-se à margem de um balancete de receita e despesa do Seminário e Palácio no trecho relativo à *administração novenária* de 1792 a 1801: "Sua Excelência em vidros, pinturas, lagos, fonte da Samaritana, pomar de espinhos e ruas de café e jaboticabas = o que fôr e sabe Frei Basílio, que rompeu as contas". Êsse balancete está assinado pelo C.º Santa Apolônia.

As pinturas do teto da capela-mor são de Antônio Martins da Silveira que recebeu pelo seu trabalho rs. 433$814 (*Livro de Receita e Despesa*, fevereiro de 1782).

294 — *Marliéria.* Vide Babilônia.

294a — *Marmelada.* Capela filial da matriz de Dores de Indaiá, com a qual veio para o bispado de Mariana, transferida do de Olinda, em virtude de decreto pontifício de 17 de setembro de 1860. Freguesia por L.M. número 1.186 de 21 de julho de 1864. Ignora-se a data de sua instituição canônica. O titular da Matriz é Nossa Senhora do Patrocínio. Cidade, com a denominação de Abaeté, por L.M. de 5 de novembro de 1877.

(*) Foi depois a primeira capela do Colégio Providência.

295 — *Marzagão.* Capela anexa à fábrica de tecidos *Marzagão,* na freguesia de Sabará, ereta por provisão de 23 de maio de 1899.

296 — *Mata-Cavalos.* Provisão para usar da sua ermida do *Mata-Cavalos,* nos subúrbios de Mariana, ao Padre Manuel da Costa Negreiros — 6 de junho de 1789.

297 — *Mateus Leme.* Freguesia desmembrada de Curral del Rei pelo decr. de 14 de julho de 1832. Instituída canônicamente a 9 de agôsto de 1833. Primeiro vigário encomendado — Antônio Mendes da Cunha Jardim. Vigários colados: Antônio Fernandes Taveira, apresentado por C. P. de 9 de fevereiro de 1837, colado a 12 de maio do mesmo ano; Cônego João José da Silva Araújo, apresentado por C. I. de 24 de abril de 1860, colado a 30 de julho seguinte. Foram suas filiais Itatiaiussu e Piedade do Patafúfio, na criação; mais tarde anexou-se-lhe São Joaquim de Bicas.

298 — *Matipó.* Vide São João de Matipó.

299 — *Matozinhos.* Capela em Congonhas do Campo, no alto do Maranhão, a pedido de Feliciano Mendes, erigido por provisão de 21 de junho de 1757. E' o célebre *Santuário do Bom Jesus.*

300 — *Matozinhos.* Capela em Lavras do Funil por provisão de 23 de agôsto de 1768.

301 — *Matozinhos.* Capela em Conceição do Mato Dentro, por provisão de 21 de abril de 1770.

302 — *Matozinhos.* Capela em São Miguel do Piracicaba, "no arraial do Morro", a pedido de Luís Pereira da Silva. Provisão de bênção de 8 de junho de 1771. A bênção da imagem do Bom Jesus se realizou a 29 de junho do mesmo ano.

303 — *Matozinhos.* Na Vila do Príncipe, "na paragem chamada *Lagoa de Matozinhos*". Foi seu fundador o Tenente José Ferreira de Vila Nova Ivo, que justificou judicialmente, em 1781, essa instituição.

304 — *Matozinhos.* Capela em São João del Rei, "na *Vargem do Pôrto.* Seu patrimônio foi doado pelo Padre Dr. Matias Antônio Salgado em 14-V-1773. A ereção foi autorizada por provisão de 6 de setembro de 1771.

Esta capela é hoje a Matriz de São João Bosco.

305 — *Matozinhos.* Capela filial de Roça Grande, fundada por Inácio Pires de Miranda por provisão de 30 de maio de 1774.

Elevada a freguesia, desmembrada já de Santa Luzia, por alvará imperial de 10 de maio de 1823. Instituída canônicamente a 8 de outubro do mesmo ano. Vigários colados: José Soares Dinis, apresentado por C. I. de 25 de agôsto de 1823, colado a 8 de outubro do mesmo ano; Valeriano de Almeida Lima, apresentado por C. P. de 28 de abril de 1840, colado a 26 do mês seguinte.

Filiais: SS. Trindade e Conceição do Jaguara.

306 — *Meia Pataca.* Em 1832 Dom Frei José da Santíssima Trindade, por ofício de 12 de janeiro, informa favoràvelmente sôbre a elevação a paróquia da Capela de Meia Pataca, filial da matriz do Presídio de São João Batista.

O Padre Marcelino Rodrigues Ferreira, Vigário do mesmo Presídio, propõe a criação da paróquia de Meia Pataca, que veio a verificar-se pela L. M. n.º 534 de 10 de outubro de 1851, tendo por primeiro vigário o Padre Casimiro Rodrigues de Oliveira.

O fundador da capela foi Henrique José de Azevedo que lhe fêz patrimônio por escritura de 26 de maio de 1828. Guido Tomás Marlière situou aí uma de suas aldeias para o serviço de catequese. Foi filial do Presídio até 1841 e dêste ano, até sua elevação a freguesia, pertenceu a Ubá.

Foi seu único vigário colado o Padre Luís Gonçalves Pereira de Araújo, depois Monsenhor, apelidado *Monsenhor Angola*, por haver nascido nas costas da África, em viagem de seus pais.

O titular da matriz é Santa Rita de Cássia.

E' a atual cidade de Cataguazes.

307 — *Menino Deus.* Capela em Mariana. Foi erigida por provisão episcopal, passada a favor dos *devotos* do Menino Deus em 5 de dezembro de 1758. Tais *devotos* não eram senão os Terceiros da Ordem do Carmo que, sob disfarce, fugiam às exigências abusivas do Padroado.

Eis a petição que dirigiram ao Bispo Diocesano: "Exmo. e Revmo. Sr. — Dizem os devotos do Menino Deus que êles Supp.es por devoção especial que têm ao mesmo Sr., lhe querem edificar nesta Cidade hua ermida ou Capela em que lhe tributem as venerações a que a sua devoção os inclina, para que já tem feito eleição da paragem mais cómoda que tem a Cidade, que é no principio da rua nova e para o quê já têm concessão da Câmara desta Cidade, pela qual lhes dá os chãos isentos de foros; precisam, porém, para lhe dar principio, do beneplácito de V. Excia. Rma. mandando-lhes passar provisão para ereção da nova capela, por ser aquela paragem muito suficiente, e os Supp.es estam em grande desejo de edificarem a dita capela a sua custa. Pedem etc."

Essa capela está extinta há anos. A imagem de Jesus Menino, que nela se venerava, figura no altar-mor da Igreja do Carmo.

308 — *Mercês.* Provisão concedendo pia batismal à Capela de Mercês, filial do Pomba, de 18 de agôsto de 1802.

Seu patrimônio fôra instituído pelo Padre Jacó Henriques Pereira por escritura de 10 de outubro de 1791.

Freguesia criada por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841.

Instituída canônicamente a 4 de setembro do mesmo ano. Primeiro vigário colado o Padre José Magalhães Queirós, apresentado por C. I. de 9 de abril de 1842, colado a 29 de agôsto; o segundo e último colado — Padre João Rodrigues Laje, apresentado por C. I. de 13 de fevereiro de 1849, colado a 25 de abril.

309 — *Mercês* de Ouro Prêto. Patrimônio constituído em duas casas, sitas na "ladeira de São José de Vila Rica", por escritura de 21 de novembro de 1772.

Mercês dos Perdões. Vide *Senhor dos Perdões* em Adendas.

310 — *Mesquita.* Antiga capela filial de Joanésia com a denominação de *Caratinga de Joanésia.* Elevada a freguesia por provisão episcopal de 15 de abril de 1941.

311 — *Milho Verde.* Capela de São José do Milho Verde, erigida, a pedido do Capitão José de Moura e Oliveira, por provisão de 8 de outubro de 1781.

Era então capela filial da Vila do Príncipe.

312 — *Miraí.* Vide Santo Antônio do Muriaé.

313 — *Moeda.* Vide São Caetano da Moeda.

314 — *Monlevade.* Capela com pia batismal concedida ao Capitão João Antônio Monlevade, na freguesia de São Miguel do Piracicaba, por provisão de 9 de maio de 1887.

315 — *Monte Alverne.* Capela na freguesia de Pouso Alto, a pedido do Tenente Francisco José Ribeiro, por provisão de 2 de maio de 1833.

316 — *Montevidéu.* Capela filial de Barra Longa, fundada por José de Deus Brandão.

Benzeu-a o Vigário Horta Buselin em 19 de junho de 1890. Foi recentemente anexada à nova freguesia de Acaiaca.

317 — *Morada Nova.* Nossa Senhora do Loreto de Morada Nova, freguesia transferida da Diocese de Olinda para a de Mariana por Decreto Consistorial de 17 de setembro de 1860.

318 — *Morro das Cruzes.* Santo Antônio do Morro das Cruzes, capela filial de Carijós, a pedido do Capitão Manuel de Sá Tinoco, por provisão de 14 de agôsto de 1751.

319 — *Morro do Chapéu.* Capela de Santana do Morro do Chapéu, filial de Carijós, a pedido de Antônio Duarte Correia e Manuel André, por provisão de 13 de julho de 1751. Antes, a 8 de agôsto de 1749, lhe haviam feito patrimônio os mesmos que acabo de nomear.

Freguesia criada por Decreto n.º 2.084 de 24 de dezembro de 1874.

Instituída canônicamente a 28 de janeiro de 1880, tendo sido seu primeiro e único vigario colado o Padre Silvino Ferreira de Castro.

320 — *Morro do Pilar.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro.

Não encontrei o registo da provisão que erigiu a primitiva capela. A segunda, construída em local mais acessível, foi visitada e benzida por provisão de 2 de março de 1789.

Por provisão do dia seguinte — 3 de março — foram benzidas as novas imagens de Nossa Senhora do Pilar e do Rosário.

Foi um dos quatro curatos, cuja criação acarretou desgostos a Dom Frei Manuel da Cruz. Isto significa que em 1750 era já o Morro do Pilar lugar de alguma importância.

A freguesia foi criada por alvará régio de 14 de abril de 1819 com as seguintes filiais: Nossa Senhora de Oliveira de Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santana de Ferros e Joanésia.

321 — *Morro Grande* (Barão de Cocais). Transcrito de R. F. B.: "Decorrendo o ano de 1749 a Capela de São João Batista, colocada no Presídio do Morro Grande, foi declarada pelo Ordinário Igreja Paroquial e por alvará de 28 de janeiro de 1752 (*) obteve a condecoração de Igreja Colativa. Filiais: N. Senhora do Socorro, Santana de Cocais, e São José."

Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Manuel Antônio da Rocha Pita, apresentado por C. R. de 28 de janeiro de 1752, colado no mesmo ano a 8 de agôsto; Manuel Ferreira de Carvalho, apresentado por C. R. de 5 de setembro de 1768, colado a 3 de março de 1769; Antônio Isidoro da Silva Dinis, apresentado por C. R. de 22 de julho de 1796, colado a 26 de junho de 1797; Eusébio do Couto Barbosa, apresentado por C. P. de 11 de setembro de 1835, colado a 23 de outubro seguinte.

322 — *Morro Velho.* Provisão para bênção da Capela do Morro Velho, a pedido da Companhia, concedida em 7 de maio de 1863.

(*) Não está certo. Esta data é a da Carta de Apresentação do primeiro Vigário.

323 — *Morro Vermelho.* Antiga capela filial de Caeté, elevada a freguesia por L. M. n.º 2.709 de 30 de novembro de 1880. Instituída canônicamente por provisão episcopal de 15 de maio de 1885. Primeiro vigário — Padre Francisco de Assis Chagas.

324 — *Muriaé.* Vide São Paulo do Muriaé.

325 — *Mutuca.* A princípio Espírito Santo do Mutuca, em seguida Elói Mendes, hoje Espírito Santo do Pontal. Freguesia por L. M. n.º 769 de 2 de maio de 1856.

327 — *Natividade.* Incorporada à Diocese de Caratinga, sendo desta administrador o Arcebispo de Mariana, e elevada a Curato por provisão de 20 de setembro de 1916. Primeiro Cura Frei Angélico de Campora.

328 — *Nazaré.* Capela fundada por provisão de Dom Frei Antônio de Guadalupe, de 9 de março de 1734, no lugar denominado *Ribeiro Fundo*, na freguesia de São João del Rei, a pedido de Manuel de Seixas Pinto. Benzeu-a em 2 de setembro de 1739 o Vigário da Vara do Rio das Mortes, Dr. Manuel da Rosa Coutinho.

Freguesia por L.M. n.º 471 de 1.º de junho de 1850. Perdidos os autos da instituição canônica.

329 — *Nazaré.* Capela na freguesia de Bambuí, criada a pedido do Capitão Sebastião José Cordeiro, por provisão de 30 de maio de 1822.

330 — *Nepomuceno.* Vide São João Nepomuceno de Lavras.

331 — *Neves.* Capela filial de Curral del Rei, "sita na mata de Bento Pires, Rio das Velhas Abaixo." Seu patrimônio foi constituído pelo Mestre de Campo Jacinto Bessa da Costa por escritura de 9 de dezembro de 1747.

332 — *Olaria.* Freguesia de Santo Antônio da Olaria criada por L. M. n.º 1.907 de 19 de julho de 1872.

333 — *Oliveira.* Capela de Nossa Senhora de Oliveira, suntuosa e rica, edificada em terras de sua fazenda da *Lavra do Rocha,* freguesia do Sumidouro, pelo Dr. Manuel Ribeiro de Carvalho, por provisão de 12 de janeiro de 1757.

A imagem de Nossa Senhora de Oliveira, padroeira dessa capela (da qual só restam ruínas) está hoje num dos dormitórios do Seminário Maior São José, onde recebe o culto enternecido dos nossos Seminàristas.

O Dr. Manuel Ribeiro de Carvalho, que se casou com Dona Luísa de Sousa e Oliveira, viúva do afamado Coronel Matias Barbosa da Silva, por morte desta, ordenou-se em Mariana a 28 de dezembro de 1759.

Faleceu no Rio de Janeiro, crivado de dívidas e em luta com os herdeiros de Matias Barbosa.

334 — *Oliveira.* Capela na fazenda de Oliveira, freguesia de Guarapiranga, a pedido do proprietário — Padre José Dias de Siqueira, erigida por provisão de 25 de outubro de 1758. O mesmo sacerdote lhe fêz patrimônio por escritura de 2 de julho de 1759.

Freguesia por L. M. n.º 1.030 de 6 de julho de 1859.

A instalação canônica lhe foi retardada por muitos anos. Seu primeiro Vigário foi o Padre Rodolfo Augusto de Oliveira Lima. Encomendado a princípio, foi em seguida promovido a colado por C. I. de 9 de janeiro de 1888; mas desistiu da Apresentação antes de colar-se.

335 — *Oliveira.* Capela de Nossa Senhora Mãe dos Homens, filial da Vila de São José, criada, a pedido de José de Sousa Pereira, por provisão de 30 de junho de 1828.

Chamou-se antigamente *Picada de Goiás.*

Freguesia criada pelo decreto da Regência de 14 de julho de 1832. Instituída canônicamente a 12 de julho de 1833. Primeiro vigário encomendado — Joaquim Luís de Campos. Colados: Pedro Meireles de Barros, apresentado por C. P. de 18 de outubro de 1838, colado a 6 de março de 1839; José Teodoro Brasileiro, apresentado por C. I. de 1 de outubro de 1865, assinada em Uruguaiana, onde se encontrava o Imperador; colado a 26 de fevereiro de 1866.

Oliveira foi recentemente elevada a sede episcopal de um novo bispado na metrópole eclesiástica de Belo Horizonte.

336 — *Oliveira.* Capela de Nossa Senhora de Oliveira "no lugar da *Cruz de Pedra*", freguesia da Borda do Campo, erguida por provisão de 22 de maio de 1753.

337 — *Oliveira do Itambé.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro. Sua ereção foi *sanada* por Ordem Régia de 27 de agôsto de 1817.

338 — *Onça.* Capela de Santana "no arraial novo da Onça, freguesia de Pitangui", erigida por provisão de 24 de março de 1752.

Freguesia por L. M. n.º 1.046 de 6 de julho de 1859. Tem hoje a denominação de Jaguaruna.

339 — *Onça.* Provisão de 18 de novembro de 1775 para *usar* a Ermida da *Estiva da Onça*, freguesia de São João del Rei, a favor do Padre Bernardo Martins de Meira.

340 — *Onça.* Capela de São Francisco da Onça, erigida por provisão de 13 de janeiro de 1727. Benta a 8 de abril de 1728 pelo Rdo. Dr. Manuel da Rosa Coutinho.

Freguesia, desmembrada de São Miguel do Cajuru, instituída canônicamente a 11 de março de 1887. Primeiro vigário — Lourenço Sabatelli.

Seu patrimônio foi constituído a 9 de abril de 1728.

341 — *Ouro Branco.* Freguesia antiga, elevada a colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados: Romão Furtado de Mendonça, apresentado por C. R. de 1 de abril de 1724, não se sabendo quando foi colado; Manuel Martins (transferido de Carrancas por permuta), apresentado por C. R. de 18 de setembro de 1766, colado a 6 de outubro de 1768. Êste vigário permutou com seu antecessor Manuel Afonso, cujo processo de instituição para Ouro Branco está perdido. Manuel Dias da Costa Lana, ordenado na Bahia a 1 de janeiro de 1767, apresentado por C. R. de 21 de dezembro de 1781, colado por procuração a 8 de dezembro de 1782; Severino Luís Martins, apresentado por C. R. de 25 de agôsto de 1817, colado a 30 de outubro do mesmo ano; Manuel Fernandes Ribeiro, apresentado por C. P. de 21 de agôsto de 1834, colado a 30 do mês seguinte; falecido em 1875.

342 — *Ouro Fino.* Instituição canônica de freguesia no "novo descoberto do Ouro Fino e Cabo Verde", a 11 de janeiro de 1765. Primeiro vigário — Agostinho Machado Fagundes.

343 — *Ouro Prêto.* A Igreja de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Prêto, em Vila Rica, instituída entre 1700 e 1703, foi elevada à categoria de colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados: Francisco da Silva de Almeida, cuja apresentação por Ordem régia de 12 de fevereiro de 1724 precedeu a expedição do alvará que criou a freguesia colativa. Antônio Correia Mairink, apresentado por

C. R. de 31 de maio de 1761, colado a 7 de maio do ano seguinte; Vidal José do Vale, apresentado por C. R. de 17 de janeiro de 1787, colado a 3 de agôsto do mesmo ano; Francisco José de Carvalho, apresentado por C. R. de 7 de novembro de 1814, colado no ano seguinte a 9 de fevereiro; José da Cunha e Melo, transferido de Antônio Dias de Vila Rica, apresentado por C. P. de 12 de julho de 1836, colado a 30 do mesmo mês e ano (Francisco José de Carvalho foi removido. Era o período da Regência, das primeiras lutas políticas no país); Joaquim José de Santana (Conselheiro Santana), apresentado por C. I. de 10 de março de 1858, colado a 21 de abril seguinte.

Capelas filiais, fora da sede: Santa Quitéria da Boa Vista, fundada em 1793; Santo Amaro de Botafogo, fundada em 1783; Nossa Senhora da Conceição do Chiqueiro do Namão (*), de entre 1753 e 1763.

Na sede: São José erigida por provisão de Dom Frei Antônio de Guadalupe de 14 de outubro de 1726; Mercês, 1767, reconstruída em 1773; São Sebastião do Ouro Podre, 1724, aumentada em 1778, quando se mudou para o morro; Bonfim, 1776, reconstruída e aumentada em 1782; Rosário Novo, ereto por provisão ordinária de 16 de março de 1753; São Miguel e Almas por provisão de 8 de outubro de 1771 (**).

Cf. *Passa Dez.*

344 — *Palma.* Vide Capivara.

345 — *Palmeiras.* Bairro de Ponte Nova cuja capela, dedicada a São Pedro, foi elevada a paróquia e insti-

(*) Namão era o cognome de um antigo morador do lugar. Êsse cognome alterou-se depois para *Alemão.*

(**) De um velho relatório paroquial.

tuída por provisão ordinária de 24 de setembro de 1926. Primeiro vigário — Padre Antônio Bianco, salesiano.

346 — *Palmira,* hoje Santos Dumont. Vide *João Gomes.*

347 — *Pará de Minas.* Vide Patafúfio.

348 — *Paraúna.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro. Teve concessão de pia batismal por provisão de 16 de julho de 1765.

Por provisão de 31 de maio de 1796 erigiu-se a Ermida do "lugar do Amaral da Paraúna".

349 — *Passa Dez.* Capela dos Santíssimos Corações e São Miguel e Almas, no Passa Dez, freguesia do Pilar de Vila Rica, a pedido de Manuel de Jesus Toste, por provisão de 12 de agôsto de 1771.

350 — *Passagem de Mariana.* Num relatório do Cura Agostinho Isidoro do Rosário, de 2 de dezembro de 1833, lê-se: "Neste Curato (Mariana) há... a capela da Passagem com o orago de Nossa Senhora da Glória, a qual, sendo feita a expensas dos povos, veio a ficar curada por permissão dêstes, substituindo a de Santo Antônio do Morro, ereta na fazenda do Tenente-Coronel Maximiano de Oliveira Leite, hoje de sua viúva e herdeiros, a qual sendo curada em princípios veio, pela decadência de seus habitantes e mesmo por ser em lugar menos cômodo, a ficar particular daquela fazenda e se mantém por expensas daquela família. Há outra capela de Nossa Senhora da Guia pertencente à Lavra da Sociedade. Há uma Ermida com porta para a rua, dedicada a Sto. Antônio, em casa de D. Ana Felícia Rosa de São Lourenço."

A capela da Passagem foi elevada a freguesia por provisão de 15 de abril de 1941. Primeiro vigário — Padre Daniel Baeta Neves.

351 — *Passa Quatro.* Freguesia por L. M. n.º 1.493 de 13 de junho de 1868.

352 — *Passa Tempo.* Freguesia desmembrada da Vila de São José pelo decreto de 14 de julho de 1832, que lhe anexou as Capelas de Nossa Senhora do Carmo do Japão e São João Batista.

Foi instituída canônicamente por provisão de 31 de julho de 1833. Primeiro vigário — José Fabião Cordeiro.

353 — *Patafúfio.* (*). Capela "no lugar do Patafúfio" da freguesia de Pitangui, com a invocação "que escolherem os moradores e no sítio que marcar o Padre João Pimenta da Costa", como consta da Provisão que a criou em data de 3 de julho de 1772.

Freguesia por L. M. n.º 312 de 8 de abril de 1844. Primeiro e talvez único vigário colado — Paulino Alves da Fé, apresentado por C. I. de 18 de janeiro de 1848, colado a 24 de maio do mesmo ano.

Denomina-se Pará de Minas desde 8 de junho, de 1858.

354 — *Patrocínio de Guanhães.* Vide Virginópolis.

355 — *Patrocínio de Muriaé.* Capela curada de São Paulo do Muriaé, elevada a freguesia por L. M. n.º 903 de 8 de junho de 1858. Foi seu primeiro vigário o Padre Manuel José Ferreira. Suprimida durante alguns anos, foi restaurada, e teve instituição canônica a 22 de julho de 1879, sendo logo provida de pároco no Padre Reginaldo Mauro.

(*) E' a grafia dos documentos mais antigos. Mais tarde escreviam, ora Patafúfio, ora Patafufo.

356 — *Pau de Bandeira.* Capela do Divino Espírito Santo do Pau de Bandeira, na freguesia de Carrancas, criada por provisão de 27 de outubro de 1760.

356 — *Pau Grosso.* Freguesia por L. M. n.º 2.002 de 15 de novembro de 1873. Chama-se Baldim desde 1917.

357 — *Paulo Moreira.* Capela erigida na fazenda do Rio do Peixe, com a invocação de Nossa Senhora do Rosário, pelo Capitão Paulo Moreira da Silva por provisão de 20 de julho de 1754.

Em 29 de agôsto do ano seguinte teve a capela concessão de pia batismal. O mesmo Capitão e sua mulher Maria Paula da Silva lhe fazem patrimônio por escritura de 26 de agôsto de 1775.

Em 1801 o Alferes Manuel José Ferreira, novo proprietário das terras dentro das quais se levantara a Capela — por êsse tempo ameaçada de interdito por lhe haverem usurpado o patrimônio — lho constituiu formalmente por escritura de 2 de novembro. Essa doação foi ratificada pelo seu herdeiro José Pinto Ferreira em 29 de julho de 1824.

Essa capela era filial do Inficionado.

O Capitão Paulo Moreira teve na fundação da Capela um sócio — o Capitão Manuel Antônio Rodrigues.

Freguesia desmembrada do Inficionado, de São Caetano e de Barra Longa pelo decreto de 14 de julho de 1832.

Foi instituída canônicamente a 29 de julho de 1833 tendo por vigário encomendado o Padre Antônio de Abreu e Silva. Vigários colados: Caetano Rodrigues Milagres, transferido de São Sebastião de Mariana, freguesia suprimida pelo mesmo decreto, apresentado por C. P. de 20 de agôsto de 1836, colado a 5 de dezembro do mesmo ano; Joaquim Teodoro de Oliveira, apresentado por C. I. de 29 de março de 1842 e colado no mesmo ano a 17 de novembro.

358 — *Pedra Bonita.* Freguesia desmembrada de Abre Campo por L. M. n.º 1.744 de 8 de outubro de 1870.

359 — *Pedra Branca.* Vide São Sebastião de Capituba.

360 — *Pedra Branca.* Capela do Divino Espírito Santo da Pedra Branca na freguesia de Pouso Alto, erigida por provisão de 29 de novembro de 1817.

361 — *Pedra Branca.* Capela do Rosário da Pedra Branca, filial de Campanha, fundada pelo Padre Manuel Antônio Teixeira de Miranda por provisão de 27 de novembro de 1769.

362 — *Pedra do Anta.* "Fundada com licença imperial em 1829" (R. F. B.). Foi aldeia de índios confiada à catequese do Padre Ângelo da Silva Pessanha.

Freguesia por L. M. n.º 385 de 9 de outubro de 1848. Era desde 1832 capela filial de Ponte Nova.

363 — *Pedra do Indaiá.* Bom Jesus da Pedra do Indaiá, capela filial de Tamanduá, criada por provisão de 22 de agôsto de 1771.

364 — *Pequiri.* São Pedro do Pequiri, capela filial de Guarará. Seu patrimônio foi feito pelo Capitão Marcelino Dias Tostes e Manuel Gervásio da Silva Fialho por escritura de 10 de setembro de 1887.

Elevada a Curato por provisão de 9 de abril de 1915.

365 — *Pequi.* Curato, filial de Pará de Minas, instituído por provisão de 13 de maio de 1890. Primeiro cura — Padre João Batista Maina.

O nome do lugar tira a sua origem de um pequiseiro que existiu, ou existe, em frente a uma *venda*, e à sombra do qual bebiam os caboclos da vizinhança.

366 — *Perdões.* Capela do Bom Jesus dos Perdões, filial de Lavras do Funil erigida por provisão de 3 de agôsto de 1770, requerida pelo Alferes Romão Fagundes do Amaral.

Freguesia por L. M. n.º 727 de 18 de maio de 1855. Primeiro vigário — João Valeriano de Castro, cargo que exerceu até seu falecimento em 1888.

367 — *Perobas.* Curato na freguesia de Piũí. Não existe no arquivo o processo de sua instituição.

368 — *Pessanha.* Vide Santo Antônio do Pessanha.

369 — *Piacatuba.* Vide Piedade de Leopoldina.

370 — *Piau.* Capela do Divino Espírito Santo "no Rio Piau", filial da freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato. Sua instituição foi *sanada* por Provisão Régia de 26 de maio de 1813, concedida ao Capitão Antônio Fernandes de São José. Teve concessão de pia batismal em 28 de agôsto de 1821.

Freguesia por L. M. n.º 1.571 de 22 de julho de 1868.

371 — *Piedade* de Leopoldina. Capela para cuja ereção fêz patrimônio o Capitão Domingos de Oliveira Alves por escritura de 23 de agôsto de 1844. Pertencia, como Feijão Cru de que era filial, ao Bispado do Rio de Janeiro.

Era Curato quando foi transferido para a diocese de Mariana pelo Decreto Pontifício de 16 de julho de 1897.

372 — *Piedade* de Ponte Nova. Capela filial de Rio Casca. Seu patrimônio foi feito por Francisco Martins de Oliveira em 20 de julho de 1864.

Freguesia por Provisão Episcopal de 25 de dezembro de 1924.

373 — *Piedade* do Paraopeba. Capela filial de Curral del Rei. Fêz-lhe patrimônio "em terras e capoeiras" Bento Rodrigues da Costa por escritura de 27 de fevereiro de 1729. A seu respeito lê-se em R. F. B.: "Desmembrada de Curral del Rei pelo Decreto de 14 de julho de 1832, foi elevada a freguesia, sendo-lhe anexadas as Capelas de Jesus Maria José do Aranha ou Boa Vista (1753), Sta. Luzia do Rio Manso (1748), N. Senhora dos Prazeres do Brumado e São Joaquim de Bicas".

Foi um dos quatro Curatos por cuja instituição amargas contrariedades sofreu Dom Frei Manuel da Cruz.

Vigários colados — Domingos Ferreira de Meneses, apresentado por C. P. de 21 de agôsto de 1837, colado a 5 de setembro do mesmo ano; José Joaquim de Melo Alvim, apresentado por C. I de 3 de janeiro de 1874, colado no mesmo ano a 28 de abril.

374 — *Piedade* do Rio Grande. Já era capela em 1748. Curato por provisão de 10 de fevereiro de 1892.

375 — *Piedade dos Gerais.* Freguesia desmembrada de Bonfim, por L. M. n.º 184 de 3 de abril de 1840. Teve instituição canônica a 20 de maio do mesmo ano. Vigários colados: Francisco de Paula Gonçalves, apresentado por C. I. de 17 de dezembro de 1840, colado a 12 de março de 1841; Francisco Nogueira Penido, apresentado por C. I. de 3 de junho de 1851, colado a 22 de janeiro de 1855.

376 — *Piedade.* Capela "no Morro do Pilar", freguesia de Conceição do Mato Dentro, erigida a pedido do Capitão Roberto de Aredes, por provisão de 17 de outubro de 1748.

377 — *Piedade.* Vide Serra da Piedade.

378 — *Pilar de Vila Rica.* Vide Ouro Prêto.

379 — *Pilar do Barreto.* Capela de que foi fundador e padroeiro o Sargento-mor Francisco Barreto Bicudo na freguesia do Furquim. A escritura de patrimônio, constituído pelo fundador em parte de sua fazenda do *Gualacho do Norte,* foi lavrada a 14 de abril de 1727. A bênção da Capela se fêz na mesma data. Fazia quatorze anos que ali se instalara o Sargento-mor.

A Capela do Pilar do Barreto ficou para dentro dos limites da freguesia de Barra Longa, quando esta se criou em 1741.

380. — *Pilar.* Capela de Nossa do Pilar, no Taquaral, freguesia de Antônio Dias de Vila Rica, erigida a pedido dos moradores por provisão de 28 de outubro de 1748. Sua bênção se realizou a 2 de novembro seguinte.

381 — *Pimenta.* Freguesia criada por L. M. n.º 1.307 de 5 de novembro de 1866. Nada encontrei acêrca de sua instituição canônica.

382 — *Pinheiro.* Antiga Capela filial do Sumidouro. A exploração do lugar foi feita pelo Coronel Bento Furtado por ordem de seu pai o Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça.

Freguesia instituída canônicamente a 4 de janeiro de 1879. Primeiro vigário — Luís Eugênio de Assis Castro.

383 — *Piraguara.* Vide Oliveira de Piranga.

384 — *Piranga.* Vide Guarapiranga.

385 — *Piranga.* Capela de Nossa Senhora do Carmo da Barra do Piranga, filial de Barra Longa, erigida, a pedido do Padre João Ferreira Rabelo e seu irmão — Capitão Sebastião Rabelo, por provisão de 21 de

julho de 1797. Esta capela foi reedificada em outro local (onde está hoje um pequeno povoado, na estação de Chopotó da Leopoldina Railway), a pedido do Dr. José Mariano Duarte Lana, por provisão de 21 de maio de 1887.

Pertence atualmente à freguesia de Rio Doce.

386 — *Pirapetinga.* Capela de Nossa Senhora da Conceição, filial de Guarapiranga, criada, a pedido do Tenente Manuel de Sousa Lôbo, por provisão de 22 de novembro de 1769. Êsse lugar foi descoberto pelo Coronel Bento Furtado de Mendonça (1700-1703).

387 — *Pirapetinga.* Curato no Município de Manhuaçu criado por L. M. n.º 2.762 de 12 de setembro de 1881.

388 — *Pirapetinga.* Capela do Divino Espírito Santo, filial do Pomba, erigida por provisão de 20 de junho de 1849.

389 — *Piraúba.* Capela de São Sebastião, filial de Guarani, erigida por provisão de 16 de janeiro de 1889.

Curato por provisão de 15 de abril de 1896. Primeiro cura — Joaquim Pinto Fraissat.

Freguesia por provisão de 15 de abril de 1941.

390 — *Pitangui.* Logo em seguida ao seu descobrimento foi Pitangui elevado a vila por ato de Dom Brás Baltasar da Silveira assinado na Vila do Carmo a 6 de fevereiro de 1715. No mesmo ano instalou-a o Mestre de Campo Antônio Pires de Ávila a 9 de junho.

O alvará de 16 de fevereiro de 1724 criou aí uma freguesia de natureza colativa, da qual foi primeiro vigário colado o Padre Luís Damião, que regeu a paróquia por mais de trinta annos, ao cabo dos quais se transferiu para Pa-

raíba do Sul, permutando com o vigário desta, Padre Antônio Pereira de Azevedo (*). Êste foi, portanto, o segundo colado de Pitangui, apresentado por C. R. de 5 de julho de 1758, colado a 24 de abril de 1759. Outros vigários colados: Domingos Soares Tôrres Brandão, apresentado por C. R. de 15 de maio de 1767, colado a 5 de dezembro do mesmo ano; Anastácio Gonçalves Pimentel, apresentado por C. R. de 4 de julho de 1797, colado a 25 de fevereiro de 1799; Dr. Belchior Pinheiro de Oliveira, apresentado por C. R. de 23 de agôsto de 1813, colado a 4 de maio de 1814 (**); Vicente Ferreira Guimarães, apresentado por C. I. de 22 de maio de 1858, colado a 2 de agôsto do mesmo ano.

O orago da matriz é Nossa Senhora da Piedade, que não podia ser mudado senão pelo Sumo Pontífice.

Arquivem-se aqui os seguintes documentos que iluminam um pouco a história de Pitangui:

"Exo. e R.mo Snr. — Diz o Rdo. Vig.o de Pitangui Domingos Soares Tôrres Brandão que para bem de sua justiça, e conservação dos limites de sua freguesia da Vila de Pitangui, carece justificar os *Itens* seguintes *ad perpetuam rei memoriam*.

I *Item* que os primeiros Povoadores das paragens chamadas Viados, Piracoara da parte do poente, e Babuí de úa e outra parte, foram Domingos Rodrigues do Prado, Manuel Soares e Manuel Pereira Castro, haverá o tempo de cinqüenta e mais anos a esta parte.

II *Item* que os ditos Povoadores fizeram entrada para aquelas paragens destas Minas e freguesia de Pitangui, e em todo tempo que viveram e seus agregados sempre deram

(*) Tem a data de 16 de agôsto de 1757 a *Consulta Régia* a cêrca dessa permuta.

(**) O Padre Belchior foi apresentado em 1810, mas tal apresentação não teve efeito por se não haver verificado a vacância da freguesia. A segunda carta de apresentação, de 1813, afirma que só então se dera a vacância com o falecimento do Padre Domingos Soares Tôrres Brandão, o que foi equívoco.

obediência e foram desobrigados pelos Párocos desta freguesia e por seus comissários, como foram (os Padres), Luís Damião e Caetano Mendes de Proença, sendo êstes os primeiros que administraram o pasto espiritual, e batizaram e administraram os mais Sacramentos.

III *Item* que protegido o Suplicante da referida posse por seus antecessores continuou na mesma administração dos Sacramentos sem contradição de pessoa alguma, principalmente do Rdo. Pároco de Paracatu.

IV *Item* que sendo os atos possessórios por parte desta freguesia antigos com o espaço de trinta e quarenta e mais anos, só no ano de 1771 entrou o comissário do Rdo. Vigário do Paracatu Antônio Mendes S. Tiago a querer injustamente perturbar o Justificante na sua posse, fazendo-lhe furtivamente batizados, casamentos sem forma nem observância do Concílio e Constituições do Arcebispado, benzendo cemitério fora do lugar que o Suplicante tinha assinado, cujas faltas o Justificante sempre repugnou, e se tem conservado na posse atual. = Neste têrmo = P. a V. Ex.ª R.ma seja servido admitir o Suplicante a justificar o produzido = E. R. M."

No alto lia-se o despacho: "Remetida ao Rdo. Juiz dos Casamentos e Promotor da Visita. Pitangui, 14 de novembro de 1780 = *Rubrica de Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel.*"

Uma das testemunhas depôs: "que quando chegou ao Pitangui em 1731 se falava, como de fato recente, que o Padre Luís Damião, Vigário, e um vereador, acompanhados de muita gente, comissionados pela Câmara de Pitangui, foram tomar posse do *país do Piauím,* guiados todos por Batista Maciel, que trouxe a notícia de haver descoberto ouro no dito país de Piauím e por causa dêste descobrimento se moveram as ditas pessoas a irem a esta paragem e o dito Vigário e Câmara tomaram posse dela, e com efeito

dissera Missa e obrara outros atos paroquiais o mesmo Vigário; porém que sucedendo não se achar ouro com a grandeza que se esperava, quisera o dito Vigário com a mesma Câmara por seu procurador ou vereador prender ao tal Batista Maciel e de fato o prenderam à ordem da Câmara por falso descobridor e ser causa com o tal descoberto das despesas e mudança do povo. Porém que vendo um filho do dito Batista Maciel que seu pai ia prêso tomara uma espingarda e acompanhado de um irmão e de alguns agregados da *bandeira* do dito Batista Maciel se amotinaram e deram uns tiros de que resultou quebrar-se um braço a um João Veloso Falcão que ia na comitiva do dito Vigário, Procurador da Câmara e povo que tinha ido desta Vila donde era morador o dito Falcão... e quando chegaram de volta a esta Vila as pessoas referidas veio também êle testemunha (*) a êste país e como tinha sucedido pròximamente o caso ouviu falar assim geralmente."

"... sabe pelo ver e ser notório que Batista Maciel, poucos anos depois do descobrimento do Piauím, viera assistir pelo sítio das Perdizes que fica vindo do dito Piauím pelo Rio de São Francisco abaixo... e que o dito Batista era assistido pelo Vigário desta Vila, que ali mandava entre outros o Padre Frei José de São Paulo, religioso que assistiu nesta freguesia muitos anos e nela morreu.

"... sabe pelo ver e ser igualmente certo e notório que pelos anos de setecentos e trinta e tantos tinha o Capitão-Mor João Veloso de Carvalho e o Capitão Antônio Rodrigues Velho situado fazenda no sítio do Mamboim de uma e outra parte do Rio de São Francisco, e ainda mais acima desta paragem no sítio chamado a Forquilha... e na mesma Vila eram moradores os ditos João Veloso de Carvalho, Capitão-Mor dela, e Antônio Rodrigues Velho."

(*) Manuel Correia Botelho.

"... suposto êle testemunha não tem pleno conhecimento de Domingos Rodrigues Raposo e Domingos Rodrigues Neves, por serem falecidos antes de se ter êle mudado desta vila para a paragem onde de presente mora (há dezesseis anos mora no sítio dos Monjolos junto à Piracoara), contudo ainda hoje (1780) se vêem as sepulturas de um e de outro, de Domingos Rodrigues Raposo defronte do Calaboca, da outra parte do Rio São Francisco, e a de Domingos Rodrigues Neves na Piracoara, também da outra parte do Rio São Francisco, no território das casas onde residia, e que é fora de dúvida que êstes, se não foram os primeiros povoadores daquela paragem, certamente foram os segundos por ter êle testemunha lembrança de ouvir dizer que Domingos Rodrigues Neves havia comprado o tal sítio da Piracoara a Batista Maciel por dous negros".

A segunda testemunha, Capitão Francisco de Araújo e Sá, respondeu: "... que Itapecerica e Serra Negra, desde o seu primeiro estabelecimento que haverá vinte até vinte e dois anos pouco mais ou menos sempre foram súditos às justiças desta Vila...

"... sabe pelo ver e ser (êle testemunha) o primeiro povoador daqueles sertões e estabelecer umas posses na Jacuba, onde hoje assiste José de Sousa Baião, que tanto êle testemunha como os mais moradores de Pará acima, ainda além de Calhau de Cima até o sítio do Capitão Antônio Ferreira de Meireles desde o seu primeiro estabelecimento deram obediência sempre às justiças desta Vila...

"... sabe que o Sargento-Mor Gabriel da Silva Pereira e Tomás Teixeira, o primeiro, compadre, e o segundo, sócio dêle testemunha, foram os primeiros povoadores do Diamante, ribeirão que deságua no rio Lambari, e no mesmo ribeirão botara também posses José Vieira Fajardo...

"... sabe pelo ver e ser morador no Itatiaiussu no tempo que se descobriu o Quilombo Velho, distante um dia de viagem do dito Tetiaiussú, e por ser êle testemunha um dos primeiros entrantes do dito Qulombo Velho; que os primeiros povoadores desta paragem foram o Capitão Vicente Pereira de Matos, Manuel da Gama Lôbo, Domingos da Cunha Ferreira, Manuel de Azevedo Coelho, Jacinto Ribeiro de La Edra, o Alferes Jacinto Sanches e outros que, procurando ouro, deram em um quilombo de negros, os quais foram presos e rematados na Vila de Sabará de cuja comarca haviam saído os ditos povoadores, e não está certo no ano que sucedeu êste descobrimento, mas bem se lembra que foi antes do ano de setecentos e quarenta e quatro em que se descobriram as Minas do Paracatu e que entre um e outro descobrimento mediaram alguns anos que lhe parece seriam quatro pouco mais ou menos.

"... sabe de plena ciência que, depois de dissipados os negros do Quilombo Velho, descobriram os supramencionados povoadores um córrego com ouro no mesmo lugar em que estava o quilombo, cujo córrego o lavraram em menos de um ano, por cuja causa se foi estendendo o Capitão Feliciano Cardoso de Camargo mais além, na mesma diligência de achar ouro, até cinco léguas distante do dito quilombo, descobriu um ribeiro a que se deu o nome Tamandoá e outro córrego que se apelidou o Rosário... e daqui teve princípio o descobrimento do Tamandoá, ficando deserto o quilombo Velho... e o Guarda-Mor do arraial da Peraupeba foi o primeiro Guarda-Mor do Tamandoá..."

E' do teor seguinte a sentença lavrada nos autos de que trasladei os trechos supra: "Hei por justificados os Itens a fls. 2 e por visto o que depoem as testemunhas inquiridas a fls. e o que consta da certidão de fls. 9 até fls. 32 passe seu instrumento de parte com o teor dos autos, querendo-o; e pague as custas dos mesmos em que o condeno.

Vila do Pitangui, 27 de novembro de 1780 = Joseph Botelho Borges. (*)"

391 — *Piũí*. Lugar descoberto e povoado por Batista Maciel. O ano de seu descobrimento pode fixar-se em 1731, no decurso do qual aí celebrou a primeira Missa o Padre Luís Damião, primeiro vigário colado de Pitangui.

Em R. F. B. está escrito: "A freguesia da Senhora do Livramento do Pihuhy foi erigida pelo Ordinário em 1758 e no de 1797 começou a ser provida de Vigários Encomendados té o ano de 1803 em que foi declarada de natureza colativa por Alvará e Provimento de 26 de janeiro. Tem duas filiais São Roque, antiquíssima, e São João da Glória."

No Registo Geral do Bispado, livro que servia em 1773, encontra-se: "Por provisão de 6 de julho de 1773 foi nomeado Vigário da Vara e da freguesia dos "novos descobertos do Piauím" o Padre Félix José Soares da Silva."

Vigários colados: Antônio Teles, apresentado por C. R. de 2 de maio de 1803, colado a 18 de agôsto de 1804; José Severino Ribeiro, apresentado por C. R. de 2 de agôsto de 1815, colado a 18 do mês seguinte; José Floriano Rodrigues, apresentado por C. I. de 5 de junho de 1849, colado no mesmo ano a 14 de setembro.

Nuns autos de justificação requerida pelo Vigário de Pitangui, Domingos Soares Tôrres Brandão, lê-se o seguinte no depoimento da testemunha Capitão Francisco de Araújo e Sá (Cf. notas retro acêrca de Pitangui) : "E do décimo terceiro disse que sabe de ciência certa e é notório e constante que Batista Maciel com seus filhos e agregados saíu do têrmo de Pitangui, onde era morador, com uma bandeira a descobrir ouro e de fato no ano de trinta e um desta era

(*) Dr. José Botelho Borges, Cônego da Sé, em visita, na comitiva do Bispo Diocesano. Era, em visita, Juiz dos Casamentos, Capelas, etc.

deu parte a mesma Vila de Pitangui de haver achado faisqueira em Piauí, e no mesmo ano foram à dita paragem o Procurador da Câmara daquela Vila e o Vigário da Mesma Luís Damião em companhia de muitos moradores dela e seu têrmo e tomaram posse tanto pelo secular como pelo eclesiástico das ditas terras para aquela Vila, e exercitando o mesmo Vigário atos paroquiais de Missas e Confissões e o Procurador da Câmara atos de jurisdições e sucedendo prender o dito procurador da Câmara e Vigário ao tal Batista Maciel por não acharem o descobrimento que esperavam ou por outras causas, deram os filhos dêste um tiro com o qual quebraram o braço a João Veloso Falcão, um dos da comitiva de Pitangui, por cuja causa, e por não ter conta o descoberto se retiraram, mas ficou em Piauí Batista Maciel com seus filhos e agregados, e depois dêles vieram outros que se conservaram sempre na obediência às justiças de Pitangui e a elas recorriam e da mesma freguesia de Pitangui ia todos os anos administrar os Sacramentos àqueles moradores um religioso por Nome Frei José de São Paulo de ordem dos Vigários daquela freguesia, porém que pelos anos de setecentos e cinqüenta e tantos, antes do Terremoto achando-se êle testemunha em Piauím chegou ali o Sargento-Mor Francisco José Deserto com procuração da Câmara de São José para lhe tomar posse dessas terras e suposto êle testemunha nesta ocasião certificara ao mesmo Francisco José Deserto da posse que havia tomado a Vila de Pitangui no ano de setecentos e trinta e um, sempre o dito Deserto formou auto de posse, mas sem embargo dela recorriam algumas vêzes êstes moradores a Pitangui."

392 — *Pocrane.* Capela filial de Cuieté erigida por provisão de 18 de junho de 1887.

393 — *Pomba.* Foi nas suas origens uma freguesia *sui generis*, criada num vasto território inteiramente vazio de gente civilizada, feita que foi especialmente

> para os indígenas Caropós e Coroados (Cropos e Coroatos em quase todos os velhos documentos). Nem igreja possuia. A primeira Missa celebrada nas brenhas do Pomba o foi em altar portátil. Celebrou-a o ilustre e benemérito sacerdote mineiro, Padre Manuel de Jesus Maria, primeiro vigário e notável civilizador daquela região. Era natural de Casa Branca, na Comarca de Vila Rica, filho de João Antunes, português, e Maria, africana (*).

A primeira provisão que teve para o Pomba era de vigário encomendado e lhe foi passada pelo Cabido, em Sé vaga, a 2 de setembro de 1767.

Em virtude de Resolução Régia e Consulta da Mesa de Consciência e Ordens de 15 de junho de 1771 foi a freguesia declarada de natureza colativa.

O Vigário Manuel de Jesus foi promovido a colado por Carta de Apresentação de 13 de outubro de 1771 e instituído a 23 de abril de 1772. O venerando pároco mantinha uma escola de primeiras letras e de doutrina na qual era auxiliado pelo seu familiar José Crisóstomo de Mendonça, que ao mesmo tempo se preparava para receber Ordens, a que entretanto não foi admitido.

Também foi companheiro do Vigário-catequista o Capitão Francisco Pires Farinho, que o acompanhou sempre nas mais arriscadas explorações por determinação do Governador Luís Diogo Lôbo da Silva. Êste cercou sempre o ilustre Vigário de todo o prestígio e o auxiliou poderosamente.

Os demais colados foram: João Bonifácio Duarte Pinto que ainda se ocupou da obra da catequese. Foi apresentado por C. R. de 14 de julho de 1812, colado a 12 de novembro do mesmo ano; José Inácio da Silveira, apresentado por C. I. de 8 de janeiro de 1841, colado a 9 de março do mesmo

(*) Quando jovem serviu de sacristão em Antônio Dias de Vila Rica.

ano (na vaga de Duarte Pinto, promovido a cônego); Cônego João Batista Ferreira, apresentado por C. I. de 21 de setembro de 1870, colado neste mesmo ano a 22 de novembro. Leia-se a propósito dêste último vigário o vol. I de *Archidiocese de Mariana*, pág. 493.

A paróquia de São Manuel do Pomba compreendia em 1829 as seguintes capelas filiais: Mercês, Dores do Turvo, Conceição do Turvo, São José do Barroso, Santa Rita do Turvo, São Sebastião do Casca Pequeno (Pedra do Anta ?), Bonfim, Rio Novo, São João Nepomuceno, Santo Antônio do Pôrto e São José do Paraopeba.

O Vigário Manuel de Jesus Maria foi bastante inquietado nos primeiros tempos de seu paroquiato pela ambição de colegas vizinhos, particularmente do pároco de Guarapiranga. Ao fato se referem os documentos que transcreverei a seguir.

"Dona Maria por graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarevs, daquém e dalém mar em África, Senhora de Guiné, como Governadora e Perpétua Administradora que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Faço saber a vós Governador e Capitão General das Minas Gerais que o Padre Manuel de Jesus Maria, Vigário Colado da nova freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio do Pomba e Peixe dos Índios Cropos e Croatos me representou que o General que foi dessa Capitania Luís Diogo Lôbo da Silva, querendo domar e civilizar Gentios Cropos e Croatos destinou o Suplicante para os reduzir ao grêmio da Igreja, o que não teve repugnância, indo-se meter no sertão dos matos, vivendo entre os mesmos sem encontrar casa nem caminho, viajando, e diligenciando todos os meios para poder subsistir com provisão de Vigário, onde se acha colado pela minha grandeza, não havendo no dito mato, quando o Suplicante entrou, morador algum branco, ou de qualquer outra qualidade que não fôsse índios e

gentíos e que para evitar dúvidas o dito General lhe conferiu limites à freguesia, declarando nêles que as freguesias confinantes só chegariam até onde chegavam seus moradores com residência fixa antes de entrar o Suplicante, e que todos os mais que entrassem para dentro dos limites seriam seus paroquianos, cujos limites se achavam confirmados por Mim e pelo Meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, como constava do instrumento que oferecia, e que acontecendo haver dúvidas com o Vigário de Guarapiranga, depois do Suplicante ter experimentado moléstias e inquietações e desatenções, conseguiu do General que então existia a providência de ir um pároco douto e prudente com comissão de procurador do Ordinário do lugar e do mesmo General, cujo pároco com a maior obediência às Reais Ordens procurou em sua observância serenar as dúvidas, fazendo que o Suplicante e o Pároco de Guarapiranga fizessem amigável têrmo de divisão na conformidade do dito limite e Régia Confirmação, e porque êle Suplicante pelo Meu Real Serviço se tinha animado com grande trabalho e risco de sua vida a viver entre a Gentilidade e Índios dos quais não percebia emolumento de qualidade alguma, antes com êles fazia avultadas despesas, como mostrava por documentos e por isso vivia empenhado e que só do povo de outra qualidade de que ia povoando os ditos matos é que tem esperança concorrerão os emolumentos paroquiais para o Suplicante poder suprir a tantas despesas e pagar um Capelão que tem pôsto em lugar conveniente de umas das Nações de que é pároco (Presídio de São João Batista), não podendo o Suplicante, por causa da mesma pobreza, defender as dúvidas que se moveram dos limites por meio de justiça e demandas, pediu-me, em atenção do serviço que me tem feito e me está fazendo e à Igreja, fôsse servida mandar passar Ordem para que o Governador Capitão General mande conhecer e decidir sem estrépito forense quaisquer dúvidas

que se moverem por qualquer dos Párocos confinantes que queiram romper os limites da freguesia do Suplicante, já por Mim confirmados, o que visto e a referida confirmação que já fui servido conceder dos limites da dita freguesia, e respostas que sôbre tudo deu o Desembargador e Procurador Geral das Ordens: Hei por bem ordenar-vos mandeis conhecer e decidir sem estrépito de juízo quaisquer dúvidas que se moverem com qualquer dos Párocos confinantes da freguesia do Suplicante, que queiram romper os limites que se acham por Mim confirmados e que em tudo patrocinem ao Suplicante na cristianização dos Índios de sua freguesia, como até o presente o tendes feito e fizeram os Governadores dessa Capitania, o que assim comprireis, e mandareis registar esta Minha Provisão na Secretaria dêsse Govêrno. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Deputados da Mesa da Consciência e Ordens = Luís de Melo e Silva = Sebastião Francisco Manuel. Antônio José de Florence a fez em Lisboa a 20 de outubro de 1779 = José Joaquim Oldenberg a fêz escrever = Luís de Melo e Sá = Sebastião Francisco Manuel."

"Diz Manuel de Jesus Maria, Vigário da nova Paróquia do Mártir São Manuel erigida a favor dos Índios e seu distrito que existem no rio da Pomba e sua vizinhança, que à notícia do Suplicante veio que por não ter limites certos a dita freguesia, nem as de outros Vigários circunvizinhos, requerem alguns dêstes ao Ilmo. e Rmo. Cabido de Mariana lhes determinasse limites à freguesia do Suplicante, devendo antes pedir para as suas freguesias, persuadindo-se êles que a razão de vizinhança os faz ser Párocos de lugares onde nunca foram, nem seus fregueses fizessem moradia e dessem obediência, ao que deferiu o mesmo Ilmo. e Rmo. Cabido que os limites da freguesia do Suplicante seriam os que se consignassem para arranchamento e aldeias dos ditos Índios, e como êste arranchamento e aldeamento pertence a V.

Excelência (*) determiná-lo na atenção de número dos Gentios qeu ora são e ao diante forem, como também das terras que se hão de dar aos moradores desta Capitania que entrarem, e forem precisas para ajudarem a conservar os mesmos Índios, e a dita paragem não tem ainda limites conhecidos, pretende o Suplicante que Vossa Excelência, sem ofensa dos lugares em que residirem moradores que deram obediência a outros Parócos na Quaresma de mil setecentos e sessenta e sete, lhe consigne todo o mais distrito do Rio da Pomba para os ditos Índios e mais pessoas necessárias. Pede a V. Excia. lhe faça mercê determinar assim como mais justo lhe parecer. E. R. M." Despacho: "Como o Rdo. Suplicante foi destinado na forma das Ordens Régias para Pároco dos Índios que habitam os incultos matos e sertões, de que trata, e na sua grande extensão se tem descoberto diversas e numerosas Nações sem que até o presente os Rdos. Vigários das Paróquias confinantes dos referidos matos e sertões concorressem per si ou pelos seus Capelães a catequizar os preditos Índios, nem no dilatado território, que os mesmos habitam, fizessem ato algum paroquial, ainda a respeito dos moradores brancos, que nêles tiverem estabelecimento, quando existissem, o que não consta, parece que cessa tôda a pretensão que possam ter os mencionados antigos e confinantes Vigários ao expressado território, e que só compete ao Rdo. Suplicante tôda a extensão do mesmo, não só na parte do curativo espiritual dos Índios, mas no que respeita aos brancos, que se estabeleceram nêle e ficarem fora dos limites, onde se achavam residindo os fregueses das confinantes e antigas freguesias, por não darem aos Rdos. Párocos destas jus às chamadas e abusivas posses que alguns dos ditos fregueses e outros de diversas paróquias haviam lançado nêle, sem que se constituíssem fixos moradores das suas áreas ou mesmo lhes administrassem o pasto

(*) O Governador da Capitania a quem é dirigida a petição.

espiritual nas moléstias, que tiveram: em cujos têrmos, salvo todo o direito dos antigos limites a que se estendiam pelas suas assistências nos habitantes das antigas freguesias, fica pertencendo ao Rdo. Suplicante e aos Párocos que se elegerem à proporção do número dos índios que se conciliar pela sua diligência ao grêmio da Igreja, não só dos sobreditos índios, mas todos os brancos que se tiverem estabelecido e se estabelecerem no território que discorre dos limites a que de presente chegaram as antigas freguesias confinantes para dentro dos referidos matos e sertões incultos, em que antes de entrar o Rdo. Suplicante se não exercitava ato algum de jurisdição paroquial na falta de casas de vivenda em que assistissem, de pessoas que se dessem a rol para a desobriga por ser impraticável dar-se presentemente outra providência a respeito dos limites que pretende a fim de se evitarem com esta os obstáculos que se poderem seguir em prejuízo do adiantamento da redução e cristianização dos índios que tanto se tem negligenciado contra o determinado nas Ordens Régias, Bulas Pontificiais e reiteradas recomendações com que S. Majestade Fidelíssima promove eficazmente tôdas as conducentes diligências a separá-las do gentilismo e reuni-las à luz do Evangelho. E para constar se registará êste requerimento e despacho na Secretaria dêste Govêrno. Vila Rica, vinte de maio de mil setecentos e sessenta e oito = *Estava a rubrica de S. Excia.*"

Um atestado a favor do Padre Manuel de Jesus Maria passado pela Câmara de Mariana.

"Patrício Pereira da Cunha, Juiz Presidente, e mais oficais da Câmara desta Leal Cidade de Mariana e se têrmo, etc.

Atestamos que o Rdo. Manuel de Jesus Maria, natural dêste Bispado de Mariana, se acha com a quinta provisão anual exercendo atualmente a ocupação de Pároco dos Sertões do Rio da Pomba e Peixe para onde, por eleição do Capitão Sr. Dom Luís Diogo Lôbo da Silva, General que foi

desta Capitania, foi destinado para primeiro Vigário e criador da dita freguesia, para o efeito de nos ditos Sertões catequizar os gentios bravos que nêles habitam; em cuja ocupação tem desempenhado o conceito que dêle fêz aquêle dito General; porque expôs a sua vida ao grande risco que corria entre aquêles gentios, introduzindo-se com êles no centro daqueles sertões para os reduzir à Fé de Cristo e lá tem pôsto de paz tôda a nação dos índios Caropós e bastante dos índios Coroados; e não só se tem empregado com inexplicável trabalho em civilizar e cristianizar os índios, como também em os administrar no temporal até o presente, aldeando-os, persuadindo-os a fazer roças, e dispondo com zêlo e atividade tôdas as coisas convenientes à civilização dos ditos Índios, e se tem empenhado o dito Padre em compras de cavalos, em que faz conduzir mantimentos e sal que a sua custa compra para suprir aos Índios, por assim se reputar preciso por ser conquista nova e para melhor agradar a esta gente rude: Passa todo o referido na verdade. Nós juramos aos Santos Evangelhos, e por nos ser pedida a presente, a mandamos lavrar, a qual vai por nós assinada e selada com o sêlo que serve nesta Câmara. Cidade Mariana, dezesseis de outubro de mil setecentos e setenta e um. E eu João da Costa Azevedo, escrivão da Câmara que a subscrevi = Lugar do Sêlo = Antônio Luís Brandão = Antônio Pires da Guia = Antônio dos Santos Ferreira = Pedro de Vilas Boas Fruão = Paulo Rodrigues Ferreira.

394 — *Pompéu.* Capela, edificada em 1801, na sua fazenda do Pompéu, pelo Capitão Inácio de Oliveira Campos. Essa fazenda notabilizou-se pela opulência e prestígio de seus proprietários, particularmente de Dona Joaquina Bernarda da Silva de Abreu Castelo Branco que, no estado de viúva do mencionado Capitão, a administrou porventura com multiplicado prestígio, durante muitos anos.

395 — *Ponte Nova.* Capela filial do Furquim desde sua remota fundação até 1832.

A Capela de São Sebastião e Almas que se tornou Matriz de Ponte Nova e o patrimônio, graças ao qual ali pôde fundar-se um núcleo de população — crisálida de que surgiu aos poucos a atual cidade de Ponte Nova — devem-se ao Padre João do Monte Medeiros. Foi o fundador da capela e o doador do patrimônio.

E' o que dizem os dois documentos que passo a transcrever:

"Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, Cônego Prebendado na Santa Igreja Catedral de Mariana, nela e em todo êste Bispado Vigário Capitular pelo Ilmo. Cabido, sede vacante, etc.

A todos os fiéis cristãos, nossos súditos, saúde e paz em Jesus Cristo Nosso Senhor.

Fazemos saber que, atendendo Nós ao que por sua petição nos enviou a dizer o Padre João do Monte Medeiros: Havemos por bem conceder-lhe licença, pela presente Nossa Provisão, para que em sua fazenda, sita da outra parte do Rio Guarapiranga, na freguesia do Senhor Bom Jesús do Monte do Furquim e lugar que determinam as Constituições, possa erigir uma Capela com a invocação de São Sebastião e Almas, a qual será fabricada de materiais perduráveis, em boa proporção e arquitetura: e depois de ereta e decentemente paramentada com os ornamentos das quatro côres de que usa a Igreja, Pedra d'Ara sagrada de suficiente grandeza, Cálix e Patena de prata e todos os mais paramentos necessários para a decente celebração do Santo Sacrifício da Missa, e, feito o seu patrimônio, recorrerá a Nós para a mandarmos visitar e benzer na forma do Ritual Romano e darmos licença para nelas se poder celebrar sem prejuízo dos direitos paroquiais e da Fábrica da Matriz. Terá um livro

em que estejam encadernados todos os documentos pertencentes à mesma Capela. Será registada esta no livro do Registro Geral da Câmara Eclesiástica.

Dada nesta Cidade de Mariana, sob o nosso sinal e sêlo da Mesa Capitular, aos 6 de julho de 1770 com a cláusula de assinar têrmo de sujeição pelo qual se sujeite a dita capela à nossa jurisdição e de nossos sucessores. E eu João Soares de Araújo, Presbítero secular e Escrivão da Câmara Eclesiástica a escrevi = Vicente Gonçalves Jorge de Almeida."

Procuração:

"Por esta por mim feita e assinada de minha livre vontade faço e nomeio para meu bastante procurador ao muito Reverendo Senhor Caetano Pinto da Mota e ao Senhor Francisco Soares de Araújo para que possam assinar por mim, como se presente fôsse, uma escritura de patrimônio que faço para uma Capela sita em terras minhas na Ponte Nova do Piranga, em um córrego que fica defronte da mesma Capela e deságua no rio Piranga e fará partilha da parte de cima no espigão, e debaixo no outro espigão que ficará sôbre a cachoeira do córrego, e por cima ficará partindo comigo na sesmaria e me ficará livre o espigão e lugar da dita Capela; e para isto concedo e peço façam tudo o que a mesma justiça requerer para a segurança do dito patrimônio, o qual faço de minha livre vontade em terras a mim concedidas e passadas, e faço deixação delas por meus procuradores nomeados e só reservo tôda a nova citação, hoje a treze de dezembro de mil setecentos e setenta. O Padre João do Monte de Medeiros (Firma reconhecida pelo Tabelião Francisco do Rêgo Andrade)."

Dois dias depois, a 15 de dezembro, lavrou-se a escritura que, por extensa, não transcrevo. Dela consta mais que o doador se constituiu padroeiro da mesma capela.

Ponte Nova desmembrou-se do Furquim e foi elevada a freguesia pelo decreto da Regência de 14 de julho de 1832.

Seu primeiro vigário foi o Padre João José de Carvalho, simples encomendado. Era natural de Antônio Pereira, Comarca de Mariana.

Vigários colados teve apenas dois, o Padre José Miguel Martins Chaves, natural da mesma Ponte Nova ordenado em São Paulo a 18 de abril de 1818, e o Padre João Paulo Maria de Brito, nascido em Ouro Prêto. O primeiro foi apresentado por C. P. de 14 de janeiro de 1837 e colou-se a 30 do mesmo janeiro; o segundo foi apresentado por C. I. de 6 de julho de 1865 e colou-se a 22 de agôsto seguinte. Entre um e outro houve um ou mais vigários encomendados. Os últimos foram: Pe. José Maria Parreira Lara, depois primeiro Bispo de Santos (S. Paulo); Cônego Antônio Carlos Rodrigues; Cônego Raimundo Trindade; Padre José de Oliveira Barreto; Cônego Pedro Rosa de Toledo.

A atual Matriz de Ponte Nova foi consagrada a 26 de abril de 1926. A cerimônia da Sagração devia realizar-se a 25 de abril; mas por imprevisto de última hora impôs-se o adiamento para o dia seguinte.

Precisa de emenda, por isto, uma placa de mármore que se ostenta ao lado do Evangelho no altar-mor da matriz.

Quem traça êstes apontamentos foi um dos ministros que, na solenidade, acolitaram o Sagrante, Dom Helvécio Gomes de Oliveira, Arcebispo de Mariana.

396 — *Pontal.* Capela filial de Barra Longa, erigida pelo Vigário Horta Buselin que a benzeu em 5 de junho de 1898. À margem direita do rio Piranga, quase fronteira à capela (que está à margem esquerda), vê-se a grande fazenda do Pontal que foi primitivamente dos Tôrres e, em seguida, do Barão do Pontal-Manuel Inácio de Melo e Sousa. Hoje é uma das maiores usinas de álcool e açúcar do Estado.

Quando se criou, em 1921, a freguesia de Rio Doce, Pontal passou-se para dentro dos limites da nova paróquia.

397 — *Pontal.* Vide Espírito Santo do Mutuca.

398 — *Pôrto.* Capela nos subúrbios de São Paulo do Muriaé erigida por provisão de 26 de abril de 1886.

399 — *Pôrto Alegre.* Capela filial de São José do Paraopeba, erigida em 1777.

400 — *Pôrto das Flores.* Capela filial de São José do Rio Prèto, erigida por provisão de 1 de maio de 1887.

401 — *Pôrto de Guanhães.* Freguesia por L. M. n.º 778 de 30 de maio de 1856.

402 — *Pôrto do Ave.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro erigida por provisão de 5 de março de 1779. Será provàvelmente esta o princípio da Freguesia de Pôrto de Guanhães.

403 — *Pôrto do Turvo.* Vide Turvo.

404 — *Pôrto de Santo Antônio.* Vide Santo Antônio do Pôrto.

405 — *Pôrto Seguro.* Capela de Nossa Senhora da Conceição "no lugar do Pôrto Seguro", na freguesia de Guarapiranga, erigida a pedido do Padre Jerônimo José de Oliveira por provisão de 20 de fevereiro de 1753. Seu patrimônio foi constituído pelo mesmo sacerdote em 4 de abril do mesmo ano. (Cf. nota à igreja do Rosário de Mariana).

Freguesia por provisão ordinária de 12 de abril de 1942.

406 — *Pouso Alto.* Lê-se em R. F. B. que esta freguesia foi "erigida pelo Bispo em 1748", com a Capela filial de Santana do Capivari que se fundou no mesmo ano.

Foi declarada de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752 com o título de Nossa Senhora da Conceição de Pousos Altos. Vigários colados: Dr. Domingos Nunes

Ferreira, apresentado por C. R. de 17 de janeiro de 1752, colado no mesmo ano a 4 de setembro; José Maria Fajardo de Assis (*), apresentado por C. R. de 12 de janeiro de 1805, colado no mesmo ano a 26 de junho; José Inácio Nogueira, apresentado por C. I. de 11 de abril de 1829, colado a 4 de julho do mesmo ano.

Dom Frei José da Santíssima Trindade visitou esta freguesia em 1824 e do seu provimento extraio as seguintes notícias: População — 13.516 almas; Capelas — Carmo, Santana do Capivari, Espírito Santo e a ermida de São José, erigida por Breve Pontifício; Clero — Vigário colado José Maria Fajardo de Assis, maior de setenta anos, Padres José Inácio — Coadjutor; José Xavier de Castro; Custódio — fazendeiro; Narciso José Bandeira — Capelão no Carmo.

Aí encontrou sacerdotes que acompanhavam enterros em trajes seculares e "oh! e com quanta mágoa soubemos que ainda grassa semelhante corrupção, não só nos apontados atos, mas até na celebração do Santo e Tremendo Sacrifício e mais atos de religião..." Cominou pena de suspensão *a divinis* aos reincidentes e recalcitrantes.

407 — *Prados.* Freguesia antiga a que o alvará de 16 de janeiro de 1752 conferiu a natureza de colativa. Vigários colados: Manuel Martins de Carvalho, apresentado por C. R. de 28 de janeiro de 1752, colado a 30 de outubro; José Gonçalves Tôrres, apresentado por C. R. de 2 de agôsto de 1795 (na vaga de Manuel Martins), colado a 10 de julho de 1797; Narciso Ferreira da Cunha, apresentado por C. R. de 11 de dezembro de 1813 (vaga do Tôrres), colado a 24 de março de 1814; Antônio Rodrigues Chaves, apresentado por C. I. de 20 de fevereiro de 1823, colado a 27 de maio; Felisberto Rodrigues

(*) Irmão do Chantre Santa Apolônia de grande projeção na Igreja e na Província.

Milagres, apresentado por C. P. de 25 de junho de 1834, colado no mês seguinte no dia 21; Gustavo Augusto de Freiria Queirós, apresentado por C. I. de 6 de setembro de 1867, colado no ano seguinte a 13 de julho.

De um relatório paroquial de 1829 consta que a Capela de Olhos d'Água foi erigida por provisão episcopal de 1733 e a de Lagoa Dourada em 1738, ambas de Dom Frei Antônio de Guadalupe.

De um provimento de visita de Dom Frei José da Santíssima Trindade: População — 5.265; Capelas, na sede — Rosário; fora — Nossa Senhora do Livramento, curada pelo pároco; ereta em 1754; Santo Antônio da Lagoa Dourada com Bom Jesus de Matozinhos; Lapa dos Olhos d'Água, numa fazenda cuja proprietário é obrigado a subministrar os guisamentos necessários ao culto. Esta capela d'Olhos d'Água foi erigida por provisão ordinária de 7 de junho de 1733. Há ainda, fora da sede, a capela de Nossa Senhora da Glória da Ressaca erigida por provisão ordinária de 7 de janeiro de 1736.

408 — *Presídio do Rio Prêto.* Capela do Senhor dos Passos do Presídio do Rio Prêto, erigida por provisão de 4 de março de 1831 a pedido do Capitão João Alves Garcia.

Freguesia, com o mesmo título de Senhor dos Passos do Presídio do Rio Prêto, criada pelo decreto de 14 de julho de 1832. Instituída canônicamente a 16 de dezembro de 1836. Primeiro vigário encomendado — Antônio Pedro dos Reis. Colados: Martiniano Teixeira Guedes, apresentado por C. I. de 2 de junho de 1855, colado a 10 de outubro; Francisco Fabiano de Assis Caixeta, apresentado por C. I. de 27 de setembro de 1871, colado a 15 de dezembro.

Da R. F. B.: "Da Freguesia da Conceição de Ibitipoca, foi desmembrada pelo decreto de 14 de julho de 1832 o curato do Senhor dos Passos do Presídio do Rio Prêto para uma nova freguesia colada, com as filiais São Domingos da Bocaina, Bom Jesus do Bom Jardim e Santa Bárbara."

Em 1838 a matriz estava apenas começada e fazia as suas vêzes a pequena capela primitiva.

409 — *Presídio de São João Batista.* Sob a epigrafe — *Freguesia do Presídio do Pomba* — lê-se em R.F.B.: "Tendo-se erigido no Presídio dos Índios Puris uma Capela dedicada a São João Batista; no ano de 1810 por alvará de S. M. F. foi elevada a Igreja Paroquial Colativa. Hoje (1835) tem três capelas curadas, a de São Paulo para aldeamento dos Índios, a de São Januário (Ubá) e a de Santa Rita no lugar denominado *meia pataca.*"

Da *Fôlha do Povo,* edição comemorativa do primeiro centenário da paróquia de São Januário de Ubá: "A provisão, em virtude da qual se erigiu a primitiva Capela de São João Batista, requerida pelo Vigário Manuel de Jesus Maria, tem a data de 25 de agosto de 1787. Foi seu primeiro capelão o Padre José Lopes de Meireles. A paróquia é devida ao alvará régio de 13 de julho de 1810 (*) com as filiais São Januário de Ubá, Santa Rita da Meia Pataca e São Paulo de Manuel Burgo."

Do Registo Geral do Bispado: "Em 2 de julho de 1791 registou-se uma provisão a favor do Padre Francisco da Silva Campos para Capelão-Cura do aldeamento dos Índios Coroatos da nova Capela do Presídio de São João Batista."

(*) Pelo relatório de Dom Viçoso, estampado no 1.º vol. da *Archidiocese de Mariana,* o 1.º Vigário colado do Presídio foi apresentado por C. R. de janeiro de 1810. E' verdade que não são muito seguras as datas do Venerando Bispo.

Êsse Padre Francisco da Silva Campos pretendeu a paróquia do Presídio. Nesse sentido dirigiu ao trono requerimentos sôbre requerimentos, alegando serviços, desdobrando projetos, pedindo privilégios, etc. Foi êle próprio a Lisboa pleitear de mais perto as suas pretensões.

Nem tudo, porém, foi perdido: ao cabo de tantos esforços voltou cônego por apresentação de 9 de junho de 1802.

Seus requerimentos devem ser lidos com espírito prevenido porque há nêles copiosas inexatidões.

Era êle natural de Barra Longa, descendia de Romeiros e Furtado de Mendonça, ordenou-se em São Paulo a 18 de dezembro de 1778. Prestou excelentes serviços à pátria na catequese e civilização do gentio da zona da mata mineira.

O primeiro vigário do Presídio foi o Padre Marcelino Rodrigues Ferreira que ali trabalhou por mais de um quarto de século. Era natural de Mariana e foi um sacerdote de grande cultura.

410 — *Queluz.* Vide Carijós.

411 — *Quilombo.* Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Quilombo, desmembrada de Santa Rita de Ibitipoca e instituída canônicamente a 17 de outubro de 1877. Primeiro vigário — João Batista Calvo. Chama-se hoje União.

412 — *Quinta do Sumidouro.* Por consulta da Mesa da Consciência e Ordens de 5 de dezembro e Resolução Régia de 17 do referido mês, tudo de 1821, foi desmembrada de Santa Luzia do Rio das Velhas e elevada a freguesia a Capela de Nossa Senhora da Quinta do Sumidouro. Teve desde a criação as seguintes capelas: Santana do Fidalgo, Nossa Senhora da Conceição do Vínculo do Jaguara, SS. Sacramento da Barra do Jequitibá, São Francisco do

Taquaraçu de Baixo, SS. Trindade, Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão do Raposo e Nossa Senhora da Conceição do Rótulo.

413 — *Rancharia.* Vide Simão Pereira.

414 — *Raposos.* Em R. F. B.: "A freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Raposos julga-se ter sido erigida por todo o ano de 1690 e é tradição de ser a primeira de Minas Gerais. Tem uma filial dedicada a Santo Antônio, no arraial velho, talvez do tempo da mesma freguesia".

No alvará de 13 de outubro de 1738, pelo qual se anexou a Raposos a Igreja de Santo Antônio do Arraial Velho, se lê: "tendo consideração ao que representou o Padre José Matias de Gouveia, Vigário Colado da Igreja de N. S. da Conceição dos Raposos das minas do Bispado do Rio de Janeiro sôbre haver sido a dita matriz a primeira que houve nas Minas..."

Primitivamente lhe foram filiais: Rio de Pedras, Rio Acima, Sabará, Arraial Velho e Congonhas.

Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados — José Matias de Gouveia; Dr. Nicolau Gomes Xavier, apresentado por C. R. de 24 de maio de 1767, colado a 17 de março de 1768; José de Araújo da Cunha, apresentado por C. R. de 15 de fevereiro de 1819 e colado no mesmo ano a 5 de maio.

Em 1838 eram suas filiais Santo Antônio do Rio Acima, na distância de três léguas, e Conceição do Rio de Pedras (*).

415 — *Raul Soares.* Antigamente São Sebastião de Entre Rios. Seu patrimônio foi constituído por João

(*) Raposos, Rio Acima e Caeté, conforme a Crônica do Cel. Bento Furtado foram descobertos depois da vinda de Artur de Sá (1699-1700) — *Rev. do Arq. P. Min.*, ano 4.º — 93.

Pinto de Oliveira em cinco alqueires de terras (*), por escritura de 29 de outubro de 1873, "para a capela de São Sebastião *que se há de erigir* no lugar de Entre Rios."

Curato com a denominação de Matipó por provisão de 10 de abril de 1915.

Freguesia por provisão de 19 de abril de 1926.
Primeiro vigário — João Silvestre Alves de Sousa.
O fundador da primitiva capela foi o Padre Francisco Antônio de Carvalho, Vigário de São Pedro dos Ferros, a que ficou a nova capela pertencendo como filial.

416 — *Recreio.* Capela do Menino Deus filial de Conceição de Boa Vista. Transferida com a sua freguesia da Arquidiocese do Rio de Janeiro em 1897.

Freguesia por provisão ordinária de 15 de abril de 1941.

417 — *Remédios.* Capela filial de Itaverava. Num relatório apresentado à Câmara Eclesiástica, em 1820, diz o Vigário João Ferreira de Sousa: "A capela dos Remédios foi fundada pelo Rdo. Dr. Frei Francisco Vieira, religioso da Santíssima Trindade que adqueriu para a sua Ordem aquela fazenda (Remédios) com seu sócio Bento da Costa de Oliveira que depois comprou a parte pertencente à Religião e por sua morte passou a seus herdeiros".

418 — *Remédios.* Capela filial da Borda do Campo, "nas cabeceiras do Brejaúba da serra da Mantiqueira para dentro do sertão que se vai povoando, vertendo do Xopotó", erigida por provisão de 20 de março de 1763, "no lugar determinado pelo Capelão da Ressaca, o Padre Antônio Moreira".

(*) Há no arquivo diocesano títulos de mais nove alqueires doados entre outubro de 1873 e março de 1874.

Teve concessão de pia batismal a 28 de junho de 1768. Seu patrimônio foi feito por Pedro Alves Carias a 3 de agôsto de 1775.

Freguesia desmembrada de Barbacena por L. M. n.º 1.723 de 5 de outubro de 1870.

419 — *Remédios.* Capela de Nossa Senhora dos Remédios, "no arraial de Alagoa, freguesia de Aiuruoca", a pedido dos pardos. Erigida por provisão de 6 de abril de 1771.

420 — *Resende Costa.* Vide Lage.

421 — *Ressaquinha.* Freguesia por provisão ordinária de 3 de maio de 1925.

422 — *Riacho Fundo.* Capela erigida pelo Sargento-mor Antônio Ferreira de Aguiar e Sá, na sua fazenda do Riacho Fundo, freguesia de Conceição do Mato Dentro, por provisão de 27 de outubro de 1759.

423 — *Rio Acima.* Cf. Raposos. Freguesia declarada de natureza colativa pelo alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados: Luís de Paiva, apresentado por C. R. de 4 de fevereiro de 1752, colado a 23 de agôsto do mesmo ano; Manuel Antônio de Caldas Alvarenga, apresentado por C. R. de 2 de outubro de 1805, colado a 24 de março de 1806; Ricardo José de Queirós (nat. da Bahia), apresentado por C. R. de 16 de novembro de 1811, colado a 3 de março de 1812; Justino Pinto Ferreira, apresentado por C. P. de 22 de agôsto de 1839, colado no mês seguinte, no dia 4.

Em R. F. B. "Consta ter sido erigido em 1736".

Capelas, na sede — Rosário; fora — Santa Rita, em 1824.

424 — *Rio Branco.* Antigo Visconde do Rio Branco. Vide Presídio de São João Batista. Hoje Paranhos.

425 — *Rio Casca.* Desde sua fundação, em 1836 mais ou menos, na fazenda da *Fidelidade* pelo seu proprietário — o legendário Furriel Ângelo, até 8 de junho de 1858, data em que foi elevada a paróquia por instituição canônica, pertenceu como filial à matriz de Barra Longa.

Teve concessão de cemitério, a requerimento do Furriel Ângelo Vieira de Sousa, a 17 de junho de 1840.

Um de seus vigários de mais destaque pela cultura que possuia e pelas insignes virtudes que praticou foi Monsenhor João Facundo Martins Chaves que, ralado de desgostos pelas injustiças de que foi vítima, até de seus superiores hierárquicos, faleceu em Guiricema confortado pela estima e veneração de um povo que soube deveras aquilatar-lhe o subido valor.

426 — *Rio de Pedras.* Freguesia de natureza colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados: João Soares Brandão; Manuel da Silva Araújo, apresentado por C. R. de 8 de julho de 1763, colado no mesmo ano a 23 de novembro; José Gomes de Miranda, apresentado por C. R. de 30 de novembro de 1782, colado a 25 de agôsto de 1785; Francisco Manuel Pinheiro, apresentado por C. I. de 6 de maio de 1823, colado no mesmo ano a 12 de novembro.

Uma nota em R. F. B. diz que sua ereção é anterior a 1718.

Extinta civilmente (*) em 1864, foi restaurada em 1870,

(*) O Govêrno não podia suprimir uma paróquia uma vez instituída. Fazia-o por violência, num manifesto abuso do seu mal amparado direito de padroado. Falo do império.

427 — *Rio de São Francisco.* Antiga capela filial de Santa Bárbara (Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara). Seu patrimônio foi constituído em 25 de janeiro de 1745 pelo Padre Antônio de Araújo Cunha.
Freguesia por L. M. n.º 2.001 de 14 de novembro de 1873.

428 — *Rio Doce.* Capela filial de Saúde (Dom Silvério) por provisão de 18 de julho de 1884, a pedido de Teófilo de Oliveira Machado, Joaquim José Lafaiete e José Maria Inocêncio Gomes, com informação favorável do Vigário José Manuel Teixeira. Chamava-se *Perobas;* mas em 10 de janeiro de 1887 o mesmo Vigário comunica à Câmara Eclesiástica que o lugar tomara o nome de Rio Doce, denominação da estação local da Estrada de Ferro Leopoldina, ali inaugurada a 5 de outubro de 1886.

Seu patrimônio foi constituído em terras por Antônio da Conceição Saraiva por escritura de 20 de abril de 1885.

O distrito de paz foi criado pelo decreto n.º 122-A de 27 de junho de 1890.

Curato por provisão ordinária de 13 de outubro de 1909. Primeiro Cura — Raimundo Otávio da Trindade.

Freguesia por provisão de 27 de fevereiro de 1920. Instalada a 25 de abril do referido ano. Vigários — Durval de Sousa, José Vicente de Sousa, João Macário de Castro e Manuel Mendes.

Capelas filiais — Santana do Deserto, Nossa Senhora do Carmo do Chopotó (antiga Barra do Piranga), Nossa Senhora do Rosário do Pontal, São José de Ibitipau (antigo Tapera ou São José de Entre Montes), e Nossa Senhora da Conceição do Jorge.

429 — *Rio do Peixe.* Nossa Senhora das Dores do Rio do Peixe — Capela filial de Santa Rita de Ibitipoca elevada a freguesia por L. M. n.º 991 de 27 de junho de 1859.

Elevada a cidade com nome de Lima Duarte em 1884.

430 — *Rio do Peixe.* Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe — Capela filial de Congonhas do Campo, erigida por provisão de 6 de abril de 1772.

Freguesia por L. M. n.º 714 de 18 de maio de 1855.

Vigário colado (primeiro e único) — Regino Pires Ribeiro, apresentado por C. I. de 26 de maio de 1858, colado a 11 de agôsto do mesmo ano.

431 — *Rio do Peixe.* Nossa Senhora das Neves do Rio do Peixe, capela filial de Conceição do Mato Dentro, erigida por provisão de 5 de dezembro de 1774.

432 — *Rio do Peixe e Jacaré.* Vide São Tiago.

433 — *Rio do Peixe.* Santo Antônio do Rio do Peixe, capela filial do Sêrro, elevada a freguesia por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 16 de setembro do mesmo ano.

Primeiro vigário (encomendado) Silvério Teixeira Coelho.

434 — *Rio Espera.* Vide Espera.

435 — *Rio Grande.* Em data de 1.º de fevereiro de 1755, foi concedida a Dona Ana Maria do Nascimento faculdade para erigir na sua fazenda do *Rio Grande*, da freguesia de Carrancas, uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, da qual é padroeira a mesma peticionária.

Na mesma data lhe é feita a concessão de pia batismal.

Patrimônio feito pela padroeira em 23 de fevereiro de 1756.

Será Conceição de Ibitipoca?

436 — *Rio José Pedro.* Curato de Santo Antônio do Rio José Pedro, criado por provisão de 24 de julho de 1879. Primeiro cura — Padre Roque Tito.

Freguesia desmembrada de São Lourenço do Manhuaçu e instituída canônicamente a 28 de setembro de 1887. Primeiro vigário — Sócrates Colaro.

A freguesia foi criada por L. M. n.º 2.657 de 4 de novembro de 1880. Cidade com o nome de Ipanema desde 1.º de janeiro de 1926.

437 — *Rio* Manso — Capela de Nossa Senhora da Conceição erigida por provisão episcopal de 9 de novembro de 1828.

Freguesia por L. M. n.º 654 de 17 de junho de 1853. Primeiro vigário — Manuel José Lourenço de Seixas (*).

438 — *Rio Manso.* Freguesia de Santa Luzia do Rio Manso criada por L. M. n.º 2.605 de 7 de janeiro de 1880. Instituída por provisão episcopal de 22 de setembro de 1886. Primeiro vigário — Cesário Otaviano Dias; segundo — Francisco de Sousa Machado (**).

439 — *Rio Novo.* Capela de Nossa Senhora da Conceição "no sertão do Rio Novo, Freguesia de Guarapiranga", erigida a pedido de Antônio Dias dos Reis, por provisão de 17 de junho de 1800. Freguesia por L. M. n.º 471 de 1 de junho de 1850. Instituída canônicamente a 24 de outubro do mesmo ano. Primeiro vigário — João Gonçalves de Oliveira, encomendado. Vigários colados: Cônego Bernardo Higino Dias Coelho (renunciou a cadeira capitular a 3 de julho de 1857), apresentado por C. I. de 26 de

(*) Pertencia ao Município de Diamantina.
(**) Desmembrada de Bonfim do Paraopeba.

maio de 1857, colado a 8 de agôsto; Agostinho Augusto França apresentado por C. I. de 24 de dezembro de 1862, colado a 19 de janeiro de 1863.

Em R. F. B. se diz que foi fundada em 1812 e era filial do Pomba. Teria sido essa fundação uma das invasões do pároco de Guarapiranga em território da Freguesia do Pomba.

Cf. *Pomba.*

440 — *Rio Pardo de Leopoldina.* Curato transferido do Arcebispado do Rio de Janeiro por decreto pontifício datado de 16 de julho de 1897.

441 — *Rio Piracicaba.* Vide São Miguel.

442 — *Rio Prêto.* Freguesia de São José do Rio Prêto (ou São José das Três Ilhas) instituída por provisão episcopal de 7 de novembro de 1833. Primeiro vigário — Manuel Mendes Lopes.

Sòmente, ao que parece, em 1850 — por L. M. n.º 472 de 31 de maio — é que a freguesia civil foi criada. Teve um vigário colado — Francisco de Paula Gonçalves, apresentado por C. I. de 8 de abril de 1863, colado a 21 de agôsto.

443 — *Rio Prêto.* Vide Presídio do Rio Prêto.

444 — *Rio Prêto.* Capela de São Gonçalo do Rio Prêto, filial do Vila do Príncipe, erigida, a pedido do Sargento-mor Manuel Jácome Soeiro, por provisão de 27 de novembro de 1769. Freguesia por alvará régio de 8 de outubro de 1820. Vigários colados — João Floriano dos Santos Correia e Sá, apresentado por C. R. de 26 de julho de 1821, colado a 6 de outubro.

Em 1838 tinha duas filiais — Conceição do Rio Manso e Nossa Senhora da Abadia.

Em 1802, ainda capela, fêz-lhe patrimônio para efeito de ter sacrário o Alferes Joaquim José da Silva Reis por escritura de 5 de maio.

445 — *Rio Verde.* Capela de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde, erigida por provisão de 9 de março de 1756. Freguesia por L. M. n.º 114 de 9 de março de 1839.

446 — *Rio Verde.* Vide Carmo de Pouso Alto.

447 — *Rio Vermelho.* Nossa Senhora da Penha do Presídio do Rio Vermelho. Lugar fundado na freguesia de Caeté, por Antonio Gonçalves Torrão. Freguesia instituída canônicamente a 5 de abril de 1810, data em que se colou o seu primeiro vigário Antônio Francisco de Paula Barreto, cuja carta de apresentação não aparece; Manuel de Castro Guimarães, apresentado por C. I. de 13 de janeiro de 1829, colado a 26 de fevereiro; Luís da Encarnação Rangel, apresentado por C. I. de 4 de março de 1840, colado a 4 de maio; Antônio Alves dos Reis, apresentado por C. I. de 20 de agôsto de 1862, colado a 23 de dezembro.

448 — *Roça Grande.* Afirma a R. F. B. ter sido esta freguesia de instituição episcopal de 1707.

O Alvará Régio de 16 de fevereiro de 1724 elevou-a à categoria de colativa com a invocação de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande. Seu primeiro vigário colado foi Manuel Pereira Godim, apresentado por C. R. de 12 de fevereiro, quatro dias antes do alvará que elevou esta e outras freguesias à classe das colativas (conferidas por concurso). Outros colados: Manuel da Silva Lagoínha, apresentado por C. R. de 13 de janeiro de 1758, colado no ano seguinte a 22

de fevereiro; José Lopes da Cruz, apresentado por C. R. de 19 de dezembro de 1770, colado a 19 de agôsto do ano seguinte.

Foram êstes dois últimos vigários que violaram o privilégio de isenção paroquial de que, por determinação episcopal de Dom Frei João da Cruz, gozava o *Recolhimento de Macaúbas* (*).

Em 1779 por O. R. de 6 de setembro, executada por Provisão Episcopal de 29 de fevereiro de 1780, transferiu-se a sede da freguesia para Santa Luzia, reduzindo-se Roça Grande a mera capela filial. Cf. *Santa Luzia*.

Com relação a Roça Grande há documentos condenados à ruína total pelo deplorável estado em que se encontram. Pelo que parece-me conveniente transcrevê-los aqui enquanto podem ainda ser lidos. São os seguintes:

"Dom José por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'Aquém e d'Além Mar em África, Senhor de Guiné, etc. = Como Governador e Perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor *Jesus* Cristo: Faço saber a vós Reverendo Bispo do Bispado de Mariana, do meu Conselho, que no meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens se viu a conta que me destes sôbre os abusos que achastes no Bispado de Pernambuco e Arcebispado da Bahia na ocasião que fizestes jornada pelo Rio de São Francisco acima para êsse Bispado, e visto o que nela me referistes; sou servido dizer-vos que vos louvo o vosso zêlo, e a tudo o conteúdo nela tenho mandado dar a providência necessária, e hei por bem ordenar-vos não façais provimento da Igreja da Roça Grande que presentemente vagou nesse vosso Bispado pela desistência que dela fêz em minhas Reais Mãos o Padre Manuel Pereira Goudim, e me informeis da divisão que convém fazer-se da dita Igreja, e em quantas deve ser, e os sítios em que convém fazerem-se as

(*) Leiam-se *Sitios e Personagens* de Dom Joaquim Silvério e *Genealogias da Zona do Carmo*. Neste, o título *Lanas*.

Paróquias, e se em cada um dêles há Igrejas capazes de ficarem sendo Paróquias, e se tiverem Padroeiros os ouvireis para ver se dão o seu consentimento; e de tudo me informeis com tôda a individuação na próxima Frota para resolver o que fôr servido a respeito da divisão, e nomeação dos Párocos, o que assim cumprireis inviolàvelmente. El Rei nosso Senhor o mandou por seu especial mandado pelos Doutores Filipe Maciel e José Simões Barbosa de Azambuja, Deputados do Despacho da Mesa da Consciência e Ordens. Constantino Pereira da Silva a fêz em Lisboa aos seis de dezembro de mil setecentos e cinqüenta anos // João Velho da Rocha Oldemberg a fez escrever; e assinaram os Doutores José Simões Barbosa de Azambuja e Filipe de Abranches Castelo Branco // Filipe de Abranches Castelbranco // José Simões Barbosa de Azambuja // Por Resolução de Sua Majestade de três de dezembro de mil setecentos e cinqüenta anos, e Consulta da Mesa da Consciência e Ordens do dito dia, mês e ano."

"Dom José por Graça de Deus ....
....

Faço saber a vós Rdo. Bispo da Cidade de Mariana que no meu Conselho Ultramarino há notícias que sendo a Igreja de Santo Antônio do Bom Retiro, Matriz do Arraial da Roça Grande, Comarca do Sabará, intentaram vossos antecessores (*) mudá-la para a Capela de Santa Luzia, sita no arraial que tem o nome da mesma Santa, filial da dita Matriz, a que opondo-se os moradores do dito arraial da Roça Grande, obtiveram sentença a seu favor no Juízo da Coroa de que se fizera assento no do Dezembargo do Paço da Bahia: e porque sem embargo disso determináreis novamente a mudança da dita Matriz para a referida Capela, Me pareceu recomen-

(*) Dom Frei João da Cruz realizou efetivamente essa transferência. Santa Luzia foi sede de freguesia de 1744 até 1748 pelo menos até março.

dar-vos informeis com o vosso parecer sôbre a mudança desta Igreja e os motivos por que a mandastes fazer contra o assento da Coroa e sem o meu Real Consentimento como Padroeiro. El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Conselheiros do seu Conselho abaixo assinados e se passou por duas vias. Luís Manuel a fêz em Lisboa a 28 de fevereiro de 1752. O Secretário Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fêz escrever / / Fernando José Marques Bacalhau / / Diogo Rangel de Almeida Castelbranco."

"Dom José por Graça de Deus ....
....
.... hei por bem ordenar-vos que, precedendo a formalidade e diligências de direito, procedais à divisão da Igreja da Roça Grande, servindo de nova Paróquia, do distrito que se dividir, a Igreja de Santa Luzia, demarcando e dividindo os limites como vos parecer conveniente, de tal sorte que fiquem na divisão proporcionados os territórios e rendimentos, e tereis entendido que o provimento desta nova Paróquia que se dividir há de ser feito imediatamente por mim; e só nomeareis a Matriz da Roça Grande com o território e rendimento com que deve ficar, igual ao da nova Paróquia dividida dela erecta na referida Igreja de Santa Luzia, cuja nomeação fareis na forma da vossa Faculdade no sujeito que vos parecer mais digno; e outrossim vos ordeno façais pôr em concurso nesse Bispado a dita nova Paróquia que dividires (sic) e se há de erigir na referida Igreja assinalada, cujo concurso me remetereis com o têrmo dos Exames, a vossa informação declarando nela com individuação o serviço, merecimento e procedimento dos opositores; o que assim tereis entendido... El Rei Nosso Senhor etc.

José do Nascimento Pereira a fêz em Lisboa ao primeiro de junho de mil setecentos e cinqüenta e três anos = Filipe de Abranches Castelbranco // José Simões Barbosa de Azambuja."

"Dom José por Graça de Deus ....
....

Faço saber a vós Reverendo Bispo de Mariana do meu Conselho que no meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens foi vista a conta que me destes sôbre teres (sic) recebido a Provisão em que vos ordenava remetêsseis ao dito meu Tribunal o concurso... das Igrejas vagas pela divisão que se fêz da da Roça Grande, da da Vila do Príncipe e da de Santa Bárbara e me disséreis que no ano de cinqüenta e três recebestes Provisão em que vos ordenava que, precedendo a formalidade e diligências do Direito, procedêsseis na divisão da Igreja da Roça Grande, porém como os limites não foram na forma que vós me informastes, antes totalmente variados, com o que era impraticável aquela divisão a suspendestes e recorrestes a mim, declarando os mesmos limites com que tínheis informado, como tudo constava da conta que havíeis dado nesse ano nesta matéria que lá ficara registada e dela me remetestes agora cópia. O que visto, e respostas que deram os Procuradores de minha Real Fazenda e o Geral das Ordens: Hei por bem ordenar-vos me remetais logo a cópia da Ordem que se vos expediu para a divisão dos limites da Igreja da Roça Grande que não executastes, insistindo em se haver de fazer a divisão pelos limites agora repetidos nesta vossa informação para se conferir aquela Provisão com a dita vossa informação, por se ter queimado a vossa primeira informação e despacho por que se lavrou a dita Ordem no ano de cinqüenta e três que se vos remeteu; e isto para se deferir a esta vossa última informação, a vista da resolução da Ordem do dito meu Tribunal: o que assim cumprireis. El Rei o mandou... Constantino Pereira da Silva a fêz em Lisboa aos dois de fevereiro de mil setecentos e cinqüenta e sete anos."

Como se viu, êste assunto se resolveu pela Ordem Régia de 6 de setembro de 1779, com a transferência da sede pa-

roquial para Santa Luzia e a redução a capela da velha Matriz de Roça Grande.

449 — *Roças Novas.* Capela filial de Sabará. Notabilizou-se por ser pátria do *Padre José Gonçalves* que, sem ser vigário, aí exerceu por longos anos piedoso apostolado. Leiam-se *Sítios e Personagens* de Dom Joaquim Silvério de Sousa. Freguesia criada por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841; instituída canônicamente a 24 de dezembro. Primeiro vigário — Manuel José Pinto.

450 — *Rochedo.* Capela filial de São João Nepomuceno (da Mata), erigida por provisão de 28 de agôsto de 1893.

451 — *Rocinha da Negra.* Capela sob a invocação de São Francisco de Paula "na paragem da Rocinha da Negra", filial de Simão Pereira, erigida, a pedido de Hipólito Gonçalves Lage, por provisão de 29 de abril de 1773 (Vide São Francisco de Paula de Juiz de Fora).

452 — *Rodeiro.* Capela filial de Ubá, erigida em curato por provisão de 12 de outubro de 1911. Freguesia a 6 de maio de 1941.

453 — *Rosário.* Em Rio de Pedras, na sede, foi erigida a pedidos dos pretos por provisão de 17 de novembro de 1751. Seu patrimônio foi aceito por sentença de 9 de julho de 1755.

454 — *Rosário.* Cf. Mariana. A Capela do Rosário Novo da Irmandade dos Pretos de Mariana foi erigida por provisão de 15 de fevereiro de 1752. Esta nota foi lançada aqui porque, quando tratei da igreja, no artigo *Mariana,* não só me havia deparado ainda o registo da Portaria de que neste lugar se faz menção.

455 — *Rosário.* Em Lavras, sede. Seu patrimônio foi doado pelo Capitão Joaquim José Freire e sua mulher, por escritura de 30 de julho de 1781.

456 — *Rosário.* No Tejuco (Diamantina). A 21 de setembro de 1756 os pretos justificam a existência de sua capela, erigida vinte e cinco anos antes, mais ou menos, por Dom Frei Antônio de Guadalupe, e do patrimônio da mesma feito pelo Sargento-mor Manuel da Fonseca e Silva.

457 — *Rosário da Lagoa.* A princípio Rosário da Alagoa, filial de Aiuruoca. Foi elevada a sede de freguesia por L. M. n.º 728 de 18 de maio de 1855. Primeiro vigário — Joaquim Inácio de Melo.

458 — *Rosário da Limeira.* Capela filial do Glória do Muriaé, fundada em 1866 por Antônio Serafim Batista. Freguesia instituída por provisão ordinária de 1 de abril de 1894. Fôra criada em tempo do Império; mas por então não lhe pôde ser dada a instituição canônica.

459 — *Rosário.* Na freguesia da Vila do Príncipe. José Rodrigues Soares erigiu uma capela do Rosário, da qual é padroeiro, em terras de sua fazenda de *Jequitinhonha*, e com sua mulher Teodora Teixeira de Sousa lhe fêz patrimônio por escritura de 22 de junho de 1765. Por não ser êsse patrimônio suficiente, aumentaram-no por escritura de 11 de abril de 1766.

460 — *Rosário de Gouveia.* José da Silva de Andrade e Francisco Pereira de Almeida e a mulher dêste Rita Margarida de Cortona fazem patrimônio a esta capela por escritura de 11 de maio de 1811.

461 — *Rosário.* Da Irmandade dos Pretos de Pitangui. Provisão de bênção em 20 de junho de 1748.

462 — *Rosário.* Na sede da freguesia do Pomba, erigida por provisão de 21 de janeiro de 1823.

463 — *Rosário.* Em Curral del Rei por provisão de 8 de outubro de 1819.

464 — *Rosário.* Em Santo Antônio do Rio Acima por provisão de 28 de janeiro de 1773.

465 — *Rosário.* Em São Francisco de Paula, filial de Tamanduá, erigida por provisão de 5 de março de 1827.

466 — *Rosário.* Na sede da freguesia de São Domingos do Prata, ainda então filial de São Miguel do Piracicaba, a pedido dos pretos, por provisão da Mesa da Consciência e Ordens de 13 de junho de 1820.

467 — *Rosário.* Em Mateus Leme, filial de Curral del Rei, por provisão de 29 de março de 1770.

468 — *Rosário.* Na Borda do Campo por provisão de 5 de setembro de 1770.

469 — *Rosário.* Em São Januário de Ubá, erigida por provisão de 13 de fevereiro de 1844. Freguesia (a segunda da cidade) por provisão de 15 de agôsto de 1923. Primeiro vigário — Agostinho José Ferreira de Sousa.

470 — *Sabará.* Lê-se em R. F. B. "No ano de 1701 foi erigida pelo Prelado do Rio de Janeiro Dom Frei Francisco de São Jerônimo em Freguesia ou Igreja Paroquial a Igreja de Nossa Senhora da Conceição intitulada Igreja Grande. Tem quatro Curatos: Madre de Deus de Roças Novas, Lapa, Santíssimo Sacramento de Taquaraçu e Carmo antigo (em uma fazenda). E as capelas de Santo Antônio do Pompéu, Soledade, São Gonçalo e Nossa Senhora da Penha." Freguesia, conferida por colação, pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724.

Seu primeiro vigário colado — o Dr. Lourenço José de Queirós Coimbra — foi quem, como procurador de Dom Frei Manuel da Cruz, instalou o Bispado de Mariana em 1748. A êle deve Sabará a sua suntuosa matriz. (Leia-se a *Oração Fúnebre*, que em suas exéquias pronunciou o Cônego Luís Vieira da Silva, em *Archidiocese de Mariana*, 2.° vol., especialmente o período que começa ao fim da páginal 1.059). Faleceu a 12 de setembro de 1784 depois de um paroquiato que foi além de sessenta anos e que êle iniciara na idade de vinte e três anos. Outros vigários colados: Manuel José Vieira Godinho, apresentado por C. R. de 12 de setembro de 1785, colado a 11 de janeiro de 1786; Joaquim Mariano de Sousa Guerra e Araújo Godinho, apresentado por C. R. de 18 de janeiro de 1799, colado a 9 de novembro; Antônio Firmino de Sousa Rossim, apresentado por C. I. de 10 de setembro de 1863, colado a 16 de novembro.

A Vara de Sabará, de que foi também vigário o Dr. Lourenço José (sucedeu ao Dr. Antônio Duarte Raposo), compreendia em 1838 as seguintes freguesias — Sabará, Santa Luzia, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Paraopeba, Santa Quitéria, Curral del Rei, Congonhas de Sabará, Raposos e Caeté.

Sabará foi elevada a Vila em 17 de julho de 1711.

Da visita pastoral de 1822, feita a Sabará, deixou Dom Frei José um extenso provimento donde retiro as seguintes notas: População — 9.102 almas; capelas na sede — Santa Rita, Carmo, Pilar do Hospício da Terra Santa, Mercês, Rosário e Nossa Senhora dos Anjos (São Francisco); capelas fora da sede — Santo Antônio do Pompéu, Nossa Senhora da Soledade e São Gonçalo. Vigário colado — Joaquim Mariano de Sousa Guerra de Araújo Godinho, ausente no Rio de Janeiro. Clero: José Maria Vieira de Morais Godinho (sobrinho do vigário), coadjutor; Dr. José da Costa Moreira, vigário da Vara; Antônio Alves Pacheco, Promotor da Vara; Mariano de Sousa Silvino, Manuel José da Costa, Manuel de

Castro Guimarães, Francisco Rodrigues Pereira, Antônio da Silva Dinis, João Antônio de Sousa Lôbo, Francisco José da Silva Marinho.

Capelas curadas: Madre de Deus de Roças Novas com seu Capelão João da Costa Guimarães: "Aí vive o Padre José Gonçalves Pereira que noutros tempos foi capelão da capela de Nossa Senhora da Piedade, colocada na iminência de uma serra, cuja é muito devota. Êste Padre que é instruído em matérias morais, não o é menos nos conhecimentos da Teologia Mística, e exemplar nos seus costumes e na obediência dos Superiores: tôda sua aplicação está na direção das almas, exercício e emprêgo de que tanta falta se sente neste Bispado". Fala da Irmã Germana e faz apreciações sôbre os estudos que, com relação aos *êxtases* desta piedosa mulher, realizou o Dr. Gomide.

Capela do Monte do Carmo — particular.

Capela de Taquaraçu: "Antigamente houve uma capela, pouco distante da nova, e do novo arraial."

"Dom Frei Manuel da Cruz pela sua Pastoral de 25 de agôsto de 1759, autorizado por Ordem Régia de 23 de setembro de 1758 elevou-a a curada, cuja capela tinha a invocação de Nossa Senhora da Penha."

"Mas arruinando-se até desaparecer e sendo mau o local primitivo, determinaram os moradores com o consentimento do Pároco de então — Manuel José de Morais Godinho — mudá-la de lugar, fazendo outra. E edificaram Taquaraçu com a invocação do SS. Sacramento. Teve pia batismal por provisão de 25 de agôsto de 1798. Capelão Eusébio do Couto Barbosa."

Capela da Lapa — com seu Capelão Manuel de Castro Guimarães.

471 — *Sabinópolis.* Vide São Sebastião do Correntes.

472 — *Santana do Morro,* filial de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara, erigida por provisão de 8 de dezembro de 1748.

473 — *Santana,* junto à cadeia da Vila do Príncipe, erigida por provisão de 2 de dezembro de 1749, a pedido do Tenente-Coronel André Vieira Cardoso de Macedo.

474 — *Santana do Paraopeba,* da freguesia de Congonhas na fazenda de Manuel Teixeira Sobreiro, a pedido dêste e de seu sócio Manuel Machado, por provisão de 4 de março de 1750.

475 — *Santana,* na freguesia de Pitangui, a pedido de Manuel Pinto de Madureira, erigida por provisão de 9 de dezembro de 1750. Patrimônio constituído pelo referido Manuel Pinto a 11 de outubro de 1765.

476 — *Santana,* em Roça Grande — "no rio das Velhas abaixo", a pedido do Mestre de Campo Jacinto Vieira da Costa, por provisão de 26 de fevereiro de 1751.

477 — *Santana do Morro,* em Mariana. Seu patrimônio foi feito por João Carneiro de Lima por escritura de 10 de setembro de 1736.

478 — *Santana de Itaipava,* na Freguesia de São Miguel do Piracicaba, a pedido dos Padres Antônio Pereira Henriques e Antônio Coelho, por provisão de 2 de maio de 1754.

479 — *Santana,* "na cachoeira do Rio Grande", freguesia de Aiuruoca, a pedido do Alferes Bernardo Gonçalves Chaves, por provisão de 21 de maio de 1760.

480 — *Santana do Rio do Peixe,* hoje Santana do Deserto na Freguesia do Rio Doce — fundada na freguesia de Barra Longa, por provisão de 28 de setembro de 1745, a pedido de Manuel Rodrigues,

José de Matos, José Lopes e Caetano da Costa. Teve concessão de pia batismal a 17 de julho de 1771. Possui às margens do rio Doce um grande patrimônio em terras avaliadas em cinqüenta alqueires.

481 — *Santana.* Vide Sítio.

482 — *Santana do Deserto* na freguesia de Simão Pereira — elevada a freguesia pelo Decreto n.º 3.720 de 13 de agôsto de 1889. Instituída canônicamente a 24 de abril de 1890. Primeiro vigário — Marcelino José Ferreira.

483 — *Santana da Tapera* (talvez a mesma do número precedente), erigida por provisão de 8 de maio de 1770.

484 — *Santana do Rio Doce,* filial de Cuieté, erigida por provisão de 18 de junho de 1887.

485 — *Santana do Jacaré.* Seu patrimônio foi doado pelo Capitão Manuel Ferreira de Almeida e sua mulher Feliciana Cardoso de Andrade e consistiu em oito alqueires de terras. Escritura de 19 de novembro de 1787. Freguesia por L. M. n.º 3.442 de 28 de setembro de 1887.

486 — *Santana de Ferros.* Foram seus fundadores Pedro Fernandes Alves e José Ferreira Santiago que *mineiravam* com pás de ferro.

De R. F. B.: "A Capela Curada de Santa Ana dos Ferros, sujeita à Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Morro de Gaspar Soares, pelo decreto de 14 de julho de 1832 foi elevada a Igreja Paroquial e Freguesia.

"Ignora-se a sua fundação: sabe-se porém não ser muito antiga. Tem por filiais a Ermida de São Sebastião da Joanésia e Divisão, N. Senhora do Carmo do Cacunda e Santa Maria do Sacramento."

Foi instituída canônicamente a 7 de novembro de 1833. Seu primeiro vigário colado — João José Dias Camargo, apresentado por C. P. de 11 de janeiro de 1837, colado a 30 do referido mês e ano. De outros colados não há notícia.

487 — *Santana dos Ferros.* E' o nome por que foi designada a Capela de Santana do Bacalhau, hoje Guaraciaba. A Capela do Rosário dos Pretos, sita nessa localidade, foi erigida pela respectiva Irmandade, que lhe fêz patrimônio por seu procurador — Inácio Francisco Alves — por título de 27 de novembro de 1822. Vide *Barra do Bacalhau.*

488 — *Santana do Morro do Chapéu.* Vide Morro do Chapéu.

489 — *Santana de São João Acima.* Freguesia criada por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841, desmembrada de Pitangui. Instituída canônicamente a 16 de novembro de 1841. Vigários colados — Antônio Domingos Maia, apresentado por C. I. de 9 de dezembro de 1842, colado a 9 de março de 1843; João Batista de Miranda, apresentado por C. I. de 10 de maio de 1855, colado a 13 de agôsto; Antônio Maximiano de Campos, apresentado por C. I. de 17 de janeiro de 1866 e colado no mesmo ano a 28 de agôsto. Vila a 16 de setembro de 1901. E' hoje a cidade de Itaúna.

490 — *Santana do Capivari.* Vide Capivari.

481 — *Santa de Cataguazes.* Capela filial de Cataguazes, cujo patrimônio foi doado por D. Ana Leonor da Silva por escritura de 27 de novembro de 1863. Freguesia por L. M. n.º 3.442 de 28 de setembro de 1887. Não teve instituição canônica.

Elevou-a de fato a freguesia o Sr. Arcebispo Dom Helvécio Gomes de Oliveira por provisão de 6 maio de 1941.

492 — *Santana do Barroso.* Vide Barroso.

493 — *Santana do Pirapetinga.* Transferida do Arcebispado do Rio de Janeiro para a diocese de Mariana por decreto pontifício de 16 de julho de 1897.

494 — *Santana da Boa Vista.* Capela erigida na freguesia de Curral del Rei com licença de Dom Frei Manuel da Cruz. Seu patrimônio foi feito por José Vieira de Sousa e sua mulher Catarina Generosa da Silva por escritura de 8 de janeiro de 1761.

495 — *Santana do Fidalgo.* Capela erigida por Manuel de Seixas Pinto à qual fêz patrimônio por escritura de 26 de maio de 1745.

496 — *Santa Bárbara do Mato Dentro.* Freguesia antiga a que o alvará de 16 de fevereiro de 1724 conferiu a natureza de colativa. Vigários colados: Manuel de Sousa Tavares (1724-1750); Filipe de Gusmão e Silva, apresentado por C. R. de 23 de fevereiro de 1758, colado a 2 de março de 1759; Antônio da Fonseca Vasconcelos, apresentado por C. R. de 19 de junho de 1787, colado a 22 de novembro; João Batista de Figueiredo apresentado por C. I. de 4 de outubro de 1824, colado a 17 do mês seguinte.

Do provimento de Dom Frei José em visita pastoral de 1821: População — 12.697 almas. Capelas na sede — Rosário, Mercês, Santana, São Francisco e Matozinhos. Capelas curadas — Santo Amaro do Brumado, Conceição da Barra do Caeté, São Gonçalo do Rio Acima, São Gonçalo do Rio Abaixo e Nossa Senhora do Rosário de Itabira. Clero — Vigário colado (ausente) — Padre Antônio da Fonseca Vasconcelos; Vigário interino — Padre Antônio da Costa Marinho; Padre José da Silva de Azevedo, com oitenta anos, capelão da Barra do Caeté; Padre Sebastião José de Car-

valho Pena; Padre Antônio Alves; Padre Camilo de Lélis Brito, com sessenta anos, quase inválido; Padre Manuel Pinto de Medeiros; Padre José de Freitas Rangel; Padre Félix de Amorim Costa e Padre Manuel José Dias.

497 — *Santa Bárbara do Monte Verde.* Freguesia por L. M. n.º 817 de 4 de julho de 1857, no município de Rio Prêto.

498 — *Santa Bárbara do Rio Novo.* Capela filial de São João Nepomuceno, criada por provisão de 10 de de junho de 1874. Elevada a freguesia por L. M. n.º 2.921 de 26 de novembro de 1882. Instituída canônicamente a 10 de outubro de 1888. Primeiro vigário — Hermógenes José de Oliveira Carmo.

499 — *Santa Bárbara do Tugúrio.* Capela filial da Borda do Campo. Teve provisão de visita e bênção em 6 de setembro de 1764. Curato por provisão de 13 de novembro de 1866.

— Freguesia por provisão de 15 de abril de 1941.

500 — *Santa Catarina.* Capela filial de Campanha, erigida por provisão de 5 de outubro de 1762.

— Freguesia por alvará do Príncipe Regente de 4 de junho de 1822. Vigários colados — Mariano Acióli de Albuquerque, apresentado por Aviso Régio de 15 de julho de 1822, colada a 22 de outubro. A apresentação irregular dêsse vigário foi confirmada por C. I. de 12 de abril de 1825. Padre José Teodoro Brasileiro, apresentado por C. I. de 11 de novembro de 1861, colado a 23 do mês seguinte (depois transferido para Oliveira); Antônio Carlos Evêncio da Silveira, apresentado por C. I. de 24 de agôsto de 1872, colado a 16 de fevereiro de 1873.

501 — *Santa Cruz do Escalvado.* Erigida pelo Padre Bernardino José da Silva com provisão episcopal em 1823. Declarada capela curada em 1833. Era filial de Barra Longa. Primitivamente se chamou Santa Cruz do Charnecão. Pertenceu à Aplicação de Santana do Rio do Peixe (Santana do Deserto). Em 1826 era da Aplicação de São Gonçalo, também capela filial de Barra Longa.

— Freguesia por L. M. n.º 768 de 2 de maio de 1856.

Primeiro vigário — Joaquim Pires de Abreu.

502 — *Santa Cruz do Salto.* "Em 18 de novembro de 1760 se registou uma provisão de cura para a capela de Santa Cruz do Salto, filial de Congonhas do Campo.

503 — *Santa Helena do Manhuaçu.* Freguesia por L. M. n.º 2.165 de 20 de novembro de 1875.

504 — *Santa Isabel do Prata.* Capela filial do Dionísio. Freguesia por provisão ordinária de 16 de dezembro de 1921. Tem presentemente a denominação de Juirassu.

505 — *Santa Luzia do Carangola.* Vide Carangola.

506 — *Santa Luzia do Rio das Velhas.* Capela filial de Roça Grande, para a qual Dom Frei João da Cruz por provisão de 19 de novembro de 1744 transferira a sede da paróquia. Esta provisão, porém, foi anulada por sentença do Desembargador do Paço da Bahia, que a seu favor obtiveram os moradores de Roça Grande. Essa transferência verificou-se depois de longas e repetidas explicações em 1779 por O. R. de 6 de setembro, executada por provisão ordinária de 29 de fevereiro do ano seguinte.

O primeiro vigário colado de Santa Luzia foi o Padre João de Sousa de Carvalho, transferido do Furquim, apresentado por C. R. de 3 de abril de 1792 e colado a 12 de novembro. Temos no arquivo diocesano os autos de instituição de mais os seguintes vigários colados desta freguesia: Manuel Pires de Miranda, apresentado por C. I. de 19 de agôsto de 1823, colado a 8 de outubro (*); José Joaquim Teixeira, apresentado por C. I. de 14 de junho de 1862 e colado a 8 de agôsto.

— O altar-mor da Matriz de Santa Luzia foi privilegiado *in perpetuum* por Breve de Clemente XIV de 15 de setembro de 1773, *placitado* a 19 de outubro do mesmo ano.

À questão da transferência da sede se referem os seguintes documentos, além dos que deixei transcritos na nota referente a *Roça Grande*:

"Snr. Vendo o meu Antecessor que a Matriz da Freguesia da Roça Grande estava em um lugar de poucos moradores, muito triste por ser em um baixo sujeito às inundações do Rio das Velhas, que já em uma cheia chegou muito perto da Igreja, e ao meio das casas do Vigário, mandou que fôsse matriz a Igreja que está no Arraial de Santa Luzia distante da Matriz antiga três léguas, e mais vizinha ao meio da Freguesia; de fato assim se executou enquanto o meu Antecessor residiu neste Bispado, mas tanto que se ausentou, interpuseram os moradores do arraial em que estava a Matriz antiga um agravo para a Coroa com o fundamento de estarem de posse de ser naquele lugar a Matriz e não serem ouvidos, e por êste mesmo fundamento obtiveram a seu favor sentença na Coroa. E como os fundamentos que moveram o meu Antecessor (**) a fazer a tal mudança são certos por in-

---

(*) Antes dêste fôra nomeado Antônio da Rocha Franco, cuja apresentação foi declarada sem efeito na própria C. R. que apresentou Manuel Pires de Miranda. Cf. Antônio Dias de Vila Rica.

(**) Dom Frei Manuel da Cruz, sendo o primeiro Bispo de Mariana, usava impròpriamente do têrmo *antecessor*.

formações que tenho do Pároco e mais pessoas fidedignas e desinteressadas daquela Freguesia, sendo notória em tôda ela a indecência do lugar em que estava a Matriz antiga e contra o que mandam as Constituições dêste Bispado (*), represento a V. Majestade seja servido, por evitar demandas, haver por bem que a Matriz seja no Arraial de Santa Luzia, na forma que mandou o meu Antecessor por ser a Igreja daquele arraial nova, grande, e bem paramentada, não tendo nada disto a Matriz antiga. V. Majestade mandará o que fôr servido (1749).

"Snr. Por Provisão de seis de dezembro de mil setecentos e cinqüenta anos é V. Majestade servido mandar-me informar da divisão que convém fazer-se na Igreja da Freguesia da Roça Grande que presentemente vagou pela desistência que dela fêz nas Reais Mãos de V. Majestade o Padre Manuel Ferreira Godim (**) e em quantas Paróquias deve ser e os sítios em que convém fazer-se, e se em cada um dêles há Igrejas capazes de ficarem sendo Paróquias.

Parece-me que só em uma Paróquia deve ser a divisão, porque como a tal freguesia é antiga já as lavras de ouro vão diminuindo, e as terras para roça cansando. A nova Matriz deve ser na Capela de Nossa Senhora da Saúde, sita na Alagoa Grande cuja água serve de remédio a muitas enfermidades, e com as esmolas de muitas pessoas que concorreram a ela se fêz uma Capelinha que pode servir de Matriz, que se irá acrescentando pelo tempo adiante, porque sendo ali a Matriz se fará logo um grande arraial por serem as terras circunvizinhas mui férteis e não estarem ainda cultivadas e deve-se anexar a esta nova Matriz todos os moradores que ficam na fazenda das *Minhocas* exclusive Rio das Velhas abaixo cortando direito da dita fazenda à

(*) *Constituições do Arcebispado da Bahia* que vigoravam em tôdas as Dioceses sufragâneas.
(**) E' Pereira e não Ferreira, Godim.

ponte do Ribeirão da Mata ....
....
e em poucos anos se fará tão populosa que será preciso fazer-se nela outra divisão, o que não sucederá na freguesia da Roça Grande por estarem as terras já cultivadas e por isto mesmo cansadas, e não ter por onde mais se estender, e no mesmo Rio das Velhas acima serem já as lavras de ouro antigas e por esta razão ser já mui diminuto o seu produto, por cuja causa já muitos mineiros se vão mudando. Isto é o que me parece e esta mesma informação já tirei quando andei em visita na sobredita freguesia, em que já cuidava representar a V. Majestade esta mesma divisão tanto que me constasse a disistência do seu Vigário Colado. V. Majestade mandará o que fôr servido (1751)."

"Snr. E' V. Majestade servido mandar-me por Provisão do primeiro de dezembro de mil setecentos e cinqüenta anos informar com o meu parecer sôbre o requerimento dos moradores do arraial de Santa Luzia da freguesia de Santo Antônio do Bom Retiro da Roça Grande, em que representam a V. Majestade seja servido mandar mudar a Matriz de sua Freguesia para a Capela de Santa Luzia sita no seu arraial; as razões que apontam na sua representação são verdadeiras assim pelas grandes distâncias que há dos moradores a tal Matriz, como por esta estar mui danificada e contígua a um rio caudaloso, cujas inundações em alguma cheia grande a poderão de todo arruinar, por cujo motivo os moradores daquele pequeno arraial se vão retirando para o centro da freguesia; e pelo contrário a Capela de Santa Luzia tem capacidade de ser Matriz por ser nova, de suficiente grandeza, bem paramentada, e viverem na sua vizinhança os mais dos moradores e mais ricos daquela freguesia que a sua custa fizeram com grande despesa e primor a dita Capela, além de ser aquêle arraial de Santa Luzia muito maior sem comparação que o arraial onde por ora está a Matriz, o que tudo vi com os meus olhos quando visitei

aquela freguesia; e acresce que com a divisão que V. Majestade é servido mandar fazer nela fica a nova Matriz bem no meio; e assim me parece atendível o requerimento dos Suplicantes com a cláusula porém de fazerem côngrua a um capelão que resida na Matriz antiga para dizer Missa nos domingos e dias-santos aos seus moradores circunvizinhos, porque isto mesmo prometeram os Suplicantes por um têrmo que fizeram quando o meu Antecessor, a requerimento seu, mudou a Matriz para a Capela de Santa Luzia, o que não teve total efeito; e não é justo que o Pároco pague a um Coadjutor que com êle deve residir para o ajudar uma côngrua, e outra ao Capelão que deve assistir na Matriz antiga. V. Majestade mandará o que fôr servido — Mariana etc. (1751)".

"Snr. Foi V. Majestade servido não tomar a última resolução sôbre as divisões das Igrejas de .... Ordena-me, porém, que precedendo a formalidade e diligências do Direito proceda a divisão da Igreja de Roça Grande, servindo de nova Paróquia do Distrito que se dividir a Igreja de Santa Luzia dividindo os limites como me parecer conveniente, de tal sorte que fiquem na divisão proporcionados os territórios e rendimento.

"O ser a nova Matriz na Capela de Santa Luzia é impraticável, porque esta freguesia está situada pelo Rio das Velhas abaixo em que há de distância da Matriz da Roça Grande até a última povoação catorze léguas aonde vivem os Fregueses junto ao Rio de uma parte e outra sem que para as ilhargas haja extensão, porque parte com as freguesias de Sabará, e Curral del Rei.

"Da dita Capela de Santa Luzia à Matriz da Roça Grande distam sòmente três léguas em que há sòmente novecentas pessoas de Sacramento, e fazendo-se a Matriz nova na Capela de Santa Luzia, ou não pode subsistir a Matriz Velha, ou se devem dividir os Fregueses de uma e outra Matriz sem

haver limites para onde se dividam e ficarem assim todos os fregueses misturados e em confusão e sem se evitar a distância de catorze léguas que é o principal motivo porque se devem dividir as freguesias extensas para que os Párocos possam cômodamente administrar os Sacramentos aos seus fregueses, morrendo êstes muitas vêzes sem êles pelas distâncias; pelo que torno a pôr na Real Presença de V. Majestade a informação que dei sôbre esta divisão no ano de 1751 com mais alguma declaração.

"A nova Matriz deve ser na Capela de N. Senhora da Saúde na Alagoa Grande, cuja água serve de remédio a muitas enfermidades, e com as esmolas de muitas pessoas que concorreram a ela se fêz uma Capelinha que pode servir de Matriz que se irá acrescentando pelo tempo adiante, porque sendo ali a Matriz se fará logo um grande arraial por serem as terras circunvizinhas mui férteis e não estarem ainda cultivadas e devem se anexar a esta nova Matriz todos os moradores que ficam da fazenda das *Minhocas* exclusive Rio das Velhas Abaixo cortando direito da dita fazenda à Ponte do *Ribeirão da Mata* que há de ser a extrema que há de dividir uma da outra freguesia, ficando a da Roça Grande nesta extrema até a fazenda das *Minhocas* inclusive Rio das Velhas Acima e da outra parte do mesmo Rio se pode fazer a mesma extrema no rio Jaboticatubas com que ficam as ditas extremas do Rio das Velhas Acima de uma parte e outra servindo de limites à freguesia da Roça Grande, e as mesmas extremas do Rio das Velhas Abaixo, também de uma e outra parte, servindo de limites à nova freguesia.

"Da referida Capela de N. Sra. da Saúde da Alagoa Grande que se deve erigir em Matriz à Matriz da Roça Grande distam seis para sete léguas e até o último morador da freguesia é a mesma distância, ficando desta sorte proporcionados os rendimentos das duas freguesias, que ainda que por ora não fiquem totalmente iguais, como do último

morador até a extrema dêste Bispado com o Arcepisbado da Bahia distam ainda quatro para cinco léguas pelo mesmo Rio das Velhas abaixo que ainda não estão lavradas e de uma e outra parte do mesmo Rio das Velhas Abaixo há muitos matos e boas terras ainda por cultivar e em breve tempo ficará esta nova freguesia com igual rendimento e ainda com excesso grande ao da freguesia antiga em que já o produto das lavras do Rio é diminuto e as terras de uma parte e outra do mesmo rio acima já cansadas por estarem há muitos anos cultivadas.

"Parece-me tornar a pôr na Real Presença de V. Majestade estas razões, porque só desta sorte se pode fazer esta divisão, pois só assim podem os fregueses cômodamente receber os Sacramentos, e os Párocos administrá-los.

" V. Majestade, porém, mandará o que fôr servido.

" Mar.ª etc. — 1753."

" Snr. Manda-me V. Majestade informar que havendo notícia no seu Tribunal Ultramarino de que sendo a Igreja de Santo Antônio do Bom Retiro, Matriz do Arraial da Roça Grande, comarca do Sabará, intentaram os meus Antecessores mudá-la para a Capela de Santa Luzia que tem o nome da mesma Santa, filial da dita Matriz, a que opondo-se os moradores da Roça Grande obtiveram sentença a seu favor no Juízo da Coroa de que se fizera assento no Desembargo do Paço da Bahia e que sem embargo disso determinara eu novamente a mudança da dita Matriz para a referida Capela de Santa Luzia, sendo servido ordenar-me dê o meu parecer sôbre a mudança da dita Igreja, e sôbre os motivos por que a mandei fazer contra o assento da Coroa e sem o seu Real consentimento como Padroeiro.

No ano de quarenta e oito mandei tomar posse dêste Bispado que o governou até minha chegada o Vigário da Vara da Comarca do Sabará e nesse tempo lhe presentaram os moradores do Arraial da Roça Grande o assento que a

seu favor se tinha tomado no Desembargo do Paço da Bahia a que logo deu cumprimento o dito Governador do Bispado, mandando que a Matriz fôsse no Arraial da Roça Grande na forma do mesmo assento; e tanto que cheguei a esta Cidade me requereram os moradores da Capela de Santa Luzia que mandasse outra vez mudar a Matriz do Arraial da Roça Grande para a sua Capela de Santa Luzia, a que não deferi, mas no ano de quarenta e nove dei a V. Majestade conta, expondo nela as razões por que se devia fazer a tal mudança, sôbre o que V. Majestade foi servido mandar informar ao Juiz da Coroa da dita Comarca, as quais razões agora torno a repetir depois de ver em visita a um e outro arraial e me parece é mui conveniente a mudança da Matriz para o arraial de Santa Luzia, porque no arraial da Roça Grande há mui poucos moradores, mui triste por ser em um baixo sujeito às inundações do caudaloso Rio das Velhas e já em uma enchente chegou mui perto da Igreja que é mui pequena, muito mal paramentada, e por antiga ameaçando ruína, tudo contra o que dispõem as Constituições dêste Bispado, e está no princípio da freguesia; pelo contrário o arraial de Santa Luzia é um dos mais populosos das Minas e a sua Igreja é nova, com bastante grandeza e bem paramentada, estando quase no meio da freguesia, circunstâncias tôdas que concorrem para V. Majestade ser servido mandar fazer a sobredita mudança, sôbre o que já o ano passado informei a V. Majestade pela Mesa da Consciência ao requerimento dos moradores do dito arraial de Santa Luzia; e porque eu não mudei a Matriz do arraial da Roça Grande, antes a conservei e conservo nêle por virtude do Assento da Coroa, claramente se mostra ser menos verdadeira a notícia que deram a V. Majestade pelo seu Conselho Ultramarino. V. Majestade mandará o que fôr servido. Mariana e de etc. 1752 (*).

(*) No Copiador de Dom Frei Manuel da Cruz raramente vêm assinadas as cartas do ilustre Bispo.

507 — *Santa Margarida.* Freguesia desmembrada de Abre Campo por L. M. n.º 1.305 de 5 de novembro de 1866.

508 — *Santa Maria de Itabira.* Freguesia de N. Senhora do Rosário de Santa Maria de Itabira criada por L. M. n.º 1.635 de 15 de setembro de 1870. Instituída canônicamente a 1 de abril de 1871.

509 — *Santa Quitéria.* Capela em São Bartolomeu, comarca de Vila Rica, fundada por José Mendes Ribeiro que lhe fêz patrimônio em 10 de novembro de 1753.

510 — *Santa Quitéria.* Ermida "na Lavra das Bicas", erigida a pedido do Capitão-Mor Manuel Fernandes Ribeiro, morador no Sêrro Frio, por provisão de 6 de maio de 1770.

511 — *Santa Quitéria.* Capela no arraial do Tejuco, erigida por provisão de 8 de fevereiro de 1771.

512 — *Santa Quitéria.* Capela em Vila Rica. Trinta anos depois de sua fundação, fêz-lhe patrimônio Antônio de Sousa Machado, Secretário do Govêrno das Minas, em 1748. Fundada portanto em 1718.

513 — *Santa Quitéria.* Fêz-lhe patrimônio o Capitão Antônio Barbosa Leão. Posteriormente confirmou a doação o Coronel Luís José Souto por escritura de 24 de março de 1773.

Em R. F. B.: "O Curato de Santa Quitéria, filial da freguesia do Curral del Rei, passou pelo decreto de 14 de julho de 1832 a Igreja Matriz. Ficou-lhe pertencendo, como filial, o Curato de Santo Antonio de Sete Lagoas. Anexaram-se-lhe também pelo mesmo decreto as capelas de Santana dos Buritis e do Bom Despacho".

Vigários colados: Ricardo José de Queirós, transferido de Rio Acima e apresentado por C. P. de 22 de março de 1837, colado a 13 de abril; Manuel Correia Burgos, apresentado por C. I. de 31 de outubro de 1866, colado a 16 de janeiro de 1867.

514 — *Santa Rita de Ibitipoca.* Vide Ibitipoca (II).

515 — *Santa Rita de Jacutinga.* Freguesia por L. M. n.º 976 de 2 de junho de 1859.

516 — *Santa Rita do Glória.* Instituída canônicamente como freguesia a 15 de janeiro de 1891. Primeiro vigário — Modesto da Costa Montesserate.

517 — *Santa Rita do Rio Abaixo.* Freguesia por L. M. n.º 669 de 28 de abril de 1854. Primeiro vigário — Crispiniano Antônio de Sousa.

518 — *Santa Rita do Sapucaí.* Freguesia, com o título de Santa Rita da Boa Vista, por L. M. n.º 138 de 3 de abril de 1839. Vigário colado — Antônio Ribeiro da Luz apresentado por C. I. de 8 de outubro de 1873, colado a 12 de março de 1874.

519 — *Santa Rita do Turvo.* Capela filial do Pomba elevada a freguesia pelo decreto de 14 de julho de 1832 com as filiais São José do Barroso e Conceição do Turvo.

— Instituída canônicamente por provisão episcopal de 31 de agôsto de 1833. Primeiro vigário (encomendado) Agostinho Isidoro do Rosário, promovido a colado por C. P. de 23 de fevereiro de 1837, colado a 1 de abril; Manuel Filipe Neri, apresentado por C. I. de 16 de agôsto de 1861 e colado a 11 do mês seguinte.

E' a cidade de Viçosa, nome que lhe foi dado em homenagem ao Bispo Dom Antônio Ferreira *Viçoso.*

520 — *Santa Rita Durão.* Vide Inficionado.

521 — *Santíssima Trindade.* Capela nos subúrbios da Vila de São José (Tiradentes), erigida, a pedido de uns devotos, por provisão de 2 de janeiro de 1776.

522 — *Santo Amaro.* Provisão concedida a João Martins e Miguel Gomes para erigirem uma capela com a invocação de Santo Amaro "no lugar das minas do Camapuã", de 12 de março de 1738. A construção da capela iniciou-se doze anos antes em 1726.

— Freguesia por L. M. n.º 907 de 8 de junho de 1858. Vigário colado — Manuel Vieira da Cruz, apresentado por C. I. de 14 de outubro de 1861, colado a 28 de janeiro de 1862.

523 — *Santo Antônio.* Capela na fazenda de Taquaraçu (?) a pedido de Bento Rodrigues Coelho por provisão de 21 de novembro de 1749.

524 — *Santo Antônio do Piracicaba,* filial de Baependi, erigida por provisão de 22 de fevereiro de 1770.

525 — *Santo Antônio das Lavras do Funil.* Capela que teve provisão para Missas em 16 de agôsto de 1827.

526 — *Santo Antônio do Bacalhau.* Capela de Guarapiranga. Curato em 1863 por provisão de 14 de junho. Freguesia por L. M. n.º 2.139 de 28 de outubro de 1875. Não teve ainda instituição canônica.

527 — *Santo Antônio do Carangola.* Capela filial de Tombos. Freguesia por L. M. n.º 2.396 de 27 de novembro de 1878. Não teve instituição eclesiástica.

528 — *Santo Antônio.* Capela em Catas Altas do Mato Dentro. Patrimônio feito por Pedro Gomes de Abreu a 5 de agôsto de 1734.

529 — *Santo Antônio da Ponte Nova.* Freguesia por L. M. n.º 2.702 de 30 de novembro de 1882. Cf. Itutinga.

530 — *Santo Antônio das Marianas.* Capela filial de Sapé de Ubá. Freguesia por provisão ordinária de 15 de dezembro de 1921. Cf. Tuitinga.

531 — *Santo Antônio do Amparo.* Freguesia desmembrada de Bomsucesso pelo decreto de 14 de julho de 1832.

— Instituída canônicamente a 23 de agôsto de 1833. Primeiro vigário (encomendado), Fabiano Dias Ladeira. Vigários colados: Pedro Fernandes Santiago, apresentado por C. P. de 13 de dezembro de 1838 — colado a 27 de março de 1839; Lúcio Francisco Mendes Abraão, apresentado por C. I. de 10 de janeiro de 1866, colado a 8 de março.

532 — *Santo Antônio do Grama.* Freguesia criada no município de Abre Campo por L. M. n.º 2.657 de 4 de novembro de 1886.

— Instituída por provisão episcopal de 9 de novembro de 1886. Primeiro vigário — Cândido Sinfrônio de Castro e Silva.

533 — *Santo Antônio do Manhuaçu.* Capela filial do Cuité, erigida por provisão de 18 de junho de 1887.

534 — *Santo Antônio do Matipó.* Freguesia no município de Abre Campo, criada por L. M. n.º 2.629 de 7 de janeiro de 1880. Hoje Granada.

— Instituída canônicamente a 29 de abril de 1882. Primeiro vigário — Roque Tito.

O patrimônio da primitiva capela foi feito por Maria de Lima em 18 de junho de 1853, "para a futura Capela".

534 — *Santo Antônio do Monte.* Freguesia por L. M. n.º 693 de 24 de maio de 1854. Primeiro vigário — Francisco Alexandrino dos Santos. Vide Inhaúma.

535 — *Santo Antônio do Muriaé.* Capela filial de Cataguazes. Freguesia com a denominação de Camapuã por L. M. n.º 1.901 de 19 de julho de 1872. Hoje Miraí.

536 — *Santo Antônio do Paraibuna.* Vide Juiz de Fora.

537 — *Santo Antônio do Pôrto.* Nome primitivo: Pôrto Alegre de Ubá. Em R. F. B.: Santo Antônio de Ubá. Depois Pôrto de Santo Antônio. Capela fundada pelo Capitão Ângelo Gomes Moreira que lhe fêz patrimônio em 15 de janeiro de 1818. Freguesia por L. M. n.º 1.168 de 21 de julho de 1864. Vigário colado — Manuel dos Santos Neves, apresentado por C. I. de 27 de outubro de 1866, colado a 9 de março de 1867. Cf. Pôrto de Santo Antônio.

538 — *Santo Antônio.* Capela "na paragem de São João Acima", filial de Pitangui, erigida por provisão de 6 de abril de 1754.

539 — *Santo Antônio do Rio do Peixe.* Capela filial do Sêrro. Freguesia instituída por provisão ordinária de 16 de setembro de 1841. Primeiro vigário — Silvério Teixeira Coelho.

540 — *Santo Antônio do Rio Abaixo.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro.

José Ferreira Santiago "sendo o primeiro que principiou naquele sertão a rotear a terra, porque foi visto corresponder-lhe bem, já em roças, já em sinais de lavras, concorreram em breves tempos para cima de quatrocentas pessoas ..." pedia licença para erigir uma Ermida que servisse a êle e a seus vizinhos.

Esta petição dirigida a El-Rei foi deferida por uma Provisão Régia de 10 de março de 1788, na qual se mandava que o Bispo desse "interinamente as providências que jul-

gasse precisas". Entretanto, em 18 de junho de 1787, Custódio de Sousa e sua mulher fazem à Capela de Santo Antônio do Rio Abaixo, doação de um patrimônio a fim — particularmente — de se manter nela sacrário para viático e devoção dos moradores.

541 — *Santo Antônio do Gouveia.* Freguesia por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841.

542 — *Santo Antônio.* Ermida na fazenda do *Mambuí*, freguesia de Tamanduá, erigida a pedido de Antônio Joaquim Rodrigues por provisão de 25 de junho de 1770.

543 — *Santo Antônio do Pessanha.* A denominação Pessanha lhe veio do seu primeiro explorador Domingos de Magalhães Pessanha. Diogo de Vasconcelos afirma que seu descobridor foi o Guarda-mor João Pessanha Falcão e que dêste lhe vem o nome.

Um antigo curato foi aí instituído em 1758 ou 1759. Em 1790 aí residia como professor o Padre João Pedro de Almeida.

Em 1809 foi provido na Igreja do Pessanha o Padre João Bernardes Vieira, a cêrca do qual a Mesa da Consciência e Ordens pedia informações ao Bispo Diocesano em 1820. Dom Frei José respondeu pela forma seguinte: "Senhor — Foi V. Majestade servido mandar por Provisão do seu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens em 16 de outubro do presente ano de 1820 que eu informasse ao requerimento do Padre João Bernardes Vieira, copiado no reverso do mesmo, no qual pede a V. M. a Igreja de Santo Antônio do Pessanha dêste Bispado de Mariana; assim como sôbre as qualidades do mesmo Suplicante. E' verdade que essa Igreja é bastante remota e contígua ao Gentio, e que o Rdo. João Bernardo Vieira há onze anos a está curando, e não tem chegado ao meu conhecimento queixas algumas do seu mi-

nistério, antes ouço dizer que é de boa conduta, e que tais Igrejas poucos as apetecem pela vizinhança próxima do Gentio. E' o que posso informar a V. Majestade que mandará o que fôr servido. Mariana, 20 de dezembro de 1820. Fr. José da Santíssima Trindade, Bispo".

A freguesia foi criada por alvará régio de 1822.

Instituída canônicamente com a colação de seu primeiro pároco — Manuel Gonçalves Nunes — apresentado por C. I. de 1 de junho de 1824 e colado a 18 de janeiro de 1825.

544 — *São Bartolomeu.* Freguesia antiga, a que conferiu a natureza de colativa o alvará de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados — João da Fonseca, apresentado por C. R. de 12 de fevereiro de 1724 (antes do alvará); Inácio José de Almeida, apresentado por C. R. de 21 de dezembro de 1781, colado a 18 de janeiro de 1783; João Pimenta da Costa, apresentado por C. R. de 9 de dezembro de 1806, colado a 15 de junho de 1807; Francisco Alves de Brito e Passos Lana, apresentado por C. R. de 28 de agôsto de 1815, colado a 14 de fevereiro de 1817; José de Magalhães Gomes, apresentado por C. P. de 24 de dezembro de 1836, colado a 23 de fevereiro de 1837; Francisco Cândido de Magalhães Gomes, apresentado por C. I. de 27 de outubro de 1842 e colado a 18 de março de 1843.

De R. F. B. — "Os assentos mais antigos desta freguesia datam de 1716".

545 — *São Bernardo.* Capela em São João del Rei. Seu patrimônio foi feito pelo Alferes Bernardo Gonçalves e sua mulher Francisca Maria de Mendonça por escritura de 11 de agôsto de 1774.

546 — *São Brás do Suassuí.* Capela filial de Congonhas do Campo. Seu patrimônio foi feito por Amando de Sousa da Guarda por escritura de 13 de abril de 1728.

Encontra-se, entretanto, o registo de uma provisão de ereção da Capela de São Brás do Suassuí, filial de Congonhas do Campo, com a data de 19 de outubro de 1753. Reconstrução por certo.

— Freguesia por L. M. n.º 471 de 1 de junho de 1850. Vigário colado — José Bonifácio Teixeira Campos.

547 — *São Caetano de Mariana.* Em R. F. B.: "Infere-se dos registros da Câmara Episcopal que esta freguesia fora erigida pelo Ordinário em 1742. Conferiu-lhe a natureza de colativa o alvará de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados — Caetano Lopes Pereira, apresentado por C. R. de 19 de janeiro de 1752, colado a 3 de outubro de 1753. Estava demente em 1779 e tinha um substituto. Caetano Pinto da Mota e Castro, apresentado por C. R. de 22 de abril de 1782, colado a 18 de outubro; Antônio Luís Coelho da Silva Queirós, apresentado por C. R. de 18 de janeiro de 1805, colado a 3 de novembro de 1806; Rufino Alves de Mesquita, apresentado por C. I. de 18 de junho de 1825, colado a 1 de agôsto. Sua posse foi perturbada e não se verificou no dia designado devido a uma agitação popular, provocada por um certo Padre Paiva que vinha exercendo o cargo de vigário encomendado. Em 1834, foi o Padre Mesquita promovido para Vigário colado da Vila do Príncipe. Joaquim Fernandes de Godói, apresentado por C. P. de 20 de dezembro de 1838, colado a 15 de fevereiro de 1839. Renunciou em 1843.

548 — *São Caetano da Moeda.* Por provisão de 17 de março de 1749 foi nomeado um capelão para São Caetano da Casa da Moeda, filial de Itabira.

549 — *São Caetano do Xopotó.* Antiga capela filial de Guarapiranga, fundada pelo Padre Domingos Xavier por provisão de 31 de julho de 1757. Freguesia por L. M. n.º 822 de 6 de julho de 1857.

550 — *São Domingos de Mariana.* Capela filial do Sumidouro e posteriormente de Cachoeira do Brumado. Teve concessão de pia batismal em 22 de fevereiro de 1754.

— Freguesia instituída por provisão episcopal de 3 de abril de 1884. Primeiro vigário — José Maria Portas Crespo. A freguesia fôra criada por L. M. n.º 272 de 12 de setembro de 1881. E' hoje Diogo de Vasconcelos.

551 — *São Domingos do Rio do Peixe.* Capela filial de Conceição do Mato Dentro, erigida pelo Capitão Jerônimo Ferreira de Araújo por provisão que obteve da Câmara Eclesiástica em 7 de fevereiro de 1775.

Há quem afirme que foi fundada em 1750 por Domingos José da Silva.

552 — *São Domingos dos Cocais*, capela erigida por provisão de 12 de março de 1772.

553 — *São Domingos do Prata.* Capela filial de São Miguel do Piracicaba, erigida a pedido de Domingos Marques Afonso e Antônio Álvares Passos, por provisão ordinária de 3 de junho de 1766. Domingos Marques Afonso e seu irmão José Marques Vilas lhe fazem patrimônio por escritura de 3 de outubro de 1768, aceito por sentença de 26 de novembro do mesmo ano. A capela foi inaugurada com as bên-

ções do Ritual a 10 de novembro de 1768, em virtude de provisão passada a 22 de outubro. Freguesia criada por L. M. n.º 247 de 20 de julho de 1843. — Instituída canônicamente a 26 de fevereiro de 1844.

Primeiro vigário — Francisco Joaquim Gonçalves Serra. Vigário colado — José Joaquim da Incarnação, apresentado por C. I. de 27 de maio de 1845, colado a 21 de julho de 1845. Outros vigários, todos encomendados: João Severiano de Abreu e Silva — 1853-58; João Batista Caldeira — 1860-63; Luís Antônio Ribeiro — 1863-66; Francisco Gonçalves Rosa — 1866-69; Antônio Cordeiro Abrantes — 1869-1896; Pedro Domingues Gomes 1896-1909; João Pio de Sousa Reis — 1909-10; Pedro Domingues Gomes (2.ª vez) — 1910-1911; Raimundo Otávio da Trindade — 1911-13; Antônio Sanson — 1913-21; Antônio Augusto de Barros — 1921; Brás Morroni e Geraldo Barreto da Trindade.

554 — *São Francisco de Paula.* Capela na Vila do Príncipe, erigida por provisão de 20 de julho de 1768.

555 — *São Francisco de Paula.* Capela no arraial do Tejuco. Fazem-lhe patrimônio, por escritura de 15 de junho de 1765, o Desembargador João Fernandes de Oliveira e mais devotos "aplicados da Capela de São Francisco de Paula, erecta no arraial do Tejuco, filial da Matriz da Vila do Príncipe". Erigida por provisão de 19 de março de 1760.

556 — *São Francisco* do Capão Grosso, filial de Sabará, erigida por provisão de 14 de outubro de 1773.

557 — *São Francisco de Paula,* filial de Campanha, erigida por provisão de 30 de dezembro de 1776.

558 — *São Francisco de Paula* "na Picada dos Goiases", filial de Tamanduá, erigida por provisão de 17 de setembro de 1766. Benzida a 16 de fevereiro de 1770.

— Freguesia por L. M. n.º 1.415 de 10 de dezembro de 1867.

559 — *São Francisco de Paula* (Vide Rocinha da Negra). Freguesia desmembrada de Simão Pereira e instituída por provisão eclesiástica de 11 de março de 1842. Vigário colado — Miguel Lasso da Veiga, apresentado por C. I. de 18 de outubro de 1843, colado a 1 de agôsto de 1844.

560 — *São Francisco.* Com o título de Nossa Senhora dos Anjos, em Sabará, erigida por provisão de 6 de julho de 1772 "no sítio que determinar o Rdo. Dr. José Correia da Silva". Da Ordem Terceira da Penitência.

561 — *São Francisco.* Em Mariana com o título de Nossa Senhora da Conceição "no sítio das casas que foram do Padre José Simões", a pedido da Ordem Terceira da Penitência. Cf. *Mariana.*

562 — *São Francisco da Onça.* Freguesia por L. M. n.º 3.199 de 23 de setembro de 1884.

563 — *São Geraldo.* Capela filial de São João Batista do Presídio. Curato com o título de São Sebastião (da Serra...) de São Geraldo, erigido por provisão de 12 de dezembro de 1884. Primeiro Cura — Luís Rivieccio.

— Freguesia instituída canônicamente a 10 de outubro de 1889. Primeiro vigário — Bernardo José Pires.

564 — *São Gonçalo.* Capela filial de Pitangui, "na paragem do Pará Acima", erigida por provisão de 6 de abril de 1754.

— Freguesia por L. M. n.º 765 de 2 de maio de 1856. Vigário colado — Francisco Calixto da Fonseca, apresentado por C. I. de 4 de junho de 1858, colado a 2 de agôsto.

565 — *São Gonçalo Garcia.* Capela em São João del Rei, erigida por provisão de 24 de novembro de 1772.

566 — *São Gonçalo do Tejuco.* Freguesia desmembrada de Cachoeira do Campo e instituída canônicamente a 7 de outubro de 1890. Primeiro Vigário — Antônio Ferreira Pedrosa.

567 — *São Gonçalo do Rio Verde.* Capela cujo patrimônio foi aceito por sentença de 16 de março de 1755.

568 — *São Gonçalo do Sapucaí,* antes São Gonçalo da Campanha. Freguesia por alvará régio de 20 de setembro de 1819. Vigários colados — João de Abreu Ameno Coutinho, apresentado por C. R. de 8 de junho de 1820, colado a 26 de setembro; Manuel da Silva Campos, apresentado por C. I. de 27 de outubro de 1830, colado a 16 de novembro de 1831; João da Cruz Nogueira Penido, apresentado por C. I. de 12 de novembro de 1850, colado a 5 de abril de 1851.

569 — *São Gonçalo.* Capela filial de Barra Longa erigida a pedido do Capitão Francisco Gomes da Rosa, por provisão de 24 de março de 1746. Compreendeu na sua aplicação Santana do Rio do Peixe (Santana do Deserto) e Santa Cruz do Escalvado. Suas ruínas, quase extintas, distam de Barra Longa cinco quilômetros.

570 — *São Gonçalo do Brumado.* Capela filial de Pitangui criada por provisão de 6 de agôsto de 1756.

571 — *São Gonçalo da Tapera,* filial de Conceição do Mato Dentro, erigida por provisão de 17 de outubro de 1766.

572 — *São Gonçalo da Ponte.* Freguesia por L. M. n.º 816 de 4 de julho de 1857. Vigário colado — José Maria Monteiro de Barros, apresentado por C. I. de 14 de julho de 1860, colado a 14 do mês seguinte.

573 — *São Gonçalo do Rio Abaixo.* Antiga capela filial de Santa Bárbara.

— Freguesia por L. M. n.º 471 de 1 de junho de 1850. Primeiro vigário — Manuel Antônio de Sousa Vinagre. Encomendado por muitos anos. Vigário colado — Manuel da Silva Tôrres, apresentado por C. I. de 9 de janeiro de 1888, colado a 19 de abril.

574 — *São Gonçalo de Ubá.* Vide Acaiaca.

575 — *São Gotardo.* Vide Confusão.

576 — *São Januário de Ubá.* Capela fundada pelo Padre Manuel de Jesus Maria, em virtude de provisão passada a 7 de novembro de 1815. A princípio filial do Pomba, depois passou a pertencer ao Presídio de São João Batista, donde foi desmembrada, e elevada a paróquia.

— Instituída por provisão ordinária a 6 de setembro de 1841. Vigários colados — Joaquim Teixeira da Conceição, apresentado por C. I. de 18 de abril de 1842, colado a 29 de agôsto; Felício de Abreu e Silva (transferido do Inficionado), apresentado por C. I. de 22 de agôsto de 1855, colado a 7 de fevereiro de 1856; João Severiano de Abreu e Silva, apresentado por C. I. de 27 de setembro de 1871, colado a 18 de dezembro.

O Vigário Conceição faleceu a 19 de outubro de 1853.

O Vigário Felício foi promovido a Vigário Geral.

Sucedeu ao último Vigário colado o Padre José de Paiva Correia Campos (Monsenhor Paiva Campos, Protonotário Apostólico), cujo paroquiato excedeu em duração aos de todos os seus predecessores.

577 — *São João Batista do Crasto.* Fundada por Manuel Correia Rabelo que lhe fêz patrimônio por escritura de 28 de maio de 1727. Pertencia então à freguesia do Furquim.

Quando já pertencente a Barra Longa fêz-lhe novo património o Sargento-mor Francisco de Abreu Lima que declarou na respectiva escritura ficar êsse patrimônio garantido pela fazenda do Crasto em que é sócio com o Dr. Manuel Ribeiro de Carvalho e com o Brigadeiro Domingos Teixeira de Andrade. Essa escritura lavrada nas notas do tabelião Antônio José Fagundes (Mariana) é de 13 de outubro de 1771.

Essa capela está extinta há muitíssimos annos.

A imagem de São João, padroeiro da capela, belíssimo trabalho de arte colonial, encontra-se na matriz (batistério) de Ponte Nova oferecida pelos herdeiros do Barão do Pontal, a seu turno herdeiro do Padre Antônio José de Melo e Lima, seu irmão, que havia sido proprietário da fazenda do Crasto.

De direito essa imagem devia pertencer à Matriz de Barra Longa.

Perto da extinta capela está a estação do *Crasto* da E. F. C. do Brasil, ramal de Ponte Nova.

578 — *São João Batista.* Ermida na "Serra do Sal, Picada dos Goiases", filial da Vila de São José, erigida a pedido de Bartolomeu da Silveira Machado e José Muniz Falcão por provisão de 24 de janeiro de 1765.

Essa provisão foi repetida em 3 de setembro de 1768.

Seu patrimônio, para se tornar capela pública, foi feito por escritura de 12 de maio de 1781.

Seria São João da Glória antiga filial de Piũí ?

579 — *São João da Madureira* (*). O direito de capela curada, de que gozava, se transferiu para Santana

(*) Erigida a pedido de João Nunes Ferreira na freguesia de São Miguel por provisão de 16 de março de 1754. Setença de patrimônio de 21 de março de 1754.

do Alfié (Relatório paroquial de São Miguel, 1829-1830).

580 — *São João Nepomuceno.* Capela filial de São Manuel do Pomba em 1811. Seu patrimônio foi constituído por José Antônio de Mendonça e sua mulher Francisca Maria de São José por escritura de 27 de novembro de 1815.

— Freguesia desmembrada do Pomba, com as filiais Conceição do Rio Novo, SS. Trindade do Descoberto e Santo Antônio do Pôrto, e instituída por provisão ordinária de 4 de setembro de 1841. Vigários colados — Carlos Rodrigues Gomes, apresentado por C. I. de 16 de abril de 1842, colado a 29 de agôsto; Germando Gonçalves de Carvalho, apresentado por C. I. de 27 de junho de 1845, colado a 22 de setembro; Joaquim dos Reis Meneses, apresentado por C. I. de 5 de agôsto de 1863 e colado a 31 do mesmo mês.

581 — *São João Nepomuceno de Lavras.* Freguesia criada por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 17 de maio de 1843. Primeiro vigário — João Evangelista de Meneses — encomendado.

582 — *São João do Matipó.* Capela filial do Abre Campo. Seu patrimônio foi doado por João Fernandes dos Santos por escritura de 28 de outubro de 1876. Elevada a curato por provisão episcopal de 23 de março de 1889 e no mesmo ano, a 13 de outubro, foi criada a paróquia por instituição canônica. Primeiro vigário — João Facundo Martins Chaves, que havia sido o primeiro cura.

583 — *São João do Ouro Fino.* Em Vila Rica. Capela cuja ereção Dom Frei Manuel da Cruz confirmou por provisão de 15 de junho de 1749. Contudo contava essa capela mais de quarenta anos de fundada.

584 — *São João del Rei.* Freguesia de antiga instituição episcopal a que o alvará régio de 16 de fevereiro de 1724 comunicou a qualidade de colativa.

Há no arquivo diocesano autos de instituição dos seguintes vigários colados desta paróquia (*): Dr. Antônio Caetano de Almeida Vilas Boas, apresentado por C. R. de 29 de abril de 1776, colado a 18 de dezembro; Joaquim Mariano da Costa Amaral Gurgel, transferido de Nossa Senhora da Ajuda, de São Paulo, apresentado por C. R. de 26 de junho de 1806, colado a 26 de novembro; Luís José Dias Custódio, apresentado por C. I. de 9 de abril de 1824, colado a 28 do mês seguinte. Faleceu Senador por Minas em 7 de janeiro de 1838. Por ocasião da Regência foi apaixonadamente perseguido. Removeram-no para certa paróquia da Bahia; mas êle não obedeceu e teve o seu favor o Bispo Dom Frei José de quem havia sido Vigário Geral. José Lamada de Oliveira, apresentado por C. R. de 26 de abril de 1837, colado a 18 de maio; Francisco Amâncio de Assis, apresentado por C. I. de 18 de maio de 1858, colado a 1 de julho.

O segundo vigário colado (1750-1775) foi o Padre Matias Antônio Salgado. Desapareceram os autos de sua colação; esta, porém, consta de outros documentos. Dom Frei Manuel da Cruz não confiava dêsse padre: era um expulso da Companhia de Jesus. Também o Provincial dos Franciscanos (do Convento de Santo Antônio do Rio) acusou-o de usurpador de jurisdição alheia.

Notas extraídas do provimento da Visita Pastoral, feita a São João del Rei, por Dom Frei José, em 1824 no mês de

(*) O primeiro colado (1724) foi João da Fé de São Jerônimo.

outubro: população — 23.670 almas, das quais 7.894 da aplicação da Matriz. Capelas na sede — Rosário, Carmo, Mercês, São Francisco "com bom risco, por acabar", São Gonçalo Garcia, Nossa Senhora da Piedade, Senhor do Bonfim, Senhor do Monte, São Caetano, Santo Antônio e, a meia légua, a do Senhor do Matozinhos. Capelas curadas — Conceição da Barra, com a do Rosário; São Gonçalo do Brumado, Madre de Deus, São Miguel do Cajuru ("nesta capela vive por comandante o Capitão João Lourenço Pinto, antagonista de todos os capelães"), Nossa Senhora de Nazaré, Santo Antônio do Rio das Mortes Pequeno, Santa Rita do Rio Abaixo, São Tiago, Nossa Senhora da Piedade, São Francisco da Onça, Nossa Senhora do Bonsucesso (por acabar), com Senhor dos Passos e Rosário; Santo Antônio do Amparo. Quanto ao clero, numeroso, menciona apenas o Vigário colado Dr. Cônego Luís Dias Custódio e o Padre Manuel Coelho dos Santos, capelão, havia trinta anos, de Conceição da Barra, donde era filho.

Houve em São João uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, erigida a pedido do Sargento-mor Ambrósio Caldeira Brant por provisão de Dom Frei Francisco de São Jerônimo, de 29 de março de 1713.

Não me parece fácil localizar-se essa capela. Os documentos que a ela se referem não são claros e até contraditórios. Na petição de Caldeira Brant lê-se: "Diz Ambrósio Caldeira Brant, Sargento-mor, ora assistente no Rio das Mortes e para se mudar para a colheita de mantimentos novos para a Batipoca, que êle tem sua morada e sempre a faz fora dos arraiais e concurso de moradores, assim por se livrar de ocasiões de encontros com os naturais que, pela sublevação passada, ficaram com errônea e indissimulável (*) aos forasteiros, como para menos divertimento tratar de suas lavras, causa por onde fica sempre desviado da Igreja e

(*) Deve faltar aí uma palavra a que se atribuam êstes dois qualificativos.

não vai a ela a Missa, por evitar a sua perdição, de sua família e de seus amigos" e pede faculdade de ter Missa *em sua fazenda*.

Seu sucessor, o Capitão-mor Manuel Antunes Nogueira, pede a continuação da faculdade e esta lhe é concedida por provisão de 25 de outubro de 1765.

Êste mesmo Capitão-mor transforma a ermida em capela pública e para isto lhe foi preciso constituir-lhe patrimônio. A escritura é aberta com o seguinte título: "Escritura de doação, dote e patrimônio que fazem o Capitão-mor Manuel Antunes Nogueira e sua mulher D. Rita Luísa Vitória de Bustamonte à Capela de Nossa Senhora da Conceição *desta Vila* das casas em que moram". E no texto: "... casas que confrontam com a estrada pública que vai desta Vila para o Pôrto Real".

Tudo consta dos autos do aludido patrimônio, cuja escritura foi lavrada a 29 de outubro de 1768 (*).

585 — *São João Batista da Ponte Nova.* Capela na Freguesia de Rio de Pedras erigida pelo Sargento-mor João Marques e sua mulher Inácia Maria da Cruz em virtude de provisão passada a 28 de novembro de 1752. Patrimônio doado pelos mesmos por escritura de 5 de junho de 1753.

586 — *São João.* "Diz o Alferes João Ferreira da Silva, morador na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, e Alexandre Gomes de Sousa, morador na Freguesia do Ribeirão da Vila do Carmo, que êles têm suas fazendas de roças e mineirar na Freguesia da Conceição de Guarapiranga, no Rio da Piranga abaixo em distância da Matriz

(*) A denominação São João del Rei — alguém diz que foi dada à Vila, *São João* em homenagem a D. João V; *Del Rei* em memória de Tomé Portes *del Rei*. Um tantinho artificiosa a explicação. Contudo, é possível... Não é fácil descobrir homenagem a Dom Viçoso no nome da cidade de Viçosa. No entanto essa homenagem é a razão do nome da antiga Santa Rita do Turvo.

quinze ou dezesseis léguas... querem erigir uma capela no sítio chamado *São João* com a invocação do mesmo Santo..." para o que fazem patrimônio em 2 de janeiro de 1742.

587 — *São José do Paraopeba.* Capela filial do Pomba, fundada por Lino Alves Moreira que lhe fêz patrimônio em cinqüenta alqueires de terra por escritura de 7 de julho de 1812.

— Freguesia por L. M. n.º 1.492 de 13 de julho de 1868. Chama-se Tocantins desde muitos anos.

588 — *São José,* "no arraial de Itapanhuacanga", filial da Vila do Príncipe, erigida por provisão de 30 de maio de 1763. Seu patrimônio foi doado por Domingos Pereira Braga por escritura de 15 de março de 1771.

589 — *São José do Salto do Paraopeba,* filial de Congonhas do Campo, erigida por provisão de 18 de dezembro de 1751 a pedido do Padre Antônio José de Moura.

— Freguesia por L. M. n.º 2.032 de 1 de dezembro de 1873.

590 — *São José do Rio Prêto,* capela criada por Provisão Imperial de 28 de agôsto de 1828 e instituída por provisão episcopal de 26 de novembro do referido ano, a pedido de Antônio Bernardino e outros. Cf. *Rio Prêto,* nota n.º 442 retro.

591 — *São José e Santana,* filial de Santa Bárbara do Mato Dentro, a pedido do Capitão Luís Fernandes de Oliveira, erigida por provisão de 28 de fevereiro de 1754. Patrimônio "capaz de render dois mil cruzados" feito pelo mesmo Capitão por escritura de 7 de junho de 1754.

592 — *São José da Lagoa.* Capela filial de São Miguel, elevada a curada em 1832. Freguesia por L. M.

n.º 384 de 9 de outubro de 1848. Primeiro e único vigário colado — Padre João Álvares Martins da Costa, apresentado por C. I. de 9 de outubro de 1849, colado a 17 de abril de 1850. Hoje *Nova Era.*

593 — *São José do Xopoló Acima.* Capela filial de Guarapiranga "em terras do Alferes José Alves Maciel que, com sua mulher Vicência Maria de Oliveira, lhe faz patrimônio por escritura de 5 de maio de 1764. A capela erigiu-se por provisão de 3 de junho de 1765.

— Freguesia criada pelo decreto da Regência de 14 de julho de 1832.

Teve instituição canônica a 10 de julho de 1833. Primeiro vigário — Agostinho Cesário de Andrade, encomendado. Vigários colados — Francisco Manuel Pinheiro, transferido de Rio de Pedras, apresentado por C. P. de 27 de julho de 1836, colado a 27 de setembro de 1836; João Custódio Ferreira da Rocha, apresentado por C. I. de 20 de maio de 1844, colado a 2 de setembro.

Elevada a cidade com o nome de Alto Rio Doce a 7 de março de 1890.

594 — *São José do Barroso.* Antiga filial do Pomba e de Santa Rita do Turvo. Freguesia por L. M. de 21 de setembro de 1870.

ETE — *São José.* Capela em Congonhas, na sede, criada em 1823.

596 — *São José do Jacuri.* Freguesia por L. M. n.º 672 de 28 de abril de 1854.

597 — *São Lourenço.* Capela "nas Águas de São Lourenço, filial do Carmo do Rio Verde", erigida por provisão de 10 de agôsto de 1891.

598 — *São Manuel.* Vide São Sebastião da Mata.

599 — *São Mateus.* Capela filial de Barbacena, erigida por provisão episcopal de 8 de março de 1819, a pedido dos fiéis, "moradores em sítio muito distante da matriz". São Mateus, de Juiz de Fora.

600 — *São Miguel do Anta.* Freguesia por L. M. n.º 1.308 de 5 de novembro de 1866.

601 — *São Miguel do Cajuru.* Vide Cajuru.

602 — *São Miguel do Correntes.* Freguesia pelo decreto de 14 de julho de 1832. Vigário colado — Firmino Alves de Oliveira, apresentado por C. P. de 27 de maio de 1837, colado a 24 de julho. Eram suas filiais: Nossa Senhora do Pôrto e Nossa Senhora das Dores. Possuia a matriz o patrimônio constante de uma sesmaria de terras, que certo relatório paroquial dizia estar sendo usurpado por terceiros em 1838.

603 — *São Miguel e Almas de Arripiados.* Vide Arripiados.

604 — *São Miguel do Piracicaba.* Em R. F. B.: "A freguesia de São Miguel do Piracicaba foi erigida em 1748 pelo Prelado desta Diocese e proposta a S.M.F. que resolveu a sua natureza de colativa em 3 de novembro de 1750.

Duas capelas filiais: São Domingos do Prata e Santo Antônio do Poço (?)".

Mas em certa monografia, estampada na *Rev. do Arquivo Público Min.*, ano VII, pág. 757, se afirma que São Miguel já era paróquia em 1716.

Conferiu-lhe o direito de colativa o alvará régio de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados — Antônio Pereira Coutinho e Vasconcelos, apresentado por C. R. de 3 de fevereiro de 1752, colado a 11 de agôsto; Caetano da Fonseca Vasconcelos, apresentado por Aviso Régio de 6 de maio de

1790, colado a 7 de novembro. O Aviso Régio foi confirmado por C. R. de 29 de março de 1792. Luís Honorato da Silva, apresentado por C. I. de 23 de janeiro de 1829, colado a 20 de março; João Pinto da Cruz, apresentado por C. P. de 3 de dezembro de 1832, colado a 5 de janeiro de 1833 (ainda vivia em 1857).

Do Provimento de Visita de Dom Frei José (1821): Capelas na sede — Matozinhos e Santo Antônio. Capelas curadas: São José da Lagoa com seu capelão Agostinho José de Sousa e Oliveira; Santo Antônio; Nossa Senhora de Nazaré de Antônio Dias com seu capelão José Martins da Costa; Santana do Alfié com seu capelão Antônio da Cunha e Pádua em sua fazenda, perto; São Domingos do Prata com seu capelão Silvério Gonçalves de Araújo. Aí vive o Padre João Gomes de Sousa. Ermidas: do Padre Floriano José Ribeiro, do Capitão Manuel Martins da Costa, onde pousou e crismou o Senhor Bispo; do Padre Francisco José da Costa, de Dona Cecília Bernarda Rosa e de Dona Luciana Pulquéria. Clero, além dos capelães enumerados, o Vigário Caetano da Fonseca Vasconcelos, João Pinto da Cruz, coadjutor: Luís Antônio Costa Passos, professor; João da Costa Fonseca, fazendeiro; João Inácio, fazendeiro; Bento da Silva Ferreira, fazendeiro. População de tôda a freguesia — 10.847 almas.

605 — *São Miguel das Bicas.* Capela no Tejuco, a pedido do Capitão Manuel Luís Filgueiras, erigida por provisão de 9 de junho de 1761.

606 — *São Paulo do Muriaé.* Fundada a Capela de São Paulo de Manuel Burgo por Guido Tomás Marlière, na Freguesia do Presídio de São João Batista. Dizia êle numa petição: "... em virtude de uma provisão régia de 16 de agôsto de 1819 mandei erigir no Sitio de Manuel Burgo uma capela debaixo da invocação de São Paulo, Apóstolo das Gentes".

Tal petição é de 1 de setembro de 1823. Por ordem do Bispo Dom Frei José, visitou-a o Vigário de São João Batista em 14 de junho de 1824.

Êste vigário — Marcelino Rodrigues Ferreira — em 1830 informava à Câmara Episcopal que a capela começada em 1824 não estava ainda concluída.

Por despacho de 17 de novembro de 1832 Dom Frei José mandou que se benzesse a capela. No mesmo designou-lhe por capelão o capuchinho Frei Serafim e nomeou Constantino José Pinto por seu administrador. Êsse Constantino era diretor dos índios Puris daquela região.

— Freguesia por L. M. n.º 605 de 21 de maio de 1852. Vigários colados — Cônego Honório Fulgino de Magalhães, apresentado por C. I. de 28 de julho de 1855, colado a 12 de setembro; José Delfino César, apresentado por C. I. de 8 de maio de 1865, colado a 18 de julho.

— Muriaé é sede de uma velha comarca forânea. Esta, em 1885, compreendia as seguintes freguesias, além da sede; São Sebastião dos Aflitos, Nossa Senhora das Dores da Vitória, Santo Antônio do Muriaé, Banco Verde, Patrocínio do Muriaé, São Sebastião da Mata, Conceição dos Tombos, São Miguel do Veado (*), São Francisco da Glória, Santa Rita de Cataguazes, Nossa Senhora da Glória do Muriaé.

607 — *São Pedro de Alcântara.* Vide Simão Pereira.

608 — *São Pedro dos Ferros.* Capela filial de Conceição do Casca. Freguesia instituída canônicamente a 29 de dezembro de 1880. Primeiro vigário — Francisco Antônio de Carvalho.

609 — *São Pedro de Pequiri.* Vide Pequiri.

610 — *São Roque.* Freguesia por L. M. n.º 906 de 8 de junho de 1858.

(*) Na Província do Espírito Santo.

611 — *São Sebastião da Encruzilhada.* Freguesia por L. M. n.º 1.997 de 14 de novembro de 1873. Vigário colado — João Câncio dos Reis Meireles, apresentado por C. I. de 9 de janeiro de 1888, colado a 9 de julho.

612 — *São Sebastião da Estrêla.* Freguesia criada por L. M. n.º 2.988 de 14 de outubro de 1882.

613 — *São Sebastião de Mariana.* Freguesia de instituição episcopal elevada à categoria das igrejas colativas pelo alvará régio de 16 de fevereiro de 1724. Vigários colados — José Estêves do Amaral (1724) em cuja vaga foi provido Leonardo de Azevedo Castro, apresentado por C. R. de 4 de outubro de 1767, colado a 29 de julho de 1768; Estanislau da Silveira Ébano, apresentado por C. R. de 18 de agôsto de 1781, colado a 7 de setembro de 1782; Caetano Rodrigues Milagres, apresentado por C. R. de 27 de abril de 1809, colado a 13 de março de 1812.

Ainda era vigário o Padre Caetano Rodrigues Milagres quando, em 1832, foi suprimida esta freguesia. Restaurada por L. M. n.º 472 de 31 de maio de 1850, foi novamente extinta em 1873.

Claro que tais leis não afetavam a instituição canônica: tinham apenas efeitos civis. Decadente, pobre, insuscetível de ser provida de pároco próprio, mantém-se, contudo, a velha freguesia.

614 — *São Sebastião de Capituba.* Capela filial de Santa Catarina, fundada em 1823, elevada a freguesia pelo decreto de 14 de julho de 1832. Vigário colado José Honório Correia apresentado por C. I. de 10 de agôsto de 1867, colado a 29 de julho de 1868.

Em 1839 tinha uma capela filial — Santa Rita.
Chama-se *Pedra Branca* desde muitos anos.

615 — *São Sebastião do Morro.* Em Vila Rica. Seu patrimônio foi julgado suficiente por sentença de 23 de janeiro de 1754.

616 — *São Sebastião do Curral.* Freguesia por L. M. n.º 2.995 de 19 de outubro de 1882.

617 — *São Sebastião do Correntes.* Freguesia criada por L. M. n.º 184 de 3 de abril de 1840. Vigários colados: Narciso Xavier Alves Tinoco, apresentado por C. I. de 6 de setembro de 1841 (desaparecido o têrmo de colação); Marcelino Nunes Ferreira, apresentado por C. I. de 23 de fevereiro de 1849, colado a 17 de setembro do mesmo ano.

618 — *São Sebastião de Entre Rios.* Vide Raul Soares.

619 — *São Sebastião dos Aflitos.* Capela filial de Arripiados. Freguesia por L. M. n.º 654 de 17 de junho de 1853.

Chama-se hoje Herval em homenagem ao Marquês de Herval (*).

620 — *São Sebastião da Mata.* Freguesia por L. M. n.º 1.717 de 5 de outubro de 1870. Elevada a vila e depois cidade com o nome de São Manuel.

620a — *São Sebastião de Pouso Alegre.* Freguesia por L. M. n.º 1.905 de 19 de julho de 1872. Perdidos os autos de sua instituição canônica. Desde 1885 passou a denominar-se São Gotardo. Também se chamou Confusão.

621 — *São Sebastião.* Capela "na aldeia do Capitão Leandro", filial do Pomba, erigida por provisão de 10 de novembro de 1785, a pedido do Guarda-mor Filipe Alves Ferreira.

(*) Na última divisão administrativa do Estado passou a denominar-se... *Ervália !*

622 — *São Simão do Manhuaçu.* Freguesia instituída por provisão episcopal de 26 de dezembro de 1879. Primeiro vigário — Horácio de Renteis.

623 — *São Tiago.* Capela "na serra da Bituruna, filial da Vila de São José", erigida por provisão de 10 de junho de 1761, a pedido dos moradores do Rio do Peixe e Jacaré.

— Freguesia criada por L. M. n.º 714, de 16 de junho de 1855. Primeiro vigário — José Mendes dos Santos.

624 — *São Tomé* — Capela "na serra das Letras de São Tomé", erigida por provisão de 23 de março de 1770, a pedido do Padre Francisco Alves Tôrres.

— Freguesia criada por L. M. n.º 164 de 9 de março de 1840. Instituída canônicamente por provisão ordinária de 24 de maio de 1841. Primeiro vigário: João Ribeiro Maia que foi promovido a colado por C. I. de 12 de abril de 1842, tendo sido instituído dezenove anos depois, a 11 de maio de 1861.

625 — *São Vicente Férrer.* Capela na fazenda do *Prazer,* freguesia de São João del Rei, erigida por provisão de 22 de dezembro de 1769, a pedido de Vicente Ferreira da Silva.

626 — *São Vicente Férrer.* Capela na Freguesia de Tamanduá, erigida por provisão de de 13 de abril de 1780.

627 — *São Vicente Férrer.* Freguesia criada por L. M. n.º 726 de 2 de maio de 1856 (provàvelmente a capela supra do n.º 625). Primeiro vigário — Antônio Ferreira Arantes — encomendado. Vigário colado — Tertuliano dos Reis Meireles, apresentado por C. I. de 31 de agôsto de 1878, colado a 13 de novembro.

628 — *São Vicente Férrer.* Capela na Freguesia de Rio de Pedras. Seu patrimônio foi feito pelo Capitão Manuel Coelho e Sousa por escritura de 30 de dezembro de 1728.

629 — *São Vicente do Grama.* Capela filial de Araponga (Arripiados). Seu patrimônio foi doado por Joaquim Moreira dos Reis por título de 14 de outubro de 1879.

630 — *Sapé de Ubá.* Capela filial de São José do Paraopeba (Tocantins), erigida por provisão de 1 de dezembro de 1879.

Freguesia por L. M. n.º 758 de 2 de maio de 1856. Primeiro vigário — José Francisco Baião — encomendado. Vigário colado — Severiano Anacleto Varela, apresentado por C. I. de 2 de outubro de 1865, colado a 4 de março de 1866. Êste vigário foi depois transferido para Tombos.

631 — *Saramenha.* Capela de antiga instituição episcopal, *sanada* por Provisão Régia de 15 de dezembro de 1817, a pedido do Sargento-mor Manuel Teixeira de Sousa e do Padre Domingos Francisco de Carvalho. Nos arredores de Vila Rica.

632 — *Sarandi.* Freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Sarandi, desmembrada de Juiz de Fora e instituída por provisão ordinária de 18 de janeiro de 1881. Primeiro vigário — João Ferreira de Castro.

633 — *Saúde.* Capela erigida na freguesia de Barra Longa por provisão de 20 de outubro de 1761. Teve concessão de pia batismal a 3 de junho de 1765. Foi anexada à nova freguesia de Paulo Moreira em 1832.

— Freguesia criada por L. M. n.º 211 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 24 de dezembro de 1841. Primeiro vigário — Manuel Pedro de Alcântara.

Foi fundador da Capela o Padre Domingos de Araújo que lhe fêz patrimônio em terras de sua fazenda por escritura de 23 de novembro de 1762.

Hoje denomina-se Dom Silvério em homenagem ao primeiro Arcebispo de Minas (*).

634 — *Saúde de Santo Antônio do Monte.* Freguesia por L. M. n.º 2.041 de 1 de dezembro de 1873.

635 — *Senador Firmino.* Vide Conceição do Turvo.

636 — *Serra da Piedade* Capela de Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Caeté, erigida por provisão de 30 de setembro de 1767, a pedido do Dr. Manuel Coelho Santiago e Antônio da Silva Bracarena. Desde sua fundação foi administrada por uma irmandade. Extinguindo-se esta, o Vigário de Caeté — Padre Domingos Evangelista Pinheiro — receando que o patrimônio da Capela fôsse declarado *bens de mão-morta,* fundou uma confraria em cujos Estatutos assentou-se o compromisso que o fundador assumia de estabelecer na Serra um Asilo de órfãos. Êste com efeito se inaugurou com grandes festas, estando presente um representante de Dom Benevides — o Cônego Cândido Afonso dos Santos Laje.

Para dirigir o Asilo fundou o mesmo Padre Domingos a Congregação das Irmãs da Piedade, cuja primeira vestição — de onze noviças — se realizou a 25 de agôsto de 1892.

A 28 de abril de 1896 emitiram votos as primeiras irmãs que foram: Cândida, Angélica, Evangelista, Catarina, Car-

(*) A estação de Saúde (E. F. Leopoldina) foi inaugurada a 20 de fevereiro de 1887.

melita, Josefina, Bernardete, Margarida, Luisa, Madalena, Marta, Verônica-Águeda, Inês, Maria, Filomena, Teodora, Gabriela, Cecília e Nazaré.

A 15 de fevereiro de 1893 o Padre Domingos havia levado à Serra a sua pequena Comunidade. Consagrando-a a Nossa Senhora da Piedade exclamou, aos pés da piedosa imagem, com acento de comovido reconhecimento: "Agora posso morrer em paz, porque vejo bem adiantada esta corporação que pode levar avante os meus trabalhos. Há quinze anos subo esta montanha com intenção de fundar uma associação: hoje que a vejo criada posso repousar tranqüilo."

O arquivo diocesano possui umas práticas, de comovedora piedade e de suavíssima delicadeza, das que Monsenhor Domingos fazia às suas queridas Irmãs Auxiliares (*).

— Mais remotamente, teve a Serra da Piedade grande celebridade. De tôdas as quatro partes do antigo e vasto Bispado de Mariana caravanas constantes para ali se dirigiam a fim de ouvir as pregações e receber as bênçãos do venerando Padre José Gonçalves que aí manteve em tôda a primeiro metade do século XIX uma perene missão (**).

— Trabalharam também na igrejinha da Serra e lhe fizeram grandes melhoramentos os capuchinhos, Frei Luís de Ravena e Frei Francisco Coriolano de Otranto.

— Darei a seguir o teor da provisão em virtude da qual se erigiu a Capela da Serra da Piedade:

"O Dr. Inácio Correia de Sá, Cônego Doutoral na Catedral de Mariana, Comissário do Santo Ofício, Protonotário Apostólico de Sua Santidade, etc.

A todos os fiéis nossos súditos saúde e paz para sempre em Jesus Cristo Nosso Senhor, que de todos é verdadeiro remédio, luz e salvação.

(*) O mais insigne benfeitor do Asilo de Monsenhor Pinheiro foi o venerando Padre João de Santo Antônio.

(**) *Sítios e Personagens*, de Dom Joaquim Silvério de Sousa.

Fazemos saber que, atendendo Nós ao que por sua petição nos enviaram a dizer os Suplicantes, o Dr. Manuel Coelho Santiago e Antônio da Silva Bracarena, moradores na freguesia do Caeté no morro da mesma Vila: Havemos por bem conceder-lhes licença, pela presente nossa Provisão, para que possam erigir uma Capela com a invocação de Nossa Senhora da Piedade e Santa Bárbara no morro e paragem mais cômoda que lhes assinará o Rdo. Pároco, fazendo têrmo na nossa Câmara, em o qual se sujeitam à nossa jurisdição e de nossos Sucessores, a qual será fabricada de materiais perduráveis em boa proporção e arquitetura e depois de feita e decentemente paramentada com os ornamentos das quatro côres que mandam as rubricas do Missal e usa a Igreja, e mais coisas necessárias, e, feito o patrimônio suficiente, recorrerão a Nós para a mandarmos visitar e benzer na forma do Ritual Romano, e nela se poderá celebrar sem prejuízo dos direitos paroquiais e cruz da Fábrica da Matriz, e terão um livro em que estarão encadernados todos os documentos pertencentes à mesma Capela e será registrada no Livro da Câmara Eclesiástica.

Dada e passada nesta Cidade Mariana, sob nosso sinal e sêlo da Mesa Capitular aos trinta de setembro de mil setecentos e sessenta e sete. E eu o Padre Inácio Lopes da Silva, escrivão da Câmara Eclesiástica a escreví. E no lugar do sêlo = Silva = *Inácio Correia de Sá*.

Dom Joaquim Silvério não encontrou esta provisão. À falta de tal documento devemos três ou quatro formosas páginas do seu interessante livro *Sítios e Personagens*, as quais, à vista da provisão, por certo não teriam sido traçadas.

E aí está uma vantagem da lenda sôbre a história.

637 — *Serranos.* Capela filial de Aiuruoca sob o título de Nossa Senhora do Bonsucesso. Elevada a paróquia por L. M. n.º 184 de 3 de abril de 1840. Primeiro

vigário — Severino Vilela, promovido a colado por Apresentação imperial de 22 de agôsto de 1843, colado a 8 de março de 1844.

638 — *Sêrro* ou *Sêrro Frio* ou ainda *Sêrro do Frio.* Vide Vila do Príncipe.

639 — *Sete Cachoeiras.* Capela filial de Joanésia. Curato por provisão de 13 de julho de 1900. Freguesia de criação episcopal por provisão de 22 de agôsto de 1923. Foi criada freguesia, no Império, por L. M. n.º 2.420 de 5 de novembro de 1877; mas não logrou instituição canônica.

640 — *Sete Lagoas.* Capela filial de Santa Quitéria, elevada a freguesia por L. M. n.º 211 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 9 de maio de 1842. Primeiro vigário — Eteneto Antônio Machado — encomendado. Vigários colados: José Vicente de Paulo Elisiário, apresentado por C. I. de 2 de julho de 1844, colado a 4 de junho de 1847; Raimundo Nonato Vaz de Melo, apresentado por C. I. de 9 de janeiro de 1888, colado a 11 de março.

641 — *Silvestre Ferraz.* Vide Carmo de Pouso Alto.

642 — *Silveiras.* Capela filial do Pomba. Curato em 19 de agôsto de 1898. Freguesia por provisão de 4 de fevereiro de 1921.

643 — *Simão Pereira.* Em R. F. B.: "A freguesia de N. Senhora da Glória, no sítio de Simão Pereira, sendo curato erigido pelo Exmo. Prelado do Rio de Janeiro em 1718, foi elevada a colativa em 1752."

Numa representação do Padre José Cerqueira Leite dirigida a Dom José Justiniano de A. Coutinho dizia aquêle: "A V. Excia. Rvma. expõe respeitosamente o Padre José Cerqueira Leite, Vigário Colado da Freguesia de Nossa Se-

nhora da Glória, ereta na fazenda que foi de Simão Pereira e Estrada Geral do Rio de Janeiro pelos anos de 1718..."

Era já, portanto freguesia antiga quando lhe conferiu a natureza de colativa o alvará régio de 16 de janeiro de 1752.

Vigários colados: Francisco Vidal Barbosa Laje, apresentado por C. R. de 9 de março de 1803, colado a 18 de fevereiro de 1804; Caetano Gomes de Santa Rita, apresentado por C. R. de 1 de setembro de 1810, colado a 31 de janeiro de 1811 (desistiu da paróquia, depois do décimo ano de vigário, por haver sido promovido a cônego); José de Cerqueira Leite, apresentado por C. I. de 9 de junho de 1823, colado a 8 de agôsto do mesmo ano; João Batista de Miranda, apresentado por C. I. de 12 de agôsto de 1863, sem têrmo de colação.

A sede da freguesia estêve algum tempo na povoação de Rancharia.

Há muitos anos tem a denominação de São Pedro de Alcântara.

Dom Frei José visitou Simão Pereira em 1824. No provimento dessa visita há apenas o seguinte: População — 2.460 almas. Capelas curadas — São Francisco de Paula, São Mateus e Santo Antônio das Boiadas (Juiz de Fora). Era Vigário o Padre Cerqueira Leite.

644 — *Sítio.* Capela filial de Barbacena elevada a curato por provisão de 10 de outubro de 1910. Primeiro cura — Avelino Antônio Pereira. Freguesia por provisão de 30 de abril de 1941. Vigário atual — Avelino Antônio Pereira (1944).

645 — *Socorro.* Capela filial de São João do Morro Grande. Seu patrimônio foi doado por Manuel Perdigão da Costa, por escritura de 17 de março de 1738.

Serviu de matriz por algum tempo.

646 — *Soledade.* Capela filial, a princípio, de Ouro Branco, depois, de Congonhas do Campo. A atual

capela não é a primitiva e nem está edificada no local da antiga. A nova se construiu por provisão de 9 de novembro de 1756. Berço natal do inconfidente Cônego Luís Vieira.

647 — *Sumidouro.* A freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, na Comarca de Mariana, é de instituição remota. Deu-lhe a qualidade de colativa o alvará régio de 16 de janeiro de 1752. Vigários colados — Dr. Manuel Nunes de Sousa, apresentado por C. R. de 18 de janeiro e colado por ato de 23 de agôsto, tudo de 1752; José Alves de Meireles (perdida a Carta de Apresentação), colado a 8 de julho de 1809; Luís da Cunha Osório, apresentado por C. R. de 17 de abril de 1812, colado no mesmo ano a 19 de agôsto; Francisco Rodrigues de Paula, apresentado por C. I. de 14 de maio de 1828, colado a 9 de julho (*); Inácio José Duarte, apresentado por C. P. de 14 de fevereiro de 1837, colado a 23 de maio.

— A capela do *Rosário* dos Pretos, na sede, foi erigida por provisão de 9 de fevereiro de 1753.

A capela do *Rosário*, na fazenda do *Ouro Fino*, nesta freguesia, foi erigida por provisão de 5 de setembro de 1764, a pedido do Alferes Manuel da Cunha Osório. Êste lhe constituiu patrimônio julgado suficiente por sentença de 3 de setembro de de 1764.

A Capela da *Conceição*, sita na fazenda de Dona Maria Alves da Cunha, viúva do Capitão José Ferreira Pinto, teve o seu patrimônio, feito por aquela senhora, julgado por bom e suficiente por sentença de 7 de maio de 1743.

648 — *Taboleiro do Pomba.* Capela filial do Pomba, erigida, com o título de Bom Jesus da Cana Verde do Pomba, por Provisão Régia de 17 de abril de 1821.

(*) Foi Vigário Geral de Dom Viçoso. E' o autor do R.F.B.

— Freguesia por L. M. n.º 1.275 de 2 de janeiro de 1866.

Vigário colado — Joaquim José Ferreira de Sousa, apresentado por C. I. de 24 de outubro de 1866, colado a 13 de fevereiro de 1867.

649 — *Tamanduá.* Capela filial da Vila de São José. Dom Frei Manuel da Cruz fê-la freguesia por provisão de 15 de fevereiro de 1757. Foi declarada de natureza colativa posteriormente a 1780, porquanto dêste ano é o seguinte documento, que transcrevo em parte: "Diz o Padre Carlos Correia de Toledo e Melo que sendo V. Majestade servido fazer mercê ao Suplicante de o apresentar por Vigário colado da Igreja de Santo Antônio da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, na Capitania das Minas Gerais e requerendo o Suplicante a Colação e posse dela perante o Ordinário, êste a não concedeu do distrito de São Bento do Tamanduá, que era pertencente a mesma Igreja, por se haver desmembrado pelo Bispo antecedente, que no tempo do Vigário Colado Manuel de Pinho Cardido, antecessor do Suplicante, erigindo ali por arbítrio próprio uma nova paróquia, lhe nomeara Vigário Encomendado." E prossegue, afirmando que recorreu ao Juízo da Coroa, onde teve sentença favorável, em virtude da qual foi tomar posse, "... para o que foi necessário arrombar-se a porta da sacristia, porque sem embargo de ser dia santo se achavam fechadas as portas da Igreja, não apareceu o Vigário Encomendado e não houve pessoa alguma que desse notícia das chaves..." E continua narrando que a posse "ficou sendo inútil, porque um ferreiro que dizia ser meirinho do Encomendado entrou a intimar os moradores que não fôssem assistir aos Sacrifícios, e unindo-se a outros seus parciais, todos

com armas, não só fizeram retroceder os fiéis, mas praticaram os maiores excessos contra o Suplicante e contra o Juiz e oficiais que o foram empossar". E conclui por pedir a El-Rei que confirme a decisão do Juízo da Coroa.

A resposta da Mesa da Consciência e Ordens consistiu na remessa do requerimento supra ao Bispo Diocesano, pedindo-lhe que se pronunciasse a respeito.

E nada mais encontrei acêrca da pretensão do ilustre Vigário de São José.

Em R.F.B. está que "no ano de 1768 a 1769 foi a Igreja de Tamanduá confirmada por S. M. F. de natureza colativa", o que é equívoco manifesto à vista da petição supra (*).

Vigários colados — Manuel da Cunha Pacheco, apresentado por C. R. de 1 de março de 1799, colado a 31 de outubro de 1801; João Antunes Correia da Costa, apresentado por C. R. de 11 de fevereiro de 1819, colado a 18 de maio.

— A Câmara da Vila de São José tomou posse do arraial de São Bento de Tamanduá em 18 de junho de 1744.

— Vila em 18 de janeiro de 1790.

— Cidade com o nome de Itapecerica por L. M. n.° 1.148 de 4 de outubro de 1862.

Do provimento de Visita de Dom Frei José (1825): População — 11.260 almas. Capelas na sede — Santo Antônio do Cordão de São Francisco, erigida por provisão ordinária de 26 de dezembro de 1801; Rosário e Mercês. Capelas curadas — 1 — São Vicente Férrer de Formiga, em reconstrução. Na sede desta capela há a Igreja do Rosário e "planeja-se outra com a invocação de N. Senhora das Mercês,

(*) O Vigário da Vara — Padre Gaspar Alves Gondim — pede a el-rei o direito da colativa para a igreja de Tamanduá. Sua Majestade manda ao Cabido, *sede vacante*, que informe. O A. R. é de 12 de março de 1769.

além da ponte, e S. Excia. deu licença". 2 — Nossa Senhora do Destêrro. 3 — Senhor da Pedra do Indaiá. 4 — Santo Antônio do Monte.

Vigário — João Antunes Correia.

650 — *Tapera.* Vide Pôrto Seguro.

651 — *Tapera.* Freguesia, no Município de Conceição do Mato Dentro, criada por L. M. n.º 902 de 8 de junho de 1858.

652 — *Taquaraçu.* Capela do SS. Sacramento de Taquaraçu, desmembrada de Sabará e elevada a freguesia por L. M. n.º 209 de 7 de abril de 1841. Instituída canônicamente a 29 de novembro de 1841. Vigários colados — Cândido Afonso dos Santos Laje (antes, vigário encomendado), apresentado por C. I. de 30 de março de 1842, colado a 10 de setembro; Francisco Nicolau Ferreira dos Santos, apresentado por C. I. de 31 de agôsto de 1878, colado a 14 de novembro.

Leia-se, nas notas a Sabará, o provimento de Dom Frei José na parte que se refere às capelas curadas (n.º 470 retro *in fine*).

653 — *Teixeiras.* Santo Antônio de Teixeiras, capela filial de São Sebastião da Pedra do Anta. Elevada a curato por provisão de 30 de julho de 1891. Freguesia por provisão de Dom Helvécio Gomes de Oliveira de 12 de abril de 1941.

Seu primeiro cura — Joaquim José Fernandes de Godói.

654 — *Teixeiras.* Capela filial de Santo Antônio da Vargem Alegre, Comarca de São Domingos do Prata, erigida por provisão de 5 de setembro de 1897.

655 — *Tejuco.* Capela filial da Vila do Príncipe, elevada à categoria de paróquia colativa por alvará régio

de 6 de setembro de 1819. O primeiro vigário colado, João Batista de Figueiredo, apresentado por C. R. de 27 de outubro de 1819, não se colou por haver sido logo provido numa cadeira do Cabido Diocesano. Outros colados: Sebastião José de Almeida (até então coadjutor na matriz de São José do Rio de Janeiro), apresentado por C. R. de 9 de abril de 1821; não aparece o têrmo de colação. João de Castro Bacelar (1847) cujos autos de instituição se perderam.

— Vila em 13 de outubro de 1831.

— Cidade com o nome de Diamantina a 6 de março de 1838.

Em 1821 era a população da freguesia do Tejuco de 8.726 habitantes. Compreendia as capelas de Rio Manso, Inhaí, Chapada e Gouveia. Possuia a sede as igrejas de São Francisco, Carmo, Amparo, Nossa Senhora da Luz, Rosário e Bonfim. Regia a paróquia o Vigário colado Sebastião José de Almeida e residiam na freguesia oito sacerdotes, entre os quais os Padres Manuel Ribeiro de Oliveira e João Germano da Silva.

Diamantina foi designada para sede de um segundo bispado em Minas pela Lei n.° 693 de 10 de agôsto de 1853. Foi êle criado por Pio IX pela Bula *Gravissimum solicitudinis* de 6 de junho de 1854. Instalado a 2 de fevereiro de 1864. Seu primeiro bispo — Dom João Antônio dos Santos — primeiro sacerdote ordenado por Dom Viçoso, nasceu em Rio Prêto do Sêrro. Doutor em cânones. Reitor do Seminário de Mariana, onde lecionou filosofia, teologia dogmática e matemática. Professor em Congonhas do Campo. Cônego do Cabido por apresentação de 4 de novembro de 1846. Eleito Bispo a 28 de novembro de 1863. Sagrado em Diamantina por Dom Viçoso a 1 de maio de 1864, estando já no govêrno do bispado desde 2 de fevereiro.

Segundo Bispo e primeiro Arcebispo — Dom Joaquim Silvério de Sousa, natural de São Miguel do Piracicaba. Ordenado sacerdote a 4 de março de 1882. Sagrado em Macaúbas, onde exercia o cargo de capelão (aí escreveu o seu magnífico trabalho *Sítios e Personagens*), a 2 de fevereiro de 1902, sendo sagrante Dom Silvério Gomes Pimenta. Entrou em exercício do cargo de Bispo Coadjutor a 19 de março do ano referdo. Como tinha o direito de suceder a Dom João, no dia do falecimento dêste, a 17 de maio de 1905, entrou em exercício de Ordinário Diocesano.

Dom Joaquim Silvério faleceu a 30 de agôsto de 1933.

Arcebispado. Criado pela Bula *Quandocumque se praebuit*, de Bento XV, de 28 de julho de 1917.

Primeiro Arcebispo — Dom Joaquim Silvério pelo mesmo ato que criou a Arquidiocese.

Segundo Arcebispo — Dom Serafim Gomes Jardim, natural de Olhos d'Água. Presbítero a 1 de junho de 1901. Bispo eleito de Arassuaí a 12 de março de 1914. Sagrado a 20 de setembro de 1914.

656 — *Tebas.* Capela de Nossa Senhora do Rosário de Tebas, filial de Piedade de Leopoldina (Piacatuba), erigida por provisão de 30 de agôsto de 1921.

657 — *Tiradentes.* Vide Vila de São José.

658 — *Tiros.* Freguesia por L. M. n.º 1.416 de 9 de dezembro de 1867.

659 — *Tocantins.* Vide São José do Paraopeba.

660 — *Tombos.* Conceição de Tombos. Freguesia instituída canônicamente a 12 de abril de 1853, tendo sido criada por L. M. n.º 605 de 21 de maio de 1852. Vigário colado — Severiano Anacleto Varela (transferido de Sapé), apresentado por C. I. de 31 de agôsto de 1878, colado a 3 de junho de 1879.

661 — *Três Corações do Rio Verde.* Capela com a invocação dos Três Corações, filial da Campanha, erigida por provisão de 31 de março de 1761, a pedido do Capitão Tomé Martins da Costa, que lhe fêz patrimônio por escritura de 8 de fevereiro de 1862.

— Freguesia pelo decreto de 14 de julho de 1832. Instituída canônicamente a 24 de abril de 1837. Vigários colados — Agostinho José de Sousa e Oliveira, apresentado por C. P. de 23 e colado a 31 de julho de 1838. Zeferino Cândido Pereira de Avelar, apresentado por C. I. de 19 de novembro de 1873, colado a 29 de abril de 1874.

662 — *Três Pontas.* Capela de Nossa Senhora da Ajuda, "na fazenda do Taquaral entre as Pontes e o Rio Sapucaí, a pedido dos povoadores daqueles sertões" erigida por provisão de 5 de outubro de 1768. Era capela filial de Lavras.

Chamou-se também *Povoado dos Candongas.*

— Freguesia pelo decreto de 14 de julho de 1832. Instituída canônicamente a 27 de setembro de 1833 (*). Primeiro vigário — Gabriel de Sousa Dinis. Vigários colados — Bonifácio Barbosa Martins, apresentado por C. P. de 16 de setembro de 1837, colado a 7 de outubro; Francisco de Paula Vítor, cônego *ad honorem* do Cabido Metropolitano da Bahia, mas clérigo natural do Bispado de Mariana, onde se ordenou; foi apresentado por C. I. de 1861.

663 — *Tugúrio.* Vide Santa Bárbara.

664 — *Tuitinga.* Vide Santo Antônio das Marianas.

665 — *Turvo.* Capela de Nossa Senhora do Pôrto do Turvo, filial de Aiuruoca, erigida a pedido de André da Silveira por provisão de 4 de janeiro de 1752.

(*) Com as filiais — Espírito Santo de Varginha e Nossa Senhora do Carmo do Campo Grande, fundada esta em 1825.

— Patrimônio, feito pelo supracitado André, julgado suficiente por sentença de 28 de abril de 1755.

— A bênção da capela, em que oficiou o Vigário de Aiuruoca — Padre Francisco de Cerqueira Campos — realizou-se a 22 de junho de 1755.

— Freguesia, com o titulo de Nossa Senhora de Pôrto de Aiuruoca, criada pelo decreto de 14 de julho de 1832, com as filiais — Serranos (1730) e São Vicente Férrer (1773) (*).

— Instituída canônicamente a 5 de novembro de 1833. Primeiro vigário — João de Almeida Ramos, Vigário colado — Manuel Manso de Oliveira, apresentado por C. I. de 10 de outubro de 1866, colado a 7 de dezembro.

666 — *Ubá.* Vide São Januário.

667 — *Ubá do Furquim.* Vide Acaiaca.

668 — *União.* Vide Quilombo.

669 — *Urucânia.* Antigo Bonsucesso do Urucu.

— Freguesia, desmembrada de Ponte Nova, e instituída canônicamente a 11 de julho de 1895. Primeiro vigário — Francisco de Paula Gaetani.

670 — *Usina Wigg.* Antigo São Julião. Freguesia, com o título de Nossa Senhora Auxiliadora de Calastróis, por provisão de 16 de julho de 1918. Pela mesma provisão foi concedido aos fundadores da Paróquia — Comendador Carlos Wigg e sua senhora — o direito de padroado que não se transferirá, contudo, a seus herdeiros ou sucessores.

671 — *Varadouro.* Capela de Nossa Senhora da Conceição do Varadouro, filial de Aiuruoca, erigida por provisão de 24 de agôsto de 1748.

(*) O primeiro Vigário do Turvo foi o Padre Francisco José de Sousa Monteiro. A freguesia abrangia em 1838 quatro curatos — Bom Jardim, Santa Rita de Jacutinga, Livramento de Aiuruoca e São Vicente Férrer. Vila em 7 de novembro de 1878.

672 — *Vargem.* Freguesia de Santana da Vargem, desmembrada de Três Pontas e instituída a 17 de janeiro de 1878. Primeiro vigário — José Maria Rabelo de Campos.

673 — *Vargem.* Capela filial de Mariana, ereta na ainda freguesia do Ribeirão do Carmo, com o título de Nossa Senhora da Conceição da Vargem, por provisão de Dom Frei Antônio de Guadalupe datada de 9 de janeiro de 1727.

"Na aplicação desta Capela há a ermida de São Miguel do Itacolumi, na fazenda dos herdeiros de João Lino" (R. F. B.).

No território da capela da Vargem nasceu Cláudio Manuel da Costa.

674 — *Vargem Alegre.* Antigo Santo Antônio dos Berrantes, capela filial de Paulo Moreira. Freguesia instituída por provisão ordinária de 26 de agôsto de 1882. Primeiro vigário — Felisberto Olímpio de Araújo.

675 — *Vargem Grande.* Capela filial de São José do Rio Prêto, criado por provisão de 9 de abril de 1883. Freguesia instituída por provisão episcopal de 16 de maio de 1885.

Primeiro vigário — Antônio da Cunha Monteiro.

676 — *Varginha.* Antigo Espírito Santo de Catanduvas — Curato por provisão de 18 de janeiro de 1801. Freguesia com o título de Divino Espírito Santo de Varginha, criada por L. M. n.º 471 de 1 de junho de 1850. Primeiro vigário — Manuel Furtado de Sousa — encomendado. Vigários colados: José Paulino da Silva, apresentado por C. I. de 21 de agôsto

de 1861, colado a 23 de novembro; Aureliano Deodato Brasileiro, cujos autos de Instituição não apareceram.

677 — *Vau-Açu.* Capela criada na freguesia de Ponte Nova por provisão de novembro de 1894 a pedido de Antônio Afonso Rigueira e João Evangelista de Faria. Provisão de bênção expedida em data de 27 de janeiro de 1905.

678 — *Vasconcelos.* Vide São Domingos de Mariana.

679 — *Veado.* Capela filial do Presídio de São João Batista.

— Freguesia por Lei Provincial do Espírito Santo n.º 9 de 13 de julho de 1866. Cf. *Archidiocese de Mariana,* vol. I, pág. 125.

680 — *Venda Nova.* Capela filial de Curral del Rei, erigida por Provisão de 7 de junho de 1809. Freguesia com o título de Santo Antônio da Venda Nova por L. M. n.º 1.992 de 9 de agôsto de 1868.

681 — *Vermelho.* Freguesia de São Francisco de Assis do Vermelho, criada, por L. M. n.º 2.915 de 25 de setembro de 1882.

682 — *Vespasiano.* Freguesia de Nossa Senhora de Lourdes de Vespasiano, criada por provisão de 3 de novembro de 1921.

683 — *Viçosa.* Vide Santa Rita do Turvo.

684 — *Vila de São José.* Freguesia antiga a que o alvará de 16 de fevereiro de 1724 conferiu a natureza de colativa.

Vila em 19 de janeiro de 1718.

Vigários colados: José Nogueira, apresentado por C. R. de 20 de abril de 1724 (sem data de colação); Cônego Ma-

nuel de Pinho Cardido, apresentado por C. R. de 7 de novembro de 1750, colado a 7 de agôsto de 1751 (renunciou a sua cadeira no Cabido Diocesano); Carlos Correia de Toledo e Melo, Antônio Xavier de Sales Matos, apresentado por C. R. de 26 de maio de 1797, colado a 30 de janeiro de 1799.

Notas extraídas do provimento de Visita de Dom Frei José (1824): População — 12.943 almas. Capelas curadas — Cláudio — Carmo do Japão — Glória do Passa Tempo — Destêrro — Laje (com as ermidas do Capitão Pinto e das Donas), Oliveira — São João Batista — Padre Gaspar — Bichinho e Carmo da Mata. Capelas na sede: São João Evangelista — Mercês — Rosário — São Francisco de Paula e Santíssima Trindade. Duas em construção: Santo Antônio e São João Nepomuceno, ambas a pequena distância da Vila.

— Vigário Padre Antônio Xavier de Sales e Matos.

685 — *Vila do Príncipe.* Primeiros povoadores: Antônio Soares em 1703 e Francisco Machado da Silva que requereu mercê por haver sido o primeiro descobridor do Sêrro Frio.

Freguesia de instituição episcopal a que o alvará de 16 de fevereiro de 1724 comunicou a natureza de colativa. Vigários colados: Padre Simão Pacheco (1724-1776); Francisco Rodrigues Ribeiro de Avelar, apresentado por C. R. de 17 de julho de 1804, colado a 15 de fevereiro de 1806; Manuel Joaquim Perpétuo (transferido do SS. Sacramento de Nossa Senhora do Pilar da Cidade da Bahia), apresentado por C. R. de 3 de março de 1820, colado a 2 de dezembro; Daví Semeão de Morais, apresentado por C. P. de 8 de novembro de 1832, colado a 29 de dezembro; Rufino Alves de Mesquita (transferido de São Caetano, então suprimida), apresentado por C. P. de 10 de setembro de 1834, colado a 27 de outubro.

No ano de 1785 era vigário colado o Dr. Manuel José da Fonseca Brandão, certamente o segundo vigário colado

do Sêrro. Cf. *Mémorias do Distrito Diamantino,* pág. 188 (cap. XVIII).

Do provimento de Dom Frei José (1821): "População 16 a 18 mil almas. Capelas na sede: Matozinhos, Carmo, São Francisco, Rosário e Santa Rita. Capelas curadas: Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde, São Gonçalo do Rio de Pedras, Nossa Senhora das Mercês de Andrèquicé, Santo Antônio do Itambé, São José de Tapanhuacanga, São Sebastião do Correntes.

Clero — Vigário Manuel Joaquim Perpétuo, Padres Manuel Francisco Pinto, João José Dias Camargo, Venâncio Electo de Sousa, Bento de Araújo Abreu, Joaquim Antônio Coelho".

Em 1838 havia mais as duas capelas curadas: Santo Antônio do Rio do Peixe e Nossa Senhora Mãe dos Homens.

686 — *Vila Nova de Lima.* Vide Congonhas de Sabará.

687 — *Vila Nova da Rainha.* Vide Caeté.

688 — *Virgínia.* Freguesia por L. M. n.º 1.306 de 5 de novembro de 1866.

688a — *Virginópolis.* Era capela filial de São Miguel de Guanhães, quando foi instalada a diocese de Diamantina. Sua denominação primitiva, que conservou por longo tempo, era Patrocínio de Guanhães.

689 — *Vitória.* São Sebastião da Vitória. Freguesia desmembrada de São Miguel do Cajuru e instituída a 25 de março de 1925.

690 — *Volta Grande.* Freguesia desmembrada, de São Gonçalo do Sapucaí e instituída a 17 de dezembro de 1886. Primeiro vigário — José Joaquim de Sousa Dias.

691 — *Xopotó.* Vide São Caetano do Xopotó.

692 — *Xopotó.* Vide Piranga.

ADENDAS E DOCUMENTOS

1 — *Barra Longa.* *a*) Ermida da Água Fria — Provisão concedida a Luís Alves da Ponte para usar a Ermida de sua fazenda da Água Fria em data de 29 de março de 1802.

— *b*) Ermida — Provisão de 3 de julho de 1801, concedendo ao Coronel José Martins Vieira o uso da Ermida de sua fazenda.

— *c*) Capela do Rosário de Matias Barbosa. Provisão para benzer-se a Capela do Rosário de Matias Barbosa, reconstruída em terras da fazenda da *Barra* do Exmo. Sr. Dom Rodrigo de Sousa Coutinho — a pedido do administrador Capitão José Martins Machado, em data de 19 de maio de 1802.

Esta capela estava assentada no alto de uma colina, a cavaleiro da antiga fazenda da *Barra*. Arruinando-se, por desleixo dos sucessores dos *fidalgos,* foi demolida e reconstruída dentro do arraial de Barra Longa. Aí se encontra a velha imagem de Nossa Senhora do Rosário, diante da qual tantas vêzes teria orado o ousado sertanista a quem sobejos favores deve a terra mineira — o Mestre de Campo Matias Barbosa da Silva.

2 — *Dores do Turvo.* Provisão concedendo Pia Batismal à capela de Dores do Turvo, filial de Pomba, em 13 de janeiro de 1802.

3 — *Paraopeba.* "Dizem o Capitão de Cavalos Antônio Ferreira de Meireles, o Capitão Frutuoso Barbosa, o Alferes Manuel de Palhares, João Rodrigues Leite, Manuel André Pinto, Pascoal Teixeira, Pedro Alves e outros muitos para cima de trinta, moradores, na

maior parte casados e com bastante família, e assistentes na Parauipeba, Freguesia de N. Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei... pedem se determine o lugar em que se possa erigir uma Capela... e visitá-la e benzê-la..." Deferido por Dom Frei João da Cruz em 6 de maio de 1742.

4 — *Registro Velho.* Manuel de Sá e Figueiredo por escritura de 19 de dezembro de 1748 faz patrimônio "à capela que serviu de Matriz, sita na sua fazenda do Registro Velho, com a invocação de N. Senhora do Pilar, para que se lhe possa passar provisão de Padroeiro da mesma".

O patrimônio foi aceito por sentença de 14 de janeiro de 1749.

5 — *Rosário* dos Pretos de Tamanduá — 22 de dezembro de 1801.

6 — *Santana do Jacaré,* na freguesia de Tamanduá. Concessão de Pia Batismal em 19 de maio de 1802.

7 — *Santa Rita do Turvo.* Provisão de 10 de dezembro de 1801, concedida ao Comandante dos Aplicados de Santa Rita do Turvo da Freguesia do Pomba para que possa erigir um oratório com formalidade de capela e poderá usá-la por três anos, depois de visitada e benta pelo Vigário de Itaverava ou outro sacerdote por êle delegado. Cf. Viçosa.

8 — *Santa Rita.* Provisão concedendo uso da Ermida de Santa Rita da freguesia do Pomba a Manuel José da Silva e outros, por três anos, em data de 18 de março de 1802. A mesma do nº precedente.

9 — *Santo Antônio do Monte.* Capela filial de Tamanduá. Concessão de Pia Batismal por provisão de 16 de março de 1802.

10 — *Santo Inácio de Loiola.* Capela na fazenda do Padre Manuel Gonçalves Pôrto e Lana, da freguesia de Itatiaia. Provisão para erigir e benzer em data de 1 de agôsto de 1761.

11 — *São Sebastião.* "No lugar chamado Maia", freguesia de Pitangui, a pedido do Padre Manuel Prêto Rodrigues, erigida por provisão de 15 de maio de 1802.

12 — *Senhor dos Perdões.* A capela do Bom Jesus dos Perdões, ereta em Antônio Dias de Ouro Prêto, foi edificada pelo Padre José Fernandes Leite que, por isto, se constituíu seu padroeiro. Por escritura de 1 de agôsto de 1742 fêz-lhe o referido sacerdote o patrimônio canônico. Desde 12 de março dêsse ano o pároco de Antônio Dias havia dado consentimento para que se pudesse erigir "no morro do cemitério, no Calvário da Via Sacra" uma capela dedicada ao Senhor Bom Jesus dos Perdões. E meses antes já o Bispo Diocesano — Dom Frei João da Cruz — por despacho de 13 de novembro de 1741, impusera ao fundador a cláusula canônica do patrimônio.

Por 1760, mais ou menos, cindiu-se em duas, por motivo que ao certo não se apurou ainda, a Irmandade das Mercês, estabelecida na capela de São José de Vila Rica. Fundou-se em conseqüência uma congênere em Antônio Dias, a qual se acolheu a essa capela do Bom Jesus dos Perdões, cujo padroeiro — o mencionado Padre Leite — lha franqueou indo mais longe, pouco tempo após, no seu obséquio, porque, por escritura de 2 de março de 1760, fêz-lhe graciosa doação do templo, apenas com as condições de que êle seria *ad vitam* capelão-comissário da Irmandade e que esta continuaria na capela o culto perpétuo do Bom Jesus e de Nossa Senhora da Saúde.

De então por diante é a veneranda igreja, hoje consideràvelmente ampliada e melhorada, designada pela denominação extravagante de Mercês dos Perdões.

E como a imagem das Mercês, desde 1769 com certeza, ocupa no camarim do altar-mor o lugar que compete aos Titulares, do Titular de fato ali resta, além de um escondido altar no consistório, apenas essa vaga lembrança na irregular denominação da igreja — Mercês *dos Perdões.*

Constituiria por certo a parte mais destacada da primitiva Irmandade êsse grupo que veio estabelecer-se em Antônio Dias; porquanto, em pendência com a sua rival de Ouro Prêto, teve em 1845 ganho de causa, sendo declarada mais antiga e com direito de precedência, o que significa que a cisão de 1760 destruíra por completo aquela Irmandade que tinha por sede a capela de São José, da freguesia do Pilar.

— O Padre José Fernandes Leite era natural do bispado do Pôrto, da freguesia de São João de Ver, filho de José Fernandes e de Isabel Leite. Faleceu a 3 de outubro de 1768 e está sepultado no adro da igreja das Mercês dos Perdões, ao pé da porta principal.

13 — *Carrancas e Lavras.* (Documento) — "Joaquim Dias de Oliveira, Coadjutor actual desta freguezia de Santa Ana das Lavras do Funil de Carrancas, etc. Certifico que revendo os livros dos batizados em hum delles, a fls. 115, achei o assento do theor seguinte: — Aos vinte e hum do mes de Agosto de mil sete centos sessenta e oito annos na Capella de Carrancas, filial desta Igreja Matriz o Padre José Alves Proença, Capelam actual da mesma, batizou e pôs os Santos Oleos a Jozê inocente, filho legitimo de Francisco Gomes da Cunha e sua mulher Ana Gomes da Rocha: forão padrinhos Jozê Ferreira Alvares e sua mulher Thereza Maria, todos desta freguezia de que fiz este assento, que por verdade assignei = O Coadjutor Manuel Afonso da

Cunha Pereira = E nada mais se continha em o dito assento ao qual me reporto, o que juro *in fide Parochi*. Lavras do Funil, 10 de Abril de 1799. O Coadjutor Joaquim Dias de Oliveira".

Êste documento confirma o que, com relação às duas paróquias, deixamos dito nos respectivos lugares, nestes *Apontamentos.*

MARIANA — CIDADE

Gomes Freire de Andrade do Conselho de Sua Majestade, Sargento Maior de Batalha de seus exércitos, Governador e Capitão General das Capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, etc.

Faço saber aos que êste meu mando virem ou dêle notícia tiverem que Sua Majestade por decreto firmado de sua Real Mão de *vinte e três de abril* do presente ano se dignou declarar-me que, atendendo a que a Vila do Ribeirão do Carmo é a mais antiga das Minas Gerais e *que fica em sítio mui cômodo para a criação de uma das duas novas Catedrais,* que tem determinado pedir a Sua Santidade no território da Diocese do Rio de Janeiro, fôra servido criar cidade à dita Vila do Ribeirão do Carmo que ficará chamando-se Mariana; ordenando-me o faça assim praticar e publicar, mandando registrar o dito decreto nos livros desta Secretaria, Senado da Câmara e mais partes onde convier. E para que chegue à notícia de todos os conteúdos do mesmo decreto, mando se publique êste a som de caixas na dita Cidade de Mariana e se registe nos livros desta Secretaria e nos da Câmara da referida Cidade e onde mais convier. Dado em Vila Rica a treze de julho de mil e setecentos e quarenta e cinco. O Secretário do Govêrno Antônio de Sousa Machado o fêz. *Gomes Freire de Andrade.*

Referências a Minas Gerais no *Brasilia Pontificia* (Liv. I n.os 107-108, pág. 24).

"Ostenditur absurdum (referia-se o autor — Padre Simões Marques S. J. às faculdades que têm os Bispos do Brasil de conferir Ordens, *extra tempora et non servatis interstitiis*, nos lugares onde houver escassez de sacerdotes), ostenditur absurdum sequelae quoad primam partem: quia in ea Brasiliae, parte, qua patet Aurifodinarum Provincia, vulgo Minas Geraes et territorium, vulgo *Sêrro do Frio*, adamantum seminarium a soeculis absconditum, sed tamen aetate nostra repertum et anno 1730 divulgatum: quod sane in Potentissimi Lusitaniae Regis Joannis V fortunam cumulatissimam, et in obsequium Exmi. ac Revmi. D.D. Fr. Antonii a Guadalupe, qui primus ea loca, ne ab Antecessoribus salutata quidem, spretis itinerum incommodis, visitaverat anno 1726, ac praesentia sua illustraverat, Coelum ejusque providentia ad haec usque tempora reservavit.

"In ea, inquam, Brasiliae parte a mari remotissima, ast inter maritimas civitates Fluminensi viciniore, multi sunt sacerdotes, tum saeculares, tum regulares, qui auri ab anno 1698 inventi sacra fame, nunc vero adamantum amore, et numero plurium, et magnitudine, pondere, splendore et pretio asiaticis longe aestimabilium, illac confluunt."

LIMITES DO BISPADO

"Extrato dos autos e documentos possessórios deste Bispado relativamente aos circunvizinhos que se acham no cofre (*) e não constam do Registro.

1 — "*Discurso Apologético* do direito de Mariana contra o Exmo. Bispo de São Paulo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira que tomou posse a 7 de agosto de 1746, por seu procurador o Vigário Geral Manuel José Vaz; e

(*) Perdidos.

pretendeu ocupar as Igrejas além do Rio Grande, chegando a prover a Aiuruoca no Vigário Lourenço de Toledo Taques e criar a Igreja de Santa Ana do Sapucaí com o Vigário Lino Esteves de Abreu a 8 de janeiro de 1747, sendo talvez do mesmo ou anterior tempo a Igreja de Itajubá aquém do Sapucaí".

2 — "Autos da divisão da Capitania pelas serras da Mantiqueira, Lôbo e Mojeguaçu, feita no ano de 1749 aos 19 de setembro pelo Doutor Ouvidor Tomás Robim de Barros Barreto do Rêgo com o Escrivão do seu cargo José Pereira de Brito, por bem de uma Portaria do Govêrno e Ordem de Sua Majestade, em que interveio o Doutor Vigário da Vara da Campanha do Rio Verde, João Bernardo da Costa Estrada, Procurador do Exmo. Bispo de Mariana e se empossou conseqüentemente no dia 20 de setembro da Igreja de Santa Ana do Sapucaí; e a 20 de junho de 1750 da Capela de São Francisco de Paula do Ouro Fino, em que se achava provido por São Paulo o Pároco Pedro da Fonseca de Carvalho".

3 — "Autos possossórios do Vigário João Correia de Melo dos Sertões e País conquistado do Sapucaí, Rio das Velhas, Parnaíba e mais Conquistas Bucauno (*sic*) feitos no ano de 1759 e lançados no Registro Geral do Bispado (*)".

4 — "Autos possessórios do Rio Vermelho, Descoberto de João Peçanha Falcão, Suassuí Pequeno e Grande, Rio Doce e Serras confinantes de Minas Novas e Capitania do Espírito Santo pelo Vigário Francisco Martins, feitos aos 10 de abril de 1758, ratificados 1.ª, 2.ª e 3.ª vez com as formalidades da lei."

(*) Êstes se encontram de fato no Reg. Geral.

5 — "Atestação do Auto possessório da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida do Rio Negro, que nasce a leste da Mantiqueira, a 20 de setembro de 1763 pelo Vigário Carlos Ribeiro da Fonseca, autorizado pelo Exmo. Bispo de Mariana, e que entrou para o dito Sertão com os descobridores Manuel Pires e Jerônimo de Pontes e mais outras dezesseis pessoas e aí levantou Cruz e Altar celebrando por oito dias conforme a sua fé e testemunho de 12 de setembro de 1764".

6 — "Edital ou Manifesto do Exmo. Bispo Primeiro de Mariana de 28 de fevereiro de 1763 contra as invasões e posses clandestinas do Padre Marcos Freire de Carvalho, operário de São Paulo, sobre o Desemboque, Barra e Novos Descobertos do Sapucaí, Jacuí, etc."

7 — "Edital do Reverendo Marcos Freire de Carvalho, Vigário Paroquial e da Vara da Freguesia nova de São Pedro de Alcântara e Almas de 18 de setembro de 1764 contra os Eclesiásticos de Mariana que alteraram a sua posse com um ruidoso aparato de Censuras.

8 — "Autos possessórios, Editais, Provimentos e Ofícios do Dr. João Nogueira da Cruz, Vigário da Vara dos Sertões sobreditos com amplíssimos poderes da Mesa Capitular, Sede Vacante, para criar e prover as Igrejas necessárias e se empossar das antigas, conforme a divisão da Capitania que segue o Bispado: feitos em outubro e novembro de 1764".

9 — "Representação do Reverendo Vigário Capitular de S. Paulo, Manuel de Jesus Pereira, de 23 de outubro de 1764, com uma justificação dos Autos possessórios do Reverendo Inácio Pais de Oliveira, de 1753, e do Padre Marcos Freire de Carvalho, de 1761, posterior a que êle tomou por Mariana em Piauí (Piũí) em 1752, e o Vigário João Correia de Melo, em 1752, em que

se esforça por mostrar que o Primeiro Bispo de Mariana cedera de Santa Ana do Sapucaí e São Francisco de Paula do Ouro Fino por conhecer a justiça de São Paulo; quando o contrário consta das Bulas e Ordens da Divisão das Capitanias e Bispados, dos ofícios dirigidos à Mesa da Consciência para unir a Santa Ana alguns fregueses de Santo Antônio da Campanha do Rio Verde, enfim do Referendário das cartas escritas ao Exmo. D. Fr. Antônio da Madre de Deus Galvão".

10 — "Sentença cível de ação de fôrça nova a favor do Cabido de São Paulo contra o de Mariana e proferida na Relação do Distrito a 26 de março de 1774, em que se acham insertas justificações extra-judiciais de São Paulo, com outros documentos semelhantes, e um Acórdão da Coroa ao mesmo respeito datado de 26 de março de 1767".

11 — "Atestação do Vigário de Aiuruoca, Gabriel da Costa Resende, Capelão da Expedição do Mestre de Campo Regente, Inácio Correia Pamplona, que oficiou todos os atos possessórios, celebrando na Capela de São Francisco de Sales do Piracoara, Bambuí, Quilombo de Ambrósio, Fazenda da Babilônia, Quebra Anzol, Salitre, Parnaíba e Dourado, no ano de 1769, concorrendo o Vigário José Rodrigues de Oliveira com alguns Atos e autorizando os mesmos como se declara na mesma Atestação, datada de 15 de junho de 1794".

12 — "Edital do Reverendo Doutor Provisor e Vigário Geral de Mariana a favor do Vigário atual de Bambuí contra o Reverendo Domingos Pereira da Costa, Vigário intruso de São Domingos dos Araxás, por provisão do Vigário Geral de Goiás, José Correia Leitão, expedidas em Meia Ponte a 8 de junho de 1792".

13 — "Autos possessórios da Câmara de Pitangui e Vigário da Vara e Igreja de São José e Santo Antônio do Ribeirão de São Miguel e Almas, José Teixeira de Camargo nos Sertões do Campo Grande, Picada de Goiás, Parnaíba, Dourados, Rio das Velhas e Ponta Ocidental da Serra Negra, onde fincaram marcos, benzeu Cemitério nos Campos de Catigua ou Salitre, celebrou o dito Pároco, presente o Comandante Caetano José Rodrigues, Professo na Ordem de Cristo, em dias de março de 1771, conforme a atestação do mesmo Pároco e atual Vigário da Vara de Pitangui passada a 9 de outubro de 1794, com que concorda o Capitão Inácio de Oliveira Campos, empregado no mesmo Descoberto, segundo o seu ofício de 8 de outubro do mesmo ano.

14 — "Por ofício do Vigário Geral e Visitador do Paracatu, Veríssimo Rodrigues Rangel, que sucedeu também na Freguesia ao Vigário Antônio Mendes Santiago, dirigido ao Ilmo. Cabido a 8 de setembro de 1769, consta que o Exmo. Dom Frei Manuel da Cruz cedera àquele Pároco o cuidado da Igreja ou Capela de São João da Cruz no Sertão da Batalha (que por outros ofícios se sabe que foi erecta em 1744 por Félix Simões de Paiva como Delegado do Ilmo. Dom Frei João da Cruz e que curava ùltimamente o Padre Marcos Freire de Carvalho) e por Certidão do Promotor de Paracatu Agostinho Machado Fagundes passada a 30 de maio de 1781 consta que a dita Cessão fôra feita a 22 de julho de 1759, e que compreende o Sertão da Batalha e Pernaíba com a capela de São João da Cruz, *ob majus bonum spirituale Ecclesiae*, como êle se explica, e relata chegar a Freguesia de Paracatu à Ribeira das Perdizes de que houvera posse em 1733 e se refere a um recurso interposto ao Cabido de Mariana.

DIVISAS COM O BISPADO DO RIO

Exmo. e Revmo. Sr. — A respeitável prezença de V. Excia. Revma. levo humildemetne o resultado da honrosa Comissão de que fui incumbido. — Avisado pello R.os Parocho de S. Antonio de Guarulhos e partindo deste Presidio no dia 9 de Maio do prezente anno, cheguei ao Patrocinio no dia 13, sabendo que o d.o Rdo. Parocho ainda não tinha vindo; não pôde continuar a viagem por me sobrevir hua febre, que me prostrou de cama por 27 dias e da qual achando-me aliviado segui a 13 de Junho para o lugar da reunião, onde só encontrei o Rdo. João Justinianno authorizado por Letras do Exmo. Snr. Bispo do Rio de Janeiro para conferir com o Enviado de V. Excia. Revma. No dia 14 incetamos a nossa conferencia. Á vista das razões e documentos que apprezentei, não hôve duvida sobre a posse deste Bispado; mas o Rdo. Comparsa ladeou para a argumentação de direito de limites e ahi se intrinxeirou para não ceder, interpretando a Bulla Pontificia a seo geito com infundada e temeraria intelligencia (digo infundada e temeraria porque elle mesmo confessou que nunca percorrera os lugares das divisas) e querendo que todo o Muriaé pertencesse ao Bispado do Rio; no que me era impossivel concordar.

Nestes termos assentamos em mandar cada hu de nós o seo voto separado aos Exmos. Senhores Bispos: e eu sabendo que o Sr. Bispo do Rio estava em Campos visitando o seo Bispado, me apressei em enviar-lhe o contexto das minhas razões e copias dos documentos comprobatorios authenticados pello Escrivaõ do Juizo de Paz de S. Paulo aos 22 de Junho e fazendo o meo regresso ainda com pouca saúde, mas sem maior incomodo: De dia em dia fui adiando enviar a V. Excia. Rvma. identico contexto: e a paternal carta de V. Excia. veio despertar a minha omissão, da qual peço perdão, tendome demorado não só pella pouca saúde, mas esperando por hu mappa que me prometterão da configuração dos lugares

das divisas dos Bispados; asseverando-me pessoas peritas com quem converssei depois do meo regresso, que os montes por onde o Parahiba sahe em Campos se devem entender ao sul do rio, porque da Caxoeira para baixo não ha outros montes que vão morrer em Campos de Goiatacazes, senão as serras que vem de Cantagalo, tocão na Aldeia da Pedra e seguem sempre ao Sul do Paraiba a tocar nos Campos, entendendo por isso que estes são os limites que não são cortados por rio algu, e fronteiros ao Parahiba: queria eu enviar conjunctamente esses esclarecimentos: por ora vai a prezença de V. Excia. Rvma. identico contexto, identico mas com os documentos originaes.

Ultimamente o veneravel annuncio, com que V. Excia. Rvma. felicita este seo rebanho com sua santa vinda enche todos os corações de jubilosa esperança. Damos graças a Deos Nosso Senhor, desejando dar maiores, e pedimos a sua Infinita Misericordia a confirmação de tão Sanctos desejos, que para nós só trazem abundantes beneficios, que nos iluminão, nos excitão, nos animão para o caminho da salvação. Deos guarde a V. Excia. Rvma. como havemos mister. Prezidio 5 de 8br°. de 1849

De V. Excia. Rvma. Humilde servo

Marcelino Rodrigues Ferreira

ARREPIADOS (Araponga)

Auto de demarcação da divisa da nova Freguesia de S. Miguel de Arripiados com as do Senhor Bom Jesus do Forquim, Guarapiranga e S. Manoel do Pompa-e-Peixe.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, sexto da Independencia e do Imperio, aos doze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte e sete, do dito anno, sendo nesta igreja de S. Miguel e Almas de Arripiados, onde

se achavão o Sarg. Manoel José Esteves Lima e o Alferes João do Monte, comandante da 2.ª divisão, encarregados pelo Ddo. Vigario do Forquim Antonio Machado da Costa, para em virtude do Alvará de S. Mag.e Imperial datado de 9 de Novembro de 1826 e da Pastoral do Exmo. Senhor D. Frei José da Santissima Trindade de 24 de Abril de 1827, adiante junta, fizerão os sobreditos encarregados as divisas na forma seguinte//Principia a divisa na Cachoeira escura do rio Casca té a fazenda que foi do fallecido Cap.m Antonio Borges Rodrigues, no Ribeirão de S. Pedro, deste lugar té a serra de Jacutinga, onde fica dividindo com a freguesia do Presidio de S. João Batista, ficando o Rio Casca servindo de divisa, da Cachoeira escura té a fazenda do Capitão Borges, e dahi pelo lado de Santa Rita, fica pertencendo á nova freguezia todos os moradores estabelecidos no Ribeirão que desagoa quatro legoas e meia da Matriz Nova, e da Cachoeira escura á serra da Jacutinga dez legoas de largura ficando desta formas feita a divisa com as Freguezias antigas e fica a nova Freguezia com seus fundos pelo lado do Nascente, pela nova estrada do Itapemerim, partem com a freguezia de N. Senhora do Amparo do já citado Itapemerim, na divisa desta Provincia com a do Espírito Santo, enquanto S. Magestade não for servido criar outra Freguezia neste limite, e dista da nova Freguezia criada a Barra do Rio do Norte, onde se acha destacada a ultima Guarda desta Provincia, vinte e seis legoas e dezesete cordas, ficando desta forma feitas as divisas, comprehendendo dentro destes limites 230 fogos e 2000 almas, entre Indios e Brazileiros, e nesta forma houverão os ditos encarregados por feitas as divisas na forma do Alvará de S. M. Imperial e Pastoral de S. Excia. Rma. adiante juntos. E eu Luiz Antonio Rodrigues Camara Sette, Escrivão nomeado para este auto o escrevi e assigno aos 12 de Outubro de 1827. Manoel José Esteves Lima — João do Monte da Fonseca —

o Vig.º Antonio Machado da Costa — Pe. Joaquim José de Godoi — Antonio Luiz de Gonçalves Moutinho — Luiz Antonio Rodrigues Camara Sette.

(Perdida a Pastoral a que o documento se refere)

IGREJA DE SÃO FRANCISCO DE MARIANA

(*Do Copiador da Ordem*)

"Cópia do Breve Apostólico, que o Senhor Papa Pio Sexto concedeu para Altar privilegiado a fim de se utilizarem as Almas dos Irmãos falecidos da Nossa Venerável Ordem Terceira da Penitência desta Cidade Mariana, que durará por tôda a vida.

Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, Chantre na Catedral desta Cidade Mariana e em todo o Bispado, Examinador Sinodal, Provisor, Juiz das justificações *de genere* e de dispensas matrimoniais, pelo Exmo. e Rvmo. Sr. Dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel, da Ordem dos Pregadores, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo dêste Bispado de Mariana, e do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima que Deus guarde // A todos que esta minha Carta de Sentença virem e o verdadeiro conhecimento dela deva e haja de pertencer, saúde e paz para sempre em Jesus Cristo Nosso Senhor que de todos é verdadeiro remédio e salvação. Faço saber que alcançando o Ministro e mais Definitório da Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, desta Cidade, da Sé Apostólica um Breve para terem um Altar privilegiado na sua Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em que se acha erecta a sua Ordem, a que acompanha o Beneplácito Régio, a Nós dirigido para o fazer dar a execução, com o que me fizeram petição para justificarem as premissas, juntando o dito Breve em língua vulgar, de que o seu teor é o seguinte = Pio Papa Sexto. Para perpétua memória do feito. Aplicados Nós com paternal caridade à

salvação de todos, muitas vezes honramos os santos lugares com espirituais dádivas de Indulgências para que daí possam as Almas dos defuntos conseguir os sufrágios dos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Cristo e de seus Santos e dêles ajudados possam ser levados pela misericórdia de Deus à salvação eterna. Portanto, querendo por esta especial dádiva ilustrar a Igreja ou Capela pública da Imaculada Conceição da Virgem Maria na Cidade Mariana, no Brasil, e nela existir o Altar da Confraternidade da Terceira Ordem de São Francisco de nenhuma sorte ao presente condecorado com semelhante privilégio; pela autoridade que Deus nos confiou e confiados na Misericórdia de Deus Onipotente e na Autoridade dos Bem-aventurados Apóstolos São Pedro e São Páulo, concedemos e facultamos que sempre que algum sacerdote secular ou de qualquer Ordem, Congregação e Instituto Regular, no dito Altar celebrar *Missa dos Defuntos* pela Alma de qualquer Irmão ou Irmã da sobredita Confraternidade que, estando em graça de Deus, passar desta vida, consiga do Tesouro da Igreja Indulgência Plenária por modo de sufrágio de tal sorte que, favorecida dos merecimentos de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Bem-aventurada Virgem Maria e de todos os Santos, seja livre das penas do Purgatório, não obstante quaisquer Decretos contrários, valendo as presentes letras para sempre. Dado em Roma, em São Pedro, debaixo do Anel do Pescador, aos vinte-e-nove de maio de mil setecentos-e-setenta-e-nove, ano quinto de Nosso Pontificado. = E eu Padre Inácio Lopes da Silva, Escrivão Ajudante da Câmara Eclesiastica que o subscrevi e assinei = *Inácio Lopes da Silva*. E não se continha mais no dito Breve, o qual com a sobredita petição sendo-me feito concluso, mandei justificar e fazer certas as premissas, o que fizeram por testemunhas dignas de fé e crédito, que judicialmente por mim foram perguntadas, com os ditos das quais se me fizeram os autos conclusos, que vistos e examinados por mim, nêles proferi a minha sentença do teor se-

guinte = Vistos êstes autos, petição dos Justificantes Ministro e mais Definitório da Venerável Ordem Terceira de São Francisco desta Cidade, Beneplácito Régio a mim dirigido para poder dar a execução o Breve Pontifício a fls. quatro, têrmo de aceitação, testemunhas inquiridas sôbre as premissas, se mostra que os Justificantes são os mesmos a cujo favor se expediu em Roma aos vinte-e-nove de maio de mil-setecentos-e-setenta-e-nove, no ano quinto do Pontificado do Santíssimo Papa Benedito (*) Sexto, o dito Breve, com duração perpétua, para que tôdas as vêzes que no Altar-Mor da igreja de Nossa Senhora da Conceição desta Cidade, em que se acha congregada a dita Ordem Terceira de São Francisco, qualquer sacerdote secular ou regular celebrar Missa de Defuntos pela Alma de qualquer Irmão ou Irmã da dita Ordem, que morresse em graça de Deus, mereça a dita Alma e consiga do Tesouro da Igreja Indulgência Plenária por modo de sufrágio, de tal sorte que, aproveitando-lhe os merecimentos de Nosso Senhor *Jesus Cristo* e da sempre Virgem Maria e de todos os Santos, seja livre das penas do Purgatório. E outrossim se mostra que o dito Altar até o presente se não acha condecorado com semelhante privilégio; o que tudo visto, julgo as premissas provadas para que tenha perpètuamente vigor o referido Breve, com cujo teor mando se passe sentença que será fixada em parte pública da mesma Igreja ,para que a todos seja manifesta, e paguem as custas. Mariana, 20 de setembro de 1780. *Vicente Gonçalves Jorge de Almeida //*. E não se continha mais no dito Breve e sentença proferida nos autos da qual mandei passar a presente e nela interponho minha autoridade ordinária e decreto judicial, para que valha em juízo e fora dêle e se lhe dê inteira fé e crédito, como aos próprios autos que ficam no Cartório da Câmara Eclesiástica e será registada no livro do Reg. Geral. Dada nesta Cidade de Mariana, sob

(*) E' um lapso do escrivão; leia-se Pio em vez de Benedito.

Nosso Sinal e sêlo das Armas de Sua Excia. Rvma., aos 2 de outubro de 1780. E eu o Padre Inácio Lopes da Silva, Escrivão Ajudante da Câmara Eclesiástica, que o subscrevi = *Vicente Glz. Jorge de Almeida* = Lugar do Sêlo = *Silva* = Sentença de concessão de Altar Privilegiado a favor do Ministro e mais Definitório da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco desta Cidade e não se continha mais no dito Breve e Sentença que fielmente aqui copiei e a ela me reporto. E eu o Padre Francisco Correia Rabelo e Castro, Secretário atual que a escrevi.

PARACATU

"O Reverendo padre José Cardoso de Matos irá ao lugar da Batalha e sendo aí, por parte dêste Bispado de Pernambuco e Freguesia da Manga, tomará posse de todo aquêle Distrito e de tôda a jurisdição eclesiástica e paroquial, e administrará todos os Sacramentos e pasto espiritual que necessitarem os moradores dêle, menos o do matrimônio sem especial licença do Reverendo Pároco, em virtude da Desistência que fêz o Senhor Bispo de Mariana, transferindo todo o direito e jurisdição que nêle tinha neste Bispado e Freguesia pela Portaria junta, passada na Cidade de Mariana a 23 de julho do ano pasado, e do Ato de posse e Atos possessórios que nêle celebrar e exercer, passará Certidão ao pé desta com as testemunhas que se acharem presentes.

Data em Paracatu, sob meu sinal e sêlo da Chancelaria, aos 29 de fevereiro de 1760 = Antônio Mendes Santiago = Lugar do Sêlo = Certifico que, em virtude da Portaria acima, fui ao Sítio da Batalha e sendo aí, por parte da Mitra dêste Bispado de Pernambuco e desta Freguesia da Manga, tomei posse do dito Distrito e seus Arrabaldes de tôda a jurisdição eclesiástica e paroquial, em virtude da Desistência do Senhor Bispo de Mariana Dom Frei Manuel da Cruz, e nêle celebrei o Santo Sacrifício da Missa na Casa de Ora-

ção que se acha no dito lugar, e disse Missa aos fregueses que se achavam naquele Distrito, em que se achavam presentes, e fiz Estação Paroquial em que publiquei o Edital do Rvdmo. Vigário Geral Antônio Mendes Santiago que mandou publicar ao dito povo em o Domingo que se contará 2 do presente mês, desobriguei do Direito Quaresmal algumas pessoas, sem contradição de pessoa alguma, sendo presentes testemunhas o Meirinho Geral desta Comarca João de Barros Frazão = Félix Tomás de Santa Marta e João Gomes morador na Batalha, para constar passei a referida no lugar da Batalha, aos 2 de março do ano de 1760. José Cardoso de Matos — João de Barros Frazão".

"Carta Episcopal — A falta de portadores tem sido causa de não ter respondido a carta de V. S. de 8 de fevereiro do presente ano. Estimo muito as boas notícias que me participa de sua pessoa a quem desejo sempre saude perfeita com todas as felicidades. Da Portaria inclusa verá V. S. a minha resolução de fazer aquela Desistência, e me pareceu mais conveniente ser para o seu Bispado sendo V. S. Governador dessa Comarca, e ficar esta muito perto daquele Distrito, como consta da informação do papelinho incluso: e como V. S. fica sendo agora Prelado daquele Distrito poderá deferir a petição que me remeteu. Também mando a petição que me fizeram aquêles moradores sem dúvida ditada pelo Padre Marcos Freire de Carvalho. Êste Padre foi fugido deste Bispado para não ser prêso com uma mulher casada que furtou da Freguesia de Pitangui, está dizendo Missa, confessando, e paroquiando sem jurisdição alguma, e não sei se também excomungado. V.S. como Prelado daquele Distrito procurará que seja prêso e castigado como merece, ou com piedade. O ponto está em saber V. S. se ainda êle tem em sua companhia aquela mulher para se remeter a seu marido; no que fará V. S. muito serviço a Deus, pondo no caminho da salvação a alma daquele Eclesiástico e de outros que êle tiver desencaminhado: mas

para isto ter efeito é necessário que se faça de repente e com muito segrêdo; como V. S. conhecerá muito bem pelas largas experiências que tem dos Sertões. O portador desta é o Padre Pedro Borges Areias, administrador da fazenda do *Sono,* pertencente à Capela da Senhora Santa Ana do Boreti, o qual há de tomar a bênção a V. S. e receber as suas ordens; e como o dito é novato nesses sertões rogo V. S. o favoreça no que puder para que êle satisfaça plenamente a sua ocupação. Desejo muito me conceda V. S. muitas ocasiões no seu serviço em que me empregarei com grande gôsto. Deus guarde a V. S. muitos anos. De V. S. muito afetuoso e venerador = *Frei Manuel, Bispo de Mariana.* Mariana e de julho 23 de 1759 = Rmo. Sr. Doutor Antônio Mendes Santiago."

"Snr. — Por Provisão de V. Majestade de oito de outubro de mil setecentos e cinqüenta anos é V. Majestade servido mandar-me informar sôbre a representação que fêz a V. Majestade José Rodrigues Fróis, descobridor das Minas do Paracatu, em que refere a necessidade que ali há de um Vigário que administre o pasto espiritual a aquêles vassalos, pôsto que nas ditas Minas se ache intruso o Vigário de Santo Antônio da Manga com o pretexto de que lhe pertence, sendo que fica em distância de duzentas léguas, e ser preciso mandar para elas outro Vigário por se encontrarem no atual os defeitos que representa, vexando os seus fregueses com excomunhões injustas. Que naquele Distrito tenham havido grandes desordens, desconcertos e excomunhões é certo; se a causa de tudo isto é o Vigário, uns dizem que sim, outros que não; porque como há duas parcialidades, uma fará o Vigário um santo, e outra um demônio; que o Vigário não é formado, é certo; mas dizem-me que é esperto; e se, como Vigário Geral, Provisor, Visitador e Governador de todo aquêle Distrito, julga bem, ou mal, só pode constar dos Autos, ou de certidões tiradas dêles: ser a distância duzentas léguas do Paracatu a Santo Antônio da Manga parece-me que é

verdade, como também é de que no princípio daquele Descoberto indo o Ouvidor Geral da Comarca do Sabará tomar posse dela pelo secular, e com êle um Clérigo para a tomar pelo eclesiástico, praveleceu a fôrça do Vigário e dos seus Clérigos, tomando posse e conservando-se nela até agora: o que me parece é que há urgentissima necessidade de haver um Vigário no Paracatú e que seja Matriz a Igreja de São Luís e Santa Ana que no princípio daquele Descoberto se fundou, e também que em todo aquêle Distrito da Manga se podem e devem erigir três ou quatro Paróquias, que isto mesmo considerei eu, quando, fazendo viagem pelo Rio São Francisco acima, vi as grandes distâncias daquele Distrito e as muitas povoações que nêle há; mas só V. Majestade pode mandar dar esta providência, porque eu não posso dar alguma naquele Distrito por não ser da minha jurisdição. Isto é o que me parece; e V. Majestade mandará o que for servido. Mariana etc. (1751)".

COCAIS

Alvará de Padroado — "Eu El Rei como Governador e Perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Faço saber aos que êste meu Alvará virem que, atendendo ao que me representaram o Capitão Antônio Furtado Leite e o Tenente João Furtado Leite, administradores da Capela de Santa Ana dos Cocais, freguesia de São João Batista do Morro Grande, Comarca do Rio das Velhas, do Bispado de Mariana, ter-lhes concedido o Rdo. Bispo do mesmo Bispado o padroado da mesma Capela, em atenção a serem fundadores dela, fazendo-a a sua custa em que tinham despendido mais de quarenta mil cruzados, *cuja concessão fôra incompetente,* e êles suplicantes a tinham requerido ao dito Rdo. Bispo por ignorância, e reconhecendo agora que *só a mim me competia fazer-lhes* aquela graça, como Governador Perpétuo da

dita Ordem a quem pertence *pleno jure* tôda a jurisdição eclesiástica e o padroado de tôdas as Igrejas das terras do Ultramar, recorriam a minha Real Clemência, pedindo-me lhes fizesse mercê do referido Padroado, o que visto, e informação que precedeu do Governador e Capitão General das Minas Gerais, respostas dos Procuradores de minha Real Fazenda e Geral das Ordens, que tudo me foi presente em consulta do meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens: Hei por bem fazer mercê aos ditos Antônio Furtado Leite e João Furtado Leite, administradores da referida Capela de Santa Ana dos Cocais, Freguesia de São João Batista do Morro Grande do Bispado de Mariana, do Padroado da mesma Capela, cujo capelão poderão nomear em sujeitos capazes, com declaração que os nomeados serão obrigados a tirar Provisão minha pelo meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens dentro de um ano depois de nomeados, e nesta forma lhes concedo o dito Padroado da referida Capela, em cuja concessão *nulamente se intrometeu o Rdo. Bispo,* porquanto sòmente a mim pertence, como Mestre da dita Ordem, o Padroado das Igrejas e a concessão dêle em tôdas as Conquistas dêstes Reinos, e como os suplicantes passaram a fazenda da dita Capela a seu sobrinho Manuel Furtado Leite, atual administrador dela, êste se sujeitará restabelecer na mesma Fazenda rendimento equivalente à conservação da Capela para se acudir aos reparos conducentes a sua conservação, fábrica e ornamentos, e côngruas para o Capelão, cujo estabelecimento e obrigação fará por escritura pública de que apresentará o traslado autêntico na parte a que tocar, para que pelo tempo adiante não haja falta na sua existência, e os Povos não sintam a do benefício que lhes resulta no cômodo da vizinhança dos Ofícios Divinos e dos Sacramentos que presentemente experimentam; e êste se cumprirá sendo passado pela Chancelaria da Ordem, e valerá como Carta, pôsto que seu efeito haja de

durar mais de um ano, sem embargo de qualquer Provisão ou Regimento em contrário.

Lisboa, 5 de agôsto de mil setecentos e sessenta e nove anos = Rei =

DECRETO DA REGÊNCIA DE 14 DE JULHO DE 1832

A Regência, em nome do Imperador, o Senhor Dom Pedro Segundo, tem sancionado e manda que se execute a Resolução seguinte da Assembléia Geral, sôbre Proposta do Conselho Geral da Província de Minas Gerais.

Art. 1.º Ficam elevadas a Paróquias na Província de Minas Gerais, e na Comarca do Ouro Prêto, os seguintes Curatos:

§ 1. O Curato da Barra do Bacalhau, tendo por filiais os Curatos da Tapera e do Calambau (*).

§ 2. O Curato de São José do Chopotó, tendo por filiais os Curatos de São Caetano do Chopotó, do Melo, da Espera e dos Remédios (**).

§ 3. O Curato de Santa Rita do Turvo, tendo por filials os Curatos de São José do Barroso e Conceição do Turvo (***).

§ 4. O Curato da Ponte Nova, tendo por filial a Aplicação da Casca.

§5. O Curato de Paulo Moreira, tendo por filiais o Curato da Saúde e as Aplicações de Santa Rita e Seminário, a do Rio do Peixe e do Rio Sem Peixe e suas vertentes (****).

§ 6. O Curato do Brumado, tendo por filiais os Curatos do Suassuí e de Santa Cruz do Salto, e o Distrito da Pedra Branca (*****).

(*) Guaraciaba, Pôrto Seguro e Calambau.
(**) Alto Rio Doce.
(***) Viçosa.
(****) Alvinópolis.
(*****) Entre Rios de Minas, hoje Ribeiros.

§ 7. O Curato do Bonfim, tendo por filiais os Curatos da Piedade dos Gerais, de Santa Ana da Paraopeba, de São Gonçalo da Ponte, o das Conquistas, do Rio do Peixe, e os Distritos das Dores da Piedade e Conceição do Pará.

§ 8. O Curato de Antônio Dias Abaixo, tendo por filiais os Curatos de São José da Lagoa e o de Santa Ana do Alfié.

Art. 2.º Na Comarca do Rio das Mortes os seguintes Curatos:

§ 1. O Curato de São Miguel do Cajuru, tendo por filiais os Curatos da Madre de Deus, da Piedade, de São Francisco da Onça, de Santo Antônio do Rio das Mortes e o Distrito do Elvas.

§ 2. O Curato de Nossa Senhora da Ajuda das Três Pontas, tendo por filiais os Curatos de Nossa Senhora do Carmo e do Espírito Santo da Varginha.

§ 3. O Curato de Nossa Senhora da Oliveira, tendo por filiais os Curatos de Nossa Senhora da Aparecida do Cláudio e de Nossa Senhora do Carmo da Mata.

§ 4. O Curato do Passa Tempo, tendo por filiais os Curatos de Nossa Senhora do Carmo do Japão e de São João Batista.

§ 5. O Curato de Santo Antônio do Amparo, tendo por filiais os Curatos do Senhor Bom Jesus dos Perdões, de Santa Ana do Jacaré e do Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

§ 6. O Curato da Alagoa Dourada, tendo por filiais os Curatos da Lage, do Destêrro, do Curralinho e dos Olhos d'Água.

§ 7. D Curato do Rio Prêto do Presídio, tendo por filiais os Curatos de São Domingos da Bocaina e do Bom Jardim e o Distrito da Pirapetinga.

§ 8. O Curato da Formiga do Tamanduá, tendo por filiais a Aplicação de Candeias e o Distrito de Sete Lagoas.

§ 9. O Curato do Turvo da Aiuruoca, tendo por filiais os Curatos dos Serranos e de São Vicente.

§ 10. O Curato do Carmo do Pouso Alto, tendo por filial o Curato do Espírito Santo.

§ 11. O Curato de São Sebastião, da Freguesia de Santa Catarina, tendo por filial o Curato do Turvo da mesma freguesia.

§ 12. O Curato de São José dos Alfenas, compreendendo a sua atual Aplicação.

§ 13. O Curato do Santíssimo Coração de Jesus, compreendendo a sua atual Aplicação.

§ 14. O Curato de São José da Paraíba, tendo por filiais os Curatos de Nossa Senhora das Mercês do Cágado e de Santa Rita da Meia Pataca (*).

Art. 3.º Na Comarca do Rio das Velhas os seguintes Curatos:

§ 1. O Curato de Santa Quitéria, tendo por filial o Curato de Sete Lagoas (**).

§ 2. O Curato de Mateus Leme, tendo por filiais os Curatos de Itatiaiussu e Patafúfio (***)

§ 3. O Curato da Piedade da Paraopeba, tendo por filiais os Curatos do Aranha, do Brumado do Paraopeba, do Rio Manso e a Aplicação das Bicas.

§ 4. O Curato de Santa Ana dos Ferros de Caeté, tendo por filiais os Distritos do Tanque, do Girau e Tanque (*sic*).

§ 5. O Curato do Bom Despacho, tendo por filiais os Curatos da Abadia e Monjolos e o da Saúde.

(*) Além Paraíba — Mar de Espanha e Cataguazes.
(**) Cf. o § 8 do Art. 2.º.
(***) Patafúfio, hoje Pará de Minas.

Art. 4. Na Comarca do Sêrro Frio os seguintes Curatos:

§ 1. O Curato de Curimataí, tendo por filiais as Aplicações do Rabelo, Catone e Pissarão e o Distrito da Tábua desanexado da freguesia da Barra.

§ 2. O Curato de São Miguel do Correntes, tendo por filial o Curato de Nossa Senhora do Pôrto de Guanhães.

§ 3. O Curato de Formigas, tendo por filial o Curato do Bonfim de Macaúbas (*).

§ 4. O Curato de São José de Gorutuba, tendo por filial o de Santo Antônio de Gorutuba.

§ 5. O Curato de Contendas, tendo por filiais as Aplicações das Pedras dos Angicos e a da Boa Vista.

Art. 5.° A Paróquia de Morrinhos fica limitada às Aplicações de Morrinhos, dos Gerais do Solobro e ao Curato de São Caetano de Japoré, o qual dividir-se-á com a freguesia do Salgado pelo riacho de Missão desde a sua confluência no Rio de São Francisco até as suas cabeceiras, e destas em rumo direito para o norte até tocar as margens do rio Carunhanha.

Art. 6.° Ficam contemplados como curatos e unidos às paróquias vizinhas :

§ 1. As paróquias de Casa Branca e de São Bartolomeu se anexem à paróquia de Cachoeira.

§ 2. As paróquias de Camargos e de Antônio Pereira se anexem à paróquia do Inficionado.

§ 3. As paróquias de São Caetano e São Sebastião se anexem à paróquia do Sumidouro.

§ 4. As paróquias de Congonhas do Sabará, do Rio das Pedras e de Santo Antônio do Rio Acima se anexem à paróquia de Raposos.

(*) Formigas é o atual Montes Claros.

Art. 7.º Da freguesia de Itatiaia, que também fica reduzida a Curato da paróquia de Ouro Branco, se anexem à paróquia de Antônio Dias as Aplicações de Lavras Novas e Chapada.

Art. 8.º A paróquia da Ibitipoca será trasladada para Santa Rita da Ibitipoca, anexando-se-lhe, além das suas antigas filiais, as do Quilombo, Rosário e Rio do Peixe (*), desligadas da paróquia de Barbacena.

Art. 9.º A paróquia de Itajubá será trasladada para a nova igreja situada na povoação da Boa Vista, ficando reduzida a curato a Aplicação da atual matriz.

Art. 10.º O Curato de Santa Rita do Rio Abaixo da freguesia de São João del Rei fica pertencendo à freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e o curato de São Gonçalo da mesma freguesia fica pertencendo à freguesia da Conceição da Barra.

Art. 11.º Os Párocos das paróquias suprimidas serão removidos para as novamente criadas e terão preferência na escolha delas.

Art. 12.º Quaisquer dúvidas suscitadas na ocasião da instalação das novas paróquias, e supressão doutras, serão decididas pelo Presidente em Conselho, precedendo informação circunstanciada das respectivas Câmaras.

Art. 13.º Ficam revogadas as leis e ordens em contrário.

Diogo Antônio Feijó, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em 14 de julho de 1832, undécimo da Independência e do Império.

José da Costa Carvalho... João Bráulio Moniz.
Diogo Antônio Feijó.

(*) Hoje Lima Duarte.

"A DIOCESE EM 1823

COMARCA DE MARIANNA

1 — *Marianna* — Curato da Sé sob a invocação de Nossa Senhora da Assumpção. No perimetro da cidade existem as seguintes capelas: Carmo, São Francisco, Rosário, Sant'Anna, São Gonçalo, São Francisco dos Pardos, Mercês dos Pretos, São Pedro dos Clerigos do Bispado — 5.130 habs.
2 — *São Sebastião* — 875 habs.
3 — *São Caetano do Ribeirão Abaixo* — 2.738 habs.
4 — *Furquim* — 6.870 habs. — filiaes: Ponte Nova, Ubá, Conceição de Gualaxo do Norte, Conceição da Lixa.
5 — *Barra Longa* — 5.240 habs. — filiaes: Saude, Sant'Anna do Deserto, Santa Cruz de Escalvado, Sant'Anna de Abre Campo, Fidelidade do Casca, São João do Crastro, Pilar do Barreto, Conceição do Gesteira, São Gonçalo.
6 — *Sumidouro* — 5 capelas filiaes e 3.473 habs.
7 — *Piranga* — 11 capelas filiaes e 12.095 habs.
8 — *São Manoel dos Indios Coroados do rio do Pomba e Peixe* — 5 capelas e 12.665 habitantes.
9 — *São João Baptista do Presidio* — desmembrado de São Manuel do Pomba por alvará de 13 de agosto de 1810; 3.685 habs.
10 — *Conceição do Presidio do Cuyeté* — 512 habs.
11 — *Camargos* — capela de São Bento — 1.000 habs.
12 — *Inficcionado* — 2 capelas e 3.445 habs.
13 — *Cattas Altas do Mato Dentro* — 2.890 habs. Perto o grande arraial de Santa Bárbara.
14 — *Antonio Pereira* — Num morro junto ao arraial está uma gruta formada pela natureza que a piedade dos fieis converteo em capela, consagrando-a a Nossa Senhora sob o titulo da Lapa onde lhe tributão cultos aos sabbados e a 15 de Agosto lhe fazem festa explendorosa.

COMARCA DE VILLA RICA

1 — *Pilar de Ouro Preto* — 5.825 habs. — capellas: Carmo, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula dos Pardos, Mercês, Santa Quiteria da Boa Vista — Conceição do Allemão — São José do Ouro Preto, Dôres, Bomfim, Sant'Anna, São João das Almas, Rosario do Taquaral, Piedade do Morro de São Sebastião, Rosario de Ouro Preto, Alto da Cruz, Padre Faria.
2 — *Conceição de Antonio Dias* — 2.175 habs.
3 — *São Bartholomeu* — capella do Capanema, 1736 habs.
4 — *Itatiaya* — Capella a N. S. dos Prazeres e S. Rita, 1.160 habs.
5 — *Cachoeira do Campo* — capellas: São Gonçalo do Tejuco, São Gonçalo do Monte.
6 — *Casa Branca* — capella: São Francisco Xavier de Gravatá — 1.200 hobs.
7 — *Ouro Branco* — capella da Passagem, 1.500 habs.
8 — *Itabira* — capellas: São João Baptista, São Caetano da Moeda e São José do Rio Grande, 3.332 habs.
9 — *Congonhas do Campo* — Tem a capella do Senhor Bom Jesus do Matozinhos; erecta com licença da Mesa da Consciencia de 9 de janeiro de 1748 em lugar da freguezia de Marianna.

COMARCA DE SABARÁ

1 — *Sabará* — Matriz fundada pelos annos de 1701 pelo Bispo D. Fr. Francisco de São Jeronymo, chamada Igreja grande — filiaes: Carmo, São Francisco, Rosario dos pretos, Senhora das Mercês dos Pretos, Senhora dos Anjos dos pardos, na séde; fora: S. Antonio do Pompeo, Soledade, S. Gonçalo, Lapa. Madre de Deus das Roças Novas, Penha, SS. Sacramento do Taquarassú — 9.100 habs.

2 — *Conceição de Raposos* — A 1ª Egreja que se estabeceo nestas Minas. E' sua filial a igreja de S. Antonio do Arraial Velho que o Bispo D. Guadalupe erigiu em parochia; mas que o alvará de 15 de abril de 1736 reunira a Raposos. Tem 1424 habs.

3 — *Santa Luzia* — fôra filial da freguezia da S. Antonio do Bom Retiro da Roça Grade creada por D. Francisco de São Jeronymo. D. Fr. João da Cruz mudou a séde para a capella de Santa Luzia em 19 de Novembro de 1744. Filiaes: S. Antonio da Roça Grande, S. Anna de José Corrêa, N. S. da Saúde da Lagôa Santa, Bom Jesus do Matozinhos. Ha ahi no sitio das Macaúbas um recolhimento de mulheres fundado por concessão do R. Bispo D. fr. Francisco de São Jeronymo em 1727, tinha algumas fazendas e 120 escravos: 50 recolhidos: 100 educandas; a freguezia 14 a 15 mil almas.

4 — *N. S. dos Martyrios* que fôra filial de S. Luzia; foi creada por consulta da Mesa de 5 de dezembro de 1821 e resolução regia de 17 de Dezembro de 1821 que lhe adjudicou 6 a 7 mil almas e as capellas de S. Ana do Fidalgo, Conceição do Vinculo de Jaguara, SS. Trindade, Sacrametno da Barra do Jequitibá, S. Francisco de Taguarassú, Conceição de Raposo e Conceição do Rotulo.

5 — *Pilar de Congonhas de Sabará* — filial S. Sebastião: 1.390 almas.

6 — *Santo Antonio do Rio das Velhas* — ou do Ribeirão de Santa Barbara: 3 filiaes e 1.200 almas.

7 — *Conceição do Rio das Pedras* — 1.200 almas.

No território (da Comarca) existe na planice da summidade da Serra do Caraça um templo sob o título de Sra. Mãe dos Homens, no qual habitavam varios individuos ermitães. Pertencia a Laurenço de Nossa Senhora que a deixou a elrei que as doou aos PP. da Missão.

COMARCA DE CAETÉ

1 — *Caeté* — Filiaes: Rosario e São Francisco, na séde; Morro Vermelho, Penha, Conceição da Barra, Brumado. 5.806 almas.

2 — *São João Batista do Morro Grande* — Filiaes: Cocaes, S. José do Corrego de São Miguel, N. S. do Soccorro, S. João do Cocal, S. José de Brumadinho, 5.420 almas.

3 — *Santo Antonio do Ribeiraão de Santa Barbara.* — Filiaes: S. Anna do Brumado, S. Gonçalo do Rio Abaixo — Rosario de Itabira, Boa Morte do Rio São Francisco. 12.870 almas.

4 — *S. Miguel de Piracicaba* — Foi dividida em 1750 pelo R. Bispo D. fr. Manoel da Cruz. Filiaes. S. Antonio da Roça Grande, S. José da Lagôa, N. S. de Nazareth de Antonio Dias abaixo, que noutro tempo foi Matriz, S. Domingos da Prata, N. S. das Dôres erecta na fazenda do Seminario do Bispado, N.S. da Piedade que Antonio da Silva Bracarema fundou com outros na serra do mesmo nome no anno de 1776 — 10.020 almas.

5 — *N. S. da Boa Viagem do Curral d'El-Rey* — Foi dividida em 1750 pelo R. Bispo D. fr. Manoel da Cruz. Filiais :Piedade do Paraopeba, São Gonçalo da Contagem, Santa Quiteria do Aranha, N. S. das Neves. Betim, Sete Lagoas, Morro de Matheus Leme, 8.864 almas. Renda para o parocho 1:780$000.

Nas dependências do fôro ecclesiastico recorrem os povos ao Vigario da Vara assistente em Sabará.

VILLA DO PRINCIPE

1 — *Serro* (*Frio*), *Villa do Principe*, de que foi primeiro Vigario (creada de natureza colletiva em fevereiro de

1724) o Padre Simão Pacheco. Desta foi dividida a capella de Tejuco e elevada a matriz em 6 de setembro de 1809. Filiaes: Mattozinhos, S. Rita, N. S. da Purificação, Carmo, Rosario, S. Antonio do Itambé, Santo Antonio do Rio Peixe, S. Seb. das Correntes. S. José de Itapanhuacanga. 18.000 adultos. Curato de S. Antonio do Pessanha 1.250 almas.

2 — *Conceição do Matto Dentro* — Foi dividida em 1750 pelo Bispo D. Fr. Manoel da Cruz. Filiaes: N. S. da Apparecida dos Corregos, S. Antonio da Tapéra, Sant'-Anna das Congonhas, S. Francisco da Paraúna, São Domingos do Rio do Peixe, N. S. do Porto de Guanhãs, 8.000 almas.

3 — *N. S. do Pilar do Morro de Gaspar Soares* — creada a 13 de Abril de 1818. Filiaes: N. S. da Oliveira de Itambé, S. Antonio do Rio Abaixo, N. S. do Rosario, S. Anna dos Ferros e da Joanesia. 7.000 almas.

4 — *N. S. da Penha do Rio Vermelho*. Não tem capella curada mas conta 3.600 habs.

5 — *São Gonçalo do Rio Preto*. Creada a 8 de outubro de 1821 sendo seu 1º parocho e Pe. João Floriano dos Santos. Filiaes: N. S. dos Prazeres do Milho Verde, N.S. da Abbadia. 5.000 pessoas.

6 — *Santo Antonio do Tejuco* — creada a 27 de outubro de 1819. 1º Vigario e Pe. João Baptista de Figueredo que não tomou posse por ser feito conego da Sé, sendo então provisionado o Pe. Sebastião José de Almeida. Filiaes: Sant'Anna, Inhanhy, Chapada, Rio Manso, S. Ana do Gouvêa, Paraúna, Andrequicé; na séde existem as da Senhora do Amparo, Carmo, São Francisco, Mercês, Rosario, Bomfim, Santa Quiteria,

Sra. da Luz, Misericordia. Ha um recolhimento unido à capella da Luz onde se educam meninas.

VILLA NOVA DO INFANTE (Pitanguy)

1 — *N. S. do Pilar de Pitanguy.* Filiaes: Sant'Anna da Onça, Conceição do Pará, Guardas de S. Antonio na fazenda de S. Joanico da Paraupeba, São João do Rio Acima, S. Anna do Rio Acima, Bom Despacho do Peião. 7.560 pessoas. Ha na Villa Vigario da Vara.

No termo desta Villa se comprehende a freguezia de N. S. das Dores da Serra da Saudade do Indayá, districto do Paracatú, onde se acha estabelecida huma comarca ecclesiastica (do Bispado de Olinda) a cujo territorio pertence hoje.

VILLA DE SÃO JOÃO DEL REY

1 — *N. S. do Pilar* — igreja erecta antes de 1711. Filiaes: na séde — Carmo, S. Francisco, Mercês, Rosario, S. Antonio do Tejuco, Bom Jesus do Monte, São Caetano, Bomfim, S. Gonçalo Garcia, Dôres que serve à Casa de Misericordia; fóra da séde: Mattozinhos, São Gonçalo de Brumado, S. Antonio do Rio das Mortes, Santa Ricta, S. Sebastião do Rio Abaixo, Conceição da Barra, Nazareth, Piedade, S. Miguel do Cajurú, S. Francisco de Onça, S. Thiago de Sant'Anna, Santo Antonio do Amparo. 2.670 pessoas.

No território comarcão se comprehendem as freguezias seguintes:

1 — *S. Antonio da Villa de São José* — 12.840 almas.
2 — *N. N. da Conceição da Villa Real de Queluz.*
3 — S. Antonio do Rio Verde da Villa da Campanha da Princeza.

4 — S. Bento da Villa de Tamanduá.
5 — Piedade da Borda do Campo da Villa de Barbacena.
6 — S. Pedro d'Alcantara da Villa de Jacuhy.
7 — N.S. do Monsenate da Villa do Baependy.

VILLA DE BARBACENA

1 — *N. S. da Conceição dos Prados,* com 4 capellas filiaes, 5.060 almas.
2 — *N. S. da Conceição de Queluz* erecta em 1709: filiaes: Carmo, Santo Antonio, Sant'Anna, Senhora da Gloria, Santo Amaro.
3 — *S. Antonio da Itaverava* — com 4 capellas filiaes — 7.380 almas.
4 — *São Bento de Tamanduá* — 18.765 almas; filiaes: Bom Jesus da Pedra do Indayá, N. S. do Desterro, S. Vicente Ferreira da Formiga, S. Antonio do Monte.
5 — *Bom Jesus do Campo Bello,* creada a 24 de Setembro de 1818 — filiaes: N. S. das Candêas, S. Anna do Jacaré, Srã. da Ajuda dos Crystaes, Bom Jesus da Canna Verde, São Francisco de Paula — 7.520 almas.
6 — *Barbacena,* creada em 3 de Novembro de 1750 pelo Bispo D. Fr. Manoel e collada pelo alvará de 16 de janeiro de 1752 — 10.500 almas — Filiaes: Rosario do Curral — Boa Morte — São Francisco de Paula — Dôres do Rio do Peixe — S. Rita — N.S. dos Remedios — Conceição da Ibitpoca. Esta foi elevada à Matriz pelo Bispo D. fr. Manoel em 1750; mas este acto foi declarado nullo pela Meza de Consciencia, voltando ao seu primitivo estado (até 1818) a esforços de Vigario Feliciano Pita de Castro que contava poderosos amigos em Lisbôa.
7 — *Conceição da Ibitipoca* creada por alvará de 23 de Setembro de 1818 — 5.520 almas. Filiaes: S. Anna do Garambéu, Dôres do Quilombo. S. Domingos da Bo-

caina, Senhor Bom Jesus do Bom Jardim, e parte da applicação do Sr. dos Passos do Rio Preto.
Filiaes: Bomfim do Páo, Carmo do Affonso.

9 — *N. S. da Gloria ou Conceição do Caminho Novo*. 2460 almas, filiaes: São Matheus, São Francisco de Paula.

10 — *Princeza da Beira* (*Villa da Campanha*): 10 mil almas: filiaes: Rosario, Dôres, São Sebastião, São Francisco, na séde; Conceição da Volta Grande, Espirito Santo do Morro Preto, SS. Corações de Jesus e Maria da Ponte do Rio Verde, Sr. do Matozinhos de Lambary.

11 — *S. Gonçalo*. 5 mil almas. Creada por Resolução regia de 23 de Julho de 1819. 1.º Vigario João Abreu Ameno.

12 — *S. Catharina* — 9 de maio de 1822. 1.º Vigario Marianno Accioli de Albuquerque.

13 — *Sant'Anna das Lavras do Funil* — 10.612 almas, 6 capellas curadas, 19 de junho de 1813.

14 — *N. S. da Conceição de Carrancas*, 1814, foi filial de Lavras do Funil — 3.830 almas. 4 capellas curadas.

15 — *N. S. das Dôres do Pantano*, 19 de Junho de 1813. 3.850 almas. 1 capella curada.

16 — *N. S. do Monserrato da Villa do Baependy*, 23 Janeiro 1816, filial: Conceição do Rio Verde. 7.560 almas.

17 — *Conceição da Ayuruoca* — 11.643 almas. Filiaes: N.S. do Porto do Turvo, Bom Successo dos Serranos, Conceição do Varadouro, Sant'Anna da Gupiara e Rosario da Alagôa.

18 — *Conceição do Pouso Alto* — 8.750 almas. 4 capellas entres as quaes N. S. do Carmo erecta em 1809."

CLERO QUE DOM FREI MANUEL DA CRUZ ENCONTROU NO BISPADO DE MARIANA — 1748

1. Antônio Sanches da Silva, escrivão da Vara de Sabará.
2. Antônio Carneiro Leão, vigário de Itabira.

3. Antônio Fernandes da Costa, capelão da Barra do Caeté.
4. Antônio Carvalho, coadjutor em Curral del Rei.
5. Antônio Alves Bandeira, com uso de ordens em Conceição.
6. Antônio José de Moura, vigário de Congonhas do Campo.
7. Antônio Pereira de Azevedo, vigário de Cachoeira do Campo.
8. Antônio Barbosa Dantas, vigário de Itatiaia.
9. Antônio Soares Freire, com uso de ordens no Bispado.
10. Antônio de Sousa Lôbo, idem.
11. Antônio Pedrosa Pita, capelão de São Gonçalo do Rio Prêto.
12. Antônio Rodrigues da Cruz, capelão de Santa Ana — Mariana.
13. Antônio Coelho da Mota, com uso de ordens no Bispado.
14. Antônio Maciel de Araújo, prof. publ. de gramática — Mariana.
15. Antônio de Sousa, capelão de Nossa Senhora da Piedade — Antônio Dias.
16. Antônio Gomes, capelão de Santa Ana — Antônio Dias.
17. Antônio Luís Mendes, coadjutor em Roça Grande.
18. Antônio de Carvalho, capelão de São Gonçalo do Tejuco (Amarante).
19. Antônio Luís, capelão de Miguel Rodrigues — Sumidouro.
20. Antônio Jorge Ribeiro, com uso de ordens.
21. Antônio José Pereira, idem.
22. Antônio José Correia, com uso de ordens no Bispado.
23. Antônio Freire da Paz, idem.
24. Antônio Luís da Cunha, idem.
25. Antônio Jácome, capelão de São João Batista — Antônio Dias.

26. Antônio de Bulhões, com uso de ordens.
27. Antônio Ribeiro de Vasconcelos, capelão de São Gonçalo do Monte.
28. Antônio Nunes, capelão de São Brás da Ressaca — Prados.
29. Antônio Gonçalves, capelão de São Gonçalo do Bação.
30. Antônio Dias, capelão de São Gonçalo — Sabará.
31. Antônio Ferreira Mendes, com uso de ordens.
32. Antônio Moreira Barbosa, idem.
33. Antônio Gonçalves Lourenço, idem.
34. Antônio de Figueiredo, idem.
35. Antônio de Sá Morais, idem.
36. Antônio Neto Ferreira, capelão de São Cristóvão do Bananal — Catas Altas do Mato Dentro.
37. Antônio de Brito (Dom), capelão do Engenho d'Água (*).
38. Antônio Xavier de Carvalho, com uso de ordens.
39. Antônio Brandão de Araújo, capelão de Santo Antônio do Morro da Passagem — Mariana.
40. Antônio Teixeira de Andrade, com uso de ordens.
41. Antônio Rodrigues de Sousa, capelão do Rosário dos Pretos em Congonhas do Campo.
42. Antônio Lopes Xavier, com uso de ordens.
43. Antônio Ribeiro da Costa, capelão de Santo Antônio de Gouveia.
44. Antônio Pereira Machado, com uso de ordens.
45. Antônio Ferreira Gomes, idem.
46. Antônio de Andrade Bezerra. Teve provisão para sua Primeira Missa em 26 de abril de 1748.
47. Antônio Luís de Miranda, com uso de ordens.
48. Antônio da Fonseca, capelão do Socorro — Morro Grande.
49. Antônio Ribeiro Rangel, com uso de ordens.

(*) Em São Bartolomeu, capela filial.

50. Antônio Martins, com uso de ordens e de altar portátil no sertão do Sapucaí, freguesia de São João del Rei.
51. Antônio Garcia Rosa, capelão da Tapera — Conceição do Mato Dentro.
52. Antônio Esteves Ribeiro, com uso de ordens.
53. Antônio Fraga de Meireles, idem.
54. Antônio Moreira de Faria, capelão de Santa Quitéria em Guarapiranga.
55. Antônio Luís de Campos, com uso de ordens.
56. Antônio José Gomes, idem.
57. Antônio Caetano de Lima e Castro, capelão de Santo Antônio do Tejuco — Vila do Príncipe.
58. Antônio Freire da Costa, vigário de Congonhas do Campo, sucessor do n.º 6 retro.
59. Antônio Pereira Henriques, vigário da Borda do Campo.
60. Alexandre Nunes Cardoso, vigário de Roça Grande.
61. Apolinário Rabelo Pereira, capelão do Brumado de Cima, filial do Sumidouro. Pouco depois da Passagem.
62. Amaro Rodrigues da Costa, com uso de ordens.
63. André Correia Velho, idem.
64. Alexandre Soares de Vasconcelos, capelão de Santo Antônio do Bacalhau.
65. André Bezerra da Rocha, com uso de ordens em Curral del Rei.
66. Amaro Fernandes de Morais, capelão do Morro Vermelho.
67. Amaro Gomes de Oliveira (Doutor), com uso de ordens. Foi vigário de Prados, Vigário da Vara de Vila Rica, Cônego e Vigário Geral. Faleceu vigário de Guarapiranga.
68. Adriano Moreira de Meireles, com uso de ordens.
69. Albano Pereira Coelho, com uso de ordens.

70. Alexandre Luís Bispo, com uso de ordens.
71. André de Sousa Leite, vigário da Vara de Pitangui.
72. Alexandre Ribeiro de Couto, Escrivão da Câmara Eclesiástica.
73. Anselmo José de Carvalho, capelão de São José, filial da Vila do Príncipe.
74. Arcanjo Coelho de Matos Pimenta, com uso de ordens.
75. Bento Cardoso Osório, capelão de São Gonçalo no Rio das Mortes.
76. Batista Ferreira da Silva, com uso de ordens.
77. Bento de Brito, com uso de ordens em Santa Bárbara.
78. Bernardo Madeira, capelão do Rosário dos Pretos — Antônio Dias.
79. Bento Ferreira, com uso de ordens.
80. Bento de Araújo Freitas, vigário de Baependi.
81. Bonifácio da Costa Matos, capelão em Santo Antônio do Bacalhau, freguesia de Guarapiranga, Cf. n.º 64.
82. Bento de Lima Ribeiro, capelão da Piedade, filial de Congonhas do Campo.
83. Bernardo Fernandes da Silva, capelão de Santa Quitéria, filial de Curral del Rei.
84. Brás Cardoso da Silva, com uso de ordens.
85. Dom Bento Joaquim de Santa Ana, capelão de Nossa Senhora das Brotas, filial de Congonhas do Campo. Em seguida capelão do Destêrro "nos matos gerais, comarca do Rio das Mortes, filial de São José".
86. Bernardo José de Faria, capelão de Conceição do Mato Dentro (sic), filial da Vila de São José.
87. Bernardo Gonçalves Bahia, com uso de ordens.
88. Boaventura Ferreira Coutinho, com uso de ordens em Curral del Rei.
89. Bernardo Jácome de Vilas Boas, 2.º coadjutor de Roça Grande.
90. Bernardo Rabelo, capelão do Brumado de Pitangui.
91. Bartolomeu Vaz Ferreira Barcelos, com uso de ordens.

92. Baltasar Godói Bicudo, idem.
93. Baltasar de Abreu Novais, idem.
94. Bernardo João Batista Caiado de Macedo, suspenso de ordens "até que se livre de acusação que lhe fazem neste juízo" (do Bispado).
95. Custódio Machado de Barcelos, capelão da Passagem.
96. Caetano Mendes de Proença, vigário de Congonhas de Sabará.
97. Caetano José de Carvalho, com uso de ordens.
98. Crisóstomo Jacinto Teixeira, capelão de Santana, filial de Aiuruoca.
99. Custódio Soares Vieira, capelão de Santa Cruz do Salto, filial de Congonhas do Campo.
100. Custódio Fernandes, capelão de Santana, filial de Roça Grande.
101. Dom Carlos de Zuniga e Castro, capelão de Lavras Velhas, filial de São Caetano.
102. Custódio Mendes Dias, coadjutor em Pitangui.
103. Domingos José Coelho de São Paio, vigário da Sé, durante a licença concedida ao vigário colado — Padre José Simões. Em 7 de janeiro de 1749 foi o Padre Domingos nomeado vigário interino da Vila de São José (*).
104. Daniel Dias Ferreira, com uso de ordens.
105. Domingos Mendes dos Santos, capelão de Santana do Morro, filial da Sé.
106. Dionísio Ferreira Alves, capelão de São Gonçalo do Brumado, filial de São João del Rei.
107. Domingos Fernandes Barros, com uso de ordens.
108. Diogo Alves da Silva, idem.
109. Domingos Pinto, capelão de Santa Rita, filial de Rio Acima.

(*)Era proprietário da chácara, hoje chamada "do Capitão Lúcio", na cidade de Mariana.

110. Domingos Ribeiro de Sousa, capelão de Santana do Paraopeba, filial de Congonhas.
111. Domingos Francisco da Costa, coadjutor no Rio das Pedras. Em seguida, capelão de São José dos Pardos e do Rosário dos Pretos do Pilar de Vila Rica.
112. Domingos Dias de Oliveira, capelão de Antônio Dias, filial de São Miguel de Piracicaba.
113. Diogo Rodrigues Ramos, vigário de Morro Grande.
114. Domingos Nunes Maia, coadjutor em Congonhas do Campo.
115. Domingos Soares, com uso de ordens.
116. Domingos de Araújo Machado, idem.
117. Domingos de Morais Sarmento, capelão de sua fazenda da *Bocaina* — Pilar de Vila Rica.
118. Domingos Correia de Lacerda, com uso de ordens.
119. Diogo Martins da Silva, idem.
120. Duarte Tavares, com uso de ordens e sacristão em Santa Bárbara.
121. Estevão José de Almeida, idem.
122. Estêvão Gomes, idem.
123. Eugênio Teixeira de Lira, idem.
124. Francisco Ribeiro da Silva, procurador da mitra.
125. Francisco Coelho de Santa Maria, com uso de ordens.
126. Francisco de Siqueira Campos, idem.
127. Francisco Xavier da Fonseca, capelão de São Benedito em Mariana.
128. Francisco Alves Barbosa, com uso de ordens.
129. Francisco de Macedo Cunha, 2.º coadjutor na Sé.
130. Francisco Gomes de Sousa, com uso de ordens.
131. Francisco Xavier da Costa, com uso de ordens e sacristão da Vila de São José.
132. Francisco Xavier de Sousa, Escrivão do Reg. Geral, Contador e Distribuidor da Vara do Rio das Mortes.
133. Francisco de Araújo Fiusa, capelão de Santana em Catas Altas.

134. Francisco Alves Passos, com uso de ordens.
135. Francisco Martins Cerqueira, capelão das Almas no Furquim.
136. Francisco Velho de Macedo, capelão de São Sebastião do Ouro Podre, filial do Pilar de Vila Rica.
137. Francisco Fernandes de Almeida, capelão de Mateus Leme.
138. Francisco Gomes Martins, com uso de ordens.
139. Francisco da Costa, idem.
140. Francisco Gonçalves Lopes, idem.
141. Francisco Jorge Martins, idem.
142. Francisco Gonçalves Lopes, idem.
143. Francisco da Fonseca Pereira, idem.
144. Francisco Martins Mendes, capelão de Nazaré, filial de São João del Rei.
145. Francisco Alves Laje, capelão de São Jorge, filial do Sumidouro.
146. Francisco Ribeiro Ribas, com uso de ordens.
147. Francisco da Silva Leite, idem.
148. Francisco Rodrigues Nogueira, capelão de Santana de Cocais.
149. Francisco Peixoto Filgueiras, com uso de ordens.
150. Francisco Julião da Costa, idem.
151. Francisco de Macedo Cunha, vigário do Rosário do Engenho do Caminho Novo, no impedimento do Vigário João de Carvalho Abreu.
152. Felix da Silveira, com uso de ordens.
153. Fernando da Mota Teixeira, coadjutor em Carijós; depois na Sé.
154. Filipe da Silva, com uso de ordens. Depois Vigário de Camargos.
155. Filipe de Siqueira Távora, coadjutor em Catas Altas.
156. Florêncio Alves Pereira, com uso de ordens.
157. Félix Sanches Barreto, idem.

158. Frutuoso da Silva, capelão da Conceição da Noruega, filial de Itaverava.
159. Filipe de Sousa, capelão de São Sebastião do Rio Abaixo, filial de São João del Rei.
160. Gonçalo da Cunha Távora, capelão de Nossa Senhora da Piedade do Bananal, filial da Sé.
161. Gonçalo Lopes da Silva, capelão da Piedade, filial de Antônio Dias de Vila Rica.
162. Geraldo José de Abranches (Dr.), com uso de ordens.
163. Gaspar de Fontes Coelho, idem.
164. Gaspar da Silva Pimenta, idem.
165. Gaspar dos Reis da Silveira, idem.
166. Gervásio Fernandes Bodelas, fabriqueiro da matriz de Vila de São José.
167. Hipólito Pinto da Silva, capelão de Oliveira, filial de Itabira.
168. Inácio Correia de Sá (Dr.), com uso de ordens.
169. Inácio Ferreira Braga, capelão de Santa Quitéria, filial de Congonhas do Campo.
170. Inácio Gonçalves de Melo, com uso de ordens.
171. José Vieira Feio Castelo Branco, vigário de São José.
172. José Nunes Coelho (Dr.), vigário de Curral del Rei.
173. José Machado de Morais, vigário de Simão Pereira.
174. José Vieira da Silva, vigário de Camargos.
175. José de Valadares Vieira, coadjutor em Santa Bárbara.
176. José dos Santos (Dr.), Promotor da Vara de Sabará.
177. José de Azevedo, capelão do Tijuco.
178. José de Oliveira, vigário do Rio Acima.
179. José de Meireles Barbosa (Dr.), Promotor da Vara de Vila Rica.
180. José Geraldo de Meireles, capelão do Rosário dos Pretos no Pilar de Vila Rica.
181. José de Andrade Morais (Dr.), Promotor do Bispado.
182. José da Costa e Oliveira, capelão de Lavras Novas, filial de Itatiaia.

183. José Ribeiro Aldonso, sacristão e fabriqueiro de Antônio Dias de Vila Rica, com uso de ordens.
184. José Fernandes Leite, capelão dos Perdões de Antônio Dias de Vila Rica.
185. José Coelho Raposo, com uso de ordens.
186. José Alves de Magalhães, coadjutor em Itaverava.
187. Jerônimo José de Oliveira, vigário de São Bartolomeu.
188. João Carneiro de Barros, vigário de Prados.
189. João Alves, capelão da Lapa de Sabará.
190. João José Brandão, com uso de ordens.
191. João Machado Falcão, vigário de Aiuruoca.
192. João Rodrigues do Couto, vigário de São Miguel.
193. João Carvalho de Abreu, vigário do Rosário do Engenho do Caminho Novo.
194. João do Amaral de Abreu, vigário de Casa Branca.
195. João Martins Barroso, com uso de ordens.
196. João Fernandes de Aguiar, idem.
197. João de Magalhães, capelão de Santo Amaro de Carijós.
198. João Pais da Costa, coadjutor do Inficionado.
199. João Cordeiro, capelão de São Gonçalo em Mariana.
200. João Vieira de Araújo, capelão de São Brás do Suassuí.
201. João Veloso de Carvalho, coadjutor da Sé.
202. João dos Reis e Sousa, capelão de Nossa Senhora da Penha de França, filial de Antônio Dias de Vila Rica.
203. Jerônimo Ferreira do Vale, com uso de ordens.
204. José de Macedo Neto, idem.
205. José Velho Cabral, com uso de ordens; depois capelão do Brumado de Santa Bárbara.
206. José Lourenço Jales, capelão de São Gonçalo do Rio Abaixo, filial de Santa Bárbara.
207. José Fernandes Barros, capelão de Santa Rita, na matriz de São João del Rei.
208. José de Sobral e Sousa (Dr.), Procurador da Mitra na Vara do Rio das Mortes.

209. José de Sousa Vasconcelos, capelão de Taquaraçu — Sabará.
210. José Pacheco Pereira, capelão das Almas na matriz de Cachoeira do Campo.
211. José Fernandes Salgado, com uso de ordens.
212. José Lopes da Rocha, capelão de Santo Antônio do Pompeu.
213. José Rodrigues Fróis, capelão de Nossa Senhora do Amparo, filial de São Caetano de Mariana.
214. José Fernandes, capelão de Santo Antônio, filial de São Miguel.
215. José de Sousa Carvalho, com uso de ordens.
216. José dos Reis, idem.
217. José Pereira Pinto, capelão de Santa Rita do Buriti, filial de Curral del Rei.
218. João Rodrigues Cordeiro, com uso de ordens. Futuro cônego.
219. Joaquim de Sousa, com uso de ordens.
220. João Teixeira de Melo, idem.
221. João Soares da Cunha, capelão de Santo Antônio do Monte, filial da Cachoeira do Campo.
222. João Luís de Almeida, com uso de ordens.
223. João Machado de Lima, capelão da Conceição, filial de São Bartolomeu.
224. Jorge Alves de Nisa, com uso de ordens.
225. Jerônimo da Fonseca Alves, idem.
226. João Soares de Albergaria, coadjutor em Antônio Dias de Vila Rica.
227. João Barbosa Fagundes, capelão da Senhora da Lapa, no Furquim.
228. Jerônimo de Sousa Barbosa, coadjutor em São João del Rei.
229. João da Costa Ramos, capelão das Almas do Rosário de Rio das Pedras.
230. João Gonçalves da Mota, com uso de ordens.

231. João Barbosa Maciel, vigário de Guarapiranga.
232. João de Campos Lopes Tôrres, capelão do Brumado, filial do Furquim. Futuro Tesoureiro-mor.
233. Jacinto Pinto Ribeiro, capelão de Santa Rita em Itatiaia.
234. José de Lemos Gomes, capelão do Rosário do Gualacho — Sumidouro.
235. José Coelho Duarte, capelão da Conceição do Brumado, filial do Sumidouro.
236. José Filipe de Gusmão, com uso de ordens.
237. José de Araújo Lima, idem.
238. José Dias da Trindade (Dom), idem.
239. José Teixeira de Sousa, idem.
240. José Domingos, idem.
241. José Vieira de Paiva, capelão da Conceição de Ibitipoca.
242. José de Caldas e Sousa, capelão de Brumado — Santa Bárbara.
243. José Carlos da Silva, com uso de ordens.
244. José Antônio de Macedo, idem; depois capelão no Brumadinho.
245. João Bernardo da Costa Estrada, com uso de ordens.
246. Julião Nunes dos Reis, idem.
247. João Luís de Aguiar, idem.
248. João da Costa Moreira, idem.
249. João da Costa Pereira, coadjutor em Caeté.
250. João Ferreira de Carvalho, com uso de ordens.
251. João Alves Pereira, idem.
252. João de Borba Fagundes, idem.
253. João Ferreira Ribeiro, idem.
254. João da Cunha, idem.
255. João Martins Cabrita (Dr.), idem; futuro Cônego.
256. João Caldeira de Mendonça, com uso de ordens.
257. João da Costa e Melo, idem.
258. João Coelho da Rocha, capelão de Ibertioga.

259. João Mendes Pereira, com uso de ordens.
260. João de Sá e Meneses, idem.
261. João Machado da Costa, idem.
262. João Moreira Pires, capelão do Rosário em Itaverava.
263. João Gonçalves da Cruz, com uso de ordens.
264. Julião da Silva Abreu, idem.
265. Jacinto Teixeira da Cunha, idem.
266. Januário de Oliveira e Faria, coadjutor de Conceição.
267. José de Lana Pôrto. Teve provisão para sua Primeira Missa em 5 de junho de 1748. Pouco depois capelão de São Gonçalo, filial de Itaverava.
268. José Barbosa Pereira, com uso de ordens.
269. José Gomes, Vigário de Simão Pereira.
270. José Moreira da Silva, vigário de Rio Acima.
271. José Matias de Gouveia, vigário colado de Raposos.
272. João Crisóstomos Jacinto Teixeira, capelão de São Caetano da Casa da Moeda, filial de Itabira.
273. Jerônimo de Barros e Sousa, vigário do Inficionado.
274. Jerônimo de Sousa Barbosa, vigário de Prados, sucessor do n.º 188.
275. João Nunes da Gama, com uso de ordens.
276. Joaquim Martins de Siqueira, com uso de ordens.
277. João Correia de Melo, idem.
278. Joaquim de Serra Gomes, capelão da Piedade da Paraopeba, filial de Curral del Rei.
279. João Furtado Salvado, coadjutor da Vila de São José.
280. João Tavares Coimbra, capelão de Santo Antônio do Itambé, filial da Vila do Príncipe.
281. João Monteiro, capelão do Rosário — Aiuruoca.
282. João da Costa Pereira, com uso de ordens.
283. *Lourenço José de Queirós Coimbra (Dr.), Vigário da Vara e da Igreja de Sabará. Governador do Bispado.*
284. Luís Jaime de Magalhães Coutinho, vigário do Furquim.

285. Luís Ribeiro Guimarães, coadjutor em Pilar de Vila Rica.
286. Luís Pacheco de Andrade, coadjutor em Guarapiranga.
287. Luís Mendes de Azevedo, capelão do Rosário do Padre Faria.
288. Luís Pinto de São Jerônimo (Dr.) com uso de ordens e depois vigário de Guarapiranga.
289. Luís de Paiva, vigário de São Caetano.
290. Lourenço Pires de Moura, ajudante no Cartório da Vara de Vila Rica.
291. Lourenço José de Almeida, capelão de Serranos, filial de Aiuruoca.
292. Luís Falcão Tôrres, capelão de Nossa Senhora da Conceição de Crasto de Cima, filial do Furquim.
293. Luís Pereira da Silva, com uso de ordens; depois capelão de Nossa Senhora das Brotas do Brumado.
294. Luís Ferreira de Araújo, com uso de ordens.
295. Luís Teixeira Antônio, coadjutor em Itaverava.
296. Luís Antônio de Meneses, com uso de ordens.
297. Luís Cardoso de Avelar, idem.
298. Luís Antônio da Rocha e Azevedo, capelão de São Gonçalo do Capão, freguesia de Congonhas do Campo.
299. Luís Correia, com uso de ordens na Vila de São José.
300. Luís Lourenço Pereira Velho, com uso de ordens.
301. Luís da Rocha Pinto (Dr.), vigário de Santo Antônio do Vale da Piedade da Campanha do Rio Verde.
302. Luciano Pinto Nogueira de Sousa, vigário da Roça Grande.
303. Manuel Pereira Ferraz, capelão de São Francisco Xavier do Gualacho — São Caetano.
304. Manuel Machado Dutra, com uso de ordens.
305. Manuel Dias Guimarães, idem.
306. Manuel da Silva Araújo, idem.
307. Manuel Antônio Pinto, capelão de Sto. Antônio do Rio das Mortes, filial de São João del Rei.

308. Manuel da Cruz e Melo, com uso de ordens.
309. Manuel Seabra Cansado, capelão da Conceição da Passagem das Congonhas — Ouro Branco.
310. Manuel Ribeiro Taborda, capelão de Águas Claras, filial do Inficionado.
311. Manuel Peixoto de Sousa, capelão da Boa Morte, filial de São Sebastião de Mariana.
312. Manuel de Sousa Pereira, com uso de ordens.
313. Manuel Pereira de Azevedo, idem.
314. Manuel do Loureiro, idem.
315. Manuel da Cunha Vilas Boas, idem; depois vigário de Pitangui.
316. Manuel Afonso, capelão do Rosário e São José do Ribeirão de Alberto Dias.
317. Manuel Gonçalves Martins, capelão de São Francisco da Onça, filial de São João del Rei.
318. Manuel Tomás, com uso de ordens.
319. Manuel Mendes Ramos, idem.
320. Manuel Gomes da Costa, coadjutor em Prados.
321. Manuel da Incarnação Justiniano, capelão de Santa Quitéria de Vila Rica.
322. Manuel Rodrigues da Paz, capelão da Aparecida, filial de Conceição do Mato Dentro.
323. Manuel de Amorim Pereira, com uso de ordens.
324. Manuel Gomes Domingues, idem.
325. Manuel Marques Ferreira, idem.
326. Manuel Pinto Freire, capelão do Rosário dos Brancos de Antônio Dias de Vila Rica.
327. Manuel da Rocha e Azevedo, capelão das Almas em Santo Antônio do Morro — Conceição do M. Dentro.
328. Manuel de Barros, capelão da Piedade do Rio Grande, comarca do Rio das Mortes.
329. Manuel da Silva, com uso de ordens.
330. Manuel Lopes, idem.

331. Manuel da Costa Faro, com uso de ordens em São João del Rei.
332. Manuel de Almeida Lôbo, capelão do Carmo em São Bartolomeu, na Matriz.
333. Manuel Rodrigues Pina, com uso de ordens.
334. Manuel Coelho Ferreira, capelão do Gama — Inficionado.
335. Manuel de Sousa Ribeiro, capelão de Lagoa Dourada.
336. Manuel da Costa Dantas, com uso de ordens.
337. Manuel Alves Ventura, idem.
338. Manuel Caetano de Figueiredo, Vigário de Carrancas.
339. Manuel Pereira do Lago, coadjutor em Morro Grande.
340. Manuel Fernandes, com uso de ordens.
341. Manuel de Sousa Giraldes, idem.
342. Manuel Martins de Gouveia, capelão da Contagem, filial de Curral del Rei.
343. Manuel Pinto, capelão de Santana do Barroso.
344. Manuel da Silva Borges, capelão do Rosário do Xopotó, filia de Guarapiranga.
345. Manuel Nunes Ascenso, com uso de ordens.
346. Manuel Moreira da Silva, capelão de São Domingos, filial do Sumidouro e em seguida de Nossa Senhora do Livramento, filial de Camargos.
347. Manuel Pereira Monteiro, capelão de Conceição do Rio Acima, filial de Guarapiranga.
348. Manuel Ferreira Coutinho, Escrivão ajudante da Câmara Episcopal.
349. Manuel de Sousa Lobato, capelão de São Francisco Xavier do Gravato (sic), filial de Casa Branca.
350. Manuel Antônio Teixeira de Miranda Bahia, com uso de ordens.
351. Manuel da Costa Dias, idem.
352. Manuel Pereira Mendes, vigário de Morro Grande; pouco depois sòmente com uso de ordens.
353. Manuel da Silva Lagoinha, vigário de Raposos.

354. Manuel Leite, 1.º coadjutor em Sabará.
355. Manuel Abranches da Costa, com uso de ordens.
356. Manuel Nunes Neto, idem.
357. Manuel Camelo Nunes, vigário de Barra Longa.
358. Manuel Francisco Tôrres, vigário de Itaverava.
359. Manuel de Pinho Cardido (Cônego), vigário do Sumidouro.
360. Manuel Francisco Pereira, capelão de Santa Efigênia no Rosário dos Pretos de Mariana.
361. Manuel da Silva Teixeira, com uso de ordens.
362. Manuel Pinto Freire, capelão de Santa Rita em Antônio Dias.
363. Manuel Pereira de Pinho, sacristão e fabriqueiro na Sé. Era ainda Subdiácono.
364. Manuel Soares, capelão das Almas na Passagem — Sé.
365. Manuel Cardoso Frazão Castelo Branco (Dr.), Vigário da Vara de Vila Rica.
366. Manuel Gonçalves da Silva, com uso de ordens.
367. Manuel Afonso Pereira, capelão de São João Batista. do Crasto, filial de Barra Longa.
368. Manuel Tavares da Paixão (Dr.), com uso de ordens.
369. Manuel da Rosa Coutinho (Dr.), Vigário da Vara do Rio das Mortes.
370. Manuel Francisco Pereira, com uso de ordens.
371. Manuel Gonçalves Chaves, idem.
372. Manuel da Fonseca, capelão da Soledade, filial de Congonhas do Campo.
373. Manuel de Valadares Silva, capelão de Santo Amaro, filial de Santa Bárbara.
374. Manuel de Valadares Vieira, com uso de ordens.
375. Manuel Ribeiro da Silva, idem.
376. Manuel Borges, capelão da Vargem — Sé.
377. Manuel Pires Monteiro, com uso de ordens.
378. Manuel Gonçalves, capelão de Nossa Senhora da Ajuda, filial da Borda do Campo.

379. Manuel Ferreira da Silva, capelão de Santo Antônio do Rio Abaixo — Conceição do Mato Dentro.
380. Manuel de Bitancur e Câmara, com uso de ordens.
381. Manuel Lopes Moreira, idem.
382. Manuel dos Santos, idem.
383. Manuel Saraiva de Santa Maria, idem.
384. Manuel da Cruz e Melo, vigário de Antônio Pereira.
385. Manuel Pinto Ribeiro, vigário de São João del Rei.
386. Manuel Velho, com uso de ordens em Pitangui.
387. Mateus Machado, com uso de ordens.
388. Miguel Pinheiro da Silva, idem.
389. Miguel de Carvalho de Almeida Matos (Dr.), Vigário da Vara do Sêrro Frio.
390. Miguel Mendes Faião, com uso de ordens.
391. Miguel da Fonseca Coutinho, com uso de ordens e sacristão de Congonhas do Campo.
392. Miguel de Gouveia Coutinho, com uso de ordens.
393. Miguel de Castilho Góis, idem.
394. Miguel Rabelo Alvim, idem.
395. Martinho Alves Fontes, idem.
396. Matias Antônio Faia, idem.
397. Marcos Freire de Carvalho, com uso de ordens e de altar portátil, "no arraial de São Bento do Tamanduá, filial da Vila de São João, sòmente nos domingos e dias santos, ou em caso de necessidade".
398. Miguel Rabelo Barbosa, com uso de ordens.
399. Mateus de Sousa Teixeira, capelão da Piedade do Paraopeba, filial de Curral del Rei.
400. Marcelo Vaz da Costa, capelão do Rosário dos pretos em Itabira.
401. Nicolau Barreto de Gusmão, coadjutor em Antônio Dias.
402. Nicolau Vieira de Carvalho, capelão de São Gonçalo do Rio Abaixo — Santa Bárbara.

403. Paulo Antônio de Araújo, capelão de Roças Novas, filial de Sabará.
404. Paulo de Carvalhosa e Castro, com uso de ordens.
405. Pantaleão Alves de Oliveira, idem.
406. Pedro de Moura Portugal, idem.
407. Pedro Vieira Botelho, capelão de São Caetano de Paraopeba, filial de Carijós.
408. Pedro de Sá Couto, com uso de ordens.
409. Pedro Martins Lisboa, capelão de São Bento (Bento Rodrigues), filial de Camargos.
410. Rodrigo Lopes Coelho, com uso de ordens.
411. Roque Leal, capelão de Santo Antônio do Rio Abaixo (Calambau?), filial de Guarapiranga.
412. Simão da Silveira, vigário de Carijós.
413. Simão Caetano de Morais Barreto, vigário de Antônio Pereira, sucessor de 384.
414. Salvador Ferreira Belo, capelão da Penha da França, filial da Vila de São José.
415. Simão da Costa Xavier, fabriqueiro e sacristão da matriz do Pilar de Vila Rica, com uso de ordens.
416. Simão Pôrto, capelão de São Joaquim, na capela de Santana de Mariana.
417. Simão Teixeira, com uso de ordens.
418. Sebastião Espínola, idem.
419. Silvestre Correia de Melo, com uso de ordens; depois vigário de Curral del Rei.
420. Sebastião de Carvalho, capelão do Pilar do Morro, filial de Conceição do Mato Dentro.
421. Sebastião de Pontes Lacerda, sacristão de Santa Bárbara.
422. Dom Tomás de Santa Maria Esteves de Oliveira, coadjutor em Sabará.
423. Teodósio Teixeira Seixas, com uso de ordens.
424. Tomás de Moura, capelão das Almas, em Rio Acima.

425. Torcato Francisco, capelão de Santo Antônio da Mouraria, filial de Raposos.
426. Tomé da Costa Ribeiro, capelão da Lapa dos Olhos d'Água, filial de Prados.
427. Vital Gomes Freire, vigário de Pousos Altos.
428. Vicente Luís de Sá, capelão do Pilar do Gualacho do Norte, filial de Barra Longa.
429. Veríssimo de Carvalho, com uso de ordens.
430. Vicente Pereira Alves, capelão de Nossa Senhora da Glória, filial do Sumidouro.
431. Valeriano da Cunha, capelão de São Caetano na matriz de Caeté.
432 Vitoriano da Paixão Moreira, com uso de ordens.
433. Valentim Soares do Couto, capelão de Santa Quitéria, filial do Pilar de Vila Rica.
434. Vasco de Bouro e Almeida, com uso de ordens.
435. Veríssimo de Sousa Rocha, idem.

(*) A relação supra foi organizada à vista do Registro Geral do Bispado, no período durante o qual todo o clero, em obediência às determinações da primeira Pastoral de Dom Frei Manuel da Cruz, devia ter reformado as suas provisões.

Não se surpreenda — quem passar os olhos por esta lista — com a instabilidade dos cargos, quer de vigários, quer de simples capelães. Ainda era abundante o ouro, aspérrimas as ambições, os *afilhados* (portadores de poderosas recomendações) numerosíssimos...

— As provisões para uso de ordens eram passadas com a cláusula expressa de não valerem para a Comarca do Sêrro Frio, ou Distrito Diamantino.

Confira-se, a propósito, a seguinte Carta Régia:

"Reverendo Bispo de Marianna

Amigo

Sendo necessario para o meu Real serviço e para o bem comum dos meos Vassalos que nos districtos demarcados para o extracção dos Diamantes e cinco legoas ao redor delles, se não permitta entrar e muito menos rezidir algum Eccleziastico de qualquer qualidade e condição que seja, exceptuando os que forem deputados pelos respectivos Ordinarios para a Cura das Almas e administração dos Sacramentos; e havendo ordenado ao Governador e Capitão General das Minnas ou a quem seo cargo servir, que assim o observe e faça insinuar aos Sobreditos Eccleziasticos, que se abstenhão da entrada e assistencia nas referidas terras, e fazendo-os levar à prezença dos Ordinarios, a quem pertencerem, sendo nellas achados depois de haverem sido advertidos pela primeira vez: Me pareceo recommendar-vos que sendo levados à vossa presença alguns Ecclezias-

FORO ECLESIÁSTICO DO BISPADO DE MARIANA EM 1748

Juiz — Padre Dr. Lourenço José de Queirós Coimbra.

Promotor — Padre Dr. José de Andrade Morais.

Escrivão — José Antônio Sobral (do Auditório).
Antônio José de Aquino (do Reg. Geral)
Manuel Ferreira Coutinho (ajudante).

Advogados — Dr. Jorge de Abreu Castelo Branco.
Dr. João Dias Ladeira.
Dr. Manuel Brás Ferreira.
Dr. João da Costa Maio.

Solicitadores — Capitão Domingos Correia Rabelo.
Sebastião Meireles Barbosa Coutinho.
Tomás José de Oliveira.
João Batista Vale Amiel (*).

Porteiro — Miguel Rabelo da Costa.

Lugares constantes dêste trabalho que na última Divisão Administrativa tiveram mudadas as suas denominações:

Nome antigo		*Nome atual*
Aliança de Itabira	—	Ipoema.
Amarante	—	Amarantina.

ticos no cazo acima referido, os façaes logo embarcar para este Reyno, evitando assim toda a occasião de me ver obrigado a uzar do meo justo e Real poder contra os sobreditos.

Assim o espero da vossa fidelidade e zelo.

Escripta em Bellem a onze de Agosto de mil settecentos e cincoenta e tres.

Rey

Para o Bispo de Marianna"

— Das capelas aí mencionadas dois têrços, talvez, terão desaparecido. O número exagerado das capelas extintas dá-nos uma idéia bastante clara do ambiente das Minas primitivas: gente em busca do ouro a formigar por todos os quadrantes do antigo Bispado de Mariana.

(*) Advogados e Solicitadores eram provisionados pela Câmara Eclesiástica.

Belmonte	—	Aracitaba.
Bocaina	—	Arimatéia.
Brumado (Santa Bárbara)	—	Brumal.
Cachoeira Alegre	—	Cachoeira.
Camapuã (Ribeiros)	—	Jeceaba.
Casa Branca	—	Gláura.
Conceição da Barra	—	Cassiterita.
Encruzilhada	—	Cruz da Estrada (*).
Glória do Muriaé	—	Miradouro.
Herval	—	Ervália.
Itabira (do Mato Dentro)	—	Presidente Vargas.
Itaporanga	—	Sericita.
Lapa de Santa Luzia	—	Ravena.
Livramento de Aiuruoca	—	Liberdade.
Livramento de Barbacena	—	Oliveira Fortes.
Morada Nova	—	Morada.
Marzagão	—	Marzagânia.
Monte Verde (Santa Bárbara do)	—	Senador Côrtes.
Morro do Chapéu	—	Catauá.
Morro Grande	—	Barão de Cocais.
Nazaré (São João del Rei)	—	Nazareno.
Neves (de Pedro Leopoldo)	—	Ribeirão das Neves
Onça (São João del Rei)	—	Emboabas.
Pedra Branca	—	Penedia.
Pinheiro (Piranga)	—	Pinheiros Altos.
Pôrto Seguro	—	Pôrto Firme.
Remédios (Paróquia)	—	Angoritaba.
Rio Branco	—	Paranhos.
Rio das Pedras	—	Acuruí.
Rochedo	—	Japaraíba.
Santa Helena	—	Caputira.
Santa Quitéria (Cidade)	—	Esmeraldas.

(*) Hoje — Cruzília.

Santo Amaro — Queluzito.
Santo Antônio do Matipó — Granada.
São Caetano de Mariana — Monsenhor Horta.
Santo Estêvão — Iapu.
São Francisco de Paula — Torreões.
São Francisco Xavier — Coroas.
São José da Lagoa — Nova Era.
São Manuel — Eugenópolis.
São Miguel do Cajuru — Arcângelo.
São Pedro de Alcântara — Simão Pereira.
São Simão do Manhuaçu — Simonésia.
Sapé de Ubá — Guidoval.
Sarandi — Sarandira.
Saúde de Santo Antônio do Monte — Perdigão.
Silveiras — Siverânia.
Sumidouro (de Pedro Leopoldo) — Fidalgo.
Vargem Alegre (de São Domingos do Prata) — Vargem Linda.
Vargem Grande — Ibitiguaia.

ÍNDICE